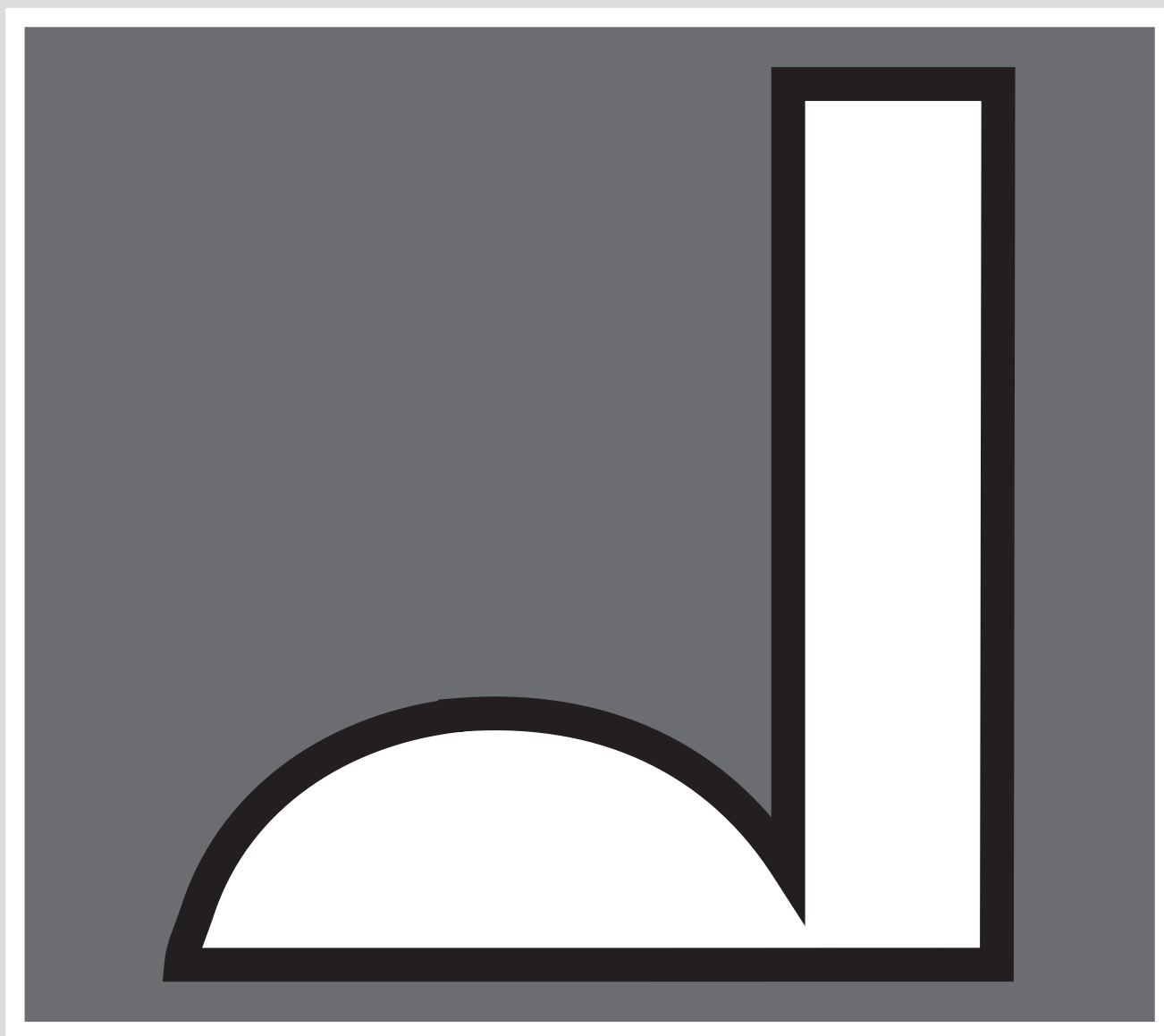




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 037 - QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2) 1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC) 2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR) 1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB) 2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1) 4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES) Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP) 2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE) 3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS		
Maioria (PMDB) - 19 Líder Valdir Raupp - PMDB Vice-Líder Líder do PMDB - 19 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Exedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Demóstenes Torres - DEM Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi PDT - 5 Líder Jefferson Peres - PDT Vice-Líder Osmar Dias	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL Vice-Líder	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2008

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 456.625.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo integral de vigência encerrado no dia 27 de março do corrente ano.

Congresso Nacional, 1º de abril de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE ABRIL DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 30/2008, de 1º do corrente, da Liderança do Democratas no Senado Federal, comunicando a cessão, ao Senador Virgínio de Carvalho, das vagas ocupadas pela Senadora Maria do Carmo Alves em Comissões Permanentes e Parlamentar de Inquérito..... 7432

Nº 33/2008, de 1º corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 7432

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/7, de 2008 (nº 270/2008, na origem), do Procurador-Geral da República, encaminhando recomendação relativa aos atos de outorga de serviços de radiodifusão concedidos pelo Ministério das Comunicações à empresa FH Comunicação e Participação Ltda., na cidade de Panorama, Estado de São Paulo..... 7432

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 12, de 2008..... 7432

Recebimento do Ofício nº 1.189, de 2008, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando a Moção nº 62/2007, para que se promovam estudos visando a alterar a legislação vigente sobre direitos autorais. (Anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989)..... 7432

Apresentação de dezessete emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008..... 7432

1.2.3 – Ofício do Ministro de Estado das Cidades

Nº 64/2008, de 27 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 1.016, de 2007, de autoria do Senador Tasso Jereissati..... 7439

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 352, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando que o Projeto de Lei do Sena-

do nº 46, de 2008, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo..... 7439

Nº 353, de 2008, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Aldemir Santana, solicitando voto de congratulações ao jornal O Liberal..... 7439

Nº 354, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de Uberlândia, Virgílio Galassi..... 7440

Nº 355, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal O Globo..... 7440

Nº 356, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança em homenagem à memória do ex-Senador Benjamin Farah..... 7440

Nº 357, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a convocação da senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff..... 7441

Nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da comissão de despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais..... 7441

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender o benefício do art. 40 às pessoas jurídicas com sede no País, não tributadas com base no lucro real..... 7441

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria..... 7443

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que inscreve o nome de Rui Barbosa de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria..... 7445

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia

Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

7446

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que institui o Fundo Comunidade Esportiva (FCE) para a construção de quadras poliesportivas nos municípios e no Distrito Federal.

7454

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso dos deficientes visuais a livros adquiridos por programas governamentais.

7465

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado.

7470

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Integração Federal em todas as comunidades quilombolas do país.

7471

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, que altera o artigo 944 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para estabelecer parâmetros e limitar o valor de indenizações por danos morais.

7473

1.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 12, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Adelmir Santana, que altera o art. 52 da Constituição Federal, a fim de outorgar competência ao Senado Federal para estabelecer limites à carga tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7474

Nº 13, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador José Nery, que altera o inciso IV do § 1º, inciso III do § 2º, revoga a alínea “a” do inciso X do § 2º, altera a alínea “e” do inciso XII do § 2º, todos do artigo 155 da Constituição Federal, bem como revoga o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterando, assim, o Sistema Tributário Nacional.

7476

1.2.7 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2008 (nº 291/2007, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Espiritismo.

7479

1.2.8 – Ofícios do Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Nº 12/2008, de 1º do corrente, comunicando a aprovação do Requerimento nº 7, de 2008-CMA,

que solicita a extinção da Subcomissão das Agências Reguladoras.

7479

Nº 13/2008, de 1º do corrente, comunicando a aprovação do Requerimento nº 8, de 2008-CMA, que solicita a criação da Subcomissão Temporária para acompanhar a crise ambiental na Amazônia, informando, ainda, sua instalação nesta data, com eleição do Presidente e Vice-Presidente.

7480

Nº 14/2008, de 1º do corrente, comunicando a aprovação do Requerimento nº 6, de 2008-CMA, que solicita a constituição de uma Subcomissão Temporária para participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a ser realizada no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009, informando, ainda, sua instalação nesta data, com eleição do Presidente e Vice-Presidente.

7480

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Preocupações com a greve dos trabalhadores dos Correios. Retorno ao tema “fator previdenciário”.

7481

SENADOR PAPALÉO PAES – Alerta para risco de inflação no país. Cobrança de investimentos federais nos setores de energia, transportes, agricultura, saúde e educação.

7486

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR, como Líder – Críticas à possibilidade de mudança da forma de cobrança do ICMS sobre petróleo e energia elétrica. Apelo pela votação da PEC que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

7488

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Referência ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior. Defesa da transposição de parte das águas do Rio São Francisco para outras áreas da região Nordeste.

7491

SENADOR GERSON CAMATA – Preocupação com o alastramento da epidemia da dengue no Rio de Janeiro.

7493

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Cumprimentos ao Presidente Garibaldi Alves Filho pela entrevista concedida à revista Veja desta semana. Críticas ao Presidente Lula por excesso na edição de medidas provisórias.

7495

SENADOR OSMAR DIAS – Sugestões ao Presidente Garibaldi Alves Filho para o aperfeiçoamento dos trabalhos da Casa.

7496

1.2.10 – Fala da Presidência

Referências à pesquisa publicada hoje no jornal **Folha de S. Paulo** intitulada “Reprovação ao Congresso cai, mas ainda atinge 39%”.

7497

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Transcrição nos Anais de trechos da entrevista

ta do Presidente Garibaldi Alves Filho à revista **Veja**, bem como da Portaria nº 612/97 e de artigo do Ministro Gilmar Mendes intitulado “Dossiê é ‘covardia institucional’.” A questão do acesso aos dados dos cartões corporativos da Presidência da República. 7499

SENADOR MÁRIO COUTO – Críticas à “falta de investigação prévia” nas ações da Operação Arco de Fogo, empreendida por agentes da Polícia Federal, do Ibama e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará, para combater a extração e venda clandestina de madeira na Amazônia Legal. 7518

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solicita a transcrição nos Anais de pronunciamento em homenagem ao ex-Senador Benjamin Farah, bem como de discurso sobre a greve dos advogados da União. 7520

SENADOR EFRAIM MORAIS, como Líder – Apelo ao Governo Federal por envio urgente de ajuda à Paraíba, em razão do excesso de chuvas. 7529

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa dos policiais dos ex-Territórios federais, que não foram contemplados por medida provisória que favorece os policiais e bombeiros do Distrito Federal. Defesa da permanência de agricultores em reserva indígena Raposa-Serra do Sol, em Roraima. 7531

SENADOR MÃO SANTA – Críticas às afirmações feitas à imprensa pelo vice-presidente José Alencar, sobre “terceiro mandato” para Presidente Lula”. 7549

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do II Encontro Regional do PSDB realizado na Ilha de Marajó/PA. 7552

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Alerta para necessidade de ampliação da rede de distribuição de água no Nordeste, priorizando a instalação de um sistema de tubulações e adutoras no semi-árido. 7555

1.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta

Mensagem nº 275, de 2007 (nº 986/2007, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora *Maria Auxiliadora Figueiredo*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Costa do Marfim, e, cumulativamente, o cargo de Embaixadora do Brasil junto a República da Libéria e República de Serra Leoa, desde que obtido o *agrément* do governo daquele país. **Aprovado o Parecer nº 211, de 2008-CRE**, após usar da palavra o Sr. Heráclito Fortes. (**Votação Nominal**) 7556

Item extrapauta

Mensagem nº 34, de 2008 (nº 7/2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora *Débora Vainer Barenboim*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia. **Aprovado o Parecer nº 212, de 2008-CRE. (Votação Nominal)** 7559

Item extrapauta

Mensagem nº 40, de 2008 (nº 27/2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor *Virgilio Moretzsohn de Andrade*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto ao Reino do Marrocos. **Aprovado o Parecer nº 213, de 2008 -CRE. (Votação Nominal)** 7562

Item extrapauta

Mensagem nº 44, de 2008 (nº 51/2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Luiz Felipe Mendonça Filho*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador. **Aprovado o Parecer nº 214, de 2008-CRE. (Votação Nominal)** 7566

Item extrapauta

Mensagem nº 45, de 2008 (nº 52/2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Carlos Alberto Simas Magalhães*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia. **Aprovado o Parecer nº 215, de 2008-CRE. (Votação Nominal)** 7569

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 400, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica. **Rejeitada**, após **Parecer nº 216, de 2008 -PLEN** (Relator-Revisor: Senador Romero Jucá), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, José Agripino, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. Heráclito Fortes, Osmar Dias, Cristovam Buarque, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Marcelo Crivella e José Sarney. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN. 7573

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007). **Aprovada, após Parecer nº 217, de 2008-PLEN** (Relator-Revisor: Senador Adelmir Santana), tendo usado da palavra os Srs. Valdir Raupp, Expedito Júnior, Papaléo Paes, Epitácio Cafeteira, Mário Couto, Romero Jucá, José Agripino, Arthur Virgílio, Gilvam Borges, Heráclito Fortes, Adelmir Santana, João Ribeiro, Cristovam Buarque, Gim Argello e Valter Pereira. À sanção.....

7582

São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de quarta-feira, dia 2 de abril:

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.....

7600

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)...

7600

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

7600

Item 6 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que

aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.....

7600

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....*

7600

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

7600

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

7601

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores).....*

7601

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....

7601

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

7601

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....*

7601

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da*

Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

7602

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece...*

7602

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....*

7602

Item 17 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....*

7602

Item 18

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.....*

7602

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas)..*

7602

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.....*

7603

Item 21

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a*

proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.....

7603

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....*

7603

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.....*

7603

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).....*

7603

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.....*

7603

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.....*

7603

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....*

7604

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....*

7604

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de*

fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....

7604

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....

7604

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

7604

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

7604

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....

7604

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).....

7605

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

7605

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

7605

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.....

7605

Item 38 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços...

7605

Item 39 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.....

7605

Item 40 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

7606

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

7606

Item 42 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

7606

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

7606

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de

dezembro de 1986 (*Código Brasileiro de Aeronáutica*), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

76-6

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

7606

Item 46

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

7606

Item 47

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa). ...

7607

Item 48

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

7607

Item 49

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

7607

Item 50

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa*.

7607

Item 51

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País*.

7607

Item 52

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

7607

Item 53

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

7607

Item 54

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

7608

Item 55

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

7608

Item 56

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165,

182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....

7608

Item 57

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.....

7608

Item 58

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....

7608

Item 59

Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.....

7608

Item 60

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....

7608

Item 61

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....

7608

Item 62

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....

7608

Item 63

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.....

7609

Item 64

Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

7609

Item 65

Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.....

7609

Item 66

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria....

7609

1.3.1 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 349 e 350, de 2008, lidos em sessão anterior. **Aprovados**.....

7609

1.3.2 – Comunicações da Presidência

Encaminhamento da Medida Provisória nº 399, de 2007, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do art. 11, “caput” e § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, tendo em vista que a medida, teve seu prazo de vigência esgotado no dia 27 último.....

7609

Arquivamento, tendo em vista o término do prazo, sem apresentação de recurso, da declaração de prejudicialidade dos vetos presidenciais apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 92, de 1996, 60, de 1999, 4, de 2002, 74, de 2003, 24, de 2004 e 51, de 2006; do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1999; dos Projetos de Lei de Conversão nºs 18, 19, 24 e 29, de 2004, 9 e 29, de 2006; e dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 30, de 2003, 51 e 134, de 2004; 4, de 2005, 2 e 15, de 2006.....

7609

1.3.3 – Leitura de pareceres

Nºs 218 a 284, de 2008, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 1.327, 1.346 e 1.473, de 2007; e 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 141, 147, 166, 171, 192 e 206, de 2008, respectivamente....

7609

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 27 de março do corrente, dos requerimentos cujos pareceres foram lidos anteriormente.

7663

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do envio à Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania do Requerimento nº 134, de 2008, de
informação. 7663

Concessão de vista coletiva do Projeto de
Resolução do Senado nº 38, de 2007, após apre-
sentação do relatório favorável, nos termos de subs-
titutivo que apresenta o relator do projeto. 7663

Aprovação do parecer favorável, com sube-
menda à emenda de redação apresentada à redação
final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006. 7663

Interrupção da tramitação do Projeto de Lei
do Senado nº 38, de 2007, tendo em vista a apro-
vação do Requerimento nº 1.473, de 2007. 7663

1.3.5 – Discurso encaminhado à publi- cação

SENADOR GERSON CAMATA – Conside-
rações sobre a Festa da Penha, que este ano tem
significado especial, comemorar os 450 anos de
devoção a Nossa Senhora da Penha, padroeira do
Espírito Santo. 7665

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária
amanhã, quarta-feira, dia 2, com Ordem do Dia
anteriormente designada. 7666

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado
Federal e Congresso Nacional, e correspondências
expedidas, no período de 1 a 31 de março de 2008.
(Publicada em Suplemento à presente edição)

3 – ATAS DE COMISSÕES PERMANEN- TES (Publicadas em Suplemento à presente edição)

4 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 2ª Reunião da Mesa do Senado Fe-
deral, realizada em 17 de março de 2008. 7677

5 – ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS AOS VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA CÉ- DULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SES- SÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDEN- TE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBAL- DI ALVES FILHO, EM 1º-4-2008

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER- MANENTES

11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER- CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO- CIAL

18 – CONSELHO DA ORDEM DO CON- GRESSO NACIONAL

Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de abril de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Efraim Moraes, Gerson Camata, Papaléo Paes, José Nery, Delcídio Amaral e Mão Santa

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/4/2008 07:35:06 até 1/4/2008 21:21:53

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. 72 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OF. N° 30/08-GLDEM

Brasília, 1º de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que esta Liderança cedeu, ao Senador Virgínio de Carvalho (PSC – SE), as vagas ocupadas pela Senadora Maria do Carmo Alves nas Comissões abaixo mencionadas:

a) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como suplente;

b) na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, como titular;

c) na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, como suplente;

d) na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, como titular;

e) na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, como suplente;

f) na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, como titular; e

g) na Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia – como suplente.

Atenciosamente, Senador **José Agripino**, Líder do Partido Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício n° 33/2008 – GLDBAG

Brasília, 1º de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sibá Machado como suplente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.

Informo, por oportuno, que a indicação do novo membro para compor a referida Comissão na qualidade de titular, será feita pela Liderança do PTB.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu o **Ofício n° S/7, de 2008** (n° 270/2008, na origem), do Procurador-Geral da República, encaminhando recomendação relativa aos atos de outorga de serviços de radiodifusão concedidos pelo Ministério das Comunicações à empresa FH Comunicação e Participação Ltda, na cidade de Panorama, Estado de São Paulo.

A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, **do Projeto de Resolução n° 12, de 2008**, que *suspende a execução do § 2º do art. 250 do Decreto-Lei n° 5, de 15 de março de 1975, com as redações sucessivamente ditadas pela Lei n° 3.188, de 22 de fevereiro de 1999, e pela Lei n° 3.334, de 29 de dezembro de 1999, todos do Estado do Rio de Janeiro*.

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o **Ofício n° 1.189/2008**, encaminhando a Moção n° 62/2007, para que se promovam estudos visando a alterar a legislação vigente sobre direitos autorais.

O expediente, juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado n° 249, de 1989, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas dezessete emendas ao **Projeto de Lei da Câmara n° 27, de 2008** (n° 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis n°s 10.637, de*

30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.

A matéria volta à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Econômicos, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, NO PRAZO ÚNICO, PREVISTO NO ART. 122, II, B, COMBINADO COM O ART. 375, I, DO REGIMENTO INTERNO, AO

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU, na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

Número de emendas apresentadas:
Senador Arthur Virgílio – 1 a 13, 15
Senador João Pedro – 14
Senador Sérgio Zambiasi – 16 e 17
Total – 17 emendas

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º O Regime de que trata o art. 1º desta Lei permite a importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, mediante o pagamento unificado de impostos e contribuições federais incidentes na importação, observado o limite máximo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o valor das mercadorias importadas por habilitado, por ano-calendário.”

Justificação

A presente emenda visa estabelecer, desde já, um limite máximo anual para cada optante do Regime, sem deixá-lo para posterior deliberação do Poder Executivo. O valor proposto, de R\$60 mil, é aquele que se entende razoável para um microimportador.

Sala da Comissão, em de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º Somente poderão ser importadas ao amparo do Regime de que trata o art. 1º desta Lei as mercadorias relacionadas pelo Poder Executivo, e desde que, comprovadamente, os importadores apresentem autorização dos fabricantes originais para a importação e comercialização das marcas em território brasileiro”.

Justificação

A importação pelo RTU deve impedir o ingresso de produtos falsos, piratas, contrafeitos ou que, de qualquer forma, afronte a legislação brasileira. Ao se requerer autorização dos fabricantes originais estar-se-á coibindo práticas ilegais e frontalmente combatidas pela administração pública e toda a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. É vedada a inclusão no regime de quaisquer mercadorias que não sejam destinadas ao consumidor final, bem como de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, refrigeradores, **freezers**, lava-roupas, lava-louças, secadoras de roupa, ar-condicionados de janela e **split**, microondas, televisores, **notebooks**, computadores de mesa, bem como suas partes e peças, fones de ouvido, amplificadores elétricos de áudiofrequência, aparelhos elétricos de amplificação de som, toca-fitas, auto-rádios (com e sem tocador de CD), tocadores de CD de leitura óptica por **laser**, videocassetes, gravador-reprodutor e editor de imagem e som, em discos, por meio magnético, óptico ou optomagnético, **softwares**, tocador de DVD, discos por sistema de leitura por raio **laser**, com e sem gravador (CD-R), câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo (digitais ou não); câmeras fotográficas digitais, rádio toca-fitas (rádio-cassetes) com e sem gravador, amplificador com sintonizador (**receiver**), projeto-

res de vídeo, jogos de vídeo, mídias virgens e gravadas de qualquer tipo (CD, DVD, CD-R, DVD-R, CD-ROM, DVD-RW), bens usados e bens com importação suspensa ou proibida no Brasil e produtos industrializados cuja fabricação esteja submetida ao cumprimento de processo produtivo básico.”

Justificação

A importação de produtos pelo RTU não pode representar a liberação do ingresso de produtos acabados, bem como suas partes e peças, produzidos em terceiros países havendo similares industrializados no Brasil com o desenvolvimento da capacitação na concepção tecnológica, **design** e inovação, gerando empregos e atraindo investimentos.

Sala da Comissão, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA N° 4

Acrescente-se ao artigo 7° o seguinte § 4°:

“Art. 7°

§ 4° A importação e a comercialização no território brasileiro serão obrigatoriamente exercidas exclusivamente pelo importador-contribuinte cadastrado com essa finalidade, estando vedada a transferência **a posteriori** a terceiros com essa finalidade.”

Justificação

Na operação de importação, não pode ser permitida a interposição de terceiros que pode dificultar a fiscalização e resultar em procedimento fraudulento. Com essa disposição estar-se-á proibindo a transferência para terceiros de nítidas vantagens oferecidas para microimportadores, impedindo a comercialização por empresas interessadas em burlar esse regime especial.

Sala da Comissão, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA N° 5

Acrescente-se ao artigo 8° o seguinte parágrafo:

“Art. 8°

§ “Os procedimentos aduaneiros e fiscais deverão exigir anuência prévia dos órgãos fiscalizadores Inmetro, ANP, Anvisa e outros órgãos fiscalizadores, para comprovação integral do cumprimento de normas de segurança elétrica, de saúde e dos programas de eficiência energética implantados no Brasil.”

Justificação

Não se pode admitir que produtos importados ingressem no Brasil sem respeitar os regulamentos técnicos que preservam a saúde e a segurança das pessoas, especialmente por que os aqui fabricados e comercializados são obrigados a obedecer.

Sala da Comissão, em de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA N° 6

Acrescente-se ao artigo 8° o seguinte parágrafo:

“Art. 8°

§ “Deverá ser verificada previamente à liberação do Registro da Declaração de Importação a comprovação integral do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no Código de Valoração Aduaneira e da nomenclatura de valor estatístico.”

Justificação

A importação mediante esse regime especial deve seguir expressa e objetivamente o Código de Valoração Aduaneira e da Nomenclatura de Valor Estatístico para que sejam coibidas práticas danosas ao Erário, como o subfaturamento e a declaração errônea de conteúdo e origem.

Sala da Comissão, em de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA N° 7

Acrescente-se ao artigo 8° o seguinte parágrafo:

“Art. 8°

§ “O transporte da mercadoria obrigatoriamente deverá ser em veículo cadastrado para transporte internacional com pleno cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos na legislação pertinente.”

Justificação

Não se pode admitir, depois dos avanços obtidos pela Receita Federal do Brasil no combate ao contrabando e descaminho, que o transporte de produtos importados do Paraguai seja realizado em ônibus, vans e automóveis. Os comboios da ilegalidade, que foram recentemente extintos no Brasil, não podem voltar, pois representam uma grave ameaça à saúde e segurança nas estradas inviabilizando, por outro lado, a fiscalização por parte das autoridades aduaneiras.

Sala da Comissão, em de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 8

Acrescente-se ao artigo 8º o seguinte parágrafo:

“Art. 8º

§ “Fica vedada a utilização do Registro de Declaração de importação Simplificada.”

Justificação

A adoção de declaração simplificada representa a possibilidade de serem afastados procedimentos para o controle da Aduana, especialmente tendo em vista a excepcionalidade desse regime tributário, que deve ser avaliado de modo preciso e criterioso, não deve ser admitido este registro simplificado.

Sala da Comissão, em de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, líder do PSDB.

EMENDA Nº 9

Acrescente-se ao artigo 9º o seguinte inciso V:

“Art.9º

V. “É obrigatório o pagamento antecipado das mercadorias junto ao exportador no Paraguai com registro no SISBACEN para a liberação do Registro da Declaração de Importação.”

Justificação

Uma vez que está previsto o pagamento dos impostos incidentes quando do registro da Declaração de Importação, é fundamental que este pagamento ocorra dentro dos parâmetros definidos pelo Banco Central do Brasil, coibindo, assim, a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas.

Sala da Comissão, em de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 10

Dê-se a seguinte redação ao artigo 10:

“Art. 10. Os impostos e contribuições federais devidos pelo optante pelo Regime de que trata o art. 1º desta Lei serão calculados pela aplicação da alíquota única de 59,25% (cinquenta e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre o preço de aquisição das mercadorias importadas, à vista da fatura comercial ou documento de efeito equivalente, observados os valores de referência mínimos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 9º desta Lei.”

Justificação

Com a adoção da tarifa consolidada pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC) – e que deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais – a alíquota única deve ser majorada.

Sala da Comissão, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 11

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do § 1º do artigo 10:

“Art. 10.

§ 1º

I – 35% (trinta e cinco por cento), a título de Imposto de Importação;”

Justificação

Esta é a tarifa consolidada pelo Brasil na OMC – Organização Mundial do Comércio, e deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais.

Sala da Comissão, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 12

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do artigo 10:

“Art. 10.

§ 2º O Poder Executivo não poderá reduzir a alíquota de que trata o **caput**, mediante alteração dos percentuais de que tratam os incisos e II do § 1º.”

Justificação

A definição da alíquota não pode ficar ao arbítrio do Poder Executivo, devendo ser fixada pelo Poder Legislativo, para segurança do próprio sistema tributário e, portanto, do contribuinte.

Sala da Comissão, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 13

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao artigo 11:

“Art. 11.

Parágrafo único. “A venda no território brasileiro só poderá ser realizada a consumidor final diretamente, sem intervenção de terceiros, redes de varejo, distribuidores e outros canais de revenda seja por atacado ou varejo.”

Justificação

O regime excepcional deve, obrigatoriamente, ser direcionado para vendas ao consumidor final, não sendo admitido que seja um mecanismo de fornecimento para estabelecimentos comerciais, o que representaria uma evidente distorção e mais um procedimento de concorrência desleal com as empresas instaladas no Brasil, que arcam com o pagamento de imposto de forma.

Sala da Comissão, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 14 (PLC nº 27, de 2008)

Dê-se ao art. 26, **caput** (alteração de redação), do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008, a seguinte redação:

Art. 26 Os produtos industrializados na área de livre comércio de importação e exportação de que trata o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e na área referida no parágrafo 4º do art. 1º do Decreto-lei nº 291, de 28 de janeiro de 1967, ficam isentos do imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

Justificação

Este artigo atende uma antiga e reiterada demanda da região amazônica que é a possibilidade de utilização de incentivos para industrialização dos produtos originários dos recursos naturais regionais. Entretanto, como albergado pelo PLC, essa possibilidade fica restrita a Área de Livre Comércio de Macapá-Santana. Ocorre que, o art. 6º do Decreto-Lei Nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975, já prevê esse incentivo para toda a Amazônia Ocidental, apenas o limitou para “matérias primas agrícolas e extrativas vegetais” o que, obviamente cerceou a eficácia. Com o presente PLS essa possibilidade se amplia para os segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os do capítulo 26 da NCM, ou agrosilvopastoril. A presente emenda, portanto, apenas absorve no texto do PLC as áreas para onde já há previsão desses incentivos.

Sala das Sessões, – Senador **João Pedro**.

EMENDA Nº 15.

Dê-se ao do artigo 26 a seguinte redação:

“Art. 26 Os produtos industrializados na área de livre comércio de importação de exportação de que tra o art. 11 da Lei nº 8.387,

de 30 de dezembro de 1991, e na área referida no § 4º do art. 1º do Decreto-Lei nº 291, de 28 de janeiro de 1967, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.”

Justificação

Este artigo atende um antiga e reiterada demanda da região amazônica que é a possibilidade de utilização de incentivos para a industrialização dos produtos originários dos recursos naturais regionais. Entretanto, como albergado pelo PLC, essa possibilidade fica restrita a Área de Livre Comércio de Macapá-Santana. Ocorre que, o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975, já prevê esse incentivo para toda a Amazônia Ocidental, apenas o limitou para “matérias primas agrícolas e extrativas vegetais” o que, obviamente cerceou a eficácia. Com o presente PLC essa possibilidade se amplia para os segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os do capítulo 26 da NCM, ou agrosilvopastoril. A presente emenda, portanto, apenas absorve no texto do PLC as áreas para onde já há previsão desses incentivos.

Sala da Comissão, de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

EMENDA Nº 16

Incluam-se no PLC nº 27, de 2008, os seguintes artigos, onde couberem:

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Recuperação Econômica dos municípios de Santana do Livramento – FUNRES, e de Jaguarão – FUNREJ, com o objetivo de prestar assistência financeira aos empreendimentos produtivos considerados de interesse para a recuperação econômica dos Municípios de Santana do Livramento e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. Constituem recursos do Funres e do Funrej:

I – dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional;

II – dotações governamentais de origem estadual ou municipal, bem como auxílios, subvenções, contribuições, doações de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

III – eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

IV – transferências de outros fundos;

V – outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. As disponibilidades financeiras do Funres e do Funrej ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. O Funres e o Funrej terão como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo.

Art. O Poder Executivo fica autorizado a criar o Grupo Executivo para Recuperação Econômica de Santana do Livramento e de Jaguarão, com competência para fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação dos recursos previstos nesta lei.

Justificação

A presente emenda aditiva propõe autorização legislativa para a criação de um Fundo de Recuperação Econômica de Santana do Livramento (FUNRES) e um Fundo de Recuperação Econômica de Jaguarão (FUNREJ), com um único objetivo: o de prestar assistência financeira aos empreendimentos produtivos considerados de interesse para a recuperação econômica dos municípios de Santana do Livramento e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, a semelhança de idêntica providência que tramita no bojo do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2008, alvo desta emenda que, da mesma maneira, propõe a autorização legislativa para a criação do Fundo de Recuperação do Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Estes municípios estão inserido geograficamente dentro do pampa gaúcho: Santana do Livramento localizado na região oeste e Jaguarão na região sul do RS, que à semelhança com o município de Foz do Iguaçu que faz fronteira com o Paraguai, limitam com a República Oriental do Uruguai através, respectivamente do Departamento de Rivera e Cerro Largo, mais precisamente com as cidades gêmeas uruguaias de Rivera e Rio Branco com as quais cada um está indissoluvelmente ligado, numa situação de continuidade e contigüidade.

Em função da globalização da economia, estes municípios, além de padecerem de um agudo desaquecimento de sua economia em função do fechamento de várias indústrias de carnes e derivados (frigoríficos e curtumes), e de empresas comerciais, da mesma maneira como Foz do Iguaçu, sofrem também de um progressivo esvaziamento de suas atividades comerciais, por não suportarem a concorrência comercial desigual exercida pelos comércios de **free-shops** das cidades uruguaias de Rivera e Rio Branco, em franca expansão em função da valorização do real diante do dólar, que contando com um regime fiscal atraente, comercializa

produtos de todo o mundo por preços tentadores que atraem multidões de compradores brasileiros.

A somatória destes fatos provocou a elevação do nível de desemprego nestes municípios que alcança, hoje, mais de 15% da população economicamente ativa, com reflexos nas economias dos municípios vizinhos cujas populações se abastecem de gêneros alimentícios produzidos no Uruguai e eletrodomésticos importados de outros países, inclusive do Brasil, a preços bastante inferiores aos praticados no comércio brasileiro.

Constata-se assim, um paradoxo: embora com potenciais de riquezas, têm a sua economia comprometida por serem municípios localizados na Faixa de Fronteira sobre a linha divisória com o Uruguai. Registre-se que em função do câmbio favorável que estimula o turismo de compras, há um afluxo mensal de mais de 50.000 pessoas que drenam da economia brasileira, oficialmente, mais de 15 milhões de dólares por ano, sem deixar maiores retornos financeiros para seus administradores municipais.

Assim, enquanto a economia dos municípios uruguaios de Rivera e Rio Branco crescem vertiginosamente mais de 10% ao ano, com oferta plena de empregos em função do seu comércio de características internacionais, ajudados por prósperas Zonas Francas instaladas e em vias de instalação de importantes indústrias, nossos municípios sofrem com uma aguda falta de meio circulante, com o comércio sem vender, sem indústrias geradoras de riquezas, causando, como consequência, o inverso daquilo que se verifica do outro lado da fronteira: desalento e desemprego com reflexos negativos no nível de vida de suas populações.

Nada mais justo, portanto, buscar-se o respaldo de um Fundo Federal que possa compensar as perdas dos dois municípios do Rio Grande do Sul. Tal providência favorecerá a instalação de indústrias, com reflexos positivos para toda a Mesorregião Metade Sul do RS, gerando emprego e renda, e colaborando para o aumento da competitividade dos produtos gaúchos e brasileiros nos países do Mercosul, além de influenciar a criação de potentes corredores de exportação representados pelos portos de Rio Grande (RS) e Montevideu (Uruguai), uma das saídas para a recuperação da economia do Estado do Rio Grande do Sul.

Sala da Comissão, – Senador **Sérgio Zambiasi**.

EMENDA Nº 17

Inclua-se no PLC nº 27, de 2008, o seguinte artigo, onde couber:

Art. É criada, nos Municípios de Santana do Livramento e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, a Área de Livre Comércio

de Santana do Livramento (ALCSL) e Área de Livre Comércio de Jaguarão (ALCJ), sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social da região de fronteira do extremo sul e oeste daquele Estado, e de incrementar as relações bilaterais com a República Oriental do Uruguai, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de cento e vinte dias, a área contínua onde será instalada a Área de Livre Comércio de cada um dos municípios, incluindo os locais próprios para o depósito das mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplicam-se às Áreas de Livre Comércio, no que couber, o disposto na Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991.

Justificação

Áreas de Livre Comércio, na sua definição legal, são áreas geográficas delimitadas, com isenção fiscal que favorece principalmente a comercialização de bens importados do Exterior ou de outras regiões do País. Funcionam basicamente como entreposto comercial, não sendo seu objetivo básico conduzir a uma promoção industrial, mas permitir e favorecer o acesso ao comércio de uma população isolada por questões geográficas, gerando assim uma alternativa de desenvolvimento regional.

A presente emenda aditiva propõe a criação de Área de Livre Comércio nos Municípios de Santana do Livramento e Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, um instrumento para a reativação da economia dos dois municípios de fronteira e, por extensão, da Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul, e de incrementar as relações bilaterais com o Uruguai, segundo os ditames da política de integração latino-americana.

Estes municípios estão inseridos geograficamente dentro do pampa gaúcho: Santana do Livramento localizado na região oeste e Jaguarão na região sul do RS, limitam com a República Oriental do Uruguai através, respectivamente do Departamento de Rivera e Cerro Largo, mais precisamente com as cidades gêmeas uruguaias de Rivera e Rio Branco com as quais cada um está indissoluvelmente ligado, numa situação de continuidade e contigüidade urbana, constituindo aglomerados urbanos com mais de 200.000 habitantes, exemplos de integração e de convivência harmoniosa entre comunidades brasileiras e uruguaias.

Ambos municípios estão servidos por boas estradas federais – Santana do Livramento dista 500

quilômetros do porto marítimo de Montevideu e a 750 quilômetros de Buenos Aires, enquanto que Jaguarão está a 320 quilômetros da capital uruguaia e mesma distância de Buenos Aires.

Nas suas relações com o Uruguai, apresentam um grande potencial de integração econômica e cultural constituindo importante pólo geoeconômico, que apresenta as condições exigidas para a implantação de áreas de livre comércio.

Ambas cidades possuem em seus limites territoriais, sobre a linha de fronteira, em funcionamento, instalações de um Porto Seco alfandegado, legalmente habilitado e construído com base em Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, firmado entre a República Oriental do Uruguai e a República Federativa do Brasil, com a finalidade de atender as necessidades de tráfego bilateral entre os dois países.

A base produtiva desses municípios está voltada para a agricultura e pecuária, com a produção de carnes nobres oriundas de gados de origem européia, de lã e produtos agrícolas como arroz e soja, e vinhos finos, voltados para o abastecimento do mercado nacional e exportação. Atualmente busca-se incentivar a silvicultura para a produção de celulose e madeira para móveis.

Entretanto, em função da globalização da economia, sofrem de um agudo desaquecimento das suas economias o que determinou o fechamento de várias indústrias de carnes e derivados (frigoríficos e curtumes), além de uma série de empresas comerciais de médio porte.

Além disso, como agravante, sofrem também de progressivo esvaziamento de suas atividades comerciais, por não suportar a concorrência comercial desigual exercida pelos comércios de **free-shops** das cidades uruguaias de Rivera e Rio Branco, em franca expansão em função da valorização do real diante do dólar, que contando com um regime fiscal atraente, comercializa produtos de todo o mundo por preços tentadores que atraem multidões de compradores brasileiros.

A somatória destes fatos provocou a elevação do nível de desemprego nestes municípios que alcança, hoje, mais de 15% da população economicamente ativa, com reflexos nas economias dos municípios vizinhos cujas populações se abastecem de gêneros alimentícios produzidos no Uruguai e eletrodomésticos importados de outros países, inclusive do Brasil, a preços bastante inferiores aos praticados no comércio brasileiro.

Constata-se assim, um paradoxo: embora com potenciais de riquezas, têm a sua economia comprometida por serem municípios localizados na Faixa de Fronteira sobre a linha divisória com o Uruguai.

Registre-se que em função do câmbio favorável que estimula o turismo de compras, há um afluxo mensal de mais de 50.000 pessoas que drenam da economia brasileira, oficialmente, mais de 15 milhões de dólares por ano, sem deixar maiores retornos financeiros para os administradores municipais.

Assim, enquanto a economia dos municípios uruguaios de Rivera e Rio Branco crescem vertiginosamente mais de 10% ao ano, com oferta plena de empregos em função do seu comércio de características internacionais, ajudados por prósperas Zonas Francas instaladas e em vias de instalação de importantes indústrias, nossos municípios sofrem com uma aguda falta de meio circulante, com o comércio sem vender, sem indústrias geradoras de riquezas, causando, como consequência, o inverso daquilo que se verifica do outro lado da fronteira: desalento e desemprego com reflexos negativos no nível de vida de suas populações.

Nada mais justo, portanto, propor a criação de uma área de livre comércio em Santana do Livramento e em Jaguarão, que favorecerá a instalação de indústrias, com reflexos positivos para toda a Mesorregião Metade Sul, cuja economia acha-se hoje deprimida, gerando emprego e renda, colaborando para o aumento da competitividade dos produtos gaúchos e brasileiros nos países do Mercosul, além de influenciar a criação de potentes corredores de exportação representados pelos portos de Rio Grande (RS) e Montevideu (Uruguai), uma das saídas para a recuperação da economia do Estado do Rio Grande do Sul.

Convém destacar que o Ministério da Integração está desenvolvendo um Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira garantindo às cidades gêmeas a inserção como alvos prioritários das políticas governamentais para a zona de fronteira, fazendo com que a criação de áreas de livre comércio faça parte desta estratégia de desenvolvimento.

A emenda ao PLC nº 27, de 2008, originado do PL nº 2.105/2007, da Câmara dos Deputados, não objetiva criar uma zona franca industrial, a exemplo da Zona Franca de Manaus, que produz para o Brasil inteiro com desoneração de impostos. Visa apenas instituir uma área de livre comércio, nos moldes das criadas pelo Congresso Nacional e em funcionamento, como a de Tabatinga – AM (Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989); a de Guajará-Mirim – RO (Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991); a de Macapá–Santana – AP (Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991), dentre outras.

Sala da Comissão, . – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado das Cidades que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

– Nº 64/2008, de 27 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 1.016, de 2007, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008 que, “Estabelece a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 1º de abril de 2008. – Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Congratulação ao Jornal **O Liberal** pelo prêmio “mérito lojista” nacional, na categoria Mídia/Jornal Impresso.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Presidente, Srª Lucidéia Maiorana, e do seu Presidente Executivo Jornalista Romulo Maiorana Junior.

Justificação

Esta é a vigésima nona edição do prêmio mérito lojista. O jornal **O Liberal** já foi indicado 23 vezes, tornando-se o maior vencedor do prêmio.

O “Mérito Lojista” é concedido pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL) desde 1980, resultado da escolha popular das marcas, produtos e serviços mais representativos em cada estado e no Brasil.

Sala das Sessões, 1º de abril 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2008

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Constituinte e ex-Prefeito de Uberlândia, Virgílio Galassi, ocorrido em Uberlândia, Minas Gerais, em 3 de janeiro de 2008.

Justificação

Natural de São Paulo, político de fala mansa, mas de pulso firme, Virgílio Galassi, nunca deu o braço a torcer, nem mesmo para a doença que o perseguiu nos últimos anos de vida.

“O seu Virgílio era uma pessoa que estava acima de todos nós... Soube trazer adversários para o seu lado... Foi uma referência para ser seguida. Uberlândia certamente vai reconhecer as coisas que ele fez pela cidade. Foi uma pessoa que amou profundamente a cidade, uma pessoa que ajudou a construí-la”, descreveu o vice-Prefeito Aristides de Freitas ao saber da notícia.

Com um currículo extenso na vida pública, com quase 30 anos de atividades, Virgílio Galassi foi quatro vezes prefeito de Uberlândia, sem contar os mandatos de deputado federal Constituinte e o de vereador, no início da carreira política. Afastado da linha de frente da política local desde seu último mandato como prefeito (1997 a 2000), ele atuava nos bastidores.

Entretanto, não dispensava os compromissos públicos e o contato com a população. Com 84 anos completados no dia 7 de agosto de 2007, Virgílio Galassi sempre foi um dos maiores entusiastas com o desenvolvimento de Uberlândia. Segundo ele, nem mesmo os maus administradores conseguiriam “segurar” o desenvolvimento do Município. “A cidade sempre foi maior do que os seus políticos”, ressaltou. E ele afirmava isso com propriedade, afinal, administrou Uberlândia por 18 anos.

Para mim, que enquanto governador do meu estado com ele convivi como prefeito de uma das maiores

cidades mineiras, posso testemunhar a sua lealdade aos seus companheiros e concidadãos e o tratamento respeitoso conferido aos adversários políticos, sem que isto significasse qualquer concessão dos seus objetivos de administrador público conseqüente.

Deixa viúva Maria Luisa Santos Galassi e três filhos: Paulo Santos Galassi, casado com Carmem Galassi; Rejane Galassi Cunha, casada com Sérgio Ribeiro Cunha e Regina Blanche Galassi Gargalhoni, casada com Lione Tannús Gargalhoni.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – **Eduardo Azeredo**.

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao jornal O Globo, pela publicação, no Caderno Boa Viagem, de reportagem sobre as novas frentes de turismo na Amazônia..

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao jornal **O Globo**, edição de 27 de março de 2008, pela publicação de reportagem sobre as novas frentes de turismo na Amazônia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do jornal e, por seu intermédio aos repórteres Luciana Brum e Domingos Peixoto.

Justificação

O jornal **O Globo**, do Rio, publica em destaque excelente reportagem sobre as imensas potencialidades do turismo na Amazônia. A matéria, com fotos de Domingos Peixoto e texto de Luciana Brum indica o lado humano da região, mostrando também o muito que há para se conhecer em Manaus.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2008

Requer voto de lembrança em homenagem à memória do ex-Senador Benjamin Farah, que, se vivo fosse, estaria completando 97 anos no mês de março de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de lembrança em homenagem à memória do ex-Senador Benjamin Farah, que, se estivesse vivo, teria completado em março de 2008, 97 anos de existência.

Requeiro, ainda, que o voto de lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado.

Justificação

No mês de março de 2008, estaria completando quase um século de existência, se vivo fosse, o ex-Senador Benjamin Farah, ilustre homem público que honrou o Senado da República, como representante do Rio de Janeiro no ano de 1970.

Professor e médico, Benjamin Farah legou ao Brasil uma jornada de civismo e dedicação à política. Deputado Federal em dois mandatos e senador por um, ele ocupava a tribuna quase todos os dias e propôs quase mil projetos de leis. É essa notável figura humana que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança.

Sala das Sessões, de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 357, DE 2008

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal combinado com o art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocada a senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para que preste esclarecimentos sobre a denúncia do cometimento de crime de responsabilidade, tendo em vista a formulação de dossiê sobre as contas sigilosas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua esposa a Senhora Ruth Cardoso.

Justificação

Diante das gravíssimas denúncias veiculadas nos órgãos de comunicação sobre a participação de seus subordinados na fabricação de um dossiê para intimidar os parlamentares de oposição do Congresso Nacional, é imprescindível o depoimento da Ministra Dilma Rousseff neste plenário, uma vez estarem presentes flagrantes indícios do crime de responsabilidade, nos termos da alínea 3, do art. 9º, da Lei nº 1.079/50.

Além disso, em recente entrevista nos meios de comunicação a Ministra-Chefe da Casa Civil informou que não comentaria sobre as recentes denúncias do dossiê produzido sobre as informações sigilosas, uma vez que teria “outras coisas mais importantes a fazer como o PAC”. Tal afirmação torna imprescindível a presença da Ministra perante o plenário do Senado Federal, tendo em vista a pouca importância dada para o

gravíssimo incidente criminoso do dossiê e a demonstração de menosprezo pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 358, DE 2008

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, que “altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a utilização de ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual”, que além da Comissão do despacho inicial seja também apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senadora **Patrícia Saboya**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 2008

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender o benefício do art. 40 às pessoas jurídicas com sede no País, não tributadas com base no lucro real.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 40 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. Para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País ou por pessoa jurídica com sede no País, não tributada com base no lucro real, serão aplicados fatores de redução (FRI e FR2) do ganho de capital apurado.

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, fixou as regras que atualmente disciplinam o imposto de renda sobre o ganho de capital. Uma das inovações daquela lei foi a de suprimir a utilização da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), a partir de 1996, como fator de atualização do valor de aquisição do bem.

“Congelando” o valor de aquisição, tem-se, como consequência que o fator inflacionário, que ainda subsiste em nossa economia, termina por inflar a base de cálculo do imposto, onerando, sem razão jurídica ou econômica, o contribuinte.

Abrandonou-se parte desse prejuízo com a edição da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que estabeleceu um fator de redução a ser aplicado sobre o valor do imposto devido.

No entanto, o fator de redução se limita às alienações de bens imóveis realizados por pessoas físicas residentes no País. De maneira injustificada, ficaram de fora as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real, que constituem a maior parte das empresas em funcionamento no País e que vêm sofrendo exacerbado prejuízo decorrente da proibição da atualização.

Este é o propósito do Projeto que ora apresentamos: estender o benefício do art. 40 da Lei nº 11.196, de 2005, às alienações de bens imóveis realizadas por pessoas jurídicas com sede no País não tributadas com base no lucro real.

Dessa forma, o benefício passa a alcançar todo o universo de contribuintes que apura o ganho de capital sem considerar a depreciação do bem imóvel. Deixa, portanto, de ter natureza de *redução discriminada de tributo* ou *tratamento diferenciado*, dispensando o projeto de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (estimativa de renúncia de receitas).

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2008. – Senador **Renato Casa Grande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº

70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.528, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nº 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

CAPÍTULO VIII

Do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF

Art. 40. Para a apuração da base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital por ocasião da alienação, a qualquer título, de bens imóveis realizada por pessoa física residente no País, serão aplicados fatores de redução (FR1 e FR2) do ganho de capital apurado.

§ 1º A base de cálculo do imposto corresponderá à multiplicação do ganho de capital pelos fatores de redução, que serão determinados pelas seguintes fórmulas:

I – $FR1 = 1/1,0060^{ml}$, onde “ml” corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre a data de aquisição do imóvel e o mês da publi-

cação desta Lei, inclusive na hipótese de a alienação ocorrer no referido mês;

II – FR2= 1/1,0035, onde “m2” corresponde ao número de meses-calendário ou fração decorridos entre o mês seguinte ao da publicação desta Lei ou o mês da aquisição do imóvel, se posterior, e o de sua alienação.

§ 2º Na hipótese de imóveis adquiridos até 31 de dezembro de 1995, o fator de redução de que trata o inciso 1 do § 1º deste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 1996, sem prejuízo do disposto no art. 18 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO III Da Receita Pública

Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2008

Inscribe o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do que dispõe o art. 2º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, inscreva-se o nome de *Getúlio Dornelles Vargas* no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O **Livro dos Heróis da Pátria**, repositório dos nomes que mais se destacaram no cenário histórico brasileiro, por seu heroísmo, representado por ações que revelaram seu destemor, em todos os sentidos, na busca do engrandecimento do País e do bem-estar de sua gente, simboliza o real significado da palavra brasilidade.

Regulamentadas pela Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, as inscrições que ali se encontram destacam as personalidades de Frei Caneca, Santos Dumont, José Bonifácio, Almirante Barroso, Chico Mendes, Marquês de Tamandaré, Duque de Caxias, Plácido de Castro, D. Pedro I, Zumbi dos Palmares, Tiradentes e Marechal Deodoro da Fonseca.

Todos eles, por justo motivo, obtiveram o acolhimento da sociedade brasileira, por intermédio de seus representantes, a fim de que compusessem a galeria

de honra relativa aos feitos históricos que engrandeceram o País.

Outros projetos tramitam nesse mesmo escopo: homenagear os heróis pátrios, mediante a inscrição de seus nomes no referido Livro.

No entanto, referentemente a Getúlio Vargas, nada foi apresentado até agora, de que conste nas bases de dados pesquisadas.

Nesse sentido, o presente projeto de lei objetiva incluir o nome daquele grande brasileiro no rol dessas personalidades, em consonância com o disposto no art. 2º da Lei nº 11.597, de 2007:

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de lei, decorridos cinquenta anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

A proposição em tudo cumpre o que determina a norma, e mais ainda no que respeita ao mérito.

Nascido em 19 de abril de 1882 em São Borja – RS, teve uma morte trágica, em pleno Palácio do Catete, no Rio de Janeiro, sede do governo da República, foi o presidente que mais tempo governou o Brasil entre os anos de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954, cada qual com sua feição: a de absolutista e a de democrata.

Interessa, isso sim, destacar sua obra, como estadista, como defensor dos trabalhadores e dos direitos trabalhistas, como herói nacional, que legou à História um indiscutível rastro de brasilidade, representado por seguidores os mais destacados no cenário político-administrativo nacional. Interessa ressaltar também sua obra partidária, pela criação e consolidação de um partido político até hoje vivo e atuante.

Aos que o criticaram como ditador, como administrador com poderes ilimitados, responde-se que, por suas mãos, estruturou-se um novo Estado, de cunho eminentemente nacionalista e edificador dos interesses da sociedade.

Sua trajetória política é vasta. Foi deputado estadual, deputado federal e líder da bancada gaúcha, entre 1923 e 1926, Ministro da Fazenda de Washington Luís (1926-27) e presidente do Rio Grande do Sul (1927-1930).

À frente do Executivo Federal, governou, de início, o Brasil por quase quatro anos, empossado Chefe do Governo Provisório pela Revolução de 1930.

Em 1937, instaurou-se, sob seu comando, o Estado Novo, que o manteve no poder até 1945.

Nesse período, Getúlio Vargas deu seqüência a seu projeto de reestruturação do Estado, marcado por forte tendência estatizante. Foram criados o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

Nas eleições para a Constituinte de 1946, foi eleito Senador por dois estados: Rio Grande do Sul, sob os auspícios do Partido Social Democrático (PSD), e São Paulo, pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Candidato pelo PTB, foi também eleito representante na Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal e pelos Estados do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, da Bahia e do Paraná.

Senador pelo Rio Grande do Sul, exerceu novo mandato, de 1946 a 1949.

Em 1950, candidatou-se à Presidência da República, denotando os candidatos da União Democrática Nacional (UDN) e do PSD.

No dia 31 de janeiro de 1951, tomou posse como Presidente eleito, e governou o País até o dia 24 de agosto de 1954, data de sua morte.

Trata-se, pois, de um brasileiro que anteviu o futuro do País. Os primórdios do processo de inovação industrial brasileiro, que teve seu ápice no governo Kubitschek, encontravam, graças às reformas de Getúlio Vargas, seu embrião mais sensível durante os períodos de seu governo, época em que conseguiu quebrar as cadeias que mantinham o País atrelado à agricultura, como fonte de divisas mais expressiva da economia, e alçá-lo à condição de nação industrializada.

Tais são os princípios que nortearam a apresentação deste projeto de lei: confirmar o reconhecimento de Getúlio Vargas como um dos maiores líderes deste País, o estadista que, ao invés de afastar-se de seu ideário mediante deposição sangrenta por força da ação de seus adversários, optou por ver-se reconhecido pela História, o que certamente veio a ocorrer, graças às sementes que plantou e cuidou com tanto desvelo e abnegação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.597, DE 29 NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art.2º A distinção será prestada mediante a edição de Lei, decorridos 50 (cinquenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Art.3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Gilberto Gil.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2008

Inscribe o nome de Rui Barbosa de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se, nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o nome de Rui Barbosa de Oliveira, no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo precípuo do presente projeto é promover a inscrição do nome de Rui Barbosa, no **Livro dos Heróis da Pátria**, segundo os ditames da Lei nº 11.597, de 2007.

É incontestável a importância do brilhante político e jurisconsulto, o Senador Rui Barbosa, cuja biografia, marcada por grandes feitos, engrandece a Nação.

Nascido a 5 de novembro de 1849, em Salvador, Bahia, Rui Barbosa bacharelou-se em 1870 pela Faculdade de Direito de São Paulo.

Em começo de carreira, na Bahia, Rui Barbosa já abraçava causas importantes, como a defesa das eleições diretas e a campanha pela abolição da escravatura.

O período da chamada República Velha ficou marcado pela atuação de Rui Barbosa. Sua trajetória de homem público teve início em 1877, data de sua eleição à Assembléia da Bahia, e culminou em suas sucessivas eleições para o Senado, sendo considerado, *o patrono do Senado Federal*, onde atuou por várias

legislaturas, fazendo de seus mandatos importantes páginas da história do Poder Legislativo.

Fosse redigindo o primeiro decreto da República, época em que foi nomeado Ministro da Fazenda de Deodoro da Fonseca, fosse elaborando o texto da primeira Constituição republicana, Rui Barbosa sempre se destacou.

Em 1902, publicou parecer crítico sobre o Projeto do Código Civil, o qual, com suas posteriores réplicas e trélicas, forjou aquela que é considerada a maior polémica filológica da língua portuguesa.

Por três vezes candidato à Presidência da República, Rui Barbosa brilhou também em episódios relacionados à diplomacia. Sua inteligência e erudição levaram-no a defender, de maneira antológica, a teoria brasileira da igualdade racial, como representante do Brasil em Haia, na Conferência de Paz de 1907. A partir de então, pela notável argúcia demonstrada na ocasião, o jurista passou a ser conhecido como “Águia de Haia”, epíteto que honrou ao longo de toda a vida.

Membro da Academia Brasileira de Letras, onde sucedeu a Machado de Assis na presidência da Casa, Rui Barbosa é autor de extensa bibliografia, cujos títulos são referências internacionais, assim como seus inúmeros artigos veiculados por jornais de vulto. Dono de imensa cultura, sua vasta biblioteca de mais de 50 mil títulos faz parte do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa, cuja sede encontra-se instalada onde residiu, no bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro.

Do *Livro dos Heróis da Pátria*, constam grandes vultos da história brasileira, como Tiradentes, D. Pedro 1 e Zumbi dos Palmares. A inclusão, nesse rol, do insigne nome de Rui Barbosa certamente contribuirá para o engrandecimento da homenagem ali prestada a expressivas figuras da nossa História.

Considerando a oportunidade do presente projeto de lei, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2008. – Senador **Marconi Perillo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.597, DE 29 NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O Presidente da República Faça saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido

a vida á Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de Lei, decorridos 50 (cinquenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros modos ou presumidamente modos em campo de batalha.

Art. 3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Gilberto Gil.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2008

Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26.

I – o aproveitamento de potencial hidráulico com potência de referência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem como objetivo tomar mais flexível o enquadramento de pequenas centrais hidrelétricas e, em determinadas circunstâncias, permitir a implantação ou a repotencialização dessas usinas para valores acima de 30 MW.

Atualmente, para não ultrapassar os limites previstos na legislação para concessão de benefícios a

PCH, algumas usinas com potência instalada próxima de 30 MW são construídas com potência menor do que o ótimo. Se for adotada como critério de enquadramento a potência de referência, ao invés de simples potência, a agência reguladora poderá prever circunstâncias em que as PCH poderão ser implantadas ou repotencializadas para valores acima de 30 MW, sem perderem os incentivos.

Usinas com potência próxima de 30 MW devem ser inicialmente avaliadas sob a ótica energética, antes de se levar em consideração fatores econômicos, para que os atuais critérios para concessão dos benefícios não comprometam ou distorçam o aproveitamento ótimo de cada pequeno potencial hidrelétrico.

Quando o Estado julgar que determinado projeto deve ser implantado ou repotencializado para potência superior a 30 MW, visando atender a determinadas comunidades ou para se antecipar a um provável aumento do custo da energia, a legislação deve ser suficientemente flexível para permiti-lo.

Sala de Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 26. Depende de autorização da Aneel:

I – o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a mil kW e igual ou inferior a dez mil kW destinado à produção independente;

II – a importação e a exportação de energia elétrica por produtor independente, bem como a implantação do sistema de transmissão associado.

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás e de suas subsidiárias e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 5º, 17, 23, 24, 26, 32, 40, 45, 48, 57, 65 e 120, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.....

§ 3º Observado o disposto no **caput**, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

“Art. 17.

§ 3º Entende-se por investidura, para os fins desta Lei:

I – a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea **a** do inciso II do art. 23 desta Lei;

II – a alienação, aos legítimos possuidores diretos ou, na falta destes, ao Poder Público, de imóveis para fins residenciais construídos em núcleos urbanos anexos a usinas hidrelétricas, desde que considerados dispensáveis na fase de operação dessas unidades e não integrem a categoria de bens reversíveis ao final da concessão.”

“Art. 23.

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite: até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) tomada de preços: até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

c) concorrência: acima de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços: até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência: acima de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 7º Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da

competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.”

“Art. 24.

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a** do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea **a** do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

XXI – para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico;

XXII – na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XXIV – para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão.

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo, serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.”

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no ad. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do ad. 80, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único.

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

“Art. 32.

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36, substitui os documentos enumerados nos ads. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

“Art. 40.

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48.’

“Art. 45.

§ 6º Na hipótese prevista no ad. 23, § 7º serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada na licitação.”

“Art 48.

I –

II –

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas **a** e **b**, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Art. 57.

II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do **caput** deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses.”

“Art. 65.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I – (VETADO)

II – as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.”

“Art. 120. Os valores fixados por esta Lei poderão ser anualmente revistos pelo Poder Executivo Federal, que os fará publicar no Diário Oficial da União, observando como limite superior a variação geral dos preços do mercado, no período.”

Art. 2º Os arts. 7º, 9º, 15, 17 e 18 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no ad. 175 da Constituição, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas as norma do poder concedente;”

“Art. 9º

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e gratuito para o usuário.”

“Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios:

I – o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado:

II – a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga da concessão;

III – a combinação, dois a dois, dos critérios referidos nos incisos 1, II e VII:

IV – melhor proposta técnica, com preço fixado no edital;

V – melhor proposta em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado com o de melhor técnica;

VI – melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica: ou

VII – melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de propostas técnicas.

§ 1º A aplicação do critério previsto no inciso III só será admitida quando previamente estabelecida no edital de licitação, inclusive com regras e fórmulas precisas para avaliação econômico-financeira.

§ 2º Para fins de aplicação do disposto nos incisos IV, V, VI e VII, o edital de licitação conterá parâmetros e exigências para formulação de propostas técnicas

§ 3º O poder concedente recusará propostas manifestamente inexecutáveis ou financeiramente incompatíveis com os objetivos da licitação.

§ 4º Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileiras.”

“Art. 17.

§ 1º.....

§ 2º Inclui-se nas vantagens ou subsídios de que trata este artigo, qualquer tipo de tratamento tributário diferenciado, ainda que em consequência da natureza jurídica do licitante, que comprometa a isonomia fiscal que deve prevalecer entre todos os concorrentes.”

“Art. 18.

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização, bem assim as garantias exigidas para essa parte específica do contrato, adequadas a cada caso e limitadas ao valor da obra.”

Art. 3º Os arts. 1º, 10, 15, 17, 18, 28 e 30 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

VII – os serviços postais.

Parágrafo único. Os atuais contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT com as Agências de Correio Franqueadas – ACF, permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão à delegação das concessões ou permissões que os substituirão, prazo esse que não poderá ser inferior a de 31 de dezembro de 2001 e não poderá exceder a data limite de 31 de dezembro de 2002.”

“Art. 10. Cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, declarar a utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à implantação de instalações de concessionários, permissionários e autorizados de energia elétrica.”

“Art 15.

§ 1º Decorridos três anos da publicação desta Lei, os consumidores referidos neste artigo poderão estender sua opção de compra a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do sistema interligado.

§ 5º O exercício da opção pelo consumidor não poderá resultar em aumento tarifário para os consumidores remanescentes da concessionária de serviços públicos de energia elétrica que haja perdido mercado.

§ 7º Os concessionários poderão negociar com os consumidores referidos neste artigo novas condições de fornecimento de energia elétrica, observados os critérios a serem estabelecidos pela Aneel.”

“Art. 17.

§ 3º As instalações de transmissão de interesse restrito das centrais de geração poderão ser considerados integrantes das respectivas concessões, permissões ou autorizações.”

“Art. 18.

Parágrafo único. Os consórcios empresariais de que trata o disposto no parágrafo único do art. 21., podem manifestar ao poder concedente, até seis meses antes do funcionamento da central geradora de energia elétrica, opção por um dos regimes legais previstos neste artigo, ratificando ou alterando o adotado no respectivo ato de constituição.”

“Art. 28.

§ 1º Em caso de privatização de empresa detentora de concessão ou autorização de geração de energia elétrica, é igualmente facultado ao poder concedente alterar o regime de exploração, no todo ou em parte, para produção independente, inclusive quanto às condições de extinção da concessão ou autorização e de encampação das instalações, bem como da indenização porventura devida.

§ 2º A alteração de regime referida no parágrafo anterior deverá observar as condições para tanto estabelecidas no respectivo edital, previamente aprovada pela Aneel.

§ 3º É vedado ao edital referido no parágrafo anterior estipular, em benefício da produção de energia elétrica, qualquer forma de garantia ou prioridade sobre o uso da água da bacia hidrográfica, salvo nas

condições definidas em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em articulação com os Governos dos Estados onde se localiza cada bacia hidrográfica.

§ 4º O edital referido no § 2º deve estabelecer as obrigações dos sucessores com os programas de desenvolvimento sócio-econômico regionais em andamento, conduzidos diretamente pela empresa ou articulação com os Estados, em áreas situadas na bacia hidrográfica onde se localizam os aproveitamentos de potenciais hidráulicos, facultado ao Poder Executivo, previamente à privatização, separar e destacar os ativos que considere necessários à condução desses programas.”

“Art. 30. O disposto nos arts. 27 e 28 aplica-se, ainda, aos casos em que o titular da concessão ou autorização de competência da União for empresa sob controle direto ou indireto dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, desde que as partes acordem quanto às regras estabelecidas.”

Art. 4º Os artigos 3º e 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....
VIII – estabelecer, com vistas a propiciar concorrência efetiva entre os agentes e a impedir a concentração econômica nos serviços e atividades de energia elétrica restrições, limites ou condições para empresas, grupos empresariais e acionistas, quanto à obtenção e transferências de concessões, permissões e autorizações, à concentração societária e à realiação de negócios entre si;

IX – zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes do setor de energia elétrica;

X – fixar as multas administrativas a serem impostas aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, observado o limite, por infração, de 2% (dois por cento) do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, correspondentes aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração ou estimados para um período de doze meses caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses.

Parágrafo único. No exercício da competência prevista nos incisos VIII e IX, a Aneel deverá articular-se com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.”

“Art. 26. Depende de autorização da Aneel:

I – o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

II – a compra e venda de energia elétrica, por agente comercializador;

III – a importação e exportação de energia elétrica, bem como a implantação dos respectivos sistemas de transmissão associados;

IV – a comercialização, eventual e temporária, pelos autoprodutores, de seus excedentes de energia elétrica.

§ 1º Para cada aproveitamento de que trata o inciso I, a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento), a ser aplicado aos valores das tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição, de forma a garantir competitividade à energia ofertada pelo empreendimento.

§ 2º Ao aproveitamento referido neste artigo que funcionar interligado ao sistema elétrico, é assegurada a participação nas vantagens técnicas e econômicas da operação interligada, devendo também submeter-se ao rateio do ânus, quando ocorrer.

§ 3º A comercialização da energia elétrica resultante da atividade referida nos incisos II, III e IV, far-se-á nos termos dos arts. 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995.

§ 4º É estendido às usinas hidrelétricas referidas no inciso I que iniciarem a operação após a publicação desta lei, a isenção de que trata o inciso I do art. 42 da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

§ 5º Os aproveitamentos referidos no inciso I poderão comercializar energia elétrica com consumidores cuja carga seja maior ou igual a 500 kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995.”

Art. 5º O Poder Executivo promoverá, com vistas à privatização, a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias Centrais Elétricas Sul do Brasil S/A – ELETROSUL, Centrais Elétricas Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, Cia. Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e Furnas Centrais Elétricas S/A, mediante operações de cisão, fusão, incorporação, redução de capital, ou constituição de subsidiárias integrais, ficando autorizada a criação das seguintes sociedades:

I – até seis sociedades por ações, a partir da reestruturação da Eletrobrás, que terão por objeto principal deter participação acionária nas companhias de geração criadas conforme os incisos II, III e V, e na

de geração relativa à usina hidrelétrica de Tucuruí, de que trata o inciso IV;

II – duas sociedades por ações, a partir da reestruturação da Eletrosul, tendo uma como objeto social a geração e outra como objeto a transmissão de energia elétrica;

III – até três sociedades por ações, a partir da reestruturação de Furnas Centrais Elétricas S/A, tendo até duas como objeto social a geração e outra como objeto a transmissão de energia elétrica;

IV – seis sociedades por ações, a partir da reestruturação da Eletronorte, sendo duas para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, relativamente aos sistemas elétricos isolados de Manaus e Boa Vista, uma para a geração pela usina hidrelétrica de Tucuruí, uma para a geração nos sistemas elétricos dos Estados do Acre e Rondônia, uma para geração no Estado do Amapá e outra para a transmissão de energia elétrica;

V – até três sociedades por ações, a partir da reestruturação da Chesf, tendo até duas como objeto social a geração e outra como objeto a transmissão de energia elétrica.

§ 1º As operações de reestruturação societária deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho Nacional de Desestatização – CND, na forma da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e submetidas à respectiva assembléia-geral pelo acionista controlador.

§ 2º As sociedades serão formadas mediante versão de moeda corrente, valores mobiliários, bens, direitos e obrigações integrantes do patrimônio das companhias envolvidas na operação.

Art. 6º Relativamente às empresas incluídas em programas de privatização da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o balanço a que se refere o art. 21 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, deverá ser levantado dentro dos noventa dias que antecederem à incorporação, fusão ou cisão.

Art. 7º Em caso de alteração do regime de gerador hídrico de energia elétrica, de serviço público para produção independente, a nova concessão será outorgada a título oneroso, devendo o concessionário pagar pelo uso de bem público, pelo prazo de cinco anos, a contar da assinatura do respectivo contrato de concessão, valor correspondente a até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual que auferir.

§ 1º A Aneel calculará e divulgará, com relação a cada produtor independente de que trata este artigo, o valor anual pelo uso de bem público.

§ 2º Até 31 de dezembro de 2002, os recursos arrecadados a título de pagamento pelo uso de bem público, de que trata este artigo, serão destinados de

forma idêntica à prevista na legislação para os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, de que trata o art. 4º da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, com a redação dada pelo art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993.

§ 3º Os produtores independentes de que trata este artigo depositarão: mensalmente, até o dia quinze do mês seguinte ao de competência, em agência do Banco do Brasil S/A, as parcelas duodecimais do valor anual devido pelo uso do bem público na conta corrente da Centrais Elétricas S/A – ELETROBRÁS – Uso de Bem Público – UBP.

§ 4º A Eletrobrás destinará os recursos da conta UBP conforme previsto no § 2º, devendo, ainda, proceder a sua correção periódica, de acordo com os índices de correção que forem indicados pela Aneel e creditar a essa conta juros de 5% (cinco por cento) ao ano sobre o montante corrigido dos recursos. Os rendimentos dos recursos não utilizados reverterão, também, à conta UBP.

§ 5º Decorrido o prazo previsto no § 2º e enquanto não esgotado o prazo estipulado no **caput**, os produtores independentes de que trata este artigo recolherão diretamente ao Tesouro Nacional o valor anual devido pelo uso de bem público.

§ 6º Decorrido o prazo previsto no **caput**, caso ainda haja fluxos de energia comercializados nas condições de transição definidas no art. 1º, a Aneel procederá à revisão das tarifas relativas a esses fluxos, para que os consumidores finais, não abrangidos pelo disposto nos arts. 12, inciso III, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995, sejam beneficiados pela redução do custo do produtor independente de que trata este artigo.

§ 7º encargo previsto neste artigo não elide as obrigações de pagamento da taxa de fiscalização de que trata o art. 12 da Lei nº 9.427, de 1996, nem da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 8º A cota anual da Reserva Global de Reversão – RGR ficará extinta ao final do exercício de 2002, devendo a Aneel proceder a revisão tarifária de modo a que os consumidores sejam beneficiados pela extinção do encargo.

Art. 9º Para todos os efeitos legais, a compra e venda de energia elétrica entre concessionários ou autorizados, deve ser contratada separadamente do acesso e uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Parágrafo único. Cabe à Aneel regular as tarifas e estabelecer as condições gerais de contratação do acesso e uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica por concessionário, permissãoário e autorizado, bem como pelos consumi-

dores de que tratam os arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995.

Art. 10. Passa a ser de livre negociação a compra e venda de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados, observados os seguintes prazos e demais condições de transição:

– nos anos de 1998 a 2002, deverão ser contratados os seguintes montantes de energia e de demanda de potência:

a) durante o ano de 1998, os montantes definidos e atualizados pelo Grupo Coordenador para Operação Interligada – GCOI e, na falta destes, os montantes acordados entre as partes;

b) durante os anos de 1999, 2000 e 2001, os respectivos montantes de energia já definidos pelo

Grupo Coordenador do Planejamento dos Sistemas Elétricos – GCPs, nos Planos Decenais de Expansão 1996/2005, 1997/2006 e 1998/2007, a serem atualizados e complementados com a definição dos respectivos montantes de demanda de potência pelo GCOI e referendados pelo

Comitê Coordenador de Operações Norte/Nordeste – CCON, para o sistema elétrico Norte/Nordeste;

c) durante o ano de 2002, os mesmos montantes definidos para o ano de 2001, de acordo com o disposto na alínea anterior;

II – no período contínuo imediatamente subsequente ao prazo de que trata o inciso anterior, os montantes de energia e de demanda de potência referidos em sua alínea c, deverão ser contratados com redução gradual à razão de 25% (vinte e cinco por cento) do montante referente ao ano de 2002.

§ 1º Cabe à Aneel homologar os montantes de energia e demanda de potência de que tratam os incisos I e II e regular as tarifas correspondentes.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no **caput**, a Aneel deverá estabelecer critérios que limitem eventuais repasses do custo da compra de energia elétrica entre concessionários e autorizados para as tarifas de fornecimento aplicáveis aos consumidores finais não abrangidos pelo disposto nos arts. 12, inciso III, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995, com vistas a garantir sua modicidade.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional e pela Eletrobrás Termonuclear S/A – Eletronuclear.

§ 4º Durante o período de transição referido neste artigo, o exercício da opção pelo consumidor de que trata o art. 15 da Lei nº 9.074, de 1995, facultará às concessionárias, permissionárias e autorizadas rever, na mesma proporção, seus contratos de compra de energia elétrica referidos nos incisos I e II.

Art. 11. As usinas termelétricas, situadas nas regiões abrangidas pelos sistemas elétricos interligados, que iniciarem sua operação a partir de 6 de fevereiro de 1998, não farão jus aos benefícios da sistemática de rateio de ônus e vantagens decorrentes do consumo de combustíveis fósseis para a geração de energia elétrica, prevista no inciso III do art. 13 da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

§ 1º É mantida temporariamente a aplicação da sistemática de rateio de ônus e vantagens, referida neste artigo, para as usinas termelétricas situadas nas regiões abrangidas pelos sistemas elétricos interligados, em operação em 6 de fevereiro de 1998, conforme os seguintes prazos e demais condições de transição:

a) no período de 1998 a 2002, a sistemática de rateio de ônus e vantagens referida neste artigo, será aplicada integralmente para as usinas termelétricas objeto deste parágrafo;

b) no período contínuo de três anos subsequente ao término do prazo referido na alínea anterior, o reembolso do custo do consumo dos combustíveis utilizados pela usinas de que trata este parágrafo, será reduzido até sua extinção, conforme percentuais fixados pela Aneel;

c) a manutenção temporária do rateio de ônus e vantagens prevista neste parágrafo, no caso de usinas termelétricas a carvão mineral, aplica-se exclusivamente àquela que utilizem apenas produto de origem nacional.

§ 2º Excepcionalmente, o Poder Executivo poderá aplicar a sistemática prevista no parágrafo anterior, sob os mesmos critérios de prazo e redução ali fixados, a vigorar a partir da entrada em operação de usinas termelétricas situadas nas regiões abrangidas pelos sistemas elétricos interligados, desde que as respectivas concessões ou autorizações estejam em vigor na data de publicação desta Lei ou, se extintas, venham a ser objeto de nova outorga.

§ 3º É mantida, pelo prazo de quinze anos, a aplicação da sistemática de rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, estabelecida na Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993.

§ 4º aproveitamento hidrelétrico de que trata o inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, ou a geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas que venha a ser implantado em sistema elétrico isolado, em substituição a geração termelétrica que utilize derivado de petróleo, se sub-rogará no direito de usufruir da sistemática referida no parágrafo anterior, pelo prazo e forma a serem regulamentados pela Aneel.

Art. 12. Observado o disposto no art. 10, as transações de compra e venda de energia elétrica nos sis-

temas elétricos interligados, serão realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, instituído mediante Acordo de Mercado a ser firmado entre os interessados.

§ 1º Cabe à Aneel definir as regras de participação no MAE, bem como os mecanismos de proteção aos consumidores.

§ 2º A compra e venda de energia elétrica que não for objeto de contrato bilateral, será realizada a preços determinados conforme as regras do Acordo de Mercado.

§ 3º O Acordo de Mercado, que será submetido à homologação da Aneel, estabelecerá as regras comerciais e os critérios de rateio dos custos administrativos de suas atividades, bem assim a forma de solução das eventuais divergências entre os agentes integrantes, sem prejuízo da competência da Aneel para dirimir os impasses.

Art. 13. As atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados, serão executadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, pela pessoa jurídica de direito privado, mediante autorização da Aneel, a ser integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores a que se referem os arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas em contratos específicos celebrados com os agentes do setor elétrico, constituirão atribuições do Operador Nacional do Sistema Elétrico:

a) o planejamento e a programação da operação e o despacho centralizado da geração, com vistas a otimização dos sistemas eletroenergéticos interligados;

b) a supervisão e coordenação dos centros de operação de sistemas elétricos;

c) a supervisão e controle da operação dos sistemas eletroenergéticos nacionais interligados e das interligações internacionais;

d) a contratação e administração de serviços de transmissão de energia elétrica e respectivas condições de acesso, bem como dos serviços ancilares;

e) propor à Aneel as ampliações das instalações da rede básica de transmissão, bem como os reforços dos sistemas existentes, a serem licitados ou autorizados;

f) a definição de regras para a operação das instalações de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, a serem aprovadas pela Aneel.

Art. 14. Cabe ao poder concedente estabelecer a regulamentação do MAE, coordenar a assinatura do Acordo de Mercado pelos agentes, definir as regras da organização inicial do Operador Nacional do Sistema

Elétrico é implementar os procedimentos necessários para o seu funcionamento.

§ 1º A regulamentação prevista neste artigo abrangerá, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) o processo de definição de preços de curto prazo;

b) a definição de mecanismo de realocação de energia para mitigação do risco hidrológico;

c) as regras para intercâmbios internacionais;

d) o processo de definição das tarifas de uso dos sistemas de transmissão;

e) o tratamento dos serviços ancilares e das restrições de transmissão;

f) os processos de contabilização e liquidação financeira.

§ 2º A assinatura do Acordo de Mercado e a constituição do Operador Nacional do Sistema Elétrico, de que tratam os arts. 12 e 13 devem estar concluídas até 30 de setembro de 1998.

Art. 15. Constituído o Operador Nacional do Sistema Elétrico, a ele serão progressivamente

transferidas as atividades e atribuições atualmente exercidas pelo Grupo Coordenador para Operação Interligada – GCOI, criado pela Lei nº 5.899, de 1973, e a parte correspondente desenvolvida pelo Comitê Coordenador de Operações do Norte/Nordeste – CCON.

§ 1º A Eletrobrás e suas subsidiárias são autorizadas a transferir ao Operador Nacional do Sistema Elétrico, nas condições que forem aprovadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, os ativos constitutivos do Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS e dos Centros de Operação do Sistema – COS, bem como os demais bens vinculados à coordenação da operação do sistema elétrico.

§ 2º A transferência de atribuições prevista neste artigo deverá estar ultimada no prazo de nove meses, a contar da constituição do Operador Nacional do Sistema Elétrico, quando ficará extinto o GCOI.

Art. 16. O art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A Eletrobrás operará diretamente ou por intermédio de subsidiárias ou empresas a que se associar, para cumprimento de seu objeto social.

Parágrafo único. A Eletrobrás poderá, diretamente, aportar recursos, sob a forma de participação minoritária, em empresas ou consórcios de empresas titulares de concessão para geração ou transmissão de energia elétrica, bem como nas que eles criarem para a consecução do seu objeto, podendo, ainda, prestar-lhes fiança.”

Art. 17. A compensação pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de

dezembro de 1989, será de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localize o aproveitamento ou que tenham áreas alagadas por águas do respectivo reservatório.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições à em contrário, especialmente o Decreto-Lei nº 1.872, de 21 de maio de 1981, o art. 12 da Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, o art. 3º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, e o art. 2º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 21. São convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.531, em suas sucessivas edições.

Art. 22. No prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo providenciará a republicação atualizada das Leis nºs 3.890-A, de 1961, 8.666, de 1993, 8.987, de 1995, 9.074, de 1995, e 9.427, de 1996, com todas as alterações nelas introduzidas, inclusive as decorrentes desta Lei.

Brasília, 27 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Eliseu Padilha – Raimundo Brito – Paulo Paiva – Luiz Carlos Mendonça de Barros – Luiz Carlos Bresser Pereira.**

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2008

Institui o Fundo Comunidade Esportiva (FCE) para a construção de quadras poliesportivas nos municípios e no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Comunidade Esportiva (FCE), de natureza contábil, com a finalidade de prover recursos financeiros para a construção de quadras poliesportivas nos municípios brasileiros.

Art. 2º O FCE tem por objetivo promover, democratizar e facilitar o acesso ao esporte de massa, mediante o fomento à infra-estrutura esportiva não-profissional no País.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão utilizados para o incentivo à prática do esporte, e na realização de obras de infra-estrutura esportiva, tais como construção de quadras poliesportivas, instalação de iluminação, gramados e outras melhorias.

Art. 4º Constituem receitas do FCE:

I – recursos do Orçamento Geral da União, transferidos pelo Tesouro Nacional;

II – recursos transferidos por instituições governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais;

III – doações de qualquer natureza;

IV – rendimentos de aplicações financeiras de suas disponibilidades.

Parágrafo único. O saldo positivo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo.

Art. 5º O regulamento estabelecerá:

I – o agente operador e administrador do patrimônio do Fundo;

II – as condições e os critérios para a aprovação dos projetos apresentados e das entidades beneficiadas.

Art. 6º As atividades do Fundo poderão ser executadas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de esporte ou lazer, bem como por entidades não-governamentais.

Art. 7º Fica vedada a aplicação dos recursos do Fundo para entidades esportivas profissionais.

Art. 8º Compete aos Municípios e ao Distrito Federal zelar pela conservação das quadras e realização das obras dentro das suas respectivas circunscrições.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A edição da chamada Lei Pelé, em 1998 (Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998), representou o reconhecimento da crescente relevância do esporte como fenômeno social, econômico e cultural no País. Em seus diferentes aspectos, longe de configurar atividade de nível secundário, a prática desportiva passou a ser aceita como uma atividade social relevante.

Em suas três vertentes, as atividades esportivas são de inegável importância em nossa sociedade. Em sua dimensão lazer, o esporte representa a ocupação do tempo livre, a que todos têm direito.

A promoção e a integração social são os principais focos do esporte praticado na escola. Traz aos jovens importantes lições de cooperação, de competição saudável, além de princípios que lhes serão úteis por toda a vida.

Em sua vertente competitiva, a atividade desportiva não só proporciona a sensação alegre de um espetáculo festivo, como também estimula a reunião e a confraternização entre os indivíduos, dentro e fora das quadras e dos campos. Contribui, igualmente, através da participação em competições internacio-

nais, para uma aproximação e mútuo conhecimento entre as nações.

Está mais do que provado, além disso, que a atividade esportiva tem imensa capacidade de mobilização e, quando bem direcionada, pode abrir um amplo leque de oportunidades e contribuir de forma altamente positiva para afastar muitos jovens do caminho da marginalidade.

A ampliação da ação benéfica da prática de esportes, seja como lazer, seja como competição, seja como atividade educacional, ainda necessita de apoio e de inovações que podem resultar da atividade legislativa.

Essas as razões que nos levam a submeter à consideração desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que destina recursos exclusivos para o incentivo à construção de quadras poliesportivas nas comunidades brasileiras.

Em vista da importância do esporte em nosso País, estamos certos do apoio de nossos ilustres Pais para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB–GO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Iniciais

Art. 1º O desporto brasileiro abrange práticas formais e não-formais e obedece às normas gerais desta lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.

§ 1º A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

§ 2º A prática desportiva não-formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.

CAPÍTULO II

Dos Princípios Fundamentais

Art. 2º desporto, como direito individual, tem como base os princípios:

I – da soberania, caracterizado pela supremacia nacional na organização da prática desportiva;

II – da autonomia, definido pela faculdade e liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva;

III – da democratização, garantido em condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação;

IV – da liberdade, expresso pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor;

V – do direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não-formais;

VI – da diferenciação, consubstanciado no tratamento específico dado ao desporto profissional e não-profissional;

VII – da identidade nacional, refletido na proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;

VIII – da educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante, e fomentado por meio da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional;

IX – da qualidade, assegurado pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados à cidadania e ao desenvolvimento físico e moral;

X – da descentralização, consubstanciado na organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual, distrital e municipal;

XI – da segurança, propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto a sua integridade física, mental ou sensorial;

XII – da eficiência, obtido por meio do estímulo à competência desportiva e administrativa.

CAPÍTULO III

Da Natureza e das Finalidades do Desporto

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I – desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II – desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III – desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Parágrafo único. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I – de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

II – de modo não-profissional, compreendendo o desporto:

a) semiprofissional, expresso em contrato próprio e específico de estágio, com atletas entre quatorze e dezoito anos de idade e pela existência de incentivos materiais que não caracterizem remuneração derivada de contrato de trabalho;

b) amador, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de qualquer forma de remuneração ou de incentivos materiais para atletas de qualquer idade.

CAPÍTULO IV

Do Sistema Brasileiro do Desporto

SEÇÃO I

Da com posição e dos objetivos

Art. 4º O Sistema Brasileiro do Desporto compreende:

I – Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes;

II – o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP;

III – o Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro – CDDB;

IV – o sistema nacional do desporto e os sistemas de desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados de forma autônoma e em regime de colaboração, integrados por vínculos de natureza técnica específicos de cada modalidade desportiva.

§ 1º Sistema Brasileiro do Desporto tem por objetivo garantir a prática desportiva regular e melhorar-lhe o padrão de qualidade.

§ 2º A organização desportiva do País, fundada na liberdade de associação, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social.

§ 3º Poderão ser incluídas no Sistema Brasileiro de Desporto as pessoas jurídicas que desenvolvam práticas não-formais, promovam a cultura e as ciências do desporto e formem e aprimorem especialistas.

SEÇÃO II

Do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto – INDESP

Art. 5º O Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto – INDESP é uma autarquia federal com a finalidade de promover, desenvolver a prática do desporto e exercer outras competências específicas que lhe são atribuídas nesta lei.

§ 1º Indesp disporá, em sua estrutura básica, de uma Diretoria integrada por um presidente e quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º As competências dos órgãos que integram a estrutura regimental do Indesp serão fixadas em decreto.

§ 3º Caberá ao Indesp, ouvido o Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro – CDDB, propor o Plano Nacional de Desporto, observado o disposto no art. 217, da Constituição Federal.

§ 4º O Indesp expedirá instruções e desenvolverá ações para o cumprimento do disposto no inciso IV do art. 217, da Constituição Federal e elaborará o projeto de fomento da prática desportiva para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 6º Constituem recursos do Indesp:

I – receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;

II – adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que se refere o Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969, e a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinado ao cumprimento do disposto no art. 7º;

III – doações, legados e patrocínios;

IV – prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal, não reclamados;

V – outras fontes.

§ 1º O valor do adicional previsto no inciso II deste artigo não será computado no montante da arrecadação das apostas para fins de cálculo de prêmios, rateios, tributos de qualquer natureza ou taxas de administração.

§ 2º Do adicional de quatro e meio por cento de que trata o inciso II deste artigo, um terço será repassado às Secretarias de Esportes dos Estados e do Distrito Federal, ou, na inexistência destas, a órgãos que tenham atribuições semelhantes na área do desporto, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade da Federação para aplicação segundo o disposto no art. 7º.

§ 3º Do montante arrecadado nos termos do § 2º, cinquenta por cento caberão às Secretarias Estaduais e/ou aos órgãos que as substituam, e cinquenta

por cento serão divididos entre os municípios de cada Estado, na proporção de sua população.

§ 4º Trimestralmente, a Caixa Econômica Federal—CEF apresentará balancete ao INDESP, com o resultado da receita proveniente do adicional mencionado neste artigo.

Art. 7º Os recursos do INDESP terão a seguinte destinação:

I – desporto educacional;

II – desporto de rendimento, nos casos de participação de entidades nacionais de administração do desporto em competições internacionais, bem como as competições brasileiras dos desportos de criação nacional;

III – desporto de criação nacional;

IV – capacitação de recursos humanos:

a) cientistas desportivos;

b) professores de educação física; e

c) técnicos de desporto;

V – apoio a projeto de pesquisa, documentação e informação;

VI – construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas;

VII – apoio supletivo ao sistema de assistência ao atleta profissional com a finalidade de promover sua adaptação ao mercado de trabalho quando deixar a atividade;

VIII – apoio ao desporto para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 8º A arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva terá a seguinte destinação:

I – quarenta e cinco por cento para pagamento dos prêmios, incluindo o valor correspondente ao imposto sobre a renda;

II – vinte por cento para a Caixa Econômica Federal – CEF, destinados ao custeio total da administração dos recursos e prognósticos desportivos;

III – dez por cento para pagamento, em parcelas iguais, às entidades de práticas desportivas constantes do teste, pelo uso de suas denominações, marcas e símbolos;

IV – quinze por cento para o INDESP.

Parágrafo único. Os dez por cento restantes do total da arrecadação serão destinados à seguridade social.

Art. 9º Anualmente, a renda líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal será destinada ao Comitê Olímpico Brasileiro—COB, para treinamento e competições preparatórias das equipes olímpicas nacionais.

§ 1º Nos anos de realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Pan-Americanos, a renda líquida de um segundo teste da Loteria Esportiva Federal será

destinada ao Comitê Olímpico Brasileiro—COB, para o atendimento da participação de delegações nacionais nesses eventos.

§ 2º Ao Comitê Paraolímpico Brasileiro serão concedidas as rendas líquidas de testes da Loteria Esportiva Federal nas mesmas condições estabelecidas neste artigo para o Comitê Olímpico Brasileiro—COB.

Art. 10. Os recursos financeiros correspondentes às destinações previstas no inciso III do art. 8º e no art. 9º, constituem receitas próprias dos beneficiários que lhes serão entregues diretamente pela Caixa Econômica Federal – CEF, até o décimo dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

SEÇÃO III

Do Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro – CDDB

Art. 11. O Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro – CDDB é órgão colegiado de deliberação e assessoramento, diretamente subordinado ao Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes, cabendo-lhe;

I – zelar pela aplicação dos princípios e preceitos desta Lei;

II – oferecer subsídios técnicos à elaboração do Plano Nacional do Desporto;

III – emitir pareceres e recomendações sobre questões desportivas nacionais;

IV – propor prioridades para o plano de aplicação de recursos do INDESP;

V – exercer outras atribuições previstas na legislação em vigor, relativas a questões de natureza desportiva;

VI – aprovar os Códigos da Justiça Desportiva;

VII – expedir diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática desportiva.

Parágrafo único. O INDESP dará apoio técnico e administrativo ao Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro – CDDB.

Art. 12. (VETADO)

SEÇÃO IV

Do Sistema Nacional do Desporto

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I – o Comitê Olímpico Brasileiro—COB;

II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III – as entidades nacionais de administração do desporto;

IV – as entidades regionais de administração do desporto;

V – as ligas regionais e nacionais;

VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

Art. 14. O Comitê Olímpico Brasileiro–COB e o Comitê Paraolímpico Brasileiro, e as entidades nacionais de administração do desporto que lhes são filiadas ou vinculadas, constituem subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto, ao qual se aplicará a prioridade prevista no inciso II do art. 217 da Constituição Federal, desde que seus estatutos obedeçam integralmente à Constituição Federal e às leis vigentes no País.

Art. 15. Ao Comitê Olímpico Brasileiro–COB, entidade jurídica de direito privado, compete representar o País nos eventos olímpicos, pan-americanos e outros de igual natureza, no Comitê Olímpico Internacional e nos movimentos olímpicos internacionais, e fomentar o movimento olímpico no território nacional, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, bem como com as disposições estatutárias e regulamentares do Comitê Olímpico Internacional e da Carta Olímpica.

§ 1º Caberá ao Comitê Olímpico Brasileiro–COB representar o olimpismo Brasileiro junto aos poderes públicos.

§ 2º É privativo do Comitê Olímpico Brasileiro–COB o uso da bandeira e dos símbolos, lemas e hinos de cada comitê, em território nacional.

§ 3º Ao Comitê Olímpico Brasileiro–COB são concedidos os direitos e benefícios conferidos em lei às entidades nacionais de administração do desporto.

§ 4º São vedados o registro e uso para qualquer fim de sinal que integre o símbolo olímpico ou que o contenha, bem como do hino e dos lemas olímpicos, exceto mediante prévia autorização do Comitê Olímpico Brasileiro – COB.

§ 5º Aplicam-se ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, no que couber, as disposições previstas neste artigo.

Art. 16. As entidades de prática desportiva e as entidades nacionais de administração do desporto, bem como as ligas de que trata o art. 20, são pessoas jurídicas de direito privado, com organização e funcionamento autônomo, e terão as competências definidas em seus estatutos.

§ 1º As entidades nacionais de administração do desporto poderão filiar, nos termos de seus estatutos, entidades regionais de administração e entidades de prática desportiva.

§ 2º As ligas poderão, a seu critério, filiar-se ou vincular-se a entidades nacionais de administração do desporto, vedadas a estas, sob qualquer pretexto, exigir tal filiação ou vinculação.

§ 3º É facultada a filiação direta de atletas nos termos previstos nos estatutos das respectivas entidades de administração do desporto.

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Somente serão beneficiadas com isenções fiscais e repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto que:

I – possuírem viabilidade e autonomia financeiras;

II – apresentarem manifestação favorável do Comitê Olímpico Brasileiro–COB ou do Comitê Paraolímpico Brasileiro, nos casos de suas filiadas e vinculado;

III – atendam aos demais requisitos estabelecidos em lei;

IV – estiverem quites com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Parágrafo único. A verificação do cumprimento da exigência contida no inciso I é de responsabilidade do INDESP, e das contidas nos incisos III e IV, do Ministério Público.

Art. 19. (VETADO)

Art. 20. As entidades de prática desportiva participantes de competições do Sistema Nacional do Desporto poderão organizar ligas regionais ou nacionais.

§ 1º (VETADO)

§ 2º As entidades de prática desportiva que organizarem ligas, na forma do caput deste artigo, comunicarão a criação destas às entidades nacionais de administração do desporto das respectivas modalidades.

§ 3º As ligas integrarão os sistemas das entidades nacionais de administração do desporto que incluírem suas competições nos respectivos calendários anuais de eventos oficiais.

§ 4º Na hipótese prevista no **caput** deste artigo, é facultado às entidades de prática desportiva participarem também, de campeonatos nas entidades de administração do desporto a que estiveram filiadas.

§ 5º É vedada qualquer intervenção das entidades de administração do desporto nas ligas que se mantiverem independentes.

Art. 21. As entidades de prática desportiva poderão filiar-se, em cada modalidade, à entidade de administração do desporto do Sistema Nacional do Desporto, bem como à correspondente entidade de administração do desporto de um dos sistemas regionais.

Art. 22. Os processos eleitorais assegurarão:

I – colégio eleitoral constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos, admitida a diferenciação de valor dos seus votos;

II – defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;

III – eleição convocada mediante editar publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes;

IV – sistema de recolhimento dos votos imune a fraude;

V – acompanhamento da apuração pelos candidatos e meios de comunicação.

Parágrafo único. Na hipótese da adoção de critério diferenciado de valoração dos votos, este não poderá exceder a proporção de um para seis entre o menor e o de maior valor.

Art. 23. Os estatutos das entidades de administração do desporto, elaborados de conformidade com esta Lei, deverão obrigatoriamente regulamentar, no mínimo:

I – instituição do Tribunal de Justiça Desportiva, nos termos desta Lei;

II – inelegibilidade de seus dirigentes para desempenho de cargos e funções eletivas ou de livre nomeação de:

a) condenados por crime doloso em sentença definitiva;

b) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;

c) inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;

d) afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;

e) inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas;

f) falidos.

Art. 24. As prestações de contas anuais de todas as entidades de administração integrantes do Sistema Nacional do Desporto serão obrigatoriamente submetidas, com parecer dos Conselhos Fiscais, às respectivas assembleias-gerais, para a aprovação final.

Parágrafo único. Todos os integrantes das assembleias-gerais terão acesso irrestrito aos documentos, informações e comprovantes de despesas de contas de que trata este artigo.

SEÇÃO V

Dos Sistemas dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Art. 25. Os Estados e o Distrito Federal constituirão seus próprios sistemas, respeitadas as normas

estabelecidos nesta Lei e a observância do processo eleitoral.

Parágrafo único. Aos Municípios é facultado constituir sistemas próprios, observadas as disposições desta Lei e as contidas na legislação do respectivo Estado.

CAPÍTULO V

Da Prática Desportiva Profissional

Art. 26. Atletas e entidades de prática desportiva são livres para organizar a atividade profissional, qualquer que seja sua modalidade, respeitados os termos desta Lei.

Art. 27. As atividades relacionadas a competições de atletas profissionais são privativas de:

I – sociedades civis de fins econômicos;

II – sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor;

III – entidades de prática desportiva que constituírem sociedades comerciais para administração das atividades de que trata este artigo.

Parágrafo único. As entidades de que tratam os incisos I, II e III que infringirem qualquer dispositivo desta Lei terão suas atividades suspensas, enquanto perdurar a violação.

Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades desportivas, é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.

§ 1º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas as peculiaridades expressas nesta Lei ou integrantes do respectivo contrato de trabalho.

§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais, com o término da vigência do contrato de trabalho.

Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora de atleta terá o direito de assinar com este o primeiro contrato de profissional, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 30. O contrato de trabalho do atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses.

Art. 31. A entidade de prática desportiva empregadora que estiver com pagamento de salário de atleta profissional em atraso, no todo ou em parte, por período igual ou superior a três meses terá o contrato de trabalho daquele atleta rescindido, ficando o atleta livre

para se transferir para qualquer outra agremiação de mesma modalidade, nacional ou internacional e exigir a multa rescisória e os haveres devidos.

§ 1º São entendidos como salário, para efeitos do previsto no **caput**, o abono de férias, o décimo terceiro salário, as gratificações, os prêmios e demais verbas inclusas no contrato de trabalho.

§ 2º A mora contumaz será considerada também pelo não recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias.

§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no **caput**, a multa rescisória a favor da parte inocente será conhecida pela aplicação do disposto nos arts. 479. e 480. da CLT.

Art. 32. É lícito ao atleta profissional recusar compe-
tir por entidade de prática desportiva quando seus
salários, no todo ou em parte, estiverem atrasados em
dois ou mais meses.

Art. 33. Independentemente de qualquer outro
procedimento, entidade nacional de administração do
desporto fornecerá condição de jogo ao atleta para
outra entidade de prática, nacional ou internacional,
mediante a prova da notificação do pedido de rescis-
são unilateral firmado pelo atleta ou por documento do
empregador no mesmo sentido.

Art. 34. O contrato de trabalho do atleta profis-
sional obedecerá a modelo padrão, constante da re-
gulamentação desta lei.

Art. 35. A entidade de prática desportiva comuni-
cará em impresso padrão à entidade nacional de ad-
ministração da modalidade a condição de profissional
semi-profissional ou amador do atleta.

Art. 36. A atividade do atleta semiprofissional
é caracterizada pela existência de incentivos mate-
riais que não caracterizem remuneração derivada de
contrato de trabalho, pactuado em contrato formal de
estágio firmado com entidade de prática desportiva,
pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter,
obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de
descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.

§ 1º Estão compreendidos na categoria dos se-
miprofissionais os atletas com idade entre quatorze e
dezoito anos completos.

§ 2º Só poderão participar de competição entre
profissionais os atletas semiprofissionais com idade
superior a dezesseis anos.

§ 3º Ao completar dezoito anos de idade, o atle-
ta semiprofissional deverá ser obrigatoriamente pro-
fissionalizado, sob pena de, não o fazendo, voltar à
condição de amador, ficando impedido de participar
competições entre profissionais.

§ 4º A entidade de prática detentora do primeiro
contrato de trabalho do atleta por ela profissionalizado

terá direito de preferência para a primeira renovação
deste contrato, sendo facultada a cessão deste direito
a terceiros, de forma remunerada ou não.

§ 5º Do disposto neste artigo estão excluídos os
desportos individuais e coletivos olímpicos, exceto o
futebol de campo.

Art. 37. O contrato de estágio do atleta semipro-
fissional obedecerá a modelo padrão, constante da
regulamentação desta lei.

Art. 38. Qualquer cessão ou transferência de
atleta profissional, na vigência do contrato de trabalho,
depende de formal e expressa anuência deste, e será
isenta de qualquer taxa que venha a taxa cobrada pela
entidade de administração.

Art. 39. A transferência do atleta profissional de
uma entidade de prática desportiva para outra do
mesmo gênero poderá ser temporária (contrato de
empréstimo) e o novo contrato celebrado deverá ser
por período igual ou menor que o anterior, ficando o
atleta sujeito à cláusula de retorno à entidade de prá-
tica desportiva cedente, vigorando no retorno o antigo
contrato, quando for o caso.

Art. 40. Na cessão ou transferência de atleta pro-
fissional para entidade de prática desportiva estrangeira
observar-se-ão as instruções expedidas pela entidade
nacional de título.

Parágrafo único. As condições para transferên-
cia do atleta profissional para o exterior deverão inte-
grar obrigatoriamente os contratos de trabalho entre
o atleta e a entidade de prática desportiva brasileira
que o contratou.

Art. 41. A participação de atletas profissionais em
seleções será estabelecida na forma como acordarem
a entidade de administração convocante e a entidade
de prática desportiva cedente.

§ 1º A entidade convocadora indenizará a cedente
dos encargos previstos no contrato de trabalho, pelo
período em que durar a convocação do atleta, sem
prejuízo de eventuais ajustes celebrados entre este e
a entidade convocadora.

§ 2º O período de convocação estender-se-á até
a reintegração do atleta à entidade que o cedeu, apto
a exercer sua atividade.

Art. 42. Às entidades de prática desportiva pertenc-
e o direito de negociar, autorizar e proibir a fixação, a
transmissão ou retransmissão de imagem de espetáculo
ou eventos desportivos de que participem.

§ 1º Salvo convenção em contrário, vinte por cen-
to do preço total da autorização, como mínimo, será
distribuído, em partes iguais, aos atletas profissionais
participantes do espetáculo ou evento.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a fla-
grantes de espetáculo ou evento desportivo para fins,

exclusivamente, jornalísticos ou educativos, cuja duração, no conjunto, não exceda de três por cento do total do tempo previsto para o espetáculo.

§ 3º O espectador pagante, por qualquer meio, de espetáculo ou evento desportivo equipara-se, para todos os efeitos legais, ao consumidor, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 43. É vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas amadores de qualquer idade e de semiprofissionais com idade superior a vinte anos.

Art. 44. É vedada a prática do profissionalismo, em qualquer modalidade, quando se tratar de:

I – desporto educacional, seja nos estabelecimentos escolares de 1º e 2º graus ou superiores;

II – desporto militar;

III – menores até a idade de dezesseis anos completos.

Art. 45. As entidades de prática desportiva serão obrigadas a contratar seguro de acidentes pessoais e do trabalho para os atletas profissionais e semiprofissionais a elas vinculados, com o objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos.

Parágrafo único. Para os atletas profissionais, o prêmio mínimo de que trata este artigo deverá corresponder à importância total anual da remuneração ajustada, e, para os atletas semiprofissionais, ao total das verbas de incentivos materiais.

Art. 46. A presença de atleta de nacionalidade estrangeira, com visto temporário de trabalho previsto no inciso V do art. 13. da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, como integrante da equipe de competição da entidade de prática desportiva, caracteriza para os termos desta lei, a prática desportiva profissional, tornando obrigatório o enquadramento previsto no **caput** do art. 27. .

§ 1º É vedada a participação de atleta de nacionalidade estrangeira como integrante de equipe de competição de entidade de prática desportiva nacional nos campeonatos oficiais, quando o visto de trabalho temporário expedido pelo Ministério do Trabalho recair no inciso III do art. 13. da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

§ 2º A entidade de administração do desporto será obrigada a exigir da entidade de prática desportiva o comprovante do visto de trabalho do atleta de nacionalidade estrangeira fornecido pelo Ministério do Trabalho, sob pena de cancelamento da inscrição desportiva.

CAPÍTULO VI

Da Ordem Desportiva

Art. 47. No âmbito de suas atribuições, os Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros e as entidades nacionais de administração do desporto têm competência

para decidir, de ofício ou quando lhes forem submetidas pelos seus filiados, as questões relativas ao cumprimento das normas e regras de prática desportiva.

Art. 48. Com o objetivo de manter a ordem desportiva, o respeito aos atos emanados de seus poderes internos, poderão ser aplicadas, pelas entidades de administração do desporto e de prática desportiva, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – censura escrita;

III – multa;

IV – suspensão;

V – desfiliação ou desvinculação.

§ 1º A aplicação das sanções previstas neste artigo não prescinde do processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º As penalidades de que tratam os incisos IV e V deste artigo somente poderão ser aplicadas após decisão definitiva da Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VII

Da Justiça Desportiva

Art. 49. A Justiça Desportiva a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 217. da Constituição Federal e o art. 33. da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, regula-se pelas disposições deste Capítulo.

Art. 50. A organização, o funcionamento e as atribuições da Justiça Desportiva, limitadas ao processo e julgamento das infrações disciplinares e às competições desportivas, serão definidas em Códigos Desportivos.

§ 1º As transgressões relativas a disciplina e às competições desportivas sujeitam o infrator a:

I – advertência

II – eliminação;

III – exclusão de campeonato ou torneio;

IV – indenização;

V – interdição de praça de desportos;

VI – multa;

VII – perda do mando do campo;

VIII – perda de pontos;

IX – perda de renda;

X – suspensão por partida;

XI – suspensão por prazo.

§ 2º As penas disciplinares não serão aplicadas aos menores de quatorze anos.

§ 3º As penas pecuniárias não serão aplicadas a atletas não-profissionais.

Art. 51. O disposto nesta lei sobre Justiça Desportiva não se aplica aos Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiros.

Art. 52. Aos Tribunais de Justiça Desportiva, entidades autônomas e independentes das entidades de

administração do desporto de cada sistema, compete processar e julgar, em última instância, as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições desportivas, sempre assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º Sem prejuízo do disposto neste artigo, as decisões finais dos Tribunais de Justiça Desportiva são impugnáveis nos termos gerais do direito, respeitados os pressupostos processuais estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 217 da Constituição Federal.

§ 2º O recurso ao Poder Judiciário não prejudicará os efeitos desportivos validamente produzidos em consequência da decisão proferida pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

Art. 53. Os Tribunais de Justiça Desportiva terão como primeira instância a Comissão Disciplinar, integrada por três membros de sua livre nomeação, para a aplicação imediata das sanções decorrentes de infrações cometidas durante as disputas e constantes das súmulas ou documentos similares dos árbitros, ou, ainda, decorrentes de infringência ao regulamento da respectiva competição.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A Comissão Disciplinar aplicará sanções em procedimento sumário, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 3º Das decisões da Comissão Disciplinar caberá recurso aos Tribunais de Justiça Desportiva.

§ 4º o recurso ao qual se refere o parágrafo anterior será recebido e processado com efeito suspensivo quando a penalidade exceder de duas partidas consecutivas ou quinze dias.

Art. 54. O membro do Tribunal de Justiça Desportiva exerce função considerada de relevante interesse público e, sendo servidor público, terá abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo exercício a participação nas respectivas sessões.

Art. 55. Os Tribunais de Justiça Desportiva serão compostos por, no mínimo, sete membros, ou onze membros, no máximo, sendo:

I – um indicado pela entidade de administração do desporto;

II – um indicado pelas entidades de prática desportiva que participem de competições oficiais da divisão principal;

III – três advogados com notório saber jurídico desportivo, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;

IV – um representante dos árbitros, por estes indicado;

V – um representante dos atletas, por estes indicado.

§ 1º Para efeito de acréscimo de composição, deverá ser assegurada a paridade apresentada nos incisos I,II,IV e V, respeitado o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º O mandato dos membros dos Tribunais de Justiça terá a duração máxima de quatro anos, permitida apenas uma recondução.

§ 3º É vedado aos dirigentes desportivos das entidades de administração e das entidades de prática o exercício de cargo ou função na Justiça Desportiva, exceção feita aos membros dos conselhos deliberativos das entidades de prática desportiva.

§ 4º Os membros dos Tribunais de Justiça desportiva serão obrigatoriamente bacharéis em Direito ou pessoas de notário saber jurídico, e de conduta ilibada.

CAPITULO VIII

Dos Recursos para o Desporto

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;

II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;

III – doações, patrocínios e legados;

IV – prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V – incentivos fiscais previstos em lei;

VI – outras fontes.

Art. 57. Constituirão recursos para a assistência social e educacional aos atletas profissionais, ex-atletas e aos em formação, recolhidos diretamente para a Federação das Associações de Atletas Profissionais – FAAP:

I – um por cento do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Brasileiro do Desporto, devido e recolhido pela entidade contratante;

II – um por cento do valor da multa contratual nos casos de transferências nacionais e internacionais, a ser pago pela entidade cedente;

III – um por cento da arrecadação proveniente das competições organizadas pelas entidades nacionais de administração do desporto profissional;

IV – penalidades disciplinares pecuniárias aplicadas aos atletas profissionais pelas entidades de prática desportiva, pelas de administração do desporto ou pelos Tribunais de Justiça Desportiva.

Art. 58. (VETADO)

CAPÍTULO IX

Do Bingo

Art. 59. Os jogos de bingo são permitidos em todo o território nacional nos termos desta lei.

Art. 60. As entidades de administração e de prática desportiva poderão credenciar-se junto à União para explorar o jogo de bingo permanente ou eventual, com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto.

§ 1º Considera-se bingo permanente aquele realizado em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios exclusivamente em dinheiro.

§ 2º (VETADO)

§ 3º As máquinas utilizadas nos sorteios, antes de iniciar quaisquer operações, deverão ser submetidas à fiscalização do poder público, que autorizará ou não seu funcionamento, bem como as verificará semestralmente, quando em operação.

Art. 61. Os bingos funcionarão sob responsabilidade exclusiva das entidades desportivas, mesmo que a administração da sala seja entregue a empresa comercial idônea

Art. 62. São requisitos para concessão da autorização de exploração dos bingos para a entidade desportiva:

I – filiação a entidade de administração do esporte ou, conforme o caso, a entidade nacional de administração, por um período mínimo de três anos, completados até a data do pedido de autorização;

II – (VETADO)

III – (VETADO)

IV – prévia apresentação e aprovação de projeto detalhado de aplicação de recursos na melhoria do desporto olímpico, com prioridade para a formação do atleta;

V – apresentação de certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas, criminais e dos cartórios de protesto;

VI – comprovação de regularização de contribuições junto à Receita Federal e à Seguridade Social;

VII – apresentação de parecer favorável da Prefeitura do Município onde se instalará a sala de bingo, versando sobre os aspectos urbanísticos e o alcance social do empreendimento;

VIII – apresentação de planta da sala de bingo, demonstrando ter capacidade mínima para duzentas pessoas e local isolado de recepção, sem acesso direto para a sala;

IX – prova de que a sede da entidade desportiva é situada no mesmo município em que funcionará a sala de bingo.

§ 1º Excepcionalmente, o mérito esportivo pode ser comprovado em relatório quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas pela entidade requerente nos três anos anteriores ao pedido de autorização.

§ 2º Para a autorização do bingo eventual são requisitos os constantes nos incisos I a VI do *caput*, além da prova de prévia aquisição dos prêmios oferecidos.

Art. 63. Se a administração da sala de bingo for entregue a empresa comercial, entidade desportiva juntará, ao pedido de autorização, além dos requisitos do artigo anterior, os seguintes documentos:

I – certidão da Junta Comercial, demonstrando o regular registro da empresa e sua capacidade para o comércio;

II – certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas e de cartórios de protesto em nome da empresa;

III – certidões dos distribuidores cíveis, criminais, trabalhistas e de cartórios de protestos em nome da pessoa ou pessoas físicas titulares da empresa;

IV – certidões de quitação de tributos federais e da seguridade social;

V – demonstrativo de contratação de firma para auditoria permanente da empresa administradora;

VI – cópia do instrumento do contrato entre a entidade desportiva e a empresa administrativa, cujo prazo máximo será de dois anos, renovável por igual período, sempre exigida a forma escrita.

Art. 64. O Poder Público negará a autorização se não provados quaisquer dos requisitos dos artigos anteriores ou houver indícios de inidoneidade da entidade desportiva, da empresa comercial ou de seus dirigentes, podendo ainda cassar a autorização se verificar terem deixado de ser preenchidos os mesmos requisitos.

Art. 65. A autorização concedida somente será válida para local determinado e endereço certo, sendo proibida a venda de cartelas fora da sala de bingo.

Parágrafo único. As cartelas de bingo eventual poderão ser vendidas em todo o território nacional.

Art. 66. (VETADO)

Art. 67. (VETADO)

Art. 68. A premiação do bingo permanente será apenas em dinheiro, cujo montante não poderá exceder o valor arrecadado por partida.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 69. (VETADO)

Art. 70. A entidade desportiva receberá percentual mínimo de sete por cento da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual.

Parágrafo único. As entidades desportivas prestarão contas semestralmente ao poder público da aplicação dos recursos havidos dos bingos.

Art. 71. (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º É proibido o ingresso de menores de dezoito anos nas salas de bingo.

Art. 72. As salas de bingo destinar-se-ão exclusivamente a esse tipo de jogo.

Parágrafo único. A única atividade admissível concomitantemente ao bingo na sala é o serviço de bar ou restaurante.

Art. 73. É proibida a instalação de qualquer tipo de máquinas de jogo de azar ou de diversões eletrônicas nas salas de bingo.

Art. 74. Nenhuma outra modalidade de jogo ou similar, que não seja o bingo permanente ou o eventual, poderá ser autorizada com base nesta Lei.

Parágrafo único. Excluem-se das exigências desta Lei os bingos realizados com fins apenas beneficentes em favor de entidades filantrópicas federais, estaduais ou municipais, nos termos da legislação específica, desde que devidamente autorizados pela União.

Art. 75. Manter, facilitar ou realizar jogo de bingo sem a autorização prevista nesta Lei:

Pena – prisão simples de seis meses a dois anos, e multa.

Art. 76. (VETADO)

Art. 77. Oferecer, em bingo permanente ou eventual, prêmio diverso do permitido nesta Lei:

Pena – prisão simples de seis meses a um ano, e multa de até cem vezes o valor do prêmio oferecido.

Art. 78. (VETADO)

Art. 79. Fraudar, adulterar ou controlar de qualquer modo o resultado do jogo de bingo:

Pena – reclusão de um a três anos, e multa.

Art. 80. Permitir o ingresso de menor de dezoito anos em sala de bingo:

Pena – detenção de seis meses a dois anos, e multa.

Art. 81. Manter nas salas de bingo máquinas de jogo de azar ou diversões eletrônicas:

Pena – detenção de seis meses a dois anos, e multa.

CAPÍTULO X Disposições Gerais

Art. 82. Os dirigentes, unidades ou órgãos de entidades de administração do desporto, inscritas ou não no registro de comércio, não exercem função delegada

pelo Poder Público, nem são consideradas autoridades públicas para os efeitos desta Lei.

Art. 83. As entidades desportivas internacionais com sede permanente ou temporária no País receberão dos Poderes Públicos o mesmo tratamento dispensado às entidades nacionais de administração do desporto.

Art. 84. Será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da administração pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior.

§ 1º O período de convocação será definido pela entidade nacional da administração da respectiva modalidade desportiva, cabendo a esta ou aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros fazer a devida comunicação e solicitar ao Ministério Extraordinário dos Esportes a competente liberação do afastamento do atleta ou dirigente.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos profissionais especializados e dirigentes, quando indispensáveis à composição da delegação.

Art. 85. Os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as instituições de ensino superior, definirão normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Art. 86. É instituído o Dia do Desporto, a ser comemorado no dia 23 de junho, Dia Mundial do Desporto Olímpico.

Art. 87. A denominação e os símbolos de entidade de administração do desporto ou prática desportiva, bem como o nome ou apelido desportivo do atleta profissional, são de propriedade exclusiva dos mesmos, contando com a proteção legal, válida para todo o território nacional, por tempo indeterminado, sem necessidade de registro ou averbação no órgão competente.

Parágrafo único. A garantia legal outorgada às entidades e aos atletas referidos neste artigo permite-lhes o uso comercial de sua denominação, símbolos, nomes e apelidos.

Art. 88. Os árbitros e auxiliares de arbitragem poderão constituir entidades nacionais e estaduais, por modalidade desportiva ou grupo de modalidades, objetivando o recrutamento, a formação e a prestação de serviços às entidades de administração do desporto.

Parágrafo único. Independentemente da constituição de sociedade ou entidades, os árbitros e seus

auxiliares não terão qualquer vínculo empregatício com as entidades desportivas diretivas onde atuarem, e sua remuneração como autônomos exonera tais entidades de quaisquer outras responsabilidades trabalhistas, securitárias e previdenciárias.

Art. 89. Em campeonatos ou torneios regulares com mais de uma divisão, as entidades de administração do desporto determinarão em seus regulamentos o princípio do acesso e do descenso, observado sempre o critério técnico.

Art. 90. É vedado aos administradores e membros de conselho fiscal de entidade de prática desportiva o exercício de cargo ou função em entidade de administração do desporto.

CAPÍTULO XI

Disposições Transitórias

Art. 91. Até a edição dos Códigos da Justiça dos Desportos Profissionais e Não-Profissionais continuam em vigor os atuais Códigos, com as alterações constantes desta Lei.

Art. 92. Os atuais atletas profissionais de futebol, de qualquer idade, que, na data de entrada em vigor desta Lei, estiverem com passe livre, permanecerão nesta situação, e a rescisão de seus contratos de trabalho dar-se-á nos termos dos arts. 479 e 480 da CLT.

Art. 93. O disposto no § 2º do art. 28 somente entrará em vigor após três anos a partir da vigência desta Lei.

Art. 94. As entidades desportivas praticantes ou participantes de competições de atletas profissionais terão o prazo de dois anos para se adaptar ao disposto no art. 27.

Art. 95. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 96. São revogados, a partir da vigência do disposto no § 2º do art. 28 desta Lei, os incisos II e V e os §§ 1º e 3º do art. 3º, os arts. 4º, 6º, 11 e 13, o § 2º do art. 15, o parágrafo único do art. 16 e os arts. 23 e 26 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; são revogadas, a partir da data de publicação desta Lei, as Leis nºs 8.672, de 6 de julho de 1993, e 8.946, de 5 de dezembro de 1994.

Brasília, 24 de março de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Iris Rezende – Pedro Malan – Paulo Renato Souza – Paulo Paiva – Reinhold Stephanes – Edson Arantes do Nascimento.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2008

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir mecanismos de acesso dos deficientes visuais a livros adquiridos por programas governamentais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes artigos:

“Art. 17-A. O Poder Público manterá na rede internacional de computadores (internet) portal com arquivos digitais dos livros adquiridos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), pelo Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM), pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), pelo Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e por outros que forem criados com propósitos idênticos.

§ 1º Além das publicações citadas no **caput**, farão parte do acervo do portal as obras:

I – autorizadas pelos detentores dos respectivos direitos autorais;

II – de domínio público, conforme disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

§ 2º Os arquivos digitais a que se refere o **caput** deverão possibilitar sua conversão em áudio, mediante a utilização de sintetizador de voz, ou impressão no sistema braile.

§ 3º Os arquivos serão colocados à disposição de bibliotecas públicas, de entidades de educação de deficientes visuais e de usuários portadores de deficiência visual.

§ 4º Os arquivos em meio magnético serão utilizados exclusivamente no portal público e gravados no formato **Portable Document Format (PDF)** ou equivalente, vedadas cópias impressas dos textos ou qualquer alteração em seu conteúdo.

§ 5º Para reprodução pelo sistema braile, cada usuário institucional ou individual poderá realizar apenas uma cópia.

Art. 17-B. Do portal a que se refere o art. 17-A constarão, obrigatoriamente:

I – obras didáticas e científicas consideradas de referência nas disciplinas escolares dos níveis de ensino fundamental, médio e superior;

II – obras clássicas universais de natureza filosófica, científica, técnica ou tecnológica, disponíveis em língua portuguesa;

III – obras da literatura brasileira e da literatura universal, disponíveis em língua portuguesa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.098, de 2000, preconiza a eliminação de barreiras de comunicação para o acesso à informação (art. 2º, inciso II, alínea **d**), entendidas como quaisquer obstáculos que dificultem ou impossibilitem a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação. Por outro lado, a mesma lei considera como acessibilidade a possibilidade e a condição de utilização dos sistemas e meios de comunicação, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 2º, inciso I).

Ao tratar da acessibilidade aos sistemas de comunicação e sinalização, essa mesma lei determina, em seu art. 17, que o Poder Público promova a eliminação de barreiras na comunicação; e, igualmente, que estabeleça mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. O objetivo claro é o de garantir a essas pessoas o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, à cultura e ao lazer.

Nunca é demais relembrar que a dificuldade de acesso à formação educacional e à cultura acaba, por sua vez, por criar novas barreiras às pessoas cegas, impossibilitadas de atualizarem conhecimentos, que vêm-se cada vez mais distantes das oportunidades no mercado de trabalho ou de ascensão nas carreiras de que porventura façam parte.

Esta proposição tem como objetivo, pois, permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência visual ao conteúdo de livros didáticos, técnicos, científicos e literários comumente editados para o público em geral. Essa possibilidade se oferece graças às tecnologias de informação hoje disponíveis no mercado.

Até recentemente, o cego só dispunha de dois recursos para ter acesso a livros: os volumes editados em braile e aqueles que tivessem recebido versão em áudio. O meio tradicional, obviamente, era o da leitura por outra pessoa.

Esse acesso, contudo, se revelava muito reduzido, uma vez que os livros disponíveis em braile se concentram em títulos didáticos de referência, não se estendendo às obras técnicas e literárias acessíveis aos leitores com visão normal. Essa escassez acabava por negar um dos direitos básicos, que é o da acessibilidade, como prevê a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Hoje, no Brasil, existe cerca de 2,5 milhões de pessoas com deficiência visual, a grande maioria ainda excluída do acesso aos avanços que a tecnologia da informação lhes pode prover, para se qualificarem profissionalmente, ou simplesmente desfrutarem do saber cultural disponível.

Entretanto, já existem programas que permitem ao cego utilizar recursos de um computador sem a ajuda de outrem. Esses programas dispõem de sintetizador de voz, que lêem textos e sítios da internet, de processadores eletrônicos de texto, planilhas, correio eletrônico, e todo conteúdo disponível na tela do computador.

Já há programas que lêem todos os comandos, a partir do momento em que o cursor estiver posicionado no micro. A pessoa pode navegar pelo teclado, acessando o botão iniciar, programas e submenus, e também pelo **mouse**, pois, ao rastrear uma imagem, sua descrição é lida. Pode-se utilizar qualquer tipo de computador, bastando que este disponha de recursos multimídia com placa de som e determinado sistema operacional, sem necessidade de equipamento especial, equipamentos que a cada dia estão mais disponíveis, em preços gradativamente mais populares. Mencionem-se ainda os telecentros comunitários, do Ministério da Ciência e Tecnologia, que facilmente poderão incorporar tais tecnologias.

Uma vez que o Poder Público, por intermédio de seus órgãos especializados, coloque à disposição dos cidadãos o conteúdo de livros didáticos, científicos, técnicos e literários, as pessoas com deficiência visual terão, enfim, garantido o direito de acesso preconizado em lei.

A fim de não esbarrar em questões como a de direito autoral ou da livre iniciativa, a lei se restringe às obras já em domínio público, as autorizadas e aquelas com direitos adquiridos pelos diversos programas didáticos e de incentivo à leitura.

Desse modo, amplia-se o universo de obras às quais os cidadãos brasileiros incapazes de enxergar terão acesso, cumprindo, simultaneamente diversos dos objetivos de inclusão dessas pessoas.

Por outro lado, é sempre necessário resguardar as editoras contra as cópias não autorizadas. Para tanto, a proposição determina que os arquivos eletrônicos não serão transferidos, mas apenas consultados. Esse cuidado se deve à facilidade oferecida pela tecnologia de transferência de dados P2P (**peer to peer**), em que um usuário pode transferir um arquivo para outro. E, no caso de reprodução em braile, apenas uma cópia poderia ser feita por usuário. Há recursos tecnológicos que garantem tais prerrogativas.

Proposição semelhante já tramitou nesta Casa: o Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2005, da ilustre Senadora Íris de Araujo. Tal proposição não seguiu adiante somente por ter sido arquivada ao final da legislatura. Mas como o tema requer solução, apresento novamente o assunto à apreciação de meus pares, a fim de que o Poder Legislativo se pronuncie.

Na esperança de que esta causa seja também abraçada pelos colegas, clamo a todos pela aprovação para a matéria.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados;

c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

IV – elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamentos para esgotos, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

V – mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

VI – ajuda técnica: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico.

CAPÍTULO II

Dos Elementos da Urbanização

Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 6º Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o **caput** deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

CAPÍTULO III Do Desenho e da Localização do Mobiliário Urbano

Art. 8º Os sinais de tráfego, semáforos, postes de iluminação ou quaisquer outros elementos verticais de sinalização que devam ser instalados em itinerário ou espaço de acesso para pedestres deverão ser dispostos de forma a não dificultar ou impedir a circulação, e de modo que possam ser utilizados com a máxima comodidade.

Art. 9º O semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Art. 10. Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados e instalados em locais que permitam sejam eles utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO IV Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de uso Coletivo

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo

deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 12. Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

CAPÍTULO V Da Acessibilidade nos Edifícios de uso Privado

Art. 13. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos;

III – cabine do elevador e respectiva porta de entrada acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 14. Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevador, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo

os demais elementos de uso comum destes edifícios atender aos requisitos de acessibilidade.

Art. 15. Caberá ao órgão federal responsável pela coordenação da política habitacional regulamentar a reserva de um percentual mínimo do total das habitações, conforme a característica da população local, para o atendimento da demanda de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VI

Da Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

CAPÍTULO VII

Da Acessibilidade nos Sistemas de Comunicação e Sinalização

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. Regulamento

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtitulação, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento.

CAPÍTULO VIII

Disposições sobre Ajudas Técnicas

Art. 20. O Poder Público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.

Art. 21. O Poder Público, por meio dos organismos de apoio à pesquisa e das agências de financiamento, fomentará programas destinados:

I – à promoção de pesquisas científicas voltadas ao tratamento e prevenção de deficiências;

II – ao desenvolvimento tecnológico orientado à produção de ajudas técnicas para as pessoas portadoras de deficiência;

III – à especialização de recursos humanos em acessibilidade.

CAPÍTULO IX

Das Medidas de Fomento à Eliminação de Barreiras

Art. 22. É instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Acessibilidade, com dotação orçamentária específica, cuja execução será disciplinada em regulamento.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Art. 23. A Administração Pública Federal direta e indireta destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso.

Parágrafo único. A implementação das adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas referidas no **caput** deste artigo deverá ser iniciada a partir do primeiro ano de vigência desta Lei.

Art. 24. O Poder Público promoverá campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 25. As disposições desta Lei aplicam-se aos edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico, desde que as modificações necessárias observem as normas específicas reguladoras destes bens.

Art. 26. As organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **José Gregori**.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2008

Modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

Art. 15.
.....

§ 9º A Administração Pública direta e indireta comprará, prioritariamente, materiais de expediente confeccionados em papel reciclado, observadas as seguintes condições:

I – o papel reciclado deverá atender às especificações técnicas mínimas requeridas para o uso a que se destina;

II – o disposto no **caput** deste parágrafo não se aplica a livros, periódicos e similares adquiridos ou produzidos pela Administração Pública;

III – sempre que houver indisponibilidade de oferta pelo mercado de papel reciclado na quantidade requerida pela Administração, o órgão ou entidade licitante procederá à compra de papel comum. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As compras governamentais – que no Brasil movimentam recursos estimados em 10% do PIB – mobilizam setores importantes da economia que se ajustam às demandas previstas nos editais de licitação. Entretanto, embora o Brasil tenha avançado bastante na direção da transparência dos processos, ampliando o controle social e reduzindo o risco de fraudes, o modelo vigente que ainda inspira a maioria dos editais de licitação no País é absolutamente omisso em relação a uma premissa fundamental: ser sustentável ambientalmente.

No momento em que a humanidade experimenta uma crise ambiental sem precedentes, com a destruição progressiva da biodiversidade, o crescimento geométrico do volume de resíduos, o aquecimento global e a escassez de água doce e limpa, as compras governamentais devem influenciar positivamente a ampliação de um mercado de produtos sustentáveis,

promover menor impacto ambiental e, especialmente, dar o exemplo.

Portanto, são necessárias normas que estabeleçam que o Poder Público utilizará papéis reciclados de maneira a promover o desenvolvimento sustentável e diminuir o uso dos recursos naturais. Devemos lembrar que poupam-se quinze a vinte árvores por cada tonelada de papel reciclado. Agindo dessa maneira os órgãos governamentais promoverão a preservação das florestas.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Texto compilado
Mensagem de veto**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V – balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

III – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

.....
(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Integração Federal em todas as comunidades quilombolas do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Integração Federal em todas as comunidades Quilombolas do País.

Art. 2º Os Centros de Integração Federal Quilombola terão como objetivos fornecer ensino básico, fun-

damental e tecnológico, inclusive serviços de esporte, cultura, lazer, saúde e inclusão digital aos moradores das comunidades, e estarão vinculados a cada área competente do poder executivo federal.

Art. 3º A personalidade jurídica dos Centros de Integração Federal Quilombola terá sua estrutura organizacional e forma de funcionamento definidos nos termos da legislação pertinente e de seus Estatutos.

Parágrafo único. Os patrimônios dos Centros de Integração Federal Quilombola serão constituído pelos bens e direitos que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares e por bens e direitos que essas entidades venham a adquirir.

Art. 4º A implantação dos Centros de Integração Federal Quilombola ficam sujeitos à existência de dotação específica no orçamento da União e ao disposto na Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O conceito de quilombo atravessa o tempo e designa os territórios onde se organizavam negros africanos que, trazidos com a colonização portuguesa, insurgiam contra a situação de escravidão.

Hoje, são territórios de resistência cultural e deles são remanescentes os grupos étnicos raciais que assim se identificam. Com trajetória própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a luta à opressão histórica sofrida, eles se auto-determinam comunidades negras de quilombos, dados os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional.

Implementar uma política de promoção da igualdade racial foi o desafio assumido por mim quando apresentei o Estatuto da Igualdade Racial, agora, com este projeto que ora apresento, tenho como objetivo fornecer melhores condições de vida às comunidades remanescentes Quilombolas, demonstrando a preocupação em instituir não apenas uma política de governo efêmera, mas de Estado, sustentável, disciplinada por lei.

Na segunda metade do século passado, em um momento marcado pela descolonização da África e pelo debate sobre a identidade nacional, vários historiadores revelaram as experiências de organização

quilombola sob nova perspectiva. Elas foram observadas não só como recurso útil para a sobrevivência física e cultural daquelas pessoas, mas, acima de tudo, como instrumento de preservação da dignidade de homens e mulheres descendentes dos africanos traficados para o Brasil, que lutaram para reconquistar o direito à liberdade, inerente à sua condição humana, mas também conviver de acordo com a sua cultura tradicional.

Estes novos estudos e pesquisas comprovaram que além dos quilombos remanescentes do período da escravidão, outros foram formados após a abolição formal da escravatura, em 1888, pois, continuaram a ser, para muitos, a única possibilidade de viver em liberdade.

Constituir um quilombo, então, tomou-se um imperativo de sobrevivência, visto que a Lei Áurea os deixou abandonados à própria sorte. Desprovidos de qualquer patrimônio, vivendo na mais absoluta miséria, os negros recusaram-se a conviver no mesmo espaço com aqueles que os considerava inferiores e não os respeitava na sua humanidade. Além disso, enfrentaram resistências e preconceitos de uma sociedade que desprezava sua cultura e sua visão de mundo.

Muitas comunidades permanecem agregadas até os dias de hoje, algumas, inclusive, guardando resquícios arqueológicos. O seu reconhecimento não se materializa mais pelo isolamento geográfico – apesar das grandes dificuldades de acesso para alcançar o núcleo residencial de algumas delas – nem pela homogeneidade física ou biológica dos seus habitantes. É possível afirmar que a ligação com o passado reside na manutenção de práticas de resistência e reprodução do seu modo de vida num determinado local, onde prevalece a coletivização dos bens materiais e imateriais.

As comunidades remanescentes de quilombos são grupos sociais cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. É importante explicitar que, quando se fala em identidade étnica, trata-se de um processo de auto-identificação bastante dinâmico e não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos, como cor da pele, por exemplo.

A identidade étnica de um grupo é a base para sua organização, sua relação com os demais grupos e sua ação política. A maneira pela qual os grupos sociais definem a própria identidade é resultado de uma confluência de fatores, escolhidos por eles mesmos: de uma ancestralidade comum, formas de

organização política e social, elementos lingüísticos e religiosos.

Em face disso, os Centros de Integração Federal Quilombola pretendem promover a inclusão social dos moradores destas comunidades, mediante os serviços previstos no art. 2º deste projeto de lei, os quais são: atividades esportivas, culturais e de lazer aos membros da comunidade, assistência médica e hospitalar, e por fim, o fornecimento de ensino básico, fundamental e tecnológico, bem como a inclusão digital a toda comunidade quilombola.

O “Quilombo do Amanhã”, nome sugestivo que nos fez pensar o presente projeto e como gosto de chamar estes centros, tem por objetivo principal a realização de políticas sociais de modo articulado e simultâneo, garantindo cidadania e desenvolvimento da capacidade de estruturação das comunidades. Promovendo, dessa forma, a continuidade das comunidades negras rurais e/ou remanescentes de quilombos enquanto parcelas diferenciadas da população brasileira, conservando o acesso à saúde, lazer, cultura e educação sob a qual se assenta a base das práticas culturais quilombolas; atendendo assim as disposições dos preceitos constitucionais (arts. 5º e 6º).

Diante do exposto, peço a colaboração dos nobres pares à aprovação deste projeto que trará grandes benefícios aos moradores das comunidades Quilombolas.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.962, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Mensagem de Veto

Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÁRIAS

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa Do Brasil.

.....

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

CAPÍTULO II

Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26 de 2000)

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL

Nº 114, DE 2008

Altera o artigo 944 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para estabelecer pa-

râmetros e limitar o valor de indenizações por danos morais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 944 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 944. O juiz, ao estabelecer a indenização por danos morais, atenderá aos seguintes critérios:

- I – Extensão e a gravidade do dano;
- II – Gravidade e repercussão da ofensa;
- III – Sofrimento experimentado pelo ofendido;
- IV – Condição econômica do ofensor;
- V – se o valor pleiteado se ajusta a situação posta em julgamento.

§ 1º Fica vedada qualquer indenização superior ao valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

§ 2º Se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano poderá o juiz reduzir, equitativamente, a indenização.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, desde 1912, já existiam leis regulamentando a matéria de danos morais, no entanto, dúvidas sobre a sua reparabilidade permaneceram até a elaboração da Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 5º, incisos V e X, solidificou o instituto.

Desde então, a busca por indenizações milionárias para reparar danos que nem sempre correspondem ao valor pleiteado, tem aumentado de forma exponencial, desfigurando a natureza desse instituto. Nesse sentido, vale ressaltar o entendimento de Sérgio Pinheiro Marçal, em artigo publicado no Boletim do 3º RTD, de São Paulo: “o que temos visto hoje é uma rápida mudança de um sistema que amparava a quase irresponsabilidade por danos morais para um sistema que perigosamente vem procurando se aproximar dos padrões norte-americanos dos **punitive damages**. Essa mudança se deve não às previsões legais feitas pela Constituição Federal e pelo Código de Defesa do Consumidor, mas sim a alguns julgados que vêm tentando consolidar na jurisprudência a chamada “teoria do valor do desestímulo”.

De acordo com a referida teoria, os valores são fixados em patamares altíssimos para que o ofensor não reincida em sua prática. Ou seja, ao estabelecer uma indenização cuja monta seja desproporcional à ofensa, o juiz estaria punindo o ofensor e não apenas obrigando-o a reparar o dano causado. Vale observar que esta prática não deve continuar prosperando no Brasil, tendo em vista que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso X,

não estabeleceu uma punição ao ofensor, mas sim uma obrigatoriedade de indenizar o ofendido. Argumenta-se que, por se tratar de uma questão subjetiva, não há como medir a extensão do dano ou o tamanho do sofrimento do ofendido. No entanto, também não há como um juiz, pelo simples fato de não poder quantificar a extensão do dano, estipular, sem nenhum critério, indenizações absurdas e sem propósito. Como exemplo disso, vale citar a decisão de um Juiz de primeira instância em Santa Catarina que estabeleceu o valor da indenização em 66 mil reais para punir uma empresa que comercializa molas e equipamentos por ter enviado, indevidamente, o nome de um cliente à Serasa.

A presente proposta foi elaborada com a finalidade de impedir que decisões como esta sejam proferidas. O projeto, portanto, veda que a indenização ultrapasse a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e estabelece que o juiz atenda aos seguintes critérios para estabelecer um valor, tais como: extensão e gravidade do dano, gravidade e repercussão da ofensa, sofrimento experimentado pelo ofensor, e se o valor pleiteado se ajusta a situação posta em julgamento. Desta forma, o juiz continuaria estabelecendo o valor das indenizações, respeitando porém, o limite imposto por força de lei, freando a crescente indústria dos danos morais.

Por todo o exposto, pedimos que os nobres Senadoras e Senadores aprovem a presente proposição.

Sala das Sessões, 1º de abril 2008. – Senador **Lobão Filho**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2008

Altera o art. 52 da Constituição Federal, a fim de outorgar competência ao Senado Federal para estabelecer limites à carga tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º art. 60 da Constitui-

ção Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

Art. 52.

§ 1º

§ 2º No exercício da competência prevista no inciso XV deste artigo, o Senado Federal acompanhará a evolução da carga tributária nacional e elaborará estudos e diagnósticos com medidas para a sua redução, que servirão de diretriz para a elaboração dos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No final de 2003, o Senado Federal recebeu a importante incumbência de zelar pela funcionalidade do Sistema Tributário Nacional e avaliar o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

No entanto, não há como ser considerado funcional um sistema tributário que retira da sociedade mais de 35% do Produto Interno Bruto (PIB). Da mesma forma, com tantos tributos e com alíquotas tão elevadas, também não é possível avaliar o desempenho das administrações tributárias.

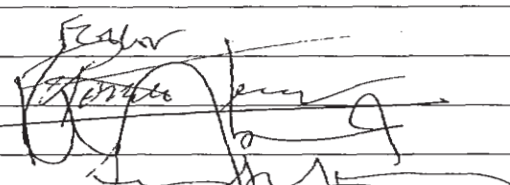
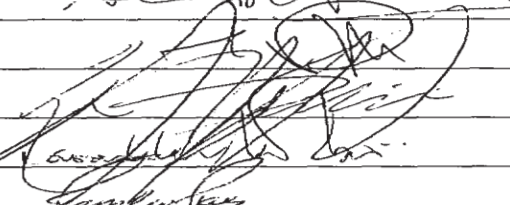
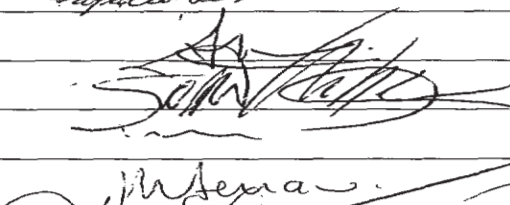
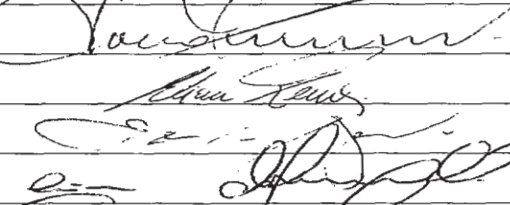
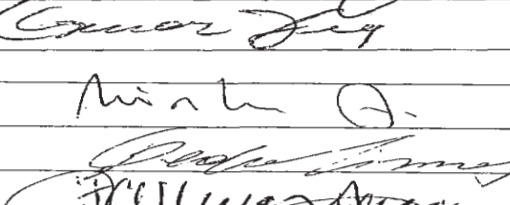
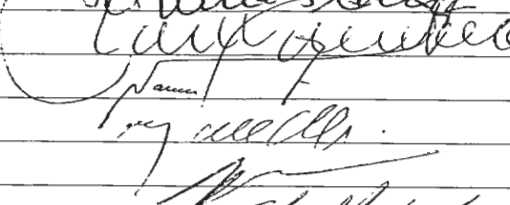
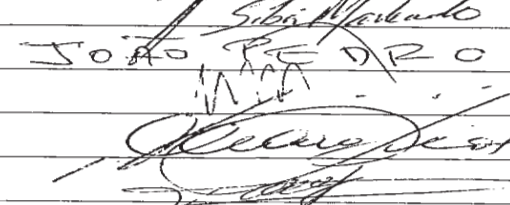
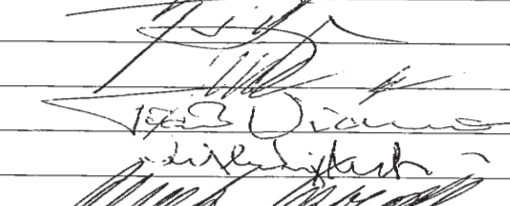
Parece-nos essencial, pois, que o Senado Federal acompanhe a evolução da carga tributária e conceba mecanismos adequados, técnica e juridicamente, a reduzi-la.

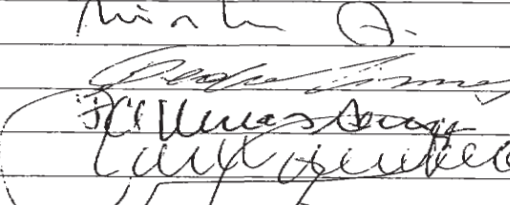
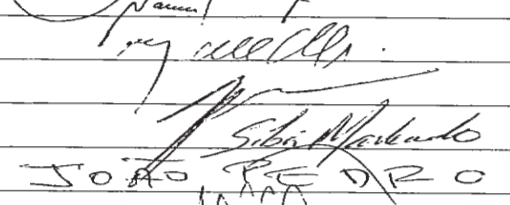
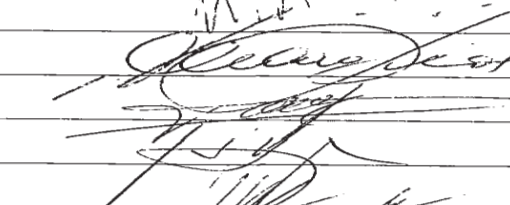
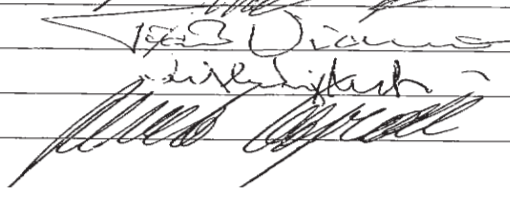
O objetivo da Proposta é deixar expressa essa incumbência, além de explicitar que esses estudos e diagnósticos devem servir como diretriz para a elaboração dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no espírito cooperativo que marca nosso Federalismo.

Não é aceitável que entremos em nova discussão sobre Reforma Tributária sem que seja discutido profundamente o problema da carga tributária brasileira que, no patamar em que se encontra, dificulta o crescimento de longo prazo da economia brasileira.

São essas as razões que embasam nossa Proposta e para a qual pedimos o apoio dos nossos Pares.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008. – Senador **Adelmir Santana**.

	FERNANDO COLLOR
	Rômulo Tuma
	Katia Abreu
	Sérgio Guerra
	Daniel
	Tarcísio
	Flávia Ribeiro
	GERALDO MESQUITA JR
	JOÃO RIBEIRO
	HERÁCLITO FORTES
	marisa sereno
	Tasso Fraginatti
	Eliseu Resende
	EDUARDO AZEREDO
	CICERO LUCENA
	OSMAR DIAS

	ANTÔNIO A.
	Pedro Simon
	Nécio Duarte
	Carlos Vasconcelos
	Neto de Conto
	Wellington Salgado
	Siba Mota
	Expedito Junior
	ALVARO DIAS
	JOSÉ ARIPIÑO
	Tião Viana
	Arlindo Vilas
	RENATO CASAGRANDE

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2008

Altera o inciso IV do §1º, inciso III do § 2º, revoga a alínea a do inciso X do § 2º, altera a alínea e do inciso XII do § 2º, todos do artigo 155 da Constituição Federal, bem como revoga o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterando, assim, o Sistema Tributário Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

“Art. 1º O inciso IV do §1º do artigo 155 da Constituição, passa a ter a seguinte redação:

Art. 155.
§ 1º
IV – Será progressivo e terá suas alíquotas, máximas fixadas pelo Senado Federal”.

Art. 2º O inciso III do § 2º do artigo 155 da Constituição, passa a ter a seguinte redação:

Art. 155.
§ 2º
“III – Será seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços.”

Art. 3º Fica revogada a alínea a do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição.

Art. 4º A alínea a do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155.
§ 2º
XII –
“e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos.”

Art. 5º Fica revogado o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 6º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição, em seu artigo 145, § 1º prevê que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. Além disto, em seu artigo 155, § 2º, III, prevê que o ICMS “poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos

serviços.” De modo a implementar de forma efetiva estes dispositivos, a presente Proposta de Emenda à Constituição confere progressividade ao ITCMD, e torna obrigatória a seletividade do ICMS, de modo a beneficiar o consumidor de produtos e serviços essenciais especialmente a cesta básica -, e, por outro lado, tributar adequadamente os produtos supérfluos.

Outro item da PEC é a revogação da isenção de ICMS incidente sobre produtos exportados, sem, porém, retirar a competência dos estados que queiram estabelecer isenções pontuais. Esta isenção constitucionalizada produz uma perda de receita de cerca de R\$12 bilhões anuais aos estados, recursos estes que estão fazendo muita falta para a complementação dos recursos para os hospitais estaduais e municipais. Por outro lado, as principais empresas beneficiadas com esta isenção teriam plena capacidade de voltar a pagar este tributo, uma vez que têm sido beneficiadas com a explosão dos preços das commodities nos últimos anos. A título de exemplo, a Vale do Rio Doce, principal exportadora de minérios do Brasil, apresentou lucro recorde de R\$ 20 bilhões em 2007, e teria, portanto, plena capacidade de arcar com o ICMS.

Atualmente, a isenção tributária sobre os produtos exportados é vista por muitos como um “consenso”, e que nenhum país pode “exportar impostos”. Porém, a realidade é bem diferente. Dia 27 de dezembro de 2007 o governo chinês aumentou o imposto de exportação de diversos metais, de modo a desestimular as indústrias de uso intensivo de energias como carvão, cobre e alumínio. Enquanto isso, o Brasil está aprofundando um modelo primário-exportador, que depreda o meio ambiente e consome grande quantidade de energia.

Outro exemplo da falsidade deste “consenso” é a decisão recente da Argentina de debater a criação de uma tarifa sobre exportações de produtos agrícolas, devido ao alto preço das commodities no mercado internacional. Outros países também vem indicando que poderiam instituir esta tributação, que teria o objetivo de impedir a alta dos preços no mercado interno e evitar o desabastecimento.

Em suma: a instituição de tributos sobre as exportações é uma prerrogativa importantíssima dos governos, que desta forma podem, a partir da política tributária, garantir melhores condições econômicas, sociais e ambientais para o País. Enquanto isso, o governo brasileiro – e boa parte dos setores de oposição de direita ao governo – continuam alegando que a isenção tributária das exportações é um dogma inquestionável.

Outro ponto da PEC extingue a Desvinculação das Receitas da União, que é uma grande injustiça, e tem sido mantida em todas as reformas tributárias realizadas no passado recente. Ela permite que o go-

verno possa gastar como quiser 20% das receitas que deveriam ir para despesas legal ou constitucionalmente vinculadas, como a educação, saúde e previdência. Somente em 2006, o governo federal retirou da Seguridade Social (que reúne as áreas de Saúde, Assistência social e Previdência) R\$ 33,8 bilhões de reais através da DRU. É bem verdade que o governo pode

vir a devolver estes recursos à Seguridade, porém, esta devolução fica a critério do governo de plantão, e é sempre menor que a retirada inicial. Portanto, propomos a revogação do Artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 1º de abril 2008. – Senador
José Nery Azevedo, Líder do PSOL.

ADELMIR SANTANA (DEM-DF): _____

ALMEIDA LIMA (PMDB-SE): _____

ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): _____

ALVARO DIAS (PSDB-PR): _____

ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): _____

ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): _____

ARTHUR VIRGILIO (PSDB-AM): _____

AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): _____

CÉSAR BORGES (PR-BA): _____

CICERO LUCENA (PSDB-PB): _____

CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): _____

DELCIDIO AMARAL (PT-MS): _____

DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): _____

EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): _____

EDUARDO SUPLYIC (PT-SP): _____

EFRAIM MORAES (DEM-PB): _____

ELISEU RESENDE (DEM-MG): _____

EPITACIO CAFETEIRA (PTB-MA): _____

EXPEDITO JUNIOR (PR-RO): _____

FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): _____

FERNANDO COLLOR (PTB-AL): _____

FLÁVIO ARNS (PT-PR): _____

FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): _____

FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): _____

GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): _____

GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB-AC): _____

GERSON CAMATA (PMDB-ES): _____

GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): _____

GILVAM BORGES (PMDB-AP): _____

GIM ARGELLO (PTB-DF): _____

HERÁCLITO FORTES (DEM-PD): _____

IDELI SALVATI (PT-SC): _____

INÁCIO ARRUDA (PCDOB-CE): _____

JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): _____

JAYME CAMPOS (DEM-MT): _____

JEFFERSON PERES (PDT-AM): _____

JOÃO DURVAL (PDT-BA): _____

JOÃO PEDRO (PT-AM): _____

JOÃO RIBEIRO (PR-TO): _____

JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): _____

JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PD): _____

JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): _____

JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB): _____

JOSÉ SARNEY (PMDB-AP): _____

KÁTIA ABREU (DEM-TO): _____

LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO): _____

LOBÃO FILHO (SEM PARTIDO-MA): _____

LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): _____

MAGNO MALTA (PR-ES): _____

MÃO SANTA (PMDB-PI): _____

MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): _____

MARCO MACIEL (DEM-PE): _____

MARCONI PERILLO (PSDB-GO): _____

MÁRIO COUTO (PSDB-PA): _____

MARISA SERRANO (PSDB-MS): _____
 MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): _____
 NEUTO DE COUTO (PMDB-SC): _____
 OSMAR DIAS (PDT-PR): _____
 PAPALÉO PAES (PSDB-AP): _____
 PATRICIA SABOYA (PDT-CE): _____
 PAULO DUQUE (PMDB-RJ): _____
 PAULO PAIM (PT-RS): _____
 PEDRO SIMON (PMDB-RS): _____
 RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): _____
 RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): _____
 RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): _____
 ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): _____
 ROMEU TUMA (PTB-SP): _____
 ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): _____
 ROSEANA SARNEY (PMDB-MA): _____
 SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): _____
 SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): _____
 SÉRY S LHESSARENKO (PT-MT): _____
 SIBÁ MACHADO (PT-AC): _____
 TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): _____
 TIÃO VIANA (PT-AC): _____
 VALDIR RAUPP (PMDB-RO): _____
 VALTER PEREIRA (PMDB-MS): _____
 VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO (PSC-SE): _____
 WELLINGTON SALGADO (PMDB-MG): _____

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2011, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 56, de 2007)

§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212,

§ 5º, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 27, de 2000)

Seção IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

(...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

(...)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

(...)

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

(...)

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XII - cabe à lei complementar:

(...)

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2008
(Nº 291/2008, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Espiritismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de abril como o Dia Nacional do Espiritismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 291, DE 2007

Dispõe sobre a Criação do Dia Nacional do Espiritismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de abril como o Dia Nacional do Espiritismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é a maior Nação espírita da atualidade. Cresce a cada ano o número de adeptos, influenciados pela doutrina codificada por Allan Kardec. Estabe-

lecida sob o tripé filosofia/ciência/religião, a doutrina kardecista atende de maneira especial à demanda de milhões de brasileiros, que buscam resposta para suas dúvidas e anseios espirituais.

Em obediência ao imperativo máximo da caridade, que norteia a religião espírita, os praticantes brasileiros têm realizado obras extraordinárias no campo da assistência social, sendo unanimemente reconhecidos pelas comunidades.

Também em relação à difusão da doutrina espírita, a presença, entre nós, do incomparável Chico Xavier tornou-se fundamental. Sua extraordinária capacidade mediúnica, acompanhada de absoluto desprendimento, alcançou projeção internacional.

Recaindo sobre o dia 18 de abril, a escolha da data para homenagear o espiritismo baseou-se no lançamento do **Livro dos Espíritos**, em 1857, na França, hoje reconhecida como obra capital da doutrina. Por meio dela, Allan Kardec apresentou os ensinamentos dos espíritos, a partir dos quais se constituiu o espiritismo.

Como um País de índole democrática, o Brasil notabiliza-se em todo o mundo pelo convívio exemplarmente pacífico entre as diversas etnias e religiões. A instituição do Dia Nacional do Espiritismo, pois é a homenagem devida a um dos mais importantes grupos religiosos do País, cuja atuação tem sido indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna entre nós.

Contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares para a rápida aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 5 de março de 2007. – Deputada **Gorete Pereira**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão do Meio Ambiente que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 12/2008-CMA

Brasília, 1º de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliz-

zação e Controle, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março do corrente ano, aprovou o Requerimento nº 7, de 2008-CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, que “requer, nos termos regimentais, a extinção da Subcomissão das Agências Reguladoras”, conforme cópia anexa.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de apreço e consideração.

Cordialmente, – Senador **Leomar Quitanilha**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2008 – CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a extinção da subcomissão das agência reguladoras.

Trata-se esta de uma subcomissão da legislatura passada que nunca foi instalada.

Sala da Comissão, 25 de março de 2008. – Presidente: **Leomar Quintanilha** – Autor: **Flexa Ribeiro** – **Expedito Júnior** – **César Rorges** – **Augusto Botelho** – **Cícero Lucena** – **Sibá Machado** – **Fátima Cleide** – **Adelmir Santana**.

Ofício nº 13/2008-CMA

Brasília, 1º de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março do corrente ano, aprovou o Requerimento nº 8, de 2008-CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, que “requer, nos termos regimentais, a criação da Subcomissão temporária para acompanhar a crise ambiental na Amazônia”, temporária, composta por cinco membros titulares e cinco suplentes.

Informo, também, que a subcomissão foi instalada nesta data, com eleição do presidente e vice-presidente, conforme composição em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de apreço e consideração.

Cordialmente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2008–CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, a criação de uma subcomissão no âmbito da Comissão de

Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para acompanhar a Crise Ambiental na Amazônia.

Sugerimos como membros da subcomissão cinco titulares e cinco suplentes.

Esta subcomissão será extinta ao final desta sessão legislativa.

Justificação

É consenso nacional que a região que abriga a maior floresta tropical do mundo encontra-se em crise por intervenções ou omissões que ameaçam a continuidade dos ecossistemas da Amazônia e a sobrevivência de seus habitantes. Problemas antigos se agravam e novos problemas estão surgindo sem qualquer enfrentamento por parte das autoridades governamentais.

Vários são os fatores desencadeadores da crise, mas é inegável que a parcela de contribuição do Governo é significativa. Corrupção, impunidade, instituições governamentais frágeis, ausência de coordenação entre Inkra e Ibama, não aprovação de planos de manejo, enfim, fatores que precisam ser efetivamente levantados para discussão da sociedade brasileira.

Nesse contexto, propomos a criação de uma Subcomissão para acompanhar a crise ambiental que se abate sobre a Amazônia, esperando contar com o costumeiro apoio das Senhoras e Senhores Senadores.

Sala da Comissão, 25 de março de 2008. – **Leomar Quintanilha** – Presidente – **Flexa Ribeiro** – **Expedito Júnior** – **César Borges** – **Augusto Botelho** – **Cícero Lucena** – **Sibá Machado** – **Adelmir Santana**.

Ofício nº 14/2008–CMA

Brasília, 1º de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março do corrente ano, aprovou o Requerimento nº 6, de 2008–CMA, de iniciativa do Senador Sibá Machado, que “requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, a constituição de uma subcomissão temporária para participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a se realizar no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istam-

bul, Turquia, em março de 2009”, composta por cinco membros titulares e cinco suplentes.

Informo, também, que a Subcomissão foi instalada nesta data, com eleição do Presidente e Vice-Presidente, conforme composição em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de apreço e consideração.

Cordialmente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2008 – CMA

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, a constituição de uma subcomissão temporária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA –, para participar e acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a se realizar este ano, no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Justificação

O Brasil, com 12% da água doce do mundo, tem grande responsabilidade na defesa da água como direito inalienável e soberano dos povos e como bandeira estratégica para a sobrevivência do planeta. Por isso, proponho a participação do Senado da República Federal, através de uma subcomissão da CMA, no Fórum das Águas das Américas, a realizar-se este ano, na cidade de Foz do Iguaçu, no Estado Paraná, e do V Fórum Mundial da Água, em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Com o **slogan** “Superando os Divisores de Água”, o V Fórum Mundial da Água terá como tema geral a adaptação da gestão da água em face das mudanças globais, incluindo as mudanças climáticas. Espera-se que cerca de 15 mil pessoas participem do evento, realizado pelo Conselho Mundial da Água a cada três anos, desde 1997.

Na Câmara dos Deputados, por proposta da Deputada Vanessa Grazziotin, criou-se, no dia 5 deste mês, no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, foi criada uma subcomissão especial para tratar da participação brasileira no Fórum de Istambul, entre outros assuntos referentes à água.

Do mesmo modo, este Requerimento pretende que a Comissão de Meio Ambiente participe não só dos dois eventos, mas que também promova uma reunião preparatória de sua atuação no Fórum das Águas

das Américas e no V Fórum Mundial das Águas em Istambul.

Por tudo isso, peço o apoio dos colegas da CMA.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008. – Presidente: **Leomar Quintanilha – Sibá Machado – Expedito Júnior – César Borges – Augusto Botelho – Cícero Lucena – Flexa Ribeiro – Fátima Cleide – Adelmir Santana.**

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito e, como não há nenhum outro Senador no plenário, posso usar a palavra neste momento, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gerson Camata. PMDB – ES) – O primeiro orador inscrito é o Senador Papaléo Paes. V. Ex^a poderia solicitar a ele permuta, pois ele tem preferência regimental.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se o Senador Papaléo concordar que eu fale primeiro, tenho uma audiência às 2h15, serei o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito como primeiro orador para uma comunicação inadiável. E, de ofício, a Presidência se inscreve como segundo orador. Logo a seguir, falará como orador inscrito o Senador Papaléo Paes.

O Senador Paulo Paim tem a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, eu queria, de pronto – agradeço ao Senador Papaléo a cessão da vez –, registrar minha preocupação com a greve dos trabalhadores dos Correios no dia de hoje. Estão parados em torno de 90% dos trabalhadores por causa do anúncio de que o acordo firmado ainda no dia 20 de novembro, do qual participei, não será cumprido. Tenho aqui assinaturas que constam do acordo – e deixo-as registradas nos Anais da Casa: do Ministro Hélio Costa; do presidente da ECT; do presidente da Fetec, que representa os trabalhadores; do Manuel Cantuária; e do presidente da companhia, o Sr. Carlos Henrique Almeida Custódio.

Quero dizer, Sr. Presidente Gerson Camata, que liguei para o Ministro e para o presidente da companhia, e ambos me garantiram que a intenção da companhia e do Governo é cumprir o acordo. Com esse objetivo, marcamos uma audiência hoje, às 16h, no Ministério das Comunicações, para que possamos, então, conversar com o Ministro, com o presidente da ECT e com o comando de greve dos trabalhadores, a fim de que, de uma vez por todas, seja firmado o acordo do entendimento já protocolado em 20 de novembro; eu diria reafirmado o acordo que garantiu os 30% do reajuste. Eu me nego a acreditar – nego-me mesmo, Sr. Presidente – que o acordo possa não ser cumprido. Acordo para nós, do Rio Grande – ainda mais assinado, documentado, fotografado, transmitido pela televisão, divulgado pelos fotógrafos da imprensa –, é como fio de bigode: não precisava nem chamar fotógrafo ou TV; tem de ser cumprido. Por isso, tenho muita confiança no Ministro Hélio Costa. Tenho certeza de que o Ministro Hélio Costa vai intervir para que o acordo seja cumprido, como também o fará o presidente da ECT – sei que essa será também a posição dos trabalhadores.

Sr. Presidente, deixo, mais uma vez, registrado na Casa o cumprimento do acordo e gostaria, rapidamente, mais uma vez, de falar sobre o tema “fator previdenciário”.

Sr. Presidente, o projeto, de minha autoria, que termina com o fator previdenciário, está pronto para ser votado aqui, no plenário, inclusive com requerimento de urgência, assinado pela maioria dos Líderes. Espero que, uma vez votadas as medidas provisórias, isso aconteça.

Sr. Presidente, para aqueles que dizem que temos medo do debate sobre a idade mínima, quero dizer que não temos medo coisa nenhuma e que entendemos, sim, que tem de haver idade mínima para o trabalhador se aposentar sob o princípio daquilo que chamo de aposentadoria universal: igual para todos, da área pública e da área privada.

Vou entregar meu pronunciamento para V. Ex^a, devido ao meu pouco tempo. Mas faço, da tribuna, um resumo.

Qual seria, para mim, a idade mínima? O trabalhador do Regime Geral da Previdência começa a trabalhar com 16 anos – 16 mais 35 é igual a 51. No caso da mulher, dá exatamente 16 mais 30 – que são 46. Daí para frente, trabalho com regra de transição, e somente aqueles trabalhadores que fizessem parte do sistema a partir da aprovação da PEC nº 10, da Idade Mínima, que já entreguei à Casa – Senador Papaléo, V. Ex^a conhece bem essa matéria –, daqui a 30 ou 35

anos, entrariam na regra permanente da aposentadoria universal, válida para todos, tanto para a área pública quanto para a privada – 55 anos a mulher, e 60, o homem.

Nessa regra de transição, que menciono, ainda garanto o princípio da Fórmula 95: cada ano que o cidadão ultrapassar – 30 anos, a mulher; e 35, o homem – diminuiria um na idade, para não ficar naquela velha história de que quem começa a trabalhar mais cedo tem de contribuir muito mais do que aquele que começa a entrar na atividade laboral mais tarde.

Sr. Presidente, discuti a PEC nº 10 com todas as centrais sindicais, com todas as confederações, que sinalizaram positivamente para esse debate.

O importante para aqueles que estão nos assistindo neste momento é entender que, com essa fórmula – sobre a qual já conversei também com o Ministro da Previdência, que já está também estudando a matéria –, acabamos com o fator previdenciário. Ninguém mais terá aquele redutor de 40% nos benefícios. Com isso, a matéria estará apta para ser votada como está na Mesa, a emenda já está na CCJ, ninguém mais se aposentaria com o redutor do fator que, repito, reduz em até 40% os benefícios; e ainda mais, Sr. Presidente: com essa PEC, passaríamos ao princípio da integralidade para todos, para os da área pública e área privada. A aposentadoria seria realizada com as maiores contribuições de 1994 para cá.

Esse é o resumo do pronunciamento.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já concluo, agradecendo mais uma vez ao Senador Papaléo Paes, que permitiu que eu ocupasse a tribuna neste momento, já que vou tratar das negociações dessa questão dos Correios.

Estou convicto de que vamos construir um grande entendimento, bom para os trabalhadores, bom para a companhia, bom para o Ministério que mediou a negociação e, naturalmente, bom para o Parlamento.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a que considere na íntegra o meu pronunciamento, em que explico, detalhadamente, a importância de aprovarmos já, destrancando a pauta – o Senador Papaléo, assim como o Senador Gerson Camata assinaram o documento; creio que todos o assinaram –, para acabar com o fator. Daí, é só aprovar a PEC que garante a idade mínima que, no meu entendimento, vai construir a justiça: o trabalhador do regime geral, que é o mais pobre, vai ter o mesmo direito que os outros trabalhadores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero retomar hoje um tema a que volto reiteradas vezes em meus pronunciamentos nesta Casa.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao famigerado fator previdenciário, que tantos prejuízos já causou aos trabalhadores brasileiros no que diz respeito às suas legítimas expectativas de aposentadoria.

Esse fator previdenciário, sabemos todos, foi instituído pela Lei nº 9.876, de 1999, como parte de uma nova regra de cálculo dos benefícios pagos pela Previdência Social. Seu efeito, no entanto, tem sido um só: reduzir os benefícios.

Na prática, Sr. Presidente, é isso o que acontece. O trabalhador se vê na obrigação de aumentar seu tempo de serviço e, portanto, o tempo de contribuição, na esperança de ver aumentar o benefício a que terá direito depois de sua aposentadoria.

Mas essa esperança, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se realiza.

Entre as variáveis levadas em conta para calcular o fator, está a expectativa de vida. À medida que essa expectativa aumenta, cresce também a necessidade do trabalhador aumentar o tempo de serviço.

O trabalhador acaba correndo atrás de uma meta que está sempre se movendo para frente. E no final, termina com benefícios 30%, 35% menores do que o salário que recebia na ativa.

Ora, Sr. Presidente, é flagrantemente injusto que o trabalhador tenha o benefício da aposentadoria atrelado dessa forma a um aspecto imponderável, como as alterações da expectativa de vida. Felizmente, a tendência é que os brasileiros vivam cada vez mais tempo.

Infelizmente, isso, que em si mesmo é uma excelente notícia, acaba sendo, para os trabalhadores, um fator de insegurança e de apreensão.

Não há como o trabalhador saber qual será a sua aposentadoria, porque simplesmente não pode prever qual será, no momento em que se aposentar, a expectativa de vida dos brasileiros.

E assim, um dos índices que mais eloqüentemente traduzem os ganhos de qualidade de vida no Brasil nos últimos anos acaba se tornando, para os trabalhadores, um incômodo ônus.

Desde meu tempo na Câmara dos Deputados, venho erguendo a bandeira da abolição desse fator previdenciário.

Aqui no Senado, apresentei o PLS nº 296, de 2003, que altera a Lei nº 9.876, de 1999, para mudar a regra de cálculo das aposentadorias, acabando com esse fator. O projeto ainda tramita nesta Casa.

Ele aguarda relatório do Senador Romero Jucá na CAE – Comissão de Assuntos Econômicos. Encaminhei à Mesa do Senado requerimentos assinados pelos Líderes pedindo que sejam votados com urgência no Plenário os projetos acima mencionados. Está incluído na ordem do dia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após conversar com várias entidades e outros segmentos da sociedade decidi enfrentar o debate da idade mínima. Não tenho medo.

Apresentei uma Proposta de Emenda à Constituição que, como objetivo primário, estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social (RGPS).

Ressalto que a idade de 55 e 60 anos seria para aqueles que entrassem no sistema depois da aprovação da PEC Nº 10/08.

Minha proposta fixa, como regra geral para aposentadoria por tempo de contribuição no RGPS, a exigência de o segurado contar com 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher. Como contrapartida a essa fixação, teríamos a extinção do fator previdenciário.

Vejam as Sr^{as} e os Srs. Senadores que essa fixação da idade mínima apenas corrobora uma tendência que se verifica desde 1999, justamente com a introdução do fator previdenciário, que é o aumento da média etária do trabalhador quando da aposentadoria por tempo de contribuição.

Segundo dados do IPEA, antes do fator, a média era de 54,3 anos para homens, passando para 56,9 em 2004. No caso das mulheres, a média passou de 49,7 em 1999 para 52,2 em 2004.

Minha proposta fixa uma regra de transição para todos aqueles que já estão no sistema, ou seja, que já tiveram sua carteira de trabalho assinada. Essa regra de transição começa com 46 anos para a mulher e 51 para os homens.

Somente daqui a 35 anos é que teremos uma idade fixa de 55 anos para a mulher e 60 para o homem, a mesma que existe hoje para os servidores públicos.

A vantagem é que, assim, igualamos o RGPS à situação existente no regime próprio de previdência dos servidores públicos, no que se refere à idade mínima e ao tempo de contribuição, dando mais um passo na direção de aproximar as regras de concessão de benefícios nos dois regimes, continuando o que foi feito

pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, complementada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, originária da chamada “PEC paralela” da reforma da previdência.

É natural que, sempre que falamos em mudanças de regras de aposentadoria, os trabalhadores fiquem apreensivos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que minha proposta se preocupou em estabelecer regras de transição para que não sejam cometidas injustiças e para que os direitos legítimos dos que já estão no sistema sejam respeitados. São, na verdade, três regras que se complementam.

A primeira regra de transição refere-se à implantação propriamente dita do limite de idade.

Minha idéia é fixar, inicialmente, os limites de 51 anos de idade para os homens e de 46 para as mulheres – que correspondem à soma da idade de 16 anos, definida constitucionalmente como o mínimo para entrada no mercado de trabalho, com o tempo mínimo de contribuição para cada sexo – e prever que esse limite será elevado em um ano a cada três, até chegar ao patamar de 60 e 55 anos, respectivamente.

Assim, se a proposta fosse aprovada este ano, em 2008 a idade mínima para os homens seria de 51 anos. Em 2011 – em três anos, portanto –, a idade passaria para 52 – e assim sucessivamente, até 2035, quando finalmente atingiria o limite de 60 anos.

Ou seja, os efeitos da fixação da idade mínima seriam diluídos ao longo de 27 anos, garantindo uma transição suave e sem maiores traumas.

Uma segunda regra, inspirando-se no que foi aplicado aos servidores públicos pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 2003, e 47, de 2005, beneficia os trabalhadores que já tenham se inscrito no RGPS na data da publicação da Emenda Constitucional que se originar desta Proposta e tenham começado a trabalhar mais cedo.

A idéia é permitir que a idade prevista a cada ano, na forma da regra de transição anterior, seja reduzida de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder 35 anos para os homens e 30 para as mulheres.

Essa regra faz justiça com aqueles que já estão no sistema, estão perto de se aposentar e começaram a trabalhar cedo.

Finalmente, uma terceira regra tenta compensar a situação daqueles que já se aposentaram com influência do fator previdenciário sobre os seus benefícios.

Minha proposta assegura àqueles que, na data da publicação da Emenda que se originar da PEC

que apresentei, estiverem em gozo de aposentadoria no RGPS e também estiverem em atividade sujeita a esse regime ou a ele retornarem em qualquer tempo, acréscimo no valor de seu benefício equivalente a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, por ano de contribuição adicional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como disse na justificação que acompanha minha Proposta de Emenda à Constituição, o regime geral de previdência social tem se mostrado sustentável no curto prazo, sobretudo diante da perspectiva positiva da economia brasileira no momento, sem a necessidade de alterações urgentes e atabalhoadas.

Mas não podemos deixar de reconhecer a necessidade de promover mudanças paulatinas no regime para garantir a sua sustentabilidade no longo prazo.

Entre essas mudanças, há consenso entre os especialistas de que a mais importante é o estabelecimento de idade mínima para a concessão de aposentadoria voluntária, mecanismo que existe em praticamente todos os regimes de previdência do mundo.

Estou certo de que minha proposta permitirá resolver, de forma permanente, a situação do RGPS, sem jogar todo o peso dessa alteração nas legítimas expectativas daqueles que já estão contribuindo e, muitas vezes, estão extremamente próximos à aposentadoria.

Além disso, ela possibilitará a extinção do injusto fator previdenciário, atendendo uma das principais reivindicações dos trabalhadores brasileiros no campo da previdência social.

Não temos a pretensão de sermos os donos da verdade. Somos somente porta voz das demandas do movimento sindical e social. A proposta está colocada.

Por tudo isso, e contando com a sabedoria e a sensibilidade que esta Casa sempre soube demonstrar em assuntos tão relevantes como este que tratamos, espero contar com o apoio de nosso eminente Presidente e de todos os Senadores e todas as Senadoras para uma rápida tramitação da PEC nº 10, de 2008. Devemos isso aos trabalhadores brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERMO DE COMPROMISSO**PARTES:**

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, entidade pública federal da Administração Indireta, instituída pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ 34.028.316/0001-03

Representante dos Empregados: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES - FENTECT, CNPJ 03.659.034/0001-80

INTERVENIENTE: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- 1 A ECT se compromete a conceder, aos empregados ocupantes do cargo de carteiro, exclusivamente no exercício dessa profissão, que circulem em via pública para entrega de correspondência ou encomenda, **Abono Emergencial**, não incorporável ao salário;
- 2 O Abono referido acima será pago em 3 (três) parcelas mensais, junto com os salários de dezembro de 2007, janeiro e fevereiro de 2008, e corresponderá, cada uma delas, a 30% (trinta por cento) do respectivo salário base;
- 3 A partir de março de 2008 a ECT se compromete a pagar em definitivo aos empregados ocupantes do cargo de carteiro, exclusivamente no exercício dessa profissão, que circulem em via pública para entrega de correspondência ou encomenda, a título de adicional de risco, o valor percentual referido no item 2.
- 4 Fica constituído Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposta de revisão do plano de cargos, carreiras e salários, a ser integrado por representantes de cada um dos seguintes órgãos:
 - a. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 - b. Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares - FENTECT
 - c. Ministério das Comunicações
- 5 As partes se comprometem a indicar, no prazo máximo de 3 (três) dias contados da data de assinatura deste Termo, os representantes para constituírem o Grupo de Trabalho a que se refere o item anterior;
- 6 A ECT se compromete a encaminhar para a aprovação pelos órgãos competentes o novo plano de cargos, carreiras e salários, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- 7 O presente Termo de Compromisso tem vigência a partir de 20 de novembro de 2007.

Brasília, 20 de novembro de 2007

PELA ECT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Melo Costa

PELA FENTECT

SENADOR PAULO PAIM

Pres. da ECT - Carlos Henrique Almeida Costa
Pres. da FENTECT - Manoel Canavara

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento interno.

Como primeiro orador inscrito na tarde de hoje, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a minha inscrição pela Liderança do PR.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito. No entanto, aguardo a determinação do Líder...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Há algum líder inscrito antes de mim?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não, Senador.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a dispõe de 10 minutos, regimentalmente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, quero registrar a belíssima audiência pública que a Subcomissão Permanente da Saúde realizou, iniciada às 10h30 e encerrada exatamente às 13h55. Ali, contamos com a presença de seis Senadores – somos cinco membros –, discutindo sobre a dengue, malária e febre amarela. Então, realmente, quero dizer da nossa satisfação em realizar essa audiência pública de alto nível, com discussões relevantes, em que deixamos prevalecer, praticamente e exclusivamente, a parte técnica dessas questões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, dentro da comunidade internacional, desde o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é observado como um País que adotou medidas visando ao equilíbrio de sua economia. Em razão disto, o chamado risco-Brasil passou a ter patamares menores, isto é, o País passou a ser visto com maior credibilidade. Essa é uma realidade que o mais simples cidadão pode constatar.

Mas a verdade não é tão transparente quanto parece, pois uma coisa é chegar a um equilíbrio econômico; outra, é manter esse equilíbrio. E, para manter o equilíbrio econômico, faz-se necessário que ações de governo sejam tomadas com antecedência para evitar prováveis desajustes em uma economia que ainda não se consolidou como estável.

A taxa de crescimento de 5,4% em 2007 não respalda que o País não seja pego de surpresa quanto a um processo inflacionário que vem se avistando no horizonte. Isso porque medidas concretas, nos mais diversos campos, precisam ser tomadas.

No setor energético, por exemplo, Sr. Presidente, bem se sabe que o Brasil está no limite. Se a natureza não for tão generosa com o País, teremos falta de energia.

No setor de transportes, a cada dia que passa, as novas vias e rodovias precisam ser reformadas e, além do mais, novas estradas precisam ser implementadas face à demanda.

No campo agrícola, pelo que se pode verificar, o Governo Federal nada ou quase nada tem feito. E o investimento nesse setor é inexpressivo. Exemplo mais recente pode ser dado com o preço do feijão, item essencial da cesta básica do brasileiro. De igual forma, o trigo, que, pela sua falta, vem onerando o preço do pãozinho, que é um alimento básico da população.

No setor saúde, o Brasil se transformou, ao longo do Governo atual, em um verdadeiro hospital. E, hoje, as epidemias tão temidas pelos governantes voltaram a ser realidade no País, o que é simplesmente lamentável.

Não poderia deixar ainda de evidenciar que, no campo educacional, o Governo vem negligenciando esse setor, como se a educação não fosse importante para mudar a realidade de um País que tem extensão continental. Os investimentos nessa área são indispensáveis para alavancar o potencial que tem o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dito isso, volto à questão principal que me trouxe a esta tribuna, que é a possibilidade da volta do tão temível mal, conhecido por todos nós, que é a inflação.

Quando falamos em inflação, não estamos falando simplesmente por falar, mas, sim, com a preocupação que deve ser pauta de análise desta Casa. Não devemos permitir que, por falta de medidas consistentes por parte do Governo Federal, o Brasil volte a apresentar preocupantes índices inflacionários que coloquem em risco o desenvolvimento tão esperado por todos nós.

O PSDB tem propostas consistentes que precisam ser ouvidas, e não desconsideradas, como vem acontecendo, por ser um partido que não faz parte do Bloco de Apoio ao Governo. Aliás, o Governo do PT não ouve sequer os partidos do Bloco de Apoio, mas tão-somente se serve desses para garantir uma governabilidade que, a nosso ver, é temerosa. O Governo do Presidente Lula tem tido sorte, uma vez que

as condições no campo econômico internacional vêm favorecendo-o, e muito, embora pouco tenham sido aproveitadas pelo Brasil.

O tão propagado PAC em nada modificará a realidade do Brasil, uma vez que o Governo precisa, no mínimo, justificar para que veio. E, no primeiro mandato do Presidente Lula, ele nada fez, apenas deu continuidade às boas ações do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

As reformas tão esperadas – que esperávamos do Governo atual – pela sociedade ficaram apenas no discurso, e o Brasil vem crescendo e se desenvolvendo, a bem da verdade, graças à vontade patriótica daqueles que fazem a economia deste País. Chego até a pensar, Sr. Presidente, que o Brasil poderia existir sem a presença do Governo, mas tão-somente com as ações do conjunto da sociedade organizada a dirigir este País. Dito isso, quero dizer que o Governo não pode atrapalhar, como vem atrapalhando, para que o Brasil se desenvolva como uma sociedade democrática e voltada para o século XXI, que demonstra ser tão próspera.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, no dia 28 de março passado, artigo publicado no **Correio Braziliense**, de autoria do jornalista Vicente Nunes, do Caderno de Economia daquele conceituado jornal, que, a bem da verdade, referenciou a ganância irresponsável que o Governo Lula irá promover em breve. Nesse particular, faço questão apenas de trazer ao conhecimento de V. Ex^{as} o que diz o jornalista:

...Nem todo mundo no governo está, contudo, feliz com a ganância. No Banco Central é grande a preocupação com o impacto que as despesas do governo terão sobre o consumo, que está pressionando a inflação.

Esse jornalista foi muito feliz em seu artigo, e destaquei parte dele para enriquecer meu pronunciamento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos deixar que os assuntos relevantes a serem discutidos nesta Casa fiquem abafados pelas crises, pelas denúncias, pelas CPIs, pelas medidas provisórias que obstaculizam as funções precípuas deste Poder. Nem o Governo pode deixar de tomar as medidas necessárias visando ao crescimento e ao desenvolvimento do Brasil, longe desse mal conhecido como inflação, que ora sinaliza.

O povo não pode mais sofrer, Sr. Presidente.

Concedo um aparte, com muita honra, à Senadora Rosalba Ciarlini.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a registra, de forma muito clara, a

falta de prioridade na aplicação de recursos do Governo, que são recursos do povo. Há poucos instantes, estávamos, sob a Presidência de V. Ex^a, na Subcomissão de Saúde, em uma audiência da mais alta importância, tratando da questão da dengue, da febre amarela e da malária. Tratamos, prioritariamente, da dengue, que esta assolando o País e, infelizmente, vitimando uma parte da nossa população. Nessa audiência, foi levantado por mim um assunto não somente do interesse de V. Ex^a, mas de toda a Comissão e de grande parte dos Senadores, que diz respeito à Emenda nº 29. Enquanto se está discutindo sobre gastos que, podemos dizer, são supérfluos, precisamos é da regulamentação da Emenda nº 29, que diz respeito à definição dos recursos para a saúde, de como utilizar esses recursos. Portanto, é importante dizer por onde caminhamos. Recentemente, em nosso Estado, Senador, tivemos a oportunidade, com a presença do nosso digno Presidente do Congresso, Senador Garibaldi Alves Filho, de entidades médicas e da Comissão de Saúde do nosso Estado, na Assembléia Legislativa, de receber cobranças de todos eles com relação à Emenda nº 29. Observem a importância de nosso papel como legisladores, para que possamos fazer chegar à população recursos importantes para salvar vidas! A Emenda nº 29 é aguardada há muito tempo, há muitos anos, mas, infelizmente, estamos protelando esclarecimentos maiores, como V. Ex^a bem afirmou hoje na audiência, em função de o Governo ainda estar estudando a regulamentação. Meu Deus do Céu! É saúde, é vida. São recursos prioritários. O que falta ao Governo é prioridade. E saúde tem que ser a prioridade número um.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Rosalba Ciarlini, principalmente sua participação hoje na audiência pública. V. Ex^a foi muito feliz quando, além de debater os assuntos ali relacionados, lembrou a questão da Emenda nº 29. Já deveríamos ter realizado uma audiência pública a respeito de subsídios ao Senado para fazer parte da regulamentação da Emenda nº 29. O próprio Governo mandou representantes dizendo que eles mesmos não haviam se entendido para tal regulamentação, para tais pareceres. Mas conseguimos reaprovar um requerimento, e teremos brevemente...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...essa audiência pública, que é de interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Papaléo Paes, apenas para complementar: enquanto vimos a mobilização feita para agilizar a aprovação da

TV pública – e são recursos do povo que serão aplicados –, a Emenda nº 29 é protelada, engavetada, e é mais urgente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senadora Rosalba Ciarlini, mais uma vez, V. Ex^a foi muito feliz na lembrança, para observarmos o “descritério” de prioridade dos assessores do Presidente da República, o que faz com que aconteçam situações lastimáveis como essa.

Muito obrigado, Senadora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex^a pelo estrito cumprimento do tempo que lhe foi concedido, nos termos do Regimento Interno.

Pela ordem, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito como terceiro colocado para uma comunicação inadiável.

Como Líder, o Senador Expedito Júnior tem a palavra pelo tempo de cinco minutos.

Passo a Presidência ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Rosalba Ciarlini, gostaria, antes de adentrar o pronunciamento e aproveitando a presença da Senadora Rosalba Ciarlini, de cumprimentar e agradecer S. Ex^a pela relatoria de um projeto de lei de nossa autoria, aprovado hoje na Comissão de Educação. Tive a sorte de ter a Senadora Rosalba Ciarlini como Relatora da matéria na Comissão de Educação.

O projeto pretende alterar a Lei nº 9.249, de 1995, que tramitava nesta Casa e que trata do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, a fim de permitir a dedução de gastos realizados com ensino profissionalizante de nível técnico em escolas públicas. A Senadora melhorou o projeto. Portanto, faço o agradecimento, porque acredito que a única maneira de melhorarmos o País é investindo, cada vez mais, em educação.

O projeto concede incentivos fiscais às empresas que patrocinarem o ensino técnico em escolas públicas. Dessa forma, propiciará aos Estados e, com certeza,

também aos municípios e ao próprio Distrito Federal, bem como à rede pública de ensino, a realização de convênios e parcerias com empresas para financiar a educação profissionalizante.

Sr. Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, antes de tudo, gostaria de registrar a presença do Defensor Público do Estado de Rondônia, Dr. João Luís Sismeiro, que representa também os advogados de nosso Estado.

Sr. Presidente, mais uma vez, a Câmara está debatendo e votando os novos parâmetros para uma reforma que represente mais justiça tributária para o País.

Um dos pontos mais sensíveis, não tenho dúvidas, refere-se ao problema da cobrança do ICMS sobre petróleo e energia elétrica, cujos recursos são fundamentais para os Estados.

Atualmente, o ICMS sobre os dois setores é cobrado no destino, ou seja, pelos Estados consumidores, e a reforma enviada ao Congresso pelo Presidente Lula manteve esse formato. Ocorre que o Relator da reforma tributária na Câmara dos Deputados apresentou emenda que altera a cobrança do ICMS sobre petróleo e energia elétrica, passando do destino para a origem, ou seja, para os Estados produtores.

Entendo que sobre esse tema deve prevalecer a posição que vier a ser adotada pelo Senado Federal, que é a instituição democrática que representa os Estados da Federação. Sei também que já tramita no Senado a PEC nº 20, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque, que está sendo relatada pelo Senador Flexa Ribeiro.

Essa PEC, Sr. Presidente, altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que os Estados de origem cobrem ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos deles derivados, e também energia elétrica. E a matéria já recebeu parecer favorável do Relator, Senador Flexa Ribeiro, e, portanto, em condições de ser votada pela CCJ.

Infelizmente, por se tratar de uma emenda constitucional, no primeiro momento, apenas os membros daquela Comissão podem participar da apreciação e da votação da matéria. Por não ser membro da CCJ, resolvi, então, trazer algumas preocupações que entendo serem importantes para expor aqui na tribuna.

Com o meu mais profundo respeito ao autor e ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, gostaria de externar a minha posição contrária a essa emenda constitucional.

A questão da cobrança do ICMS, se na origem ou no destino, é um assunto polêmico que precisa de um

debate profundo nesta Casa, e, cedo ou tarde, essa discussão terá que acontecer, para encontrarmos – se é que vamos achá-la – uma solução.

O meu Estado de Rondônia, por exemplo, arrecada sobre os combustíveis derivados de petróleo cerca de R\$38 milhões mensais, o que equivale a aproximadamente um terço de todo o ICMS arrecadado.

Portanto, para se ter uma idéia, apenas para o meu Estado de Rondônia, a alteração que está sendo promovida na Reforma Tributária pela Câmara dos Deputados, ou a aprovação da PEC do Senador Paulo Duque, representaria uma perda de arrecadação de ICMS da ordem de 50%. Ou seja, cerca de R\$18 milhões deixariam de atender a demandas por saúde, educação, segurança, estradas, geração de empregos, enfim, a tudo que viesse para contribuir e para colaborar com a melhoria da qualidade de vida do povo do meu Estado.

Mas esse não é um problema que afetará apenas o meu Estado de Rondônia. Haverá também perdas significativas para o Distrito Federal, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Amapá, Roraima, Acre e Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, quero alertar para o fato de que uma alteração tributária dessa magnitude precisa ser precedida de um debate aprofundado aqui no Senado Federal, chamando-se, inclusive, os Governadores para essa discussão.

No meu entendimento, para que essa mudança ocorra, é preciso estabelecer formas de compensação para Estados pobres, que, como o meu Estado de Rondônia, não pode, de uma hora para outra, perder 50% da arrecadação de ICMS.

Não custa lembrar, Sr. Presidente, que esses Estados que passariam a ser beneficiados pela cobrança de ICMS sobre a energia elétrica e sobre os derivados de petróleo na origem são os mesmos Estados que já recebem **royalties** pela exploração e extração de petróleo e também pela geração de energia elétrica. Mas esses **royalties** não são partilhados com os demais Estados da Federação. Ou seja, o formato atual da arrecadação tributária já permite um certo equilíbrio para os Estados da nossa Federação.

A mudança promovida na Câmara dos Deputados sobre a Reforma Tributária, ou o texto da PEC nº 20/2007, apenas retira a arrecadação dos Estados pobres para passar esses recursos para os Estados mais ricos da Federação. Daí por que insisto: o debate a respeito da cobrança do ICMS sobre petróleo e energia elétrica precisa acontecer nesta Casa, de forma aprofundada, levando-se em consideração,

sobretudo, os aspectos do equilíbrio e do desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, só para finalizar, aproveito que V. Ex^a está na Mesa – sei que já estou tornando-me até chato – para abordar um assunto do meu Estado: a transposição dos servidores.

Hoje apresentarei à Mesa do Senado, principalmente a V. Ex^a, um requerimento, em que deverá constar as assinaturas dos Líderes Arthur Virgílio, José Agripino, João Ribeiro, do Líder do PTB e, acredito, de mais alguns Líderes desta Casa, a fim de que se abra a possibilidade de V. Ex^a negociar com o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia – sei que venho fazendo esse pedido em todas as nossas reuniões aqui no Senado e no Congresso Nacional –, no sentido de votar a transposição dos servidores do Estado de Rondônia.

A palavra “transposição” lá no meu Estado está soando como enganação. Faz muito tempo que esse projeto tramita no Congresso Nacional, aliás, já foi votado aqui no Senado e precisa tão-somente ser votado na Câmara dos Deputados. Já passou pela Comissão Especial e está na Mesa, esperando somente que o Presidente Arlindo Chinaglia o coloque em votação.

Podem até perguntar: “por que o Senador Expedito Júnior tanto pede ao Presidente do Senado que seja votado um projeto na Câmara dos Deputados?” É porque o nosso Senador Garibaldi Alves Filho, democraticamente, buscou entendimento com o Presidente da Câmara para que os nossos projetos paralisados na Câmara fossem priorizados, logicamente que em comum acordo com as Lideranças dos demais Partidos que compõem a Casa; e, da mesma forma, para que fosse dada a devida prioridade aos projetos da Câmara dos Deputados que se encontram paralisados aqui no Senado.

Então, Sr. Presidente, faço esse apelo mais uma vez. Entregarei a V. Ex^a, na tarde de hoje, o requerimento assinado praticamente por todos os Líderes, dando-lhe a devida autorização, para que V. Ex^a consiga um entendimento com o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, a fim de que possa ser votada, então, a transposição dos servidores do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

Nos termos regimentais, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho que, dentro do entendimento firmado entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, para apreciação de projetos aprovados em uma das Casas e pendentes de votação na outra Casa Legislativa, seja levado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Deputado Arlindo Chinaglia, o apelo de Lideranças do Senado Federal para que, em caráter excepcional, seja incluído na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda Constitucional nº 483, de 2005, que trata da transposição de servidores públicos do extinto Território Federal de Rondônia para quadro em extinção da Administração Federal.

A excepcionalidade do presente requerimento, que se aprovado ultrapassa em apenas uma unidade o número de projetos acordados entre as duas Casas, está legitimada pelo caráter de justiça e de equidade que está a merecer o Estado de Rondônia, uma vez que a correção que a PEC nº 483/2005 promoverá no texto Constitucional concederá tratamento idêntico ao que já foi dispensado aos

demais ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, V. Exª sabe que, a despeito do empenho que venho tendo para a votação desse projeto, ele vai ser votado na Câmara. Então, é

preciso que eu, V. Exª e a Bancada de Rondônia posamos nos articular para fazer um apelo ao Deputado Arlindo Chinaglia, que é o Presidente da Câmara, para que se vote esse projeto.

Creio que, da parte do Senado, segundo me assegura a Drª Cláudia, não está faltando nada, nenhuma informação, nenhum documento, para que ele seja votado na Câmara. Essa é a informação que quero dar a V. Exª. Como estamos constantemente dialogando com o Presidente, vou levar esse apelo de V. Exª, que é meu também e da Bancada de Rondônia, no sentido de que se possa votar o projeto na Câmara.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu sei, Sr. Presidente, que não é permitido o debate com a Mesa, mas gostaria de pedir a atenção de V. Exª: Dentro do entendimento, foram oferecidas possibilidades à Câmara dos Deputados para que fossem votados quantos projetos paralisados no Senado? Qual foi o acordo, qual foi o entendimento que V. Exª teve com o Presidente Arlindo Chinaglia?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, já levei a minha relação dentro desse pacto...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Qual foi o número de projetos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Oito projetos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Dentro de um entendimento, poderíamos levar mais um.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há aquela história de que sempre cabe mais um, mas a verdade é que precisamos falar com o Presidente, de qualquer maneira. V. Exª tem razão. Vou ligar para o Presidente para que, ainda hoje ou amanhã, posamos estar com S. Exª, para tratar desse assunto.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Exª. Sei da sua dedicação principalmente para esse assunto, que, praticamente todos os dias, tenho levantado aqui na tribuna do Senado. Agradeço a atenção que V. Exª tem destinado ao meu Estado, Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, por cessão do Senador Adelmir Santana. Em seguida, falará o Senador Neuto de Conto. Mas vejo aqui que o Senador Gerson Camata tem prioridade porque estamos estabelecendo o rodízio. S. Exª falará na qualidade de inscrito para uma comunicação inadiável.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, do DEM.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, gostaria de fazer uma colocação para o nobre Senador Expedito Júnior, que, em seu pronunciamento, tratou do assunto do ICMS do petróleo. Como sou de um Estado produtor de petróleo e principalmente de uma região que é a maior produtora de petróleo em terra, Mossoró e sua vizinhança, considero que a proposta, Senador, de que o ICMS seja cobrado na origem é mais do que justa.

O petróleo retirado dia a dia dos nossos Estados e das nossas regiões é um bem não-renovável. Se temos hoje esse ouro negro, até quando vamos tê-lo?

Mais do que isso, Senador: fala-se muito em **royalties**, como se o **royalty** fosse tudo. Mas eu fui Prefeita, por três vezes, de uma cidade que recebia **royalty** e sei que se trata apenas uma compensação por tantos transtornos que a atividade petrolífera traz ao município. Vou lhe dar um exemplo. Quando foi descoberto petróleo na nossa cidade, de repente, passou no imaginário popular que se tratava do eldorado. E a cidade passa a receber milhares e milhares de pessoas de outros Municípios e de outros Estados que pensam que, chegando ali, conseguirão o emprego e a oportunidade tão desejada, quando sabemos que essa atividade precisa de mão-de-obra específica. Aí surgem as favelas e aí vem a questão social; vem o problema do meio ambiente, que tem de ser resolvido com **royalty**. Às questões de segurança, inclusive segurança do trabalho e tantas e tantas outras, nós administradores temos também de dar respostas. Então, o **royalty** é justo.

Hoje, graças a Deus, temos também uma lei que protege os proprietários. No passado, os proprietários das terras aonde a Petrobras chegava para retirar o petróleo tinham suas cercas derrubadas. A energia passava para o poço, mas não chegava ao proprietário. Tantos transtornos aconteciam, mas o proprietário não tinha direito a nada.

Hoje existe uma lei – quero fazer justiça ao potiguar Deputado Federal Betinho Rosado, autor dessa lei – que fixa um percentual do **royalty** também para o proprietário da terra. E isso é muito importante, porque promove distribuição de renda e mais recursos circulantes nos Estados onde há a atividade petrolífera.

Então nós sabemos que o ICMS na origem é mais do que justo!

O que não é justo é que do petróleo tirado do meu pequeno Estado do Nordeste, com potencial muito grande, mas que ainda vive, infelizmente, com muita pobreza, o ICMS vá para a refinaria de São Paulo. Isso não é justo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Concedo um aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a fala com o conhecimento de quem dirigiu a cidade onde se pesquisa e se extrai petróleo. E V. Ex^a colocou o ponto fundamental. Entre os financistas, os economistas, ele é o “ouro negro”; mas, para os sociólogos, ele é o “mijo do capeta” – aonde ele vai, a miséria vai atrás. Desculpe a expressão, mas é chamado assim. Onde o petróleo aparece, surgem quase sempre a pobreza e a miséria acompanhando. Agora, por exemplo, no Espírito Santo, o Governador Paulo Hartung fez uma lei destinando 30% dos **royalties** que o estado recebe para os municípios, de acordo com o nível de pobreza de cada município, sendo que aqueles municípios que ficam fronteiros ao mar ou em terra de que se tira recebem direto da Petrobras. V. Ex^a falou com conhecimento de causa, e é preciso que se diga isso ao Brasil. O outro problema que V. Ex^a colocou é de que ele não é um bem permanente. Onde o petróleo aparece, um dia ele vai desaparecer. Se esses recursos não forem bem aplicados, ele vai embora, a exploração termina e as consequências trágicas sociais que ele deixa permanecem com muita gravidade. Cumprimento V. Ex^a. Esse debate tem que ser aprofundado, no Brasil, nessa hora da reforma tributária, porque normalmente tem aquela idéia: “o ouro negro”, “o ouro negro”, mas tem aquela outra expressão, que eu não vou repetir aqui.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Ele passará a ser o ouro se nós pudermos ter o ICMS na origem.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Aí, sim.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – E aqui vai mais uma colocação, Senador: nós temos que também ter cuidado, porque já se fala, se propala, dos **royalties** serem distribuídos para todos os Estados. Isso não é possível! É a mesma coisa de pedir ao Estado de São Paulo, que deve ter a maior arrecadação de ICMS, por ser o Estado mais industrializado, que divida com os outros Estados. Acho que cada Estado tem que fazer valer a riqueza, o seu potencial. Então, se temos esta riqueza no nosso subsolo, se temos a oportunidade de, através da exploração petrolífera, receber dividendos para fazer frente às necessidades desenvolvimentistas do nosso Estado e da nossa Região, então temos é que unir cada vez mais forças para que possamos receber mais, porque o que é retirado é muito, promove o nosso País e traz autonomia ao Brasil.

Pois não, Senador Expedito, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senadora Rosalba, acho que nós estamos exatamente fazendo o que eu acabei de falar na tribuna: trazer este debate para esta Casa, trazer à discussão. Se a senhora percebeu o meu pronunciamento, eu não discordo do ponto de vista que V. Ex^a está trazendo agora. Veja bem, no Estado de Rondônia vamos gerar energia para o País, para o Brasil. Vamos gerar energia com o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, e nós vamos ficar com o quê lá? Vamos ficar também com os **royalties**, é o que nós vamos ficar. Acho que temos que discutir.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Mas, se o ICMS for na origem, seu Estado também vai ser beneficiado, e muito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Não, mas vamos perder esse ICMS na rede de transmissão, vamos perder ICMS.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Então, nós queremos o ICMS na origem para o petróleo e para a energia.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Temos que buscar alguma coisa para compensar. Por isso que a minha sugestão é exatamente no sentido de que essa discussão, que estamos iniciando agora, fosse trazida para cá a fim de que pudéssemos enriquecê-la, inclusive trazendo os governadores, que são, logicamente, parte interessada também e que podem contribuir com suas opiniões. Então, não quero, não vou polemizar. Acho que não vamos antecipar essa discussão. Não sei nem se era esse o pronunciamento que V. Ex^a ia fazer nesta tarde.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não, de forma nenhuma, mas considero este um assunto tão importante para o meu Estado que EU não poderia deixar de aqui colocar a minha posição, a posição que tenho certeza de que não é somente minha.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Tenho certeza de que o Presidente da Casa, por ser do seu Estado, vai lhe dar mais alguns minutos, para que V. Ex^a possa, além de fazer o que está fazendo, ainda contribuir com o pronunciamento que V. Ex^a ainda fará nesta tarde.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Tenho a certeza de que o nosso Presidente, que é norte-rio-grandense e conhece essa realidade melhor do que ninguém, porque governou duas vezes o nosso Estado, sabe que precisamos desse ICMS na origem, sabe que ele é importante para desenvolver o nosso Estado, é importante para que possamos realmente dizer que o petróleo está deixando algo no nosso Estado para promover desenvolvimento, porque só o **royalty** não é suficiente. Muito pelo contrário, cria-se essa imagem de que... a não ser casos excepcionais,

como talvez o de cidades que possam ter campos, possam ter uma maior reserva, mas não no caso do nosso Estado, onde o que chega ainda é insuficiente para uma demanda tão importante para desenvolver o Rio Grande do Norte.

Então, eu gostaria de dizer que não vou polemizar com você, meu caro colega. Eu o admiro, sei da sua luta pelo seu Estado, mas quando se fala do Rio Grande do Norte, de questões da minha terra, aí fala mais alto o coração, e eu não posso de forma alguma me acomodar.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para relatar o espetáculo a que pude assistir nesse fim de semana no meu Estado. Como sou nordestina, e o maior sofrimento do nordestino é a falta de chuva, neste ano, São José está nos abençoando. Talvez ele tenha exagerado um pouco? Não; ainda não.

Nós estamos, graças a Deus, com todo o Estado chovido. Eu caminhei da capital à região serrana, ao agreste, à região oeste, fui até a região litorânea, e é outra visão. Aquele mato seco não existe mais; está tudo verde, florindo. Os mananciais de água, os reservatórios todos cheios, o Açude Gargalheiras, um símbolo que há quatro anos não sangrava, está sangrando um espetáculo, o que leva toda a população daquela região do Siridó a fazer dali também o seu lazer. A Barragem Armando Ribeiro Gonçalves está sangrando, Sr. Presidente. O Vale do Açu está uma beleza só, rio Açu de lado a lado. É verdade que aí há alguns transtornos. Como em algumas cidades, em algumas regiões, São José exagerou um pouquinho, São Pedro e São José, nós temos aqui e acolá uma ponte caída, inclusive na BR que leva à minha cidade, a BR-304.

Nós já temos que fazer um retorno, passando dentro da cidade de Lajes. Mas posso até dizer que essa calamidade da água é bem-vinda, porque hoje, segundo o Dnocs, nos reservatórios que estão sangrando ou para sangrar, como a Barragem Santa Cruz que já está com 98% da sua capacidade, nós já temos água suficiente para enfrentar quatro anos de seca. Claro, quatro anos para que o homem do campo não morra de sede, nas regiões onde tem o reservatório. Mas isso é uma situação, este ano, que não é a constância no Nordeste.

Quero aqui, Sr. Presidente, falar desta alegria do nordestino, do rio-grandense-do-norte, do potiguar: o espetáculo das águas. Apesar destes transtornos, algumas cidades já decretando calamidade por muita água, escolas na zona rural, onde o transporte escolar não está podendo chegar, na hora em que a chuva pára, que as águas baixam, isso pode ser consertado. O que não podemos consertar, e que é um sofrimento muito grande, é quando não se tem a chuva, é o ano

de seca; nesse sim, toda a comunidade rural precisa da assistência da água, da alimentação que falta. Com um ano de chuva, se Deus quiser, nós vamos ter muita fartura, apesar desses transtornos que esperamos reparar com a sensibilidade do Governo, do Ministro Geddel – vamos visitá-lo e agilizar recursos para que isso possa ser rapidamente consertado – e teremos um ano de tranquilidade e de fartura.

O nosso inverno deverá ir até maio e só na região litorânea chega até agosto, mas as chuvas em abril já nos garantem uma boa safra.

Então, queria aqui colocar isso e dizer mais: não vamos pensar, porque estamos em um ano bom, de muita água, que vamos esquecer a luta da transposição do rio São Francisco, porque a transposição do rio São Francisco é a garantia no ano em que nós não tivermos inverno, que é o mais comum no Nordeste brasileiro.

Então, a luta da transposição continua, mesmo em um ano de bom inverno, porque não pode acontecer que, por termos agora a água, a defesa da transposição seja arrefecida. De forma nenhuma. Precisamos dela para dar garantia e mostrar que, em ano de bom inverno, não haverá necessidade de utilizar as águas do São Francisco, até porque não pensamos em um inverno somente para termos uma agricultura sazonal. Nós precisamos ter a condição de uma agricultura irrigada em todas as épocas, independente de termos ou não inverno.

Então, ficam aqui essas minhas palavras. Eu gostaria de deixar aqui para o Senado esta alegria, como nordestina, de ver o espetáculo das águas, de ver o sertão virando mar, mas, mais do que nunca, a preocupação com medidas imediatas: consertar a ponte que caiu lá em Trairi ou a estrada que foi interrompida; urgência para corrigir algumas regiões para que seus alunos não fiquem sem ir à aula. Também não podemos esquecer que, apesar de termos neste ano, esse inverno tão bom, a luta da transposição continua em defesa do nosso Nordeste, em defesa das oportunidades e da gente mais sofrida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Rosalba Ciarlini.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Gerson Camata.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito

minha inscrição pela Liderança do PDT, para falar logo após o pronunciamento do Senador Gerson Camata.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto o Senador Gerson Camata se dirige à tribuna, gostaria de registrar aqui a presença de dois Prefeitos do Estado de Rondônia: a do Prefeito de Machadinho do Oeste, Flávio Carvalho, e a do Prefeito de Presidente Médici, Charles Modro. Não poderia deixar de registrar aqui também a presença do Dr. Thomaz Correia, ex-funcionário da Câmara dos Deputados que, hoje, mora em Rondônia. Já foi Prefeito e Deputado Estadual e é um grande pecuarista do nosso Estado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este não é um daqueles pedidos de pela ordem que vira discurso, não. Apenas quero pedir minha inscrição para falar em comunicação inadiável, se possível. Sei que já há três inscritos, mas fico como suplente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo o Brasil, nós todos acompanhamos com muita preocupação, com muito pesar, às vezes com muita revolta, o que está acontecendo no Rio de Janeiro. A epidemia de dengue, que, talvez, possa ser não extinta, mas controlada, já está atingindo a casa dos setenta mortos só este ano. São setenta mortos, Sr. Presidente! A gente vê mães desesperadas, tentando arrambar postos de saúde, pais chorando e, principalmente, crianças morrendo, à míngua de assistência médica, na cidade mais bonita do Brasil, no portal turístico do Brasil, na ex-capital do Brasil, na capital onde, há 200 anos, desembarcou o Príncipe Regente, depois D. João VI, Rei do Brasil, Algarves e Portugal, quando, naquela época, nem dengue havia. Duzentos anos depois, no século XXI, estamos assistindo a essa tragédia.

O que me apavora e me preocupa é a desídia, o desleixo, o pouco interesse das autoridades. Não estou

dizendo do Prefeito, do Governador, do Ministério da Saúde ou do Presidente da República, mas de todas as autoridades.

Dizem que foram montados dois hospitais de campanha do Exército e que atenderam 500 pessoas, mas, numa hora como essa, é preciso convocar médicos do Brasil todo, médicos do Espírito Santo, de São Paulo. É preciso chamar todos os médicos e enfermeiros aposentados do Rio de Janeiro e pagar-lhes um salário extra. É preciso ocupar igrejas, escolas, prédios desabitados, hotéis. Fecha-se o hotel e o transforma em hospital, salvando gente! Que parem as estradas e que todos os operários que estão nas estradas vão para a rua, para combater o mosquito da dengue! Que pare tudo quanto é ação, que se fechem as repartições públicas e se botem todos os funcionários públicos na rua, para combater o mosquito! Isso é o que tem de ser feito, e ninguém está fazendo nada. Montaram um hospitalzinho lá e tal, e foram atendidas 500 pessoas.

Não há preocupação com vidas de crianças – são setenta, este ano, que estão se perdendo no Rio de Janeiro!

Nós, aqui do Senado, devemos chamar o Prefeito do Rio, o Governador do Rio, o Ministro da Saúde e o Presidente da República e puxar a orelha dessa gente. Talvez, eles não assistam à televisão, não vão às ruas.

Fui Governador, bem como V. Ex^a, Sr. Presidente, e me lembro de alguns episódios. Certa noite, eu me dirigi a um Município do Espírito Santo que havia sido vitimado por uma enchente. Dali a pouco, os bombeiros chegaram e disseram que não tinham botes infláveis suficientes para atender à população. Perguntei: “Onde há esses botes?”. Disseram: “Nas lojas!”. Eu disse: “Arrombem todas as lojas e tirem todos os botes, coloquem um policial, façam um balanço do que foi retirado, e, na segunda-feira, o Governo paga”. Era um sábado à noite. Iamos fazer o quê? Deixar as pessoas morrerem afogadas por que não havia botes?

O Governo tem de agir de maneira impulsiva, se isso for necessário para salvar a população.

Outra vez, em um Município em Minas, Aimorés, que faz divisa com o Espírito Santo, houve uma enchente do rio Doce. Não havia transporte, e a

população estava à míngua. Eu estava passando com o Prefeito, que estava desesperado em razão dos saques que já começavam, e vi um grande armazém da Cobal. Eu disse: “Mas, Prefeito, está cheio de comida!”. Chamei a Polícia do Espírito Santo e mandei que arrombassem o armazém e distribuíssem a comida, que a entregassem ao Prefeito. Depois, um Ministro da Agricultura me telefonou irritado por que eu havia mandado arrombar o armazém. Disse-lhe: “Faça um

levantamento do que foi tirado, que o Governo do Espírito Santo pague”. Em momentos assim, precisamos socorrer a população.

Não podemos ficar aqui tranqüilos, conversando, discutindo qualquer outro assunto enquanto não metermos na cabeça das autoridades do Rio que elas são responsáveis, em nível federal, estadual e municipal, por cada morte dessa e que devem invadir as igrejas, esvaziar hotéis, chamar médicos e enfermeiros aposentados e voluntários, fechar todas as repartições públicas, todas as obras rodoviárias, colocar todo mundo nas ruas, para combater o mosquito, para, enfim, mostrar ação em favor da população.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu queria pedir à Senadora Rosalba Ciarlini – infelizmente, S. Ex^a não pode me apartear agora, pois estou em uma comunicação inadiável – que, na Comissão de Saúde, em que S. Ex^a que tem sido líder, convocasse esse pessoal, puxasse a orelha dessa gente, fizesse essas autoridades verem que elas são responsáveis por cada morte, que vão pagar por isso e que os governos terão de indenizar as famílias pelos filhos que estão perdendo, pelos pais que estão morrendo, pela desídia, pelo desprezo, pelo descaso, pela omissão de Prefeito, de Governador, de Presidente da República, de Ministro da Saúde.

Como diz aquele jornalista, isso é uma vergonha! Ou melhor, não é uma vergonha, não: é o suprasumo da vergonha nacional o que está acontecendo na cidade mais bonita do Brasil, o portal do turismo no Brasil. Já podemos ver pelo mundo, a propósito, os governos pedindo a seus governados que não viajem para o Brasil. A epidemia se dá no Rio, mas eles pedem que evitem vir ao Brasil. Com isso, o turismo está caindo no Rio Grande do Norte, no Ceará, na Bahia, em todo o Nordeste, porque os europeus e os norte-americanos estão sendo aconselhados – e acho que com razão – a não irem ao Rio de Janeiro. Eles ainda confundem um pouco o Rio com o Brasil.

Imaginem que, quando Dom João VI chegou aqui, há duzentos anos, não havia dengue! Agora, criamos a dengue e não tomamos providência alguma.

Sr. Presidente, está na hora de parar até o Senado e de nós, Senadores, irmos para lá combater os mosquitos – os que forem médicos que atendam aos doentes! –, para que essa tragédia não se perpetue.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, meus cumprimentos a V. Ex^a por sua entrevista nas páginas amarelas da revista *Veja* desta semana. V. Ex^a reitera ali todas as preocupações manifestadas em seu discurso de posse na Presidência. Nota-se o seu desencanto, sua quase-amargura com a subalternidade do Congresso, com as práticas políticas lamentáveis, inclusive as de seu partido. V. Ex^a demonstrou sinceridade e coragem na manifestação feita àquela prestigiosa revista nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna é exatamente o que mais incomoda hoje Senadores que se preocupam com esta Casa e com a instituição Congresso Nacional: medidas provisórias.

Há alguns dias, todos vimos pela imprensa o Presidente da República dizer que todos os Senadores e Deputados sabem que, sem medida provisória, o Congresso seria ingovernável. Que ele que me exclua dessa lista: não acho que o Brasil ficaria ingovernável sem medida provisória. O que existe na Constituição, isso sim, é algo a ser utilizado em caráter excepcional: o Presidente da República, na hipótese de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou na iminência de uma crise econômica, pode lançar mão de uma medida de exceção. Mas legislar por meio de medida provisória e dizer que, sem isso, o País ficaria ingovernável, Sr. Presidente? Por quê?

Sr. Presidente, fiz uma busca em outros países das Américas, todos presidencialistas, a começar pelos Estados Unidos. Lá o que existe é a Ordem Executiva, que não tem nada a ver com a medida provisória: o Presidente baixa o que na verdade são decretos, mas decretos que podem abranger, sobretudo, a administração pública, nada que se pareça com leis emitidas pelo Executivo.

No Chile, talvez o país mais organizado de toda a América Latina, o que existe é a figura da Lei Delegada. O Presidente da República pode pedir ao Congresso autorização para, em prazo não-excedente a um ano, legislar, Sr. Presidente, assim mesmo sobre matérias muito restritas e sujeitas ao controle do Congresso chileno.

Na Argentina, apenas em circunstâncias excepcionais, Sr. Presidente, eu diria até excepcionalíssimas, o Presidente pode baixar algo parecido com o decreto-lei – a medida provisória é como um decreto-lei.

Mas vamos ao Brasil mesmo, Sr. Presidente. O Brasil nunca teve medida provisória em períodos democráticos, nunca, nem na República Velha nem na

República que tivemos na vigência da Constituição de 46.

Sr. Presidente Garibaldi Alves, Juscelino Kubitschek governou este País por cinco anos, cinco anos, e transformou-o. Quando Juscelino deixou a Presidência, o Brasil era outro. Ele não tinha decreto-lei nem medida provisória, Senador Garibaldi Alves, nada que se parecesse com isso. Como é que Juscelino pôde fazer aquele governo excepcional sem dispor de medida provisória, sem a qual, segundo o Presidente Lula, o País ficaria ingovernável? Por quê? O que foi que mudou? Juscelino Kubitschek enfrentou oposição? Sr. Presidente Garibaldi, que oposição! Era toda aquela elite udenista da banda de música liderada por aquele parlamentar excepcional, mais brilhante e mais aguerrido parlamentar que este País já conheceu, que se chamava Carlos Lacerda. Juscelino enfrentou oposição ferrenha, duríssima, e governou mandando mensagens de projetos de lei ao Congresso, que legislava em toda a sua plenitude.

Por que Juscelino pôde e os Presidentes de hoje não podem, Sr. Presidente?

A medida provisória deveria ser... Os Constituintes erraram, em primeiro lugar, em instituir essa excrescência na Constituição Federal. Mas se tivessem feito que o fizessem só como na Argentina: em circunstâncias especialíssimas. Erraram em colocar “urgência e relevância”, que deixa margem a um alto grau de subjetividade, Sr. Presidente, e ao abuso que está acontecendo hoje.

Portanto, é uma falácia que o Brasil, que o Presidente não possa governar sem medidas provisórias, principalmente sem poder editá-las uma a cada semana, Sr. Presidente. O atual Governo já editou 320 medidas provisórias.

Portanto, Sr. Presidente, V. Ex^a tem a minha solidariedade. Continue na sua luta para extirpar e para regulamentá-las devidamente, para cessar esse abuso que humilha o Congresso Nacional. V. Ex^a não estará sozinho, não. V. Ex^a diz na sua entrevista que, “infelizmente, hoje, Parlamentares, muitos deles se preocupam apenas – e é verdade – com nomeação, preenchimento de cargo para os seus afilhados, liberação de verbas e outras coisas menores”. Parlamentares não republicanos, despedidos de espírito público, que deixam este Congresso numa situação como nunca... Para usar uma expressão tão grata ao Presidente da República atual, nunca na história desta República, salvo no regime militar, este Congresso foi tão aviltado.

Portanto, mais uma vez, meus parabéns pela sua corajosa entrevista à revista *Veja* desta semana.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço, mais uma vez, essa manifestação

de solidariedade do Senador Jefferson Peres, que tanto tem lutado aqui no sentido de que o nosso Congresso recupere a sua credibilidade. Aproveito também a oportunidade para agradecer os comentários feitos, ontem, pelo Senador Mão Santa. Não estive presente, mas tomei conhecimento de que S. Ex^a também fez comentários elogiosos a uma entrevista concedida por mim à revista *Veja*.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, ninguém escolhe o momento que governa. V. Ex^a entrou, talvez, em um dos momentos mais tormentosos desta Casa.

Todos nós vivemos um momento muito feliz quando V. Ex^a, com muita energia, deixou o Senado se manifestar, e nós enterramos um imposto escorchante que pesava no bolso do povo brasileiro: a CPMF. Nós, preparados, dizíamos que os aloprados não precisavam se preocupar porque melhoraria a arrecadação de impostos, porque aquele dinheiro iria sair das mãos de poucos para ficar na mão das donas-de-casa, dos trabalhadores, enfim, aumentaria o ICMS e o IPI, fatos que já tínhamos observado ao longo da nossa vida de político, quando fomos prefeito e governador de Estado. Mas aqueles que eram o São Tomé, o Governo e o PT, despreparados, ficavam amedrontados com o fato de tirarem dinheiro. Mas, de fato, aumentou. E isso é fruto da experiência, da consciência e do estudo.

Queremos dizer que nós também vivemos um momento de muita tristeza quando este Congresso aprovou a TV Pública do Brasil. E pior, não nos deixaram falar, nós que realmente tínhamos fundamentos e experiências a relatar ao Partido que aí está.

Queremos reavivar que a entrevista de V. Ex^a, por si só, já escreveu uma das mais belas páginas dos Presidentes desta Casa. Quero dizer que Deus me deu a oportunidade, Senador Osmar Dias, de estar ao lado... O Piauí é um Estado tão grandioso, Arthur Virgílio, que até no momento em que se comemorava, de ontem para hoje, o nascimento do período revolucionário, ditatorial, o Piauí saiu-se bem. Para cá veio Petrônio Portella, ícone da redemocratização. Para a Justiça, Evandro Lins e Silva, no STF, libertando presos políticos. Para o jornalismo, Carlos Castello Branco. Ainda hoje nenhum se igualou na sua competência e na sua coragem. Para o Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso. Então, mesmo naquele período que os historiadores chamam de ditadura, o Piauí saiu-se bem.

Mas, Senador Arthur Virgílio, Deus me permitiu estar ao lado de Petrônio Portella em 1978, quando ele permitiu aqui, Presidente Garibaldi, que se votasse a reforma do Judiciário e não fosse aprovada uma que tinha vindo dos militares. E os canhões vieram e fecharam o Congresso. Arthur Virgílio, eu estava ao lado do Presidente Petrônio Portella quando os jornalistas o entrevistaram – e vi que a força de um poder é moral – e ele só disse uma frase: “este é o dia mais triste da minha vida”. Essa frase chegou aos generais da ditadura e eles mandaram reabrir o Congresso e, sob o comando de Petrônio Portella, foi possível a anistia e o renascer da democracia.

V. Ex^a, com aquela entrevista, igualou-se, no comando desta Casa, àquele piauiense de que nos orgulhamos. Foi uma das mais belas páginas escritas no Congresso, porque ali está a verdade, o que buscamos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que foi combinado com os Senadores Jefferson Péres e Mão Santa, mas, de fato, não o foi. Pedi a palavra hoje não apenas devido à entrevista que V. Ex^a concedeu à revista *Veja*, que está publicada na edição desta semana, mas porque quero aqui reacender, Sr. Presidente, os números de uma pesquisa que foi publicada hoje e mostra um avanço na conquista da credibilidade pelo Congresso Nacional.

Esses números são inquestionáveis. É pouco cair de 48% de rejeição para 39%? Pode ser para muitos, mas, quando se trata do Congresso Nacional, é um avanço. São nove pontos percentuais que deixaram de achar que o Congresso é péssimo para achar que o Congresso é de regular a bom.

Sr. Presidente, considero que o trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo na Presidência desta Casa tem-se refletido exatamente na conquista dessa credibilidade. V. Ex^a tem um estilo pessoal, um estilo diferente. Parece que não vai comandar uma Casa onde os conflitos políticos estão tão intensos, mas comanda, e comanda com energia. O estilo faz com que todos os Senadores o respeitem, em especial este Senador que lhe fala.

Há muito tempo, eu disse a V. Ex^a: “Estude o Regimento, porque V. Ex^a vai ser o próximo Presidente”. Aconteceu, V. Ex^a é o Presidente, e a Casa está caminhando no sentido de conquistar credibilidade. No entanto, quero chamar atenção para algumas coisas que podem colaborar com o trabalho de V. Ex^a.

As CPIs estão em pleno funcionamento. Se as CPIs estão funcionando, já é uma demonstração clara de que V. Ex^a cumpre o que falou no discurso de posse sobre transparência. Se as CPIs estão com liberdade para atuar, também é uma forma de cumprir o que V. Ex^a disse. Porém, não é correto – eu entendo assim – que as CPIs tenham sua extensão de funcionamento dentro do plenário desta Casa. Nas últimas semanas, o que tem acontecido é que todas as brigas da CPI deságuam no plenário do Senado. E, aí, nós ficamos aqui culpando somente o Executivo por editar medidas provisórias – e é verdade, porque o excesso de medidas provisórias está fazendo com que o Congresso não vote projetos de lei de importância para o País, tanto com origem na Câmara quanto no Senado; e estamos vendo plágios, eu mesmo já denunciei plágios em relação a projetos meus –, mas, vamos ser justos, não é apenas o fato de o Executivo estar editando um excesso de medidas provisórias que está trancando a pauta; há também outro fator. Esse clima político que se formou, em que a oposição e o Governo estão disputando na Comissão, principalmente na CPI que investiga os cartões corporativos – o que deve ser investigado –, tem também trazido problemas para o funcionamento dos trabalhos aqui no plenário do Senado. E, por maior que seja o esforço que V. Ex^a tenha feito até agora, na verdade, não está conseguindo vencer essa resistência imposta especialmente pelas lideranças.

Gostaria de sugerir ao Presidente da Casa que seguisse o Regimento, como sempre faz, mas há um caso especial para o qual quero chamar a atenção. Eu posso combinar agora com o Mão Santa de citá-lo por duas, três, quatro vezes durante o meu pronunciamento, e ele vai pedir a palavra pelo art. 14 e falar. Aí ele me cita e eu volto a falar pelo art. 14. Isso tem acontecido neste plenário. As pessoas chegam – e isso é feito de uma forma que não parece ser combinada, acredito que não seja – e fazem isso. Mas, pelo amor de Deus, no Regimento está escrito que, numa sessão, só se pode pedir a palavra duas vezes pelo art. 14. E estamos assistindo a sessões que se prolongam até tarde da noite, muitas vezes, em que o art. 14 é utilizado, por um mesmo Senador, por dez ou quinze vezes. Isso tem trazido um transtorno enorme para o funcionamento do Senado Federal.

Então, Sr. Presidente, se é para reconquistarmos a credibilidade que foi se perdendo ao longo dos anos, vamos trabalhar para que no plenário do Senado todos tenham as mesmas condições de usar a palavra.

Também vejo Senadores reclamando diariamente do cerceamento da palavra. E reclamam enquanto falam vinte, trinta, quarenta vezes desta tribuna. Quer

dizer, enquanto falam, reclamam que estão sendo cerceados, que não podem falar.

Eu, Sr. Presidente, estou falando aqui para colaborar com V. Ex^a. O Regimento determina claramente que o art. 14 pode ser utilizado duas vezes em uma sessão, mas vem sendo utilizado vinte vezes.

Quanto a essa questão do cerceamento da palavra, é um direito que o Presidente da Mesa tem de aceitar colocar um requerimento em votação para que o plenário decida se vai votar aquela matéria naquele momento ou não. E isso parece que está sendo considerado uma desobediência ao Regimento.

Então, V. Ex^a tem autoridade hoje para fazer cumprir o Regimento a fim de que tenhamos mais celeridade nos trabalhos da Casa, para que principalmente o Senado possa contribuir para a reconquista da credibilidade, perdida ao longo do tempo.

Eu ando pelo interior do Paraná todos os finais de semana. Este final de semana, por exemplo, estive no Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina, onde participei de eventos, falei em rádios e conversei com a população. E do que mais está reclamando a população – e são pessoas de todas as classes sociais – é que o Congresso está brigando muito e produzindo pouco. Brigando internamente. O debate é sempre muito bem-vindo, mas quando todos podem dele participar. No entanto, do jeito que está, Sr. Presidente, vejo que os líderes partidários estão ocupando um espaço enorme dentro desta Casa. Eu já fui líder, hoje sou vice-líder. E, se considerarmos o que está acontecendo aqui, o debate está-se limitando, ou se restringindo, à participação dos líderes partidários, que, além de usarem o espaço da liderança, estão usando o art. 14 como se fosse para ser usado a todo momento.

Meu pronunciamento é para contribuir, Sr. Presidente. É uma crítica construtiva que faço, porque V. Ex^a merece não só o meu respeito, mas sobretudo minha nota dez na Presidência desta Casa, que tem conduzido com seriedade, o que tem sido fator fundamental para ajudar-nos a recuperar a credibilidade. Quero ajudar, e, para ajudar, estou criticando, porque, se fosse para bajular, não teria vindo a esta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Osmar Dias.

Comunico ao Plenário que foi publicada hoje, como assinalou o Senador Osmar Dias, uma pesquisa no jornal **Folha de S. Paulo**, que diz o seguinte: “Reprovação ao Congresso cai, mas ainda atinge 39%”. Vou me permitir a leitura da matéria, porque acho importante que esta Casa tome conhecimento da pesquisa. Sei que muitos Senadores já tomaram conhecimento do trabalho, mas é importante dizer que, enquanto a

reprovação caiu seis pontos, o índice de regular subiu de 37% para 40%, e a aprovação variou de 13% para 14%. Então, se somamos a queda da reprovação em seis pontos ao aumento de um ponto na aprovação, são sete pontos. E, se somamos o índice regular, o que não acho muito legítimo, temos dez pontos. Assim, o Congresso Nacional teria dez pontos a mais, no que se refere à sua apreciação.

Com a permissão do Líder Senador Arthur Virgílio, que é o próximo orador, vou ler rapidamente a matéria:

A avaliação que o povo brasileiro faz do Congresso Nacional melhorou, segundo o Datafolha. O percentual de pessoas que acham o trabalho de Senadores e Deputados ruim ou péssimo caiu de 45%, na pesquisa de novembro de 2007, para 39%, no levantamento entre os dias 25 e 27 de março. A avaliação regular subiu de 37% para 40%, enquanto ótimo ou bom variou de 13% para 14%.

“É um estímulo para que possamos perseverar na luta pela recuperação da imagem do Congresso”, diz o Senador Garibaldi Alves (PMDB – RN), Presidente da Casa. “Mas temos que reconhecer que a rejeição é ainda muito grande”, completa.

O levantamento anterior do Datafolha, o de novembro de 2007, foi o primeiro feito após a crise envolvendo o ex-Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros (PMDB – AL), mas a taxa de reprovação do Congresso [Senador Arthur Virgílio] atingiu seu recorde em agosto de 2005, no auge do escândalo do mensalão, quando 48% consideravam o trabalho ruim ou péssimo.

No auge do escândalo do mensalão, eram 48% de reprovação, e, hoje, são 39%. Prossigo:

O resultado de agora mostra que a Região Sudeste é a mais crítica ao Congresso Nacional. Para 12% daqueles que moram no Sudeste, o Congresso é ótimo ou bom; para 42%, é ruim ou péssimo. No Nordeste, 17% disseram que o Congresso é ótimo ou bom, e 38% disseram que é ruim ou péssimo.

Entre os que aprovam o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a aprovação ao Congresso também sobe. Para os que consideram Lula ótimo ou bom, 20% avaliam os Parlamentares da mesma forma, contra 35% de ruim ou péssimo. Já entre os que reprovam Lula, a taxa de aprovação do Congresso é de 7%, enquanto 60% dizem ser ruim ou péssimo.

A menor aprovação do Congresso se dá entre os que declaram preferência pelo PSDB (12% de ótimo ou bom e 39% de ruim ou péssimo) e pelo PDT [do Senador

Osmar Dias, que acabou de falar] (15% de ótimo ou bom e 48% de ruim ou péssimo). Para 18% dos eleitores do PMDB e do DEM, a avaliação é de ótimo ou bom. Entre os que declaram preferir o PT, há 14% de ótimo ou bom, 45% de regular e 36% de ruim e péssimo.

A pesquisa do Datafolha, na qual o Congresso Nacional foi avaliado, ouviu 4.044 pessoas entre os dias 25 e 27 de março, em 159 Municípios de 25 unidades da federação. A pesquisa é um levantamento por amostragem aleatória, com abordagem em ponto de fluxo populacional, com quotas de sexo e de idade e ainda sorteio aleatório dos entrevistados. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos, para o nível de confiança de 95%.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso melhorou seu índice de aprovação perante a opinião pública. A melhora foi pequena, mas foi um sinal de que podemos alcançar melhores índices ainda de credibilidade, afinal de contas, houve essa crise, que terminou por nos levar a uma situação de quase estaca zero. Hoje, estamos subindo. É verdade que estamos subindo de degrau em degrau, que é uma subida penosa – eu diria penosíssima –, mas, se nos unirmos, se soubermos cumprir nosso papel, vamos chegar ao fim do ano, Senador Mário Couto, com uma situação diferente perante a opinião pública nacional.

Cabe a nós – e a mais ninguém – realizar esse trabalho; cabe à Liderança do Governo, cabe à Liderança da Oposição, cabe às Lideranças de todos os Partidos fazê-lo. Temos de exercitar a liderança no sentido de conduzir esta Casa de modo que se possa ter dela outra visão: as Comissões funcionando, mas não apenas as CPIs. As CPIs funcionando é prova de vitalidade no Congresso Nacional, mas é preciso que as CPIs não absorvam totalmente as atividades deste Congresso.

Portanto, eu queria assinalar isto: de certa maneira, fiquei feliz. Não tenho ilusões, Senador Mário Couto, pois foi muito pouco ainda, e a rejeição é muito alta. Temos ainda rejeição de 39%, mas já tivemos rejeição de 45% em janeiro e uma rejeição maior ainda em agosto.

Então, está provado, mais do que provado, aritmeticamente provado – como dois mais dois são quatro –, que este Congresso precisa efetivamente buscar sua recuperação entre aqueles que são brasileiros e que sabem que são representados pelos Parlamentares. E não há representação mais legítima do que esta que é exercida aqui, diuturnamente, por todos nós.

Quero me congratular com V. Ex^{as}. Estou fazendo um discurso ufanista, mas é ufanismo, é satisfação e é mais uma demonstração de estímulo, afinal de contas, eu, que, segundo a referência feita pelo Senador Jefferson Péres, tenho vivido alguns dias de amargu-

ra como Presidente, quero fazer esta comunicação a todos os Senadores, para que nos compenetremos. A hora não é de baixar a cabeça; a hora é de levantar a cabeça e de buscar a credibilidade perdida.

Quero também fazer justiça – talvez, isto se deva mais a S. Ex^a do que a mim ou a qualquer outro Parlamentar – ao Deputado Arlindo Chinaglia, que vem trabalhando de forma sintonizada, de forma estreita, com a Presidência do Senado de um ano para cá, porque, afinal de contas, meu mandato é tampão, e o de S. Ex^a é um mandato cheio. Então, a S. Ex^a meus agradecimentos. Quando procuro o Deputado Arlindo Chinaglia para qualquer providência que venha a ser tomada em conjunto, nunca essa providência deixa de ser tomada.

Então, quero deixar essa palavra nesta hora de dificuldades, de desencantos, de crise, mas também de confiança, de trabalho. É hora de este Congresso se levantar, de este Congresso lutar por aquilo que é seu, que ele não deve deixar cair, que é a bandeira da representação popular.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei hoje do meu Estado e trago um pedido a V. Ex^a do povo do interior do Estado do Pará, cuja principal economia é a produção da madeira. Gostaria, Sr. Presidente, de saber se V. Ex^a poderia receber os Prefeitos, os sindicatos e todos os Senadores da Amazônia Legal, que, tenho certeza, irão a essa reunião.

Citarei apenas duas cidades como exemplo, porque tenho consciência do que está acontecendo lá, como o desemprego em massa e a fome batendo na porta de cada trabalhador: o Município de Breves, onde estive no sábado, e o Município de Tailândia, que clama pela solução desse problema.

Não poderia eu chegar do meu Estado e não pedir a V. Ex^a que me concedesse, juntamente com os Senadores da Amazônia Legal, líderes de sindicatos e Prefeitos dessas cidades, uma reunião no início da próxima semana, obviamente por causa de sua agenda, para dar tempo de as pessoas virem. Eu lhe agradecerá por isso.

Logo depois dessa iniciativa, iremos tomar outras iniciativas. Além de dar satisfação a V. Ex^a do que vamos fazer, queremos o apoio de V. Ex^a. Por isso, primeiramente, estamos pedindo uma audiência com V. Ex^a. Eu gostaria de uma resposta de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^a acaba de fazer uma bela exposição sobre a situação do Congresso, e eu aproveito para, antes até de entrar no mérito que me trouxe a esta tribuna – mas faz parte do mérito sim – pedir a inserção nos Anais da Casa da entrevista concedida por V. Ex^a ao jornalista Otávio Cabral, da revista **Veja**, neste último fim de semana: “O Congresso na UTI”, ressaltando algumas passagens da sua entrevista. V. Ex^a diz assim:

“O episódio do dossiê foi bom para dar um alento a esta Comissão [e aí concluo, Sr. Presidente, a CPI, claro] para a investigação pegar. Tem de investigar, tem de abrir tudo. Fernando Henrique fez uma carta para Arthur Virgílio pedindo para abrir todas as suas contas. Lula devia seguir o exemplo e fazer uma carta para o Romero Jucá (*líder do governo no Senado*), para abrir tudo isso aí.”

V. Ex^a diz, além disso, na entrevista:

“A maioria dos parlamentares segue a lógica de votar com o governo, liberar as emendas, emplacar um cargo para um aliado e colher os dividendos nas eleições seguintes. Os políticos se contentam com isso e, sem saber, fazem um mal danado ao Legislativo.”

V. Ex^a diz mais: “

O lixo do presidente da República não é diferente do lixo de nenhum contribuinte. A mordomia faz parte do poder. Lula como Presidente da República e eu aqui como Presidente do Senado temos direito a uma certa mordomia. Mas isso deve ser totalmente transparente.”

Parabéns a V. Ex^a pela belíssima entrevista, que peço seja incluída nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, ainda sobre o tema que V. Ex^a abordou, há uma crise – refiro-me aos parlamentos mais fortes, Senador Jefferson Péres, que são os parlamentos ocidentais, os de maior tradição – dos parlamentos ocidentais. É difícil encontrar uma democracia ocidental que não tenha um parlamento com avaliação baixa de opinião pública. Aqui no Brasil há agravantes dos escândalos recentes, de tantos escândalos, e o maior de todos foi o do mensalão, que sequer começou aqui: veio do Executivo e se espalhou para algumas cabeças e alguns corações muito ruins do Legislativo.

Mas, Sr. Presidente, a grande verdade é que temos, e V. Ex^a traz dados que, para alguém que olha os números, diz que não é grande coisa, melhora um pouco aqui, o regular fica um pouco mais gordinho do que estava, estava muito magrinho; o péssimo e ruim caiu uma besteirinha também, parece nada. Mas, quando a gente sabe que se tem um Presidente popular, como, sinceramente, as pesquisas mostram que o Presidente Lula é, militando diariamente para desmoralizar o Legislativo, militando, de maneira empedernida, para desacreditar o Legislativo, aliás para desacreditar todas as instituições que compõem a democracia, ele faz a mesma coisa com o Judiciário, é de darmos parabéns ao Congresso, sim, de ele estar podendo renascer, torcendo para que não aconteçam mais escândalos.

Agora se nós pudéssemos – V. Ex^a, o Senador Efraim Morais e eu, enfim, nós todos aqui – dar uma fórmula, Senador Mão Santa, para o Congresso subir que nem um foguete no conceito da opinião pública, era pararem de impedir as investigações na CPI; era abrirem conta de todo mundo; era abrirem sigilos de todos; era, de fato, acabar com essa história de tropa de choque protegendo quem quer que seja, e fazendo deste País da impunidade. Se isso acontecesse, íamos ver, aí, sim, não um saltinho de um ponto a mais, um ponto a menos; o regular ficando mais forte um pouquinho, o ruim e o péssimo caindo alguma coisinha, íamos ver, aí, sim, o Congresso recuperar a credibilidade, que ele precisa recuperar, para ser o grande guardião e o grande bastião da democracia.

Mas, Sr. Presidente, quero que vá para os Anais da Casa a Portaria nº 612, de 30 de dezembro de 1997, assinada pelo Secretário-Geral da Presidência da República na época, Ministro Eduardo Jorge, que explica direitinho, Senador Jefferson Péres, o que pode e o que não pode fazer no âmbito de cartões corporativos e contas tipo B, ou seja, verbas suprimentos, o Presidente...

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Ainda está em vigor?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Está em vigor, eles não a revogaram. Portanto, estão inadimplentes em relação ao que aqui está colocado. Aqui está uma bíblia para seguirem os que usam cartões corporativos ou quaisquer verbas de suprimentos.

Ainda, Sr. Presidente, quero fazer uma recordação aqui. Fiz o Requerimento de Informação nº 426, de 2005, dirigido ao Ministro Márcio Thomaz Bastos – prezado amigo, figura agradabilíssima. Ele responde tempos depois ao requerimento, dizendo simplesmente que o Ministério da Justiça, Senador Péres, não contava com cartões corporativos. Aí, sai aqui uma matéria do jornalista Weiller Diniz, dizendo: “Bastos pode ter ocultado uso de cartões do Ministério”. Ele declarou,

oficialmente, aqui, que não cabia, que não havia cartões corporativos no Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, a partir de 2003, fiz 45 requerimentos de informações, dos quais 41 foram respondidos meio para inglês ver, e quatro não o foram, acredito eu por estarem, talvez, na Comissão de Justiça, ou, se estiverem ainda nos Ministérios, é o caso de se processar imediatamente cada Ministro faltoso por crime de responsabilidade, mas, nenhum respondeu de verdade, nenhum mandou os números. Muito bem. Hoje, na CPMI – essas espertezas que, no final, terminam virando contra o esperto –, a nossa querida Líder municia um Deputado do PT, todo mundo ali, às pressas, aquela coisa sorradeira, e passa ali o documento, enfim, como se o meu requerimento, que foi respondido pela Casa Civil, dizendo que estavam coletando dados, como se isso aí fosse a prova de que não tinha dossiê, mas, sim, de que havia um banco de dados.

Ora, a diferença de banco de dados para dossiê é que bancos de dados são os dados coletados universalmente, e o dossiê são dados pinçados do banco de dados para constranger alguém, para chantagear, para ameaçar, para chegar a algum objetivo geralmente escuso. O dossiê geralmente tem objetivo escuso por trás dele.

Muito bem, aí eu percebi e me dei conta – e por isso é que eu sou contra a esperteza, eu faço questão de procurar não ser esperto –, eu fiquei vendo que, puxa, o meu requerimento motivou a Casa Civil a coletar dados, segundo eles dizem. Mas ao invés de mandar para a Mesa, que teria que mandar para mim os números, os dados que eles coletaram depois, não me mandaram. Ou seja, então aqui está caracterizado o crime de responsabilidade, e o meu Partido vai entrar com o pedido de enquadramento da Ministra Dilma Rousseff por crime de responsabilidade, com base nessa gravíssima omissão. Eu peço que todas essas peças cheguem aos **Anais** da Casa também, Sr. Presidente.

Mais ainda, Sr. Presidente, as matérias de hoje da jornalista Marta Salomon, da sucursal de Brasília da **Folha de S.Paulo**: “Argumentos do governo para dossiê não justificam base de dados paralela”.

Outra matéria, desta vez de Marta Salomon e Silvana de Freitas, da sucursal de Brasília: “TCU deruba versão do governo sobre dossiê”.

Primeiro negaram, depois não havia dossiê, mas bancos de dados, a pedido do TCU. O TCU desmente. E nós estamos vendo acontecer com a Ministra Dilma algo parecido com o que aconteceu com o Ministro Palocci, que é um homem que prestou inestimáveis serviços ao País, como grande Ministro da Fazenda que foi, mas que caiu naquela armadilha que o destino lhe armou e diante da qual ele se portou com fragilidade...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais algum tempo para concluir.

Se portou com fragilidade diante do destino e perdeu o poder que detinha e perdeu, naquele momento, grande parte da respeitabilidade política com que contava.

Peço, ainda, que vá para os **Anais**, Sr. Presidente – da **Folha Online** de 31/03, de ontem –, a matéria excepcionalmente corajosa do Ministro Gilmar Mendes, Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal: “Dossiê é ‘covardia institucional’”.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer algumas coisas ainda.

Hoje nós vimos, Sr. Presidente... E peço a V. Ex^a algum tempinho para concluir, porque eu queria concluir este raciocínio com muita... É uma hora grave.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a pode concluir.

V. Ex^a poderia concluir em 5 minutos?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente,

Estamos falando, Sr. Presidente, de Congresso que se soergue. E Congresso não se soergue com pessoas que não fazem outra coisa a não ser, acriticamente, impedir que sigilos sejam quebrados, que questões mais polêmicas sejam levantadas.

Então, vamos analisar o que nós temos que fazer nós: o Presidente Sérgio Guerra, do meu Partido, está fazendo um requerimento ao Presidente da Comissão de Inquérito do Palácio do Planalto, pedindo o direito de alguém do nosso Partido – que foi o Partido atingido – acompanhar as investigações. Nós vamos ver o que dizem eles. Segundo: nós estamos indo, Sr. Presidente, a V. Ex^a – o Senador José Agripino, eu próprio, a Senadora Marisa Serrano, o Senador Marconi Perillo, o Senador Alvaro Dias, os que integram a Comissão de Inquérito –, estamos indo a V. Ex^a para pedir a V. Ex^a que, na hipótese de negarem – e há uma recomendação escrita, o Senador Perillo levantou isto na semana passada – a transferência dos dados que estão em poder do TCU, referentes a cartões corporativos, os da Presidência da República inclusive, na hipótese disso acontecer, iremos a V. Ex^a para pedir a V. Ex^a que use da sua autoridade e faça vir ao Congresso Nacional documentos que devem ser compulsados sim, talvez em caráter sigiloso, compulsados por nós, porque aquela alta Corte é um órgão assessor do Parlamento.

Ela não pode, portanto, ter acesso a dados e nós não. Era o que realmente faltava neste País que insiste em ser o país da impunidade.

Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex^a que todos os requerimentos nossos – isso é algo de importância,

Senador Perillo e Senador Jefferson Peres, é algo de importância –, todos os requerimentos derrubados lá, estamos entrando com recurso para que todos eles sejam discutidos no plenário. Se alguém pensa que vai consagrar a impunidade jogando nas costas da sua tropa de choque da CPI, essas pessoas estão muito enganadas. Vão ter que votar aqui, voto nominal, vão ter que colocar as suas caras, as suas faces, naquele painel eletrônico, vão ter que dizer com clareza que não querem quebrar sigilo, vão ter que dizer com clareza que não é mais lá não, não é mais tropa de choque não. Vão ter que dizer aqui no plenário do Senado, porque um a um dos requerimentos derrubados na CPI vão ser transformados em recurso nosso para votação nominal aqui no plenário desta Casa.

Finalmente, Sr. Presidente, eu, se tivesse que fazer uma aposta, diria que a Ministra Dilma virá ao congresso. Ela virá ao Congresso. Onde ela vai eu não tenho bem idéia, mas ela virá. Têm motivos para se dizer que ela deve ir à Comissão de Justiça da Casa, porque ela desdenhou do Congresso, tem mais o que fazer do que vir ao Congresso. Meu Deus, quem pensava assim era o General Garrastazu Médici. E ele podia não vir. Ela não pode não vir. Ela não pode não vir. Ela vai ter que vir. O General Garrastazu cassava pessoas daqui. Ele cassou o meu pai. Ela não pode me cassar, a Ministra Dilma.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – (*Fora do microfone.*) Não é convite. É convocada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Convocada, claro.

Muito bem, nós vamos convocar a Ministra para o plenário, se for o caso. Do mesmo jeito, é muito fácil, naquela CPI, no meio daquele berreiro, daquela patacoadada toda, dizerem:

“Ah, não vamos convocar a Ministra”, e não sei o quê. E fica por isso, os bam-bam-bans do Governo fingem que não têm nada com aquilo e ficam por aqui negociando a aprovação de medida provisória. Nós vamos trazer para cá o pedido de convocação da Ministra no plenário. Então, quem é contra a convocação da Ministra, quem acha que não tem o dossiê, quem acha que não tem que quebrar sigilos, vai ter que dizer isso aqui no plenário outra vez. Então, nós vamos trazer, já que não conseguem resolver na CPI as necessidades que a sociedade tem de explicação sobre a aplicação de recursos públicos. Vão ter que dizer, agora, no plenário, e não mais só lá, da sua preocupação ou não com a correção pública que deve nortear a vida de qualquer cidadão ou cidadã que tenha respeito pelo povo que o elegeu.

Portanto, Sr. Presidente, como última matéria – e dentro do tempo que V. Ex^a me concedeu –, o Presi-

dente Lula faz um ativismo terrível, não sai do palanque, governa de uma maneira estranha. Mas ele diz, Senador Perillo, que nós destilamos ódio.

Eu estou aqui com a revista **Veja**. Quero que vá... É uma pena que não pode ir o retrato. Aqui, ele, tem o Senador Renan, o Deputado Severino, tem aqui o Ricardo Lagos, ex-Presidente chileno, que deixou o governo com popularidade recorde, e elogios da oposição. Essa matéria é muito interessante, faz um alerta à soberba do Presidente Lula. Mas por falar em ódio, eu quero que as pessoas se detenham nesta face. Vejam se sou eu que estou com ódio. Olha o *facies*. Vejam se esta é a fisionomia de um governante sereno, que esteja equilibradamente traduzindo os anseios do seu país, ou alguém que, quem sabe, esteja sonhando em ter poderes excepcionais para silenciar as vozes incômodas. Vejam Sr^{as} e Srs. Senadores, quem é que está com ódio no coração. Esta foto é indelével.

Se ele me disser que estava dando um beijo numa netinha, eu não acredito. Se ele me disser que estava dando flores a uma criança órfã em um orfanato, eu não acredito. Se ele me disser que estava brincando com a cachorrinha dele, eu não acredito. Se ele me disser que estava trocando idéias sobre o Big Brother Brasil com a sua esposa, eu não acredito. Ele estava, nesse momento, com ódio dos seus adversários, porque incomodado com a nossa obrigação de fiscalizá-lo.

Sr. Presidente, por ora, sinceramente, era exatamente o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Ofício nº 1909 (SF)

Brasília, em 18 de agosto de 2005.

A Sua Excelência a Senhora
Dilma Vana Rousseff
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Pedido de informações.

Senhora Ministra,

Comunico a Vossa Excelência que a Mesa do Senado Federal aprovou, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Arthur Virgílio, contido no Requerimento nº 427, de 2005, cujo avulso encaminho em anexo.

Esclareço a Vossa Excelência que as informações deverão ser remetidas à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, Edifício Principal, 1º andar.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Quarto-Secretário



Aviso nº 980 – C. Civil

Em, 16 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria cópia do Memorando nº 39, de 9 de setembro de 2005, da Secretaria de Administração da Presidência da República, com os esclarecimentos sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 427, de 2005, do Senhor Senador Arthur Virgílio.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Memorando RI nº 39/2005 – SA/PR

Em, 9 de setembro de 2005

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Assunto: Requerimento de Informação nº 427, de 2005, de autoria do Senhor Senador Arthur Virgílio – 00001.009248/2005-49

Em atenção ao Memorando nº 561/Gab-C.Civil, de 22 de agosto de 2005, encaminho a Vossa Senhoria, anexado ao presente, o Memorando nº 395/2005-DIROF-SA-PR, de 9 de setembro de 2005, contendo as informações para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação nº 427, de 2005, de autoria do Senhor Senador Arthur Virgílio.

Atenciosamente, – **Romeu Costa Ribeiro Bastos**, Secretário de Administração da Presidência da República.

OF. Nº SF/235/2005

Em, 23 de setembro de 2005

A Sua Excelência,
Senador Arthur Virgílio
Senado Federal

Senhor Senador,

Tenho a honra de enviar a V. Ex^a cópia do Aviso nº 980/2005, de 16 do corrente, da Ministra de Estado

Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando cópia do Memorando nº 39/2005, da Secretaria de Administração da Presidência da República, com as informações em resposta ao Requerimento nº 427, de 2005, de sua autoria.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, no exercício da Primeira-Secretaria.

Memorando nº 395/2005-DIROF-SA-PR

Em, 9 de setembro de 2005

Ao Senhor Secretário de Administração
Assunto: Requerimento de Informação nº 427, de 2005 (Arthur Virgílio)

1. Venho a Vossa Senhoria encaminhar informações para embasar resposta ao requerimento de informações em tela, relativas à execução orçamentária subordinada a esta Secretaria de Administração.

Item 1. Qual foi o gasto do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República com cartão corporativo, respectivamente, nos anos de 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

Dada a especificidade das informações requeridas, isto é, gastos do Ministro-Chefe da Casa Civil nos anos de 2003, 2004 e 2005, realizadas através do Cartão Corporativo do Governo Federal; venho a Vossa Senhoria informar que:

a) não são concedidos suprimentos de fundos exclusivos, para o atendimento das despesas do Ministro-Chefe da Casa Civil.

b) são concedidos suprimentos de fundos para o atendimento de despesas relacionadas a peculiaridades da Presidência da República, que abrange tanto as (i) despesas de deslocamentos e encontros de trabalho dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, como as (ii) despesas decorrentes dos deslocamentos do Presidente da República, comitivas e equipes de segurança. O levantamento dessas informações depende de análise em cada um dos processos, sendo necessário um prazo mais alongado, para o atendimento da demanda, por não estarem disponíveis no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

Item 2. Discriminar os gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

O levantamento dessas informações depende de análise em cada um dos processos, sendo necessário um prazo mais alongado, para o atendimento da demanda, por não estarem disponíveis no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

Desde outubro de 2004, esta Diretoria vem desenvolvendo um banco de dados para o armazenamento das informações relacionadas com as despesas realizadas através de suprimento de fundos, inclusive por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal. Ao término da inclusão de dados, será possível obter relatórios gerenciais contendo as informações solicitadas.

Item 3. Além do Ministro-Chefe da Casa Civil, quantos funcionários dessa Pasta estavam autorizados a realizar despesas com cartões corporativos?

No período de 2003 a 2005, foram concedidos suprimentos de fundos a servidores da Casa Civil da Presidência da República, com movimentação por cartão corporativo para atendimento tanto das peculiaridades da Presidência da República, como para despesas de pequeno vulto. Ao todo, desde 2003, já foram autorizados 55 servidores a portar o Cartão de Pagamento, sendo que atualmente, existem 15 servidores.

Item 4. Quais os nomes dos funcionários dessa Pasta beneficiados com o cartão de crédito corporativo?

Atualmente, os servidores, para os quais foi concedido suprimento de fundos com movimentação por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, estão listados na tabela abaixo:

PORTADORES DE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2005	
ADHEMAR PAOLIELLO FREIRE	JOSÉ CARLOS FERREIRA FERNANDES
ANDERSON FERREIRA DE AGUIAR	JOSE IVO DE SOUZA BARBOSA
CLEVER PEREIRA FIALHO	JOSÉ ROBERTO DE ASSIS POSSA
EDUARDO M. SACILOTTI FILHO	LUIZ ALVES RABELO
FÁBIO MOTA	LUIZ DA CRUZ SOARES
JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETO	MARIA EMILIA MATHEUS EVORA
JOSAFÁ FERNANDES DE ARAÚJO	MAURO AUGUSTO DA SILVA
	VÂNIA SUELI DEBRASSI FRANCATO

Item 5. Qual foi o gasto com cartões de crédito corporativo desses funcionários nos anos entre 2003, 2004 e, até a presente data, em 2005?

A partir de dados armazenados na Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira desta Diretoria, os servidores da Casa Civil da Presidência da República elencados no item anterior, executaram despesas de R\$4.240.276,46; R\$6.445.776,46 e R\$2.361.424,99, com o Cartão de Pagamento do Governo Federal, respectivamente, em 2003, 2004 e 2005 (até junho).

Item 6. Discriminar esses gastos efetuados em cada um dos anos indicados, relacionando a data e o tipo de despesa realizada.

O levantamento dessas informações depende de análise em cada um dos processos, sendo necessário um prazo mais alongado, para o atendimento da demanda, por não estarem disponíveis no Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

Desde outubro de 2004, esta Diretoria vem desenvolvendo um banco de dados para o armazenamento das informações relacionadas com as despesas realizadas através de suprimento de fundos, inclusive por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal. Ao término da inclusão de dados, será possível obter relatórios gerenciais contendo as informações solicitadas.

2. Sendo estas as informações que julgo pertinente para responder ao Requerimento em tela.

Respeitosamente, – **Gilton Saback Maltez**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aviso nº 1924 – MJ

Brasília, 5 de set de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Informação nº 426/2005 do Senador Arthur Virgílio**

Senhor Primeiro Secretário,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 426/2005, de autoria de Sua Excelência o Senador ARTHUR VIRGÍLIO, referente ao Ofício nº 1908/05 (SF), de 18 de agosto de 2005, encaminhamos a essa Primeira Secretaria as informações constantes dos registros deste Ministério, que nos foram repassadas pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração.

Respeitosas Saudações.



MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça

Memorando nº 162 /2005/CGL/SPOA/SE/MJ

Brasília, 29 de agosto de 2005

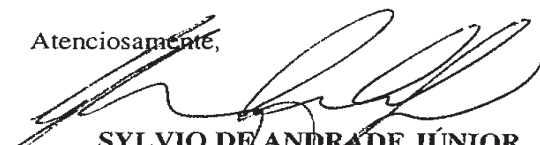
Ref.: Memorando nº 1.547/GM/ASPAR
Ofício nº 1.908 (SF), de 18/08/2005
Requerimento nº 426/2005

Assunto: **Cartões Corporativos.**

Senhor Assessor Especial do Ministro,

1. Esta Coordenação vem mui respeitosamente perante V.Sa., em cumprimento ao Memorando nº 1.547/GM/ASPAR e seus anexos – Ofício nº 1.908 (SF), de 18/08/2005, e Requerimento nº 426/2005, o qual requer informações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores deste Ministério, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.
2. Diante a essa solicitação, é oportuno noticiar que não há cartões corporativos por parte dos servidores deste Ministério.
3. Não obstante, esta Coordenação-Geral de Logística se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



SYLVIO DE ANDRADE JÚNIOR
Coordenador-Geral de Logística

Bastos pode ter ocultado uso de cartões de ministério

Weiller Diniz

O uso dos cartões corporativos pelo Ministério da Justiça pode ter sido ocultado do Senado. Em setembro de 2005, a pasta, comandado à época pelo advogado Márcio Thomaz Bastos, assegurou em um documento oficial - endereçado ao Senado Federal - que sua pasta não tinha nenhum cartão de crédito corporativo. A informação do ministério, encaminhada com a assinatura do ministro Bastos, colide frontalmente com as informações contidas na base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do governo (Siafi) em relação ao ano de 2005. No mesmo período em que o ministério declara não haver cartões, o Siafi registrou despesas com 110 cartões atribuídos a servidores da pasta da Justiça que totalizaram gastos de R\$ 350 mil.

» CGU apontaria irregularidade em diárias

» Lula diz que não se incomoda com CPI

» Leia mais notícias da agência JB

Em 5 de setembro de 2005, o então ministro da Justiça, o jurista Márcio Thomaz Bastos, enviou o ofício-aviso 1924 ao Senado Federal. O ex-ministro respondia, como determina a Constituição, a um requerimento de informações do líder da oposição, Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM). O senador indagava o custo mensal de gastos com cartões corporativos, o número de usuários, nome dos servidores titulares de cartões, o tipo e o detalhamento das despesas realizadas. A resposta do Coordenador-Geral do Logística do MJ, Sylvio de Andrade Júnior, no memorando 462 de 29 de agosto de 2005 é taxativa:

"Diante a essa solicitação, é oportuno noticiar que não há cartões corporativos por parte dos servidores deste ministério".

A informação foi levada ao ministro Bastos, que a repassou para o Senado no começo de setembro de 2005. Ao contrário do que afirmou o Ministério da Justiça, o Siafi atribuiu ao MJ 110 cartões corporativos com despesas variadas ao longo daquele ano. As menores ficaram em torno de R\$ 200 e as mais elevadas, acima dos R\$ 20 mil. É o caso dos gastos lançados pelo Siafi em nome de Getúlio Silveiro Bertoncello com despesas que totalizaram R\$ 23.384,04. O segundo maior gasto da Justiça naquele ano foi de Iraneide Fonseca Filgueiras com R\$ 16.580. Há ainda mais duas despesas na faixa de R\$ 13 mil em nome de Juscelino Arlindo do Carmo Bessa e Adalberto Oliveira Lima.

O desencontro de informações entre os órgãos do governo e o Siafi dará muito trabalho à CPI. No caso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), também existem divergências quanto ao número de cartões e gastos totais. Os dois maiores saques com cartões da Abin (R\$ 284 mil e R\$ 175 mil) não estão registrados no Siafi. No ministério da Ciência e Tecnologia os desencontros se repetem no mesmo ano de 2005. Na correspondência oficial endereçada ao Senado, o ministro Sérgio Machado Rezende informou a existência de nove servidores titulares de cartões. O Siafi enumerou 11 funcionários do MCT titulares de cartões.

Dois servidores do Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) aparecem como portadoras dos cartões na listagem enviada pelo MCT. Mas no Siafi, os nomes de Fabiana de Oliveira Coelho e Susana Castejon não são mencionados. Em compensação outros quatro funcionários não constam da lista enviada pelo ministro, mas têm despesas registradas pelo SIAFI. São eles: Domingos Sávio, Telma Santos Simplicio Silva, Maurício Araújo Rocha e Roseny Rodrigues Mendes. Os nomes coincidentes entre o rol apresentado pelo ministro e o banco de dados do SIAFI apresentam valores divergentes de gastos.

Cartão pagou cadarço

No Siafi, o servidor Wanderley Vieira Borges, por exemplo, aparece com gastos de R\$ 1.500 em 2005 e na informação do MCT ele só teria tido despesas em 2003 no valor de R\$ 2.700. Dinheiro que usou para comprar, inclusive, 180 metros de cadarço, o suficiente para amarrar 90 pares de sapato utilizando meio metro em cada pé. O ministro da Ciência e Tecnologia, pasta onde o dinheiro foi utilizado para comprar alpiste e o cadarço, quer explicações para as compras exóticas:

"A decisão do ministro é averiguar todas as informações que ensejem possíveis irregularidades", informou a assessoria de Sérgio Rezende.

JB Online

Argumentos do governo para dossiê não justificam base de dados paralela

MARTA SALOMON

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Nenhuma das versões apresentadas pelo governo nos últimos dez dias justifica a criação de uma base de dados paralela ao sistema oficial de controle de gastos da Presidência, com claro viés político, para processar despesas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eis o ponto fraco do governo na crise do dossiê: antes do vazamento, a Casa Civil preparava levantamento que passava longe de ser uma simples organização de processos antigos, de caráter administrativo.

Sem argumentos fortes para justificar os relatórios de suprimento de fundos da administração tucana no formato em que foram confeccionados, as atenções do Planalto se voltam a identificar o responsável pelo vazamento dos dados.

Desde o início da crise, quando a revista "Veja" circulou com a notícia de que o Planalto produzira dossiê para constranger a oposição na CPI dos Cartões, a Casa Civil identificou no vazamento uma "prática criminosa".

Sobre os motivos que levaram o governo a reabrir processos de prestações de contas da Presidência de 1998 a 2002, que já se encontravam no arquivo morto, a ministra Dilma Rousseff insiste em atribuir o trabalho a uma recomendação do TCU (Tribunal de Contas da União) que nunca existiu. Se o governo se limitasse a organizar os processos de prestações de gastos de forma a atender futuros pedidos da CPI, teria usado o mesmo padrão de controle utilizado para os gastos feitos durante o governo Lula no Suprim, que é o sistema oficial de registro das despesas com suprimento de fundos da Presidência.

Mas a Casa Civil optou por uma base de dados paralela, com anotações de viés político, como uma observação que associa a compra de 180 garrafas de champanhe ao período da campanha da reeleição.

Embora o relatório -cuja autoria a Casa Civil assumiu- não contenha nenhum dado grave sobre os gastos de FHC, são fartos os registros de compras de bebidas alcóolicas ou de produtos de consumo supostamente suntuosos, como "estragão francês" (R\$ 91,14).

Há despesas que, embora de pequeno valor, poderiam ser questionadas no uso de verba de representação, como a compra de uma touca de silicone para natação (R\$ 13).

Base

A Casa Civil disse à **Folha** que organizou uma base de dados paralela por falta de solução melhor da área de informática da Presidência. Disse também que os processos, remetidos ao arquivo morto, encontravam-se desorganizados, e que a prestação de contas era feita de maneira diferente antes da entrada em vigor dos cartões corporativos, o que só aconteceu quatro meses antes do fim do mandato de FHC. Os dados seriam tabulados numa primeira fase nessa base paralela e, depois, seriam lançados no Suprim.

Ontem, a Casa Civil não respondeu às questões enviadas pela **Folha** sobre o destino dessa base de dados paralela.

Texto Anterior: Dossiê: PT acusa oposicionistas de divulgarem dados de FHC

Próximo Texto: Frase

Índice

CARTÃO CORPORATIVO

RESUMIDO		
RI APRESENTADOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS
45	41	4

DETALHADO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	AUTOR	RESPONDIDOS		NÃO RESPONDIDO	COMPLEMENTO
		ENTREGUE	NÃO ENTREGUE		
1161/03	Sen. Arthur Virgílio	X			Casa Civil
334/04	Sen. Arthur Virgílio	X			Casa Civil
741/04	Sen. José Jorge	X			Resposta a reiteração do requerimento de informação pedindo p/ anexar a resposta dada a outro Senador - Casa Civil
749/04	Sen. Arthur Virgílio	X			Casa Civil
189/05	Sen. Arthur Virgílio		X		Ministério da Fazenda
393/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Resposta a reiteração do requerimento de informação pedindo p/ anexar a resposta dada a outro Senador. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Até 2005 não utilizou, começou em 2006)
394/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico
395/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Utilizou mas não informou com o que gastou)
396/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
397/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Secretário Especial dos Direitos Humanos
398/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministro Presidente Banco Central
399/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República (utilizou mas não informou os gastos)
400/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Controle e da Transparência
401/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Advogado-Geral da União
402/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministro Chefe da Sec. Com. Gov. Gest. Est.
403/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
404/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministro Chefe da Secretaria-Geral Presidência República
405/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério das Cidades

DETALHADO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	AUTOR	RESPONDIDOS		NÃO RESPONDIDO	COMPLEMENTO
		ENTREGUE	NÃO ENTREGUE		
406/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Desenvolvimento Agrário
407/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Integração Nacional (não utiliza)
408/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Turismo (não utiliza)
409/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério dos Esportes (não utiliza)
410/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Meio Ambiente
411/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Ciência e Tecnologia
412/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério das Comunicações
413/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Planejamento
414/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério das Minas e Energia
415/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Desenvolvimento (não utiliza)
416/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Saúde
417/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (não utiliza)
418/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Previdência Social (não utiliza), INSS (utiliza)
419/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério do Trabalho e Emprego (não utiliza)
420/05	Sen. Arthur Virgílio			X	Aguardando designação de Relator na CCJ - Ministério da Cultura
421/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Educação
422/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
423/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério dos Transportes (não utiliza)
424/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Fazenda
425/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério das Relações Exteriores
426/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Justiça (não utiliza)
427/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Casa Civil
428/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Ministério da Defesa
429/05	Sen. Arthur Virgílio	X			Casa Civil
430/05	Sen. Arthur Virgílio			X	Aguardando votação na CCJ - Ministro Chefe da Secretaria-Geral
942/05	Sen. Álvaro Dias			X	Presidência República
119/06	Sen. Álvaro Dias			X	Casa Civil

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

TCU derruba versão do governo sobre dossiê

Tribunal desfaz argumento usado pelo Planalto para explicar vazamento de dados sigilosos sobre despesas na gestão FHC

Ministro Tarso Genro afirma que levantamento de dados foi feito a pedido do TCU, que diz não ter solicitado nenhuma das informações

**MARTA SALOMON
SILVANA DE FREITAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA**

No intervalo de poucas horas, o Tribunal de Contas da União derrubou ontem a versão apresentada mais cedo pelo governo para tentar explicar o vazamento de dados sigilosos sobre despesas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo o TCU, não foi pedida nenhuma informação da base de dados do Planalto.

Em sua última edição, a revista "Veja" diz que o Planalto preparou dossiê com gastos do governo tucano. A ameaça de divulgação dos dados teria por objetivo constranger a oposição na apuração dos gastos com cartões corporativos do governo Lula, na CPI dos Cartões.

O assunto foi um dos temas discutidos ontem na reunião de coordenação política do Planalto. Em seguida, o ministro Tarso Genro (Justiça) negou a existência de um dossiê sobre os gastos da gestão FHC e chamou a suposição de indecente. "Não existe dossiê. O que existe é um trabalho que está sendo feito pela Casa Civil, a pedido do Tribunal de Contas da União e na expectativa da CPI, para oferecer dados que podem ser requisitados pela própria CPI", disse. "É indecente pensar que alguém possa fazer dossiê para tratar de um assunto dessa seriedade."

Em reunião com os presidentes dos partidos aliados, Luiz Inácio Lula da Silva negou a existência do dossiê. Disse que jamais recorreria a uma medida "baixa" e deu a mesma versão que Tarso tornou pública.

Lula classificou de "mentirosas" as afirmações de que o governo teria montado um dossiê, segundo informação de políticos que participaram do encontro. Teria

complementado: "Se eu não fiz dossiê em 2005, por que faria agora?", numa referência a um dos piores períodos de seu governo, o do escândalo do mensalão.

Na reunião, o ministro José Múcio (Relações Institucionais) leu nota, divulgada no sábado, pela Casa Civil, negando a existência de tal dossiê.

Auditorias

O TCU fez três auditorias sobre cartões no governo Lula. Em 2006, obteve dados sobre as despesas com suprimento de fundos do Planalto limitadas ao período entre 2002 e 2005.

O relatório encaminhado ao tribunal na ocasião não continha dados como os divulgados pela revista, referentes a gastos de 1998 a 2001 do ex-presidente, de sua mulher, Ruth Cardoso, e de assessores, além de detalhes sobre gastos secretos.

No final de janeiro, o TCU aprovou a abertura de uma nova auditoria, mas o relator, Valmir Campelo, não pediu nenhum dado do sistema de controle da Presidência, o Suprim. O trabalho de auditoria, ainda em curso, terá como base dados do Siafi (sistema de acompanhamento dos gastos federais). Segundo a **Folha** apurou no TCU, o único pedido relativo à base de dados do Planalto foi uma recomendação, no início de 2007, para aprimorar o controle com esse tipo de gasto. O sistema não produz relatórios sem que haja uma solicitação. Procurado à noite, Tarso disse, via assessoria, que havia se referido justamente ao pedido do TCU para melhoria do controle de despesas. Não explicou a extração de dados do sistema.

Texto Anterior: [Lula fecha proposta que amplia prazo de trâmite de MP](#)

Próximo Texto: [Cartões: Dilma telefona para Ruth Cardoso e nega existência de dossiê](#)

[Índice](#)

PORTARIA N.º 612 - SG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 47 do Decreto n.º 83.872, de 23 de dezembro de 1986, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto n.º 2.397, de 20 de novembro de 1997, e no artigo 2º do Decreto n.º 941, de 27 de setembro de 1993, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º do Decreto n.º 2.397, de 20 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Estabelecer que os suprimentos de fundos destinados ao atendimento das peculiaridades da Presidência e da Vice-Presidência da República destinam-se, exclusivamente, às despesas relacionadas com:

- a) deslocamentos do Presidente e do Vice-Presidente da República, de suas esposas, das respectivas comitivas e equipes de apoio, bem como das equipes de segurança;
- b) apoio e segurança de Chefes de Estado e de Governos estrangeiros, em visita ao Brasil;
- c) viagens e encontros de trabalho dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República; e
- d) manutenção e eventos sociais nas residências oficiais do Presidente e Vice-Presidente da República, ressalvadas as que possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e de contratação.

Art. 2º Os suprimentos de fundos de que trata esta instrução somente serão concedidos a servidor que detenha conhecimentos da legislação que rege as aquisições de materiais e as contratações de serviços, assim como das peculiaridades da Presidência e da Vice-Presidência da República.

Art. 3º Os recursos correspondentes aos suprimentos de fundos concedidos serão movimentados em conta corrente específica aberta no Banco do Brasil S.A, com autorização do respectivo ordenador de despesas, em nome do servidor e vinculada à Vice-Presidência da República ou à Diretoria-Geral de Administração da Presidência da República.

Parágrafo Único. É vedado ao agente suprido dar outra destinação aos recursos de que trata este artigo, que não seja na finalidade para a qual foi concedido o suprimento de fundos.

disposto nesta Portaria não se aplica aos casos previstos no 3.872, de 23 de dezembro de 1986

Diretor-Geral de Administração da Presidência da República e o ministrativa da Vice-Presidência da República elaborarão as providências operacionais necessários ao cumprimento das esta Portaria, ouvido o Secretário de Controle Interno da , a serem aprovadas, respectivamente, por este titular e pelo a-Presidência da República.

31/03/2008 - 10h50

Para Gilmar Mendes, dossiê é "covardia institucional"

DIMITRI DO VALLE

da Agência Folha, em Curitiba

O futuro presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, 52, que deve assumir em 23 abril, afirmou ontem que a prática de montagem de dossiês para incriminar adversários representa "covardia institucional". Falando em tese e dizendo não ter mais dados para analisar o caso envolvendo o gabinete da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, Mendes afirmou que vaziar informações para constranger adversários não "condiz com o Estado democrático de Direito".

Em entrevista coletiva, o também presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e ex-advogado-geral da União do governo FHC estima que a votação sobre o uso ou não de células-tronco em pesquisas científicas seja retomada em maio. O ministro lançou ontem em Curitiba um livro sobre Direito Constitucional.

PERGUNTA - Como o sr. analisa o caso do dossiê, o que o governo sustenta ser um banco de dados?

GILMAR MENDES - Até agora, não tenho dados específicos que permitam um juízo seguro. Agora, posso dizer que, se de fato se pratica essa política de levantamentos indevidos de dados ou se pratica o levantamento devido, mas para vaziar com esse intuito de dossiê, acho lamentável. Acho que até não é uma prática hoje condizente com os ditames do Estado democrático de Direito. Se há informações relevantes que devem ser reveladas, elas devem ser feitas pelos canais competentes. Agora, fazer vazamentos aproveitando-se de uma posição funcional, ocasional, parece realmente de uma covardia institucional lamentável. Mas estou falando em hipótese.

PERGUNTA - O sr. assumirá o STF num momento considerado importante para a ciência, que é a votação sobre o uso ou não de células-tronco. Como analisa este momento?

MENDES - É um tema que sensibiliza, como temos visto no próprio debate: os confrontos de posições éticas e religiosas, os avanços científicos, a afetação que a matéria terá sobre as pessoas. Sabemos quantas expectativas há em torno dessa evolução. Quanta esperança há de que muitos problemas possam ser solucionados a partir desses avanços. Acredito que o tribunal considerará tudo isso na sua decisão.

PERGUNTA - Há previsão de quando a votação será retomada?

MENDES - Tenho a impressão de que voltaremos a nos ocupar com isso em maio. Não sei se será já a sessão definitiva porque não podemos excluir um outro pedido de vista.

POPULARIDADE E FÚRIA

Apesar dos índices recordes de aprovação, Lula esbraveja no palanque e afaga políticos punidos

Com uma economia a todo o vapor e índices de popularidade pessoal e do governo que beiraram a consagração, o presidente Lula tinha tudo para estar, na linguagem de que ele gosta, “feliz como pinto no lixo”. Mas não. O presidente passou a semana ralhando com a estridência dos contrariados. Como se fosse um presidente acuado e sem nenhum apoio, deu-se a fazer carinhos públicos em figuras políticas que foram tiradas de cena ao cabo de escândalos de corrupção. Na quarta-feira, elogiou o ex-presidente da Câmara Severino Cavalcanti e criou uma edulcorada versão para a sua queda, em 2005: “Elegeram o Severino. Não levou muito tempo e perceberam que ele não era oposição, e trataram de derrubar o Severino com a mesma facilidade com que o elegeram”. Como é público e notório, Severino não foi “derrubado” pelas oposições nem pelas elites, como sugeriu o presidente, mas antes se derrubou sozinho, no momento em que passou a cobrar propina de um empresário em troca da manutenção da concessão de um restaurante que funcionava na Câmara. Dois dias depois, Lula repetiu o gesto dos submissos em Alagoas, ao criticar os detratores do igualmente pouco recomendável Renan Calheiros, a quem chamou de “amigo”. O ex-presidente do Senado renunciou ao cargo em dezembro, depois de ser acusado de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, exploração de prestígio e sonegação fiscal.

Os gestos de Lula têm sempre um componente de cálculo. Por que está se rebaixando em público diante de figuras infinitamente menores do que ele? A explicação mais plausível é que ele já está querendo compor o arco de apoios para 2010 de modo a eleger seu sucessor — e, em se tratando de votos, Lula aceita-os de onde vierem. Mas os gestos do presidente que atropelam o bom senso e a ética carregam também o componente da arrogância e da soberba, a do político que venceu tudo aos olhos do seu povo. Os romanos, quando voltavam de suas expedições triunfais de conquista e expansão do império, entravam em Roma em uma biga. Durante o desfile, em meio aos gritos ensurdecedores da multidão, um escravo repetia aos ouvidos do vencedor: “Você é apenas um homem!”. Os sábios da Antiguidade greco-romana tinham a moderação como a maior das virtudes de um governante. E o maior dos pecados? Os gregos o chamavam de *húbris*, a arrogância produzida pela autoconfiança em excesso, com o consequente desprezo pelas instituições. O filósofo Aristóteles (384-322 a.C.) dizia que as manifestações de *húbris* eram invariavelmente seguidas por um castigo.

Se, do ponto de vista da estratégia política, o afago em Renan Calheiros visa a

agradar a caciques do PMDB e a transubstanciação de Severino de corrupto em mártir se destina a atacar DEM e PSDB, como acredita o cientista político David Fleischer, do ponto de vista da ética não há justificativa para as falas de Lula. Para o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), a atitude do presidente “áfronta não só o Congresso, mas todas as pessoas que querem uma melhoria na ética da política brasileira”. O deputado diz que o comportamento do petista não o surpreende: “Lula tem essa tendência: quando se sente ameaçado, fica hábil, cuidadoso. Mas, quando se sente forte, fica imprudente”.

Popularidade pode andar lado a lado com moderação. Quando deixou a Presidência do Chile, o socialista Ricardo Lagos desfrutava o fenomenal índice de mais de 70% de popularidade. À sua sucessora, a também socialista Michelle Bachelet, entregou um país integrado à economia global, com inflação controlada e um ritmo de crescimento de 5,9% ao ano. Os resultados obtidos por seu governo, seu alto índice de popularidade e seu tirocinio político contribuíram para que Lagos se apresentasse com a distinção e a serenidade de um estadista — inclusive durante os seus últimos momentos na Presidência. Na mensagem que divulgou depois da vitória de Bachelet nas eleições, ele fez questão de reconhecer o mérito da oposição nas conquistas do seu governo. Lula não é Lagos. O Brasil não é o Chile. Mas evitar embriagar-se com a própria popularidade é uma virtude que atravessa as eras.

O Congresso na UTI

O senador diz que o Parlamento está agonizante e que muitos políticos usam o mandato apenas em proveito próprio

Otávio Cabral

O Congresso Nacional tem enfrentado uma sequência de tormentas que, nos últimos anos, debilitaram a credibilidade de muitos de seus membros e feriram gravemente a imagem da instituição. Deputados ganharam alcunhas de mensaleiros e sanguessugas — isso só para falar dos casos mais conhecidos. O último dos escândalos envolveu o senador Renan Calheiros, então presidente do Senado, que renunciou ao cargo depois da revelação de um lado repugnante de sua biografia, que misturava amante, lobistas, dinheiro e bois fantasmas num mesmo enredo. O novo presidente do Congresso, o senador Garibaldi Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte, foi eleito há quatro meses e prometeu recuperar os laços que o Parlamento sempre manteve com a opinião pública. “Mas está difícil”, reconhece ele. Em entrevista a VEJA, Garibaldi diz que a política hoje é coisa para endinheirados e que muitos parlamentares só pensam em tirar proveito pessoal de seu mandato. Ele não poupa nem os colegas peemedebistas. Com seu jeito simplório e sua voz mansa, o presidente do Congresso critica o governo, o presidente Lula e também defende o aumento do salário dos parlamentares.

Veja — O senhor assumiu a presidência de um Congresso desgastado pelo escândalo que culminou com a renúncia de Renan Calheiros e paralisado pelo excesso de medidas provisórias do governo. Qual é o seu diagnóstico?

Garibaldi — O Congresso deixou de votar, de legislar, de cumprir sua função. É uma agonia lenta que está chegando a um ponto culminante. Essa questão das medidas provisórias é emblemática da crise do Legislativo, que não é mais uma voz da sociedade, não é mais uma caixa de ressonância da opinião pública. Está meio sem função. O Congresso está na UTI, e ninguém do mundo político percebe que esse despreço pelo Poder Legislativo é uma coisa que está minando as suas bases de sustentação e que a qualquer hora poderá haver um momento de maior tensão, de crise entre os poderes. À medida que o Legislativo abre mão de suas prerrogativas, o Executivo invade espaços. Precisamos inverter essa tendência.

Veja — Mas o desgaste do Congresso não decorre só da questão política. Nos últimos anos, os escândalos se sucederam e o Legislativo pouco fez para punir os envolvidos. Essa aparente leniência com a corrupção não ajuda a construir uma boa imagem do Congresso...

Garibaldi — Essa leniência tira a autoridade do Legislativo. Hoje, o Congresso só quer atuar na fiscalização de outros

poderes, através das CPIs, mas esquece que precisa antes fazer uma faxina dentro de casa. Por exemplo: precisamos ter coragem de encarar a opinião pública na questão dos subsídios, dos vencimentos dos parlamentares.

Veja — *O que o aumento do salário dos congressistas tem a ver com isso?*

Garibaldi — Se eu fosse chamado agora para uma reunião, diria: vamos definir um salário justo para os parlamentares. Na hora, poderia me desgastar pela falta de credibilidade do Legislativo. Mas o parlamentar precisa de um salário maior, com menos penduricalhos, compatível com outros poderes. Não digo nem com o Executivo, que não é modelo para isso, já que um ministro ganha 8 000 reais líquidos. Hoje, o Legislativo está emparedado, intimidado, e ninguém quer enfrentar essa questão. Mas é uma questão justa.

Veja — *Em sua avaliação, a absolvição do senador Renan Calheiros foi uma decisão correta dos senadores?*

Garibaldi — A absolvição de Renan penalizou o Legislativo. Mas é uma questão difícil. Quero ter todo o cuidado de falar de uma pessoa que era colega. Quer dizer, é colega. Ele anda aparecendo menos, mas ainda está lá. Pelo coleguismo, todos têm cuidado, pensam muito antes de decidir. Eu até hoje não sei qual punição ele merecia. É difícil julgar um par, é um julgamento muito político. Eu tive duas posições. No primeiro julgamento, fui a favor da cassação. No segundo, fui contra. Esse tipo de julgamento é um dilema para o Legislativo. Mas, sem dúvida, prevaleceu mesmo a imagem da impunidade.

Veja — *Analistas dizem que a imagem péssima do Legislativo, principalmente em razão dos casos de corrupção, tem atraído cada vez mais pessoas desqualificadas para a política. O senhor concorda com isso?*

Garibaldi — A política hoje é o seguinte: quem já entrou sem dinheiro tenta sobreviver. Mas quem é liso não tem mais vez. Só vão entrar os endinheirados ou quem está atrás de mais dinheiro.

Veja — *Como fazer para resgatar a imagem do Congresso?*

Garibaldi — Não quero dourar a pílula.

A situação está muito difícil. A discussão das medidas provisórias pode ser uma retomada de caminho. Câmara e Senado estavam funcionando como duas entidades distintas e, agora, começam a se reunir, a tentar falar a mesma língua. Eu gostaria de ver até o fim do meu curto mandato, em fevereiro, si-

“A maioria dos parlamentares segue a lógica de votar com o governo, liberar as emendas, emplacar um cargo para um aliado e colher os dividendos nas eleições seguintes. Os políticos se contentam com isso e, sem saber, fazem um mal danado ao Legislativo”

nais dessa reação. Há muita gente boa no Congresso, mas a maioria está desanimada. Muita gente está lá apenas para aprovar umas emendazinhas e conseguir uns cargos para se reeleger. A maioria dos parlamentares segue a lógica de votar com o governo, liberar as emendas, emplacar um cargo para um aliado e colher os dividendos nas eleições seguintes. Os políticos se contentam com isso e, sem saber, fazem um mal danado ao Legislativo. A Casa pode desmoronar do jeito que vai.

Veja — *O Palácio do Planalto utilizou um dossiê com gastos secretos do presidente Fernando Henrique para tentar intimidar a oposição e inviabilizar a CPI dos Carões. O senhor acha que a revelação do dossiê vai fazer com que a CPI ande?*

Garibaldi — O episódio do dossiê foi bom para dar um alento a essa comissão, para a investigação pegar. Tem de investigar, tem de abrir tudo. Fernando Henrique fez uma carta para Arthur Vir-

gílio pedindo para abrir todas as suas contas. Lula devia seguir o exemplo e fazer uma carta para o Romero Jucá (*Líder do governo no Senado*) para abrir tudo isso aí. Não há nenhum problema de segurança nacional. Não vejo como essas despesas possam ameaçar um governo. Usar argumento de segurança nacional é coisa de ditadura, de regime autoritário. Essa tese não combina com a democracia. O lixo do presidente da República não é diferente do lixo de nenhum contribuinte. A mordomia faz parte do poder. Lula como presidente da República e eu aqui como presidente do Senado temos direito a uma certa mordomia. Mas isso deve ser totalmente transparente.

Veja — *A maneira mais comum de o governo do PT tentar evitar uma investigação no Congresso é apelar para a tese de que o governo anterior fez o mesmo. Essa disputa para ver quem errou primeiro não provoca uma descrença na classe política?*

Garibaldi — Ajuda muito a desmoralizar os políticos. Não quero dizer que não se deva comparar uma administração com a outra. Mas comparar seus feitos, não comparar para ver quem é pior, quem fez o errado antes. Há um nivelamento por baixo. O que a população espera é que se corrija o erro, não que se faça a exaltação do errado. Lá no Nordeste, há um dito popular assim: todo mundo calça 40. Significa que são todos iguais. Quando vejo essa troca de acusações entre PT e PSDB, lembro logo da frase. Todos eles calçam 40.

Veja — *Mas o senhor é do PMDB, partido que esteve ao lado dos tucanos, hoje apóia os petistas e, assim, vai se perpetuando no poder, independentemente dos governos, há vinte anos. O seu partido também não calça 40?*

Garibaldi — Dentro do PMDB há uma corrente que quer nadar contra essa maré. Mas essa prática do fisiologismo termina nivelando todo mundo por baixo. A imagem hoje é a de que quem é do PMDB não presta. É uma injustiça generalizar, todo partido tem gente fisiológica e gente séria, mas o meu partido deu motivos. Para enfrentar isso, o partido precisaria oferecer a outra face, a face boa. Mas qual será essa face boa, essa ilha de excelência?

Veja — Qual?

Garibaldi — Pensando em 2010, é difícil o partido tirar um candidato dessa massa sem lideranças. O PMDB não tem candidato. Ou vai de Aécio Neves, se ele vier para o partido, ou não tem ninguém. Poderia ser o Sérgio Cabral, mas ele está encontrando muitas dificuldades no governo do Rio.

Veja — Há alguma chance real de o governador de Minas, Aécio Neves, trocar o PSDB pelo PMDB?

Garibaldi — Eu não sou um dos articuladores desse projeto. Mas, se der certo, eu embarco nessa candidatura.

Veja — O presidente Lula aposta em Dilma Rousseff como sua candidata à sucessão e deu a ela o comando do PAC, para tentar fazê-la decolar. Lula e o PAC são suficientes para fazer de Dilma a próxima presidente?

Garibaldi — Se Dilma é a mãe do PAC, a candidatura dela vai depender dos filhos. Se esse PAC crescer mesmo, se esses filhos chegarem aos 16 anos e se tornarem eleitores, com o título no bolso, ela terá chance. Agora, se Dilma permanecer apenas com esse papel de coordenadora e o PAC não for esse canteiro lindo de obras, for só uma sigla, vai ser difícil demais emplacar.

Veja — O senhor acha que o PT, na hipótese de não encontrar um candidato ideal à sucessão, pode lançar uma ofensiva para dar um terceiro mandato a Lula?

Garibaldi — Pode, sim. Cada cidadão tem sua opinião, e eu vou dar a minha: eu não acredito que Lula vá topar essa parada. Ele está com uma imagem que não foi fácil conquistar, muito melhor do que quando ele iniciou essa luta para chegar à Presidência e ouvia gente dizendo que ia sair do país se ele ganhasse. Não houve debandada, não houve crise na economia. O presidente não vai querer jogar tudo isso fora por uma aventura do terceiro mandato. O que ele pode é querer voltar na eleição seguinte.

Veja — Qual o ponto forte do governo Lula?

Garibaldi — É uma coisa óbvia. Lula é um homem que foi fiel, pelo menos no imaginário popular, às suas origens. Chegou à Presidência, manteve a política

econômica e voltou-se para a população mais pobre. Expandiu as bolsas e deu mais assistência aos pobres. Não sei se no futuro esses programas vão ser considerados bons, já que no interior do Nordeste muita gente não quer mais trabalhar porque está recebendo essa Bolsa Família. Prefere o dinheiro fácil a pegar

“O lixo do presidente da República não é diferente do lixo de nenhum contribuinte. A mordomia faz parte do poder. Lula como presidente da República e eu como presidente do Senado temos direito a uma certa mordomia. Mas isso deve ser totalmente transparente”

no cabo da enxada. Agora, para a fome não há outra receita a não ser encher a barriga. Por isso o Lula é popular. Por isso não há quem possa hoje subir à tribuna do Senado e dizer que o Bolsa Família não é um bom programa.

Veja — E os pontos fracos?

Garibaldi — O problema é que Lula vê as coisas com um certo maniqueísmo. Tudo o que ele faz é bom. E quem fala mal dele, até quando é uma crítica bem-intencionada, é ruim. Então, ele passou a ser um divisor de águas, um dono da verdade. É lógico que existem falhas no governo dele. A reforma agrária dele não é boa. Ele não segura a exacerbação do MST. A política de Lula para o homem do campo é muito ruim. No Nordeste não tem mais ninguém vivendo direito da agricultura. Não existe grande produtor, não existe médio e o agricultor familiar só planta para subsistência. Outra falha é a falta de política de desenvolvimento regional, de investimento nas vocações econômicas das regiões.

Veja — O senhor foi relator da CPI dos Bingos, que desvendou uma série de escândalos no governo. Como o senhor avalia a corrupção no Executivo?

Garibaldi — O governo Lula foi muito frágil com a corrupção. Adotou uma política, para mim errada, de dizer que ninguém errou, que os corruptos foram vítimas de complôs, de circunstâncias. Sempre criando atenuantes. E se você cria atenuante cria impunidade. O próprio presidente adotou essa política muito compassiva com os auxiliares. Se o presidente não pune, não manda apurar, abre a porta para mais corrupção. Lula deveria ter cortado o mal pela raiz. Como não cortou, ficou sem condição de debelar a corrupção.

Veja — O senhor deve ouvir falar de reformas tributária e política desde que entrou na vida pública. Por que elas nunca saem?

Garibaldi — O país precisa muito de reforma política, previdenciária e tributária, mas já desperdiçamos muitas oportunidades. Lula e Fernando Henrique foram eleitos e reeleitos com grandes votações, tinham condições de enfrentar as resistências, mas não se empenharam. Isso só se faz no começo do governo, quando a popularidade é alta. Eu culpo essa falta de coragem dos últimos governantes para enfrentar essas questões mais a fundo. Isso é coisa para estadista. E falta estadista em nosso país.

Veja — Há alguma chance de aprovar a reforma tributária que está no Congresso até o fim do governo Lula?

Garibaldi — Este ano parece ser péssimo no Congresso por causa da eleição. Aparentemente, ninguém aposta um real que a reforma tributária saia. Mas eu aposto que essa reforma tributária, que não é a ideal, pode sair se o governo se empenhar com ela, for tolerante e dialogar com todos os lados envolvidos.

Veja — A vida do senhor mudou muito depois que assumiu a presidência do Senado?

Garibaldi — Mudou demais, meu filho, está muito mais complicada. Hoje eu tenho de atender a muitos compromissos em todos os estados. Estou correndo muito, me desdobrando muito. Estou fazendo o mesmo, mas com mais intensidade. Politicamente é muito bom, dá muito mais visibilidade. Mas dá um trabalho... ■

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Neuto de Conto. (Pausa.)

O Senador Leomar Quintanilha...

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA.) – (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, o Senador Leomar Quintanilha me cedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sim; o Senador Leomar Quintanilha cedeu a palavra a V. Ex^a. Portanto, com a palavra o Senador Mário Couto.

Antes, V. Ex^a vai me permitir dizer que amanhã teremos a audiência solicitada por V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – (*Fora do microfone.*) – Amanhã não, porque amanhã não dá para...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Amanhã não teremos condições de reunir todos os interessados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – No início da próxima semana, Sr. Presidente. Eu lhe agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – No início da próxima semana, V. Ex^a fique já certo de que teremos a audiência solicitada por V. Ex^a, com a presença das lideranças de entidades e de organizações não-governamentais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, pela necessidade do fato.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Acredito que, na próxima terça-feira, estaremos com V. Ex^a, para que tenhamos o apoio do Senado Federal aos madeireiros.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Mário Couto?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Nós poderíamos fazer isso também com os demais Estados da Região Amazônica. Se V. Ex^a permitir, vou querer trazer também...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico, lógico. V. Ex^a já está designado coordenador, para que recolha assinaturas para o meu requerimento que darei entrada hoje, a fim de que possamos falar, primeiro, com o Presidente e, depois, com a Ministra, com todos os Senadores da Amazônia Legal, Senador Expedito. Ajude-me nessa tarefa. Fico muito honrado.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Senador José Nery, do meu Estado, antes de começar meu pronunciamento na tarde de hoje, embora saiba que não é normal,

quero abrir um precedente para agradecer ao meu Partido – e faço isso muito sensibilizado, Senador Arthur Virgílio.

Minha filha de três anos de idade, Senador, foi ao Pará comigo e, infelizmente, lá teve uma crise de pneumonia grave, associada a um problema abdominal grave. Tivemos de levá-la, às pressas, ontem, a São Paulo.

Quero aqui deixar, sensibilizado, meus agradecimentos ao Governador José Serra, de São Paulo, que me tratou com muito carinho e com muita atenção; ao nosso Líder, que, imediatamente, sensibilizado com a questão, ajudou-me a coordenar a transferência da minha filha de Belém para São Paulo; ao Senador Sérgio Guerra, Presidente do meu Partido, que demonstrou, mais uma vez, sua sensibilidade; ao Senador Flexa Ribeiro e a todos os Senadores do meu Partido. Muito obrigado. Isso não tem preço para se pagar.

Sr. Presidente, estive no Pará e visitei alguns Municípios do interior. Primeiro, fui a Primavera, um Município do nordeste do Estado, com meu querido Prefeito Celso Gomes. Lá estivemos reunidos, num ginásio lotado, e sempre olhando as questões do Município, Senador Marconi Perillo. Quero aqui deixar meu abraço fraterno a todos aqueles que estiveram presentes e ao Município próspero da região do nordeste do Pará, Primavera.

De lá, Senador, nós fomos visitar os Municípios que estão em crise em função da Operação Arco de Fogo, instalada na região amazônica. É preciso que o povo brasileiro entenda, perceba e saiba como foi feita essa operação. Há muito, Senador, vimos a esta tribuna clamar para que a Amazônia não seja vendida, não seja devastada, seja respeitada por todos os brasileiros; contudo, infelizmente, Senador Mão Santa, o que o Governo Federal coordenou por meio dessa ação foi um castigo para o Estado do Pará e para todos os Estados da Região Amazônica.

Senador Expedito Júnior, a ação foi feita para prender bandidos. Se assim fosse feito, Senador, estaria ótimo. Bandidos que derrubam árvores da Amazônia, irregularmente. O meu Deus, se assim fosse feito! Mas não foi feito assim, Senador. Ao contrário, Senador. Misturaram, num saco só, todos aqueles que são leais e todos aqueles que são bandidos. Não procuraram saber, não procuraram investigar, não procuraram poupar aqueles que se preocupam com a legalidade. Se quem é leal, quem pratica a legalidade neste País merece punição, aí, Senador, estamos perdidos!

Oito mil desempregados! Oito mil desempregados em Tailândia, Município do nordeste do Pará! E o Município de Breves, no meu Marajó querido? Se nada dão ao Marajó, se nada fazem pelo Marajó, nem o Presidente, nem a Governadora do meu Estado, ainda maltratam o Marajó. Ainda desempregam as pessoas no Marajó.

Vá lá, Senador! Mão Santa, dê um pulo ao Marajó, no Município de Breves, o maior da Ilha de Marajó.

Quase cem mil habitantes, 45 mil eleitores. Dê um pulo lá para ver como está a população daquele Município com essa operação.

O Governo é assim, Mão Santa. O Governo é desorganizado, Mão Santa! O Governo não procura fazer um plano de ação. O Governo não procura saber quem presta e quem não presta, Mão Santa. As ações do Governo são todas desastrosas!

E é lamentável que a Governadora do nosso Estado ainda vá à televisão para criticar os moradores daqueles Municípios. Chamar, por exemplo, Senador – isso é lamentável – os moradores do Município de Tailândia de cachaceiros?! Trabalhadores, trabalhadores honestos, como os do meu Marajó. E sabe que, a toda hora, bate o desemprego à porta de cada um. Madeiras fechando, aquelas que trabalham dentro da regularidade, com plano de manejo – e nunca mais se soube o que é aprovar um. Centenas de planos de manejo, Senador Mão Santa, Senador Expedito, e o Ibama... Já falei aqui que o Ibama não tem a menor estrutura, Senador José Nery, no nosso Estado.

O Governo Federal, a primeira coisa que o Governo Federal... E a Ministra Marina Silva, que me parecia ser uma das melhores desse Governo Lula, agora me decepciona. Não há um plano de manejo, Senador Expedito Júnior. Não há um plano de manejo liberado. Nenhum! Centenas de planos de manejo acumulados. E o Governo não mede a mínima consequência, não sabe quem é bandido e quem é gente séria.

Não queremos bandido na Amazônia; não queremos desmatar a Amazônia irregularmente, mas não queremos vê-la com seus filhos todos na miséria, sem ter como trabalhar e criar com dignidade sua família.

Senador, não vamos concordar com isso. Aqueles que estão na irregularidade que sejam punidos; aqueles que estão na irregularidade que sejam colocados na cadeia; porém, aqueles que trabalham na regularidade, conforme os planos de reflorestamento estabelecidos pelo Governo, conforme os planos de manejo; aqueles que dão emprego ao brasileiro e à brasileira não podem fechar suas portas por determinação do Governo Federal – não podem e não devem!

Mozarildo Cavalcanti querido, nós, Senadores da Amazônia Legal, temos que dar uma resposta a isso. Não podemos cruzar os braços, Senador Mozarildo Cavalcanti. Não podemos ver a segunda maior produção da Amazônia ser levada à falência. No meu Estado, a madeira é o segundo maior item da pauta de exportação. Primeiro, o minério; segundo, a madeira.

A madeira é o setor que mais emprega no meu Estado. O Estado do Pará, Senadores, exportou US\$7,9 bilhões. É o sexto maior exportador do Brasil, e a madeira é o segundo maior produto de exportação deste País. O Pará não pode ser condenado!

Presidente Lula, o Marajó votou em V. Ex^a em massa. Presidente Lula, o Pará votou em V. Ex^a em massa. O que adianta dar bolsa-emprego, Presidente Lula, e desempregar o setor madeireiro!? O que adianta

Presidente? Isso é demagogia; isso é usar o povo politicamente. Onde nós estamos, Senador Expedito? Isso é muito caro! Se houvesse realmente uma intenção de preservar o brasileiro empregado, de dar emprego ao brasileiro, não fariam o que estão fazendo no Estado do Pará e em outros Estados da Amazônia. Não fechariam as indústrias de madeira de modo perverso, de modo irregular, de modo autoritário. Nem na ditadura eu vi um fato tão cruel como esse.

Não sei que rumos vamos tomar nos nossos Estados, Senadores. Contudo, se nós, que somos os legítimos representantes do povo da Amazônia, não tomarmos nenhuma posição em relação a isso, o povo da Amazônia haverá de nos culpar, haverá de nos chamar de indolentes, haverá de se arrepender de nos ter mandado para cá.

Ou nós tomamos uma decisão de Senadores que querem ver o seu Estado gerando emprego, que querem ver o seu povo digno, trabalhando, ou, então, Senador Expedito, eles haverá de ter razão quando olharem para o rosto de cada um de nós – cada cidadão da Amazônia, do meu Estado, de Breves, de Tailândia ou de outros municípios do interior do meu Estado – e afirmarem que estão arrependidos de terem nos mandado para cá representá-los.

Vamos honrar, Senador, cada homem e mulher que nos mandou para cá, defendendo a geração de emprego no meu Estado, no seu Estado, no Estado de Roraima, no Acre, em Rondônia; enfim, vamos honrá-los. E nós só poderemos honrá-los se aqui nós começarmos uma batalha, e eu comecei muitas aqui e de algumas já saí vitorioso.

Lembro-me do Sarah Kubitscheck, hospital do meu Estado; lembro-me da Transamazônica; lembro-me das eclusas, Senador, que nós já conseguimos para o nosso Estado; lembro-me dos aposentados, que nós vamos votar agora. Só não votamos ainda por causa da pauta que está trancada, mas, tão logo seja liberada, votaremos. Por que, agora, não iríamos conseguir, Senador, com o apoio de todos os Senadores amazônidas, sucesso para que voltem com dignidade os paraenses e trabalhadores da Amazônia aos seus empregos?

Pois não, Senador. Eu vou terminar com o seu aparte.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – V. Ex^a não faz hoje só uma defesa do seu Estado; faz uma defesa praticamente de toda a região amazônica, e eu quero lhe cumprimentar por isso. Quando V. Ex^a usa da tribuna – e tenho acompanhado os seus discursos todos os dias –, ou está defendendo o povo do seu Estado, ou está defendendo os aposentados do Brasil. E eu não poderia deixar de apartear-lo exatamente hoje quando, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – está aqui o Senador Gilberto, que inclusive também é do Mato Grosso e estava presente –, aprovamos a criação de uma subcomissão, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA. Fazendo soar a campainha.) – Informo a V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer da tribuna, Presidente.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – ... inclusive proposta pelo Senador Flexa Ribeiro. E, já a partir de amanhã, estaremos fazendo uma agenda positiva. Parece-me que uma das primeiras decisões da subcomissão é a vinda da Ministra Marina Silva e, em seguida, dos governadores, para que possamos deslocar esse grupo de parlamentares até os Estados, **in loco**, para saber o que está acontecendo em cada Estado. Eu sei, por exemplo, o que está acontecendo em Rondônia; V. Ex^a sabe o que está acontecendo no Pará; está aqui o Senador Arthur Virgílio, e não é diferente também no Amazonas. Enfim, não podem tratar o madeireiro, não podem tratar o setor da nossa economia como bandido, com vem tratando. Sei que não é diferente também no seu Estado. E o que é mais perverso é que o Ministério do Meio Ambiente não tem sequer um projeto de sustentabilidade para os amazônidas. Não tem sequer um projeto. Desafio a Ministra Marina Silva a apresentar aqui um projeto de sustentabilidade para a nossa região. Querem, sim, mandar no que é nosso; querem exigir que o povo do nosso Estado, do seu e do meu, seja tratado como bandido, como estão fazendo hoje com os madeireiros, com os pequenos produtores do nosso Estado; pequenos produtores esses que, quando desmataram, estavam sob a égide de um Código Florestal da década de 70, que permitia até 50% de desmatamento. Infelizmente, hoje, essa política perversa... O grande responsável por tudo isso que está passando o povo do nosso Estado, Presidente Nery, é exatamente o próprio Governo. Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Desço desta tribuna, Sr. Presidente, dizendo o seguinte, Senador Arthur Virgílio: o Presidente da República, em vez de estar segurando as informações das suas contas, dos gastos corporativos, deveria dar mais atenção a esta causa muito justa dos milhares e milhares de desempregados com a Operação Arco de Fogo.

Senador, vou externar o meu sentimento ao descer desta tribuna. Já participei de uma comissão neste Senado. E, sinceramente, se esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos, Senador Arthur Virgílio, terminar bloqueada; se esta CPMI for jogada no lixo, como jogaram a CPI do Apagão Aéreo, posso afirmar a V. Ex^a, com certeza, que nós não estamos mais vivendo uma democracia neste País. Fique sabendo V. Ex^a e outros Senadores que, se o mecanismo que tem a minoria para usar, que é a apuração de irregularidades – objetivo dessa CPMI – dos gastos com os cartões corporativos, for jogado mais uma vez no lixo, a democracia deste País, que está sob suspeita há muito tempo, esse fato se concretizando, Senador Nery, V. Ex^a pode ter a certeza de

que a democracia deste Senado, desta Casa legislativa e deste País está abalada.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário..

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Mário Couto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à mesa voto de lembrança em homenagem à memória do ex-Senador Benjamin Farah, que, se vivo fosse, estaria completando 98 anos de idade nesse mês de março de 2008.

Trata-se de um parlamentar ilustre. Deputado estadual, deputado federal, senador, com muitos benefícios prestados à causa do servidor público deste País. Usava a tribuna praticamente todos os dias. Propôs – e muitos foram aprovados – cerca de mil projetos de lei ao longo de sua carreira, tão profícua. Notável figura humana.

Homenageio sua família.

Sr. Presidente, além disso, peço a V. Ex^a que acolha nos Anais da Casa pronunciamento pelo qual advirto que faz 80 dias que os advogados da União estão em greve. São 15 mil procuradores, da União, da Fazenda, do Banco Central e da Defensoria Pública da União, carreiras, sem dúvida, estratégicas para o Estado.

Por que a greve? Porque o Governo – e eu peço que vá para os Anais também o termo de compromisso que o Governo não cumpriu. Isso já não é novidade! – não cumpriu um compromisso. Eles se sentem marginalizados.

Peço que toda a documentação em que eles fazem a comparação com outras carreiras, mais o manifesto que lançaram à Nação, falando do descumprimento do acordo, do descumprimento à Constituição Federal, tudo isso seja acolhido pelos Anais da Casa junto com a homenagem que faço ao notável ex-Deputado e ex-Senador Benjamin Miguel Farah.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210, do Regimento Interno.)

TERMO DE COMPROMISSO

Estabelece parâmetros para fins de revisão das tabelas remuneratórias das carreiras da área jurídica da União.

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado, a representação governamental, neste ato, composta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Advocacia Geral da União, e de outro as entidades que compõem o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, na qualidade de representantes da categoria: ANPAF – Associação Nacional dos Procuradores Federais, ANAJUR – Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia Geral da União, ANDPU – Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, ANAUNI – Associação Nacional dos Advogados da União, APBC – Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central do Brasil, ANPPREV/SINPROPREV – Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social, APAFERJ – Associação dos Procuradores Federais no Estado do Rio de Janeiro e SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, têm como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A representação governamental compromete-se a assegurar a melhoria dos subsídios das Carreiras Jurídicas, constante do anexo I da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, na forma da tabela anexa, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2007, abril de 2008, novembro de 2008 e abril de 2009;

Clausula Segunda: A representação governamental encaminhará à Casa Civil da Presidência da República proposta de instrumento legal que contemple a reestruturação de tabelas remuneratórias dos servidores das carreiras jurídicas;

AGU/Entidades Sindicais/SRH-MP – Termo de Compromisso 01/11/2007.

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

Faz 80 dias que os advogados da União estão em greve. São 15 mil procuradores, da União, da Fazenda, do Banco Central e Defensoria Pública da União, carreiras, sem dúvida, estratégicas para o Estado.

Por quê a greve?

Sem entrar em outras considerações, os procuradores sentem-se marginalizados pelo Governo e perplexos pelo não cumprimento do Termo de Compromisso entre eles e o Ministério do Planejamento.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

LEI COMPLEMENTAR 75/93	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	SUBSÍDIOS Lei 11.144/05
	Subprocurador-Geral da República	R\$ 23.275,00
	Procurador Regional da República	R\$ 22.111,25
	Procurador da República	R\$ 21.005,68

LEI COMPLEMENTAR 35/79	MAGISTRATURA FEDERAL	SUBSÍDIOS Lei 11.143/05
	Desembargador Federal	R\$ 22.111,25
	Juiz Federal	R\$ 21.005,68
	Juiz Substituto	R\$ 19.955,40

LEI COMPLEMENTAR 73/93	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	SUBSÍDIOS Lei 11.358/06	Diferença MP e Justiça
	Especial	R\$ 14.954,90	32,36%
	Primeira Categoria	R\$ 12.751,39	39,29%
	Segunda Categoria	R\$ 11.238,98	43,67%

SEM LEI COMPLEMENTAR	POLÍCIA FEDERAL	SUBSÍDIOS Lei 11.538/07	Diferença MP e Justiça
	Especial	R\$ 19.699,82	11%
	Primeira Categoria	R\$ 17.498,40	17%
	Segunda Categoria	R\$ 14.970,60	25%

LEI COMPLEMENTAR 73/93	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	SUBSÍDIOS em 2008 pelo ACORDO	Diferença MP e Justiça
	Especial	R\$ 18.053,57	18,35%
	Primeira Categoria	R\$ 16.006,29	23,80%
	Segunda Categoria	R\$ 14.049,53	29,59%

LEI COMPLEMENTAR 73/93	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	SUBSÍDIOS em 2009 pelo ACORDO	Diferença MP e Justiça
	Especial	R\$ 19.699,82	11%
	Primeira Categoria	R\$ 17.498,40	17%
	Segunda Categoria	R\$ 14.970,60	25%

	A	B	C	D	E	F	G	H
70	VALORES DA AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL CORRIGIDOS PELA INFLAÇÃO							
71	CATEGORIA A		CATEGORIA B		CATEGORIA C			
72	Resultado da Correção pelo IGP-M		Resultado da Correção pelo IGP-M		Resultado da Correção pelo IGP-M			
73	Dados básicos da correção pelo IGP-M:		Dados básicos da correção pelo IGP-M:		Dados básicos da correção pelo IGP-M:			
74	Data inicial:	jul/98	Data inicial:	jul/98	Data inicial:	jul/98		
75	Data final:	fev/08	Data final:	fev/08	Data final:	fev/08		
76	Valor nominal:	R\$ 4.684,97	Valor nominal:	R\$ 4.628,82	Valor nominal:	R\$ 4.558,99		
77								
78	Dados calculados:		Dados calculados:		Dados calculados:			
79	Índice de correção no período:	2,5628632	Índice de correção no período:	2,5628632	Índice de correção no período:	2,5628632		
80	Valor percentual correspondente:	156,29%	Valor percentual correspondente:	156,29%	Valor percentual correspondente:	156,29%		
81	Valor corrigido na data final:	R\$ 12.006,94	Valor corrigido na data final:	R\$ 11.863,03	Valor corrigido na data final:	R\$ 11.684,07		
82	DIFERENÇA: ATUAL - CORRIGIDO (%)		DIFERENÇA: ATUAL - CORRIGIDO (%)		DIFERENÇA: ATUAL - CORRIGIDO (%)			-11,44%
83	fonte: Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br)							
84								
85	VALORES DO CICLO DE GESTÃO CORRIGIDOS PELA INFLAÇÃO							
86	CATEGORIA A		CATEGORIA B		CATEGORIA C			
87	Resultado da Correção pelo IGP-M		Resultado da Correção pelo IGP-M		Resultado da Correção pelo IGP-M			
88	Dados básicos da correção pelo IGP-M:		Dados básicos da correção pelo IGP-M:		Dados básicos da correção pelo IGP-M:			
89	Data inicial:	jul/98	Data inicial:	jul/98	Data inicial:	jul/98		
90	Data final:	fev/08	Data final:	fev/08	Data final:	fev/08		
91	Valor nominal:	R\$ 3.767,75	Valor nominal:	R\$ 3.621,76	Valor nominal:	R\$ 3.440,20		
92	Dados calculados:		Dados calculados:		Dados calculados:			
93	Índice de correção no período:	2,5628632	Índice de correção no período:	2,5628632	Índice de correção no período:	2,5628632		
94	Valor percentual correspondente:	156,29%	Valor percentual correspondente:	156,29%	Valor percentual correspondente:	156,29%		
95	Valor corrigido na data final:	R\$ 9.656,23	Valor corrigido na data final:	R\$ 9.282,08	Valor corrigido na data final:	R\$ 8.816,76		
96	DIFERENÇA: ATUAL - CORRIGIDO (%)		DIFERENÇA: ATUAL - CORRIGIDO (%)		DIFERENÇA: ATUAL - CORRIGIDO (%)			4,05%
97	fonte: Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br)							

A	B	C	D	E	F	G	H
1	AGU/PFN						
3	CATEGORIA	1998	2000	2001	2002	2003	2004
4	ESPECIAL	R\$ 5.452,72	R\$ 5.452,72	R\$ 5.452,72	R\$ 7.143,43	R\$ 7.274,78	R\$ 7.961,21
5	PRIMEIRA	R\$ 5.308,98	R\$ 5.308,98	R\$ 5.308,98	R\$ 6.216,03	R\$ 6.338,06	R\$ 7.195,86
6	SEGUNDA	R\$ 5.193,57	R\$ 5.193,57	R\$ 5.193,57	R\$ 5.195,02	R\$ 5.306,84	R\$ 6.163,34
7							R\$ 7.872,88
8	CATEGORIA	2006	2007	2008			
9	ESPECIAL	R\$ 11.850,00	R\$ 12.900,42	R\$ 14.954,90			
10	PRIMEIRA	R\$ 10.900,00	R\$ 11.746,95	R\$ 12.751,39			
11	SEGUNDA	R\$ 9.500,00	R\$ 10.497,56	R\$ 11.238,98			
12							
13	DELEGADO DE POLICIA FEDERAL						
15	CATEGORIA	1998	2000	2001	2002	2003	2004
16	ESPECIAL	R\$ 4.719,85	R\$ 8.967,71	R\$ 8.967,71	R\$ 9.281,73	R\$ 9.434,44	R\$ 10.426,46
17	PRIMEIRA	R\$ 4.657,28	R\$ 8.848,83	R\$ 8.848,83	R\$ 9.158,63	R\$ 9.310,15	R\$ 10.292,46
18	SEGUNDA	R\$ 3.980,61	R\$ 7.563,17	R\$ 7.563,17	R\$ 7.827,81	R\$ 7.965,97	R\$ 8.805,54
19	TERCEIRA	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE	INEXISTENTE
20							R\$ 8.355,42
21	CATEGORIA	2006	2007	2008			
22	ESPECIAL	R\$ 15.391,48	R\$ 16.683,98	R\$ 19.053,57			
23	PRIMEIRA	R\$ 14.217,69	R\$ 15.201,90	R\$ 17.006,29			
24	SEGUNDA	R\$ 12.163,46	R\$ 13.005,60	R\$ 14.549,53			
25	TERCEIRA	R\$ 10.862,14	R\$ 11.614,10	R\$ 12.992,70			
26							
27	AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL						
29	CATEGORIA	1998	2008				
30	A	R\$ 4.684,97	R\$ 13.130,75				
31	B	R\$ 4.628,82	R\$ 11.785,88				
32	C	R\$ 4.558,99	R\$ 10.484,67				
33	D	R\$ 4.453,66	INEXISTENTE				
34							
35							
36							
37							
38							

CICLO DE GESTAO

CATEGORIA	1998	2008
A	R\$ 3.767,75	R\$ 11.508,27
B	R\$ 3.621,76	R\$ 10.141,55
C	R\$ 3.440,20	R\$ 9.174,27
D	R\$ 3.166,34	R\$ 8.649,39

FORUM NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

Forum Nacional da Advocacia Pública Federal

Senhoras e Senhores Cidadãos, Sociedade brasileira,

AS CARREIRAS

As Carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal, Procurador do Banco Central e Defensor Pública da União são estratégicas para o Estado brasileiro. Referidas carreiras são responsáveis diretamente pela defesa da União, suas autarquias e fundações em juízo, atos mais necessitados, execução das políticas públicas do Governo Federal, incluindo as obras do PAC, a arrecadação tributária e não tributária da União, além dos contratos e convênios mantidos por toda a Administração Pública Federal.

O DESCUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A CF/88 fixa a paridade remuneratória entre as carreiras jurídicas da União. Há dez anos que essa norma constitucional vem sendo desrespeitada desde longa data um advogado público federal ganha praticamente menos da metade do que um membro do Ministério Público Federal.



A LONGA NEGOCIAÇÃO EM 2007

Desde os primeiros meses de 2007 que as Carreiras da Advocacia Pública Federal, por intermédio do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, vem discutindo com o governo a recomposição salarial das Carreiras. O governo, num primeiro instante, afirmou, com todas as letras, que iria conceder o aumento via honorários advocatícios, que pertencem aos advogados e que são desviados para compor o superávit primário. O Conselho Federal da OAB já se manifestou a respeito, registrando a ilegalidade desse procedimento, na medida em que os honorários pertencem aos advogados. Essa promessa, feita VÁRIAS VEZES pelo governo federal, durante longa negociação, acabou não sendo implementada.

Como não cumpriu a promessa dos honorários restou ao Fórum Nacional negociar uma outra forma de recomposição da remuneração. Depois de várias reuniões, paralisações, atos públicos em frente ao Palácio do Planalto, Ministério da Fazenda e Planejamento, o governo federal reconheceu que o aumento era mais do que devido e, dessa forma, elaborou um ACORDO COLETIVO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, que foi assinado, em 1º.11.2007, por todas as entidades que compõem o Fórum e por duas autoridades do primeiro escalão do governo federal, vinculadas ao Planejamento e à AGU.

A CPMF E O DESCUMPRIMENTO DO ACORDO

Referido acordo salarial, reproduzido no verso deste documento, é minucioso, detalhado, preciso e claro ao estabelecer inclusive período de vigência, novembro de 2007. Foi assinado no calor da discussão, no Congresso Nacional, da emenda de prorrogação da CPMF, no período da discussão da CPMF. EM NENHUM MOMENTO o acordo menciona a aprovação da CPMF como elemento essencial ao seu cumprimento.

O governo federal, lamentavelmente, não está honrando com a palavra empenhada, objeto, repita-se, do acordo minucioso e detalhado mencionado anteriormente.

A GREVE DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL

Considerando a quebra do Acordo Coletivo assinado em 1º.11.2007; o não cumprimento da palavra empenhada e a frustração entre os membros das carreiras, não restou outra alternativa senão a decretação de greve por tempo indeterminado, a partir de 17.01.2008, consoante deliberação UNÂNIME de assembléia realizada em Brasília, no dia 08 de janeiro de 2007, ratificada por assembléias estaduais de todas as Carreiras nos Estados. Tal como determina a Lei nº 7.783/89.

ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DURANTE A GREVE

A Greve é uma medida extrema, decorrente da falta de diálogo ou presente A QUEBRA DO CUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO ANTES CONCLUÍDO. A greve traz transtornos para os contribuintes ou usuários de serviços públicos. Contudo, não podemos ficar inertes ao DESRESPEITO DO ACORDO COLETIVO, A QUEBRA DO ACORDO COLETIVO. A lei nos autoriza.

Informamos que serão mantidos os serviços essenciais, e, como manda a lei, 30% (trinta por cento) da força de trabalho da Procuradoria e do Ministério Público Federal para cumprir a lei e amenizar os transtornos causados à população. Pedimos a compreensão e apoio de todos. A valorização das Carreiras da Advocacia Pública Federal é de interesse de toda a sociedade brasileira, na medida em que ela defende o patrimônio público.

PAUTA MÍNIMA DE REVINDICAÇÃO:

1. Cumprimento imediato do acordo coletivo com publicação de Medida Provisória, conforme acordado no termo de compromisso em anexo.

ROBERTO RUIZADO ALMEIDA
ANPAF - Associação Nacional dos Procuradores Federais

HAMAM TABOSA DE MORAES E CORDOVA
ANDPU - Associação Nacional dos Defensores Públicos da União

JOSE WANDERLEY KOZIMA
ANAUAI - Associação Nacional dos Advogados da União

JOSE RODRIGO ARAUJO MENDES
APBC - Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central do Brasil

JOAO CARLOS SOUTO
SINPROFAZ - Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

JOSE MARCIO ARAUJO ALMEIDA
APAFERU - Associação dos Procuradores Federais

**ACORDO
DESCUMPRIDO**

Forum Nacional da Advocacia Pública Federal

Cláusula Terceira: A representação sindical reconhece como adequado e aceitável com a reivindicação remuneratória dos servidores da área jurídica da União, o acordo firmado neste Termo de Compromisso, desde que sua vigência entre as partes até 2010.

Cláusula Quarta: A representação sindical, na defesa do interesse público, compartilha com o componente dos órgãos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal na implementação do planejamento de trabalho que propiciem o controle da produtividade, eficiência, eficácia e qualidade dos serviços jurídicos prestados por esses órgãos, de forma que possam desempenhar suas funções dentro do mais elevado nível de advocacia pública.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

• Brasília, 01 de novembro de 2007.

DUVANIER PAIVA FERREIRA
Secretário de Recursos Humanos
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

EVANDRO COSTA OLIVEIRA
Advogado-Geral da União Substituto

MEIRE LUCIANA LOPES MONTEIRO
FORUM NACIONAL DA ADVOCACIA PUBLICA FEDERAL
ANPPREV/SINPROFAPREV - Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social

NICOLAU BASSOZA DE AZEVEDO DA MOTA
ANAUAI - Associação Nacional dos Advogados da União

Assinatura do Advogado-Geral da União

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Recursos Humanos
Expansão do Ministério, Bloco "C", 7º andar.
Sala 700 Cep: 70.046-900 - Brasília-DF

TERMO DE COMPROMISSO

Estabelece parâmetros para fins de revisão das tabelas remuneratórias das carreiras da área jurídica da União.

**ACORDO
DESCUMPRIDO**

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado, a representação governamental, neste ato, encabeçada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Advocacia Geral da União, e de outro, as entidades que compõem o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, na qualidade de representantes da categoria, ANPAF - Associação Nacional dos Procuradores Federais, ANAUAI - Associação Nacional dos Advogados da União, ANDPU - Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, ANPPREV/SINPROFAPREV - Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social, APAFERU - Associação dos Procuradores Federais do Banco Central do Brasil, ANPPREV/SINPROFAPREV - Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social, APAFERU - Associação dos Procuradores Federais do Banco Central do Brasil, SINPROFAZ - Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, têm como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A representação governamental compromete-se a assegurar a melhoria das condições das carreiras jurídicas, conforme o inciso I do Art. 113, III, da CF, de 19 de outubro de 2006, na forma da tabela anexa, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2007, abril de 2008, novembro de 2008 e abril de 2009.

Cláusula Segunda: A representação governamental, encabeçada pelo Conselho de Previdência da República, propõe de anexo, regulamento legal que contemple a reestruturação de tabelas remuneratórias dos servidores das carreiras jurídicas.

Assinatura do Advogado-Geral da União

REQUERIMENTO Nº /2008

Requer VOTO DE LEMBRANÇA em homenagem à memória do ex-Senador BENJAMIN FARAH, que, se vivo fosse, estaria completando 97 anos no mês de março de 2008.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE LEMBRANÇA em homenagem à memória do ex-Senador BENJAMIN FARAH, que, se estivesse vivo, teria completado em março de 2008, 97 anos de existência.

Requeiro, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado.

JUSTIFICATIVA

No mês de março de 2008, estaria completando quase um século de existência, se vivo fosse, o ex-Senador BENJAMIN FARAH, ilustre homem público que honrou o Senado da República, como representante do Rio de Janeiro no ano de 1970.

Professor e médico, Benjamin Farah legou ao Brasil uma jornada de civismo e dedicação à política. Deputado Federal em dois mandatos e Senador por um, ele ocupava a tribuna quase todos os dias e propôs quase mil projetos de leis. É essa notável figura humana que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança.

Sala das Sessões, de abril de 2008


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Arthur Virgílio, o requerimento de V. Ex^a será acolhido na forma do Regimento, bem como os textos para a inclusão nos Anais da Casa.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais como Líder do Democratas, ou melhor, como Líder da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Nery.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como sertanejo e nordestino, muitas vezes vim a esta tribuna, como também na Câmara dos Deputados, pedir socorro ao Governo Federal para a seca no Nordeste, principalmente no meu Estado da Paraíba. Mas, hoje, em sentido contrário, Senador Mão Santa, venho a esta tribuna solicitar do Governo Federal apoio para o meu Estado da Paraíba, que já se encontra em estado de emergência pelo excesso de chuvas.

Sr. Presidente, para que se tenha uma idéia, as chuvas na Paraíba já mataram 11 pessoas até o último domingo e deixaram 4 mil desabrigados no meu Estado.

É lamentável que isso venha a ocorrer, embora exista aquele momento de alegria do sertanejo, do nordestino, com as chegadas das chuvas, mas elas vieram em grande quantidade. A partir daí, Senador Mão Santa, aqueles que plantaram no tempo certo, no tempo correto, da mesma forma que quando falta chuva, na seca, perdem, agora, por excesso de água, também perderam as suas plantações.

Sr. Presidente, o governo estadual solicitou o auxílio do Exército brasileiro, que já se encontra presente em algumas cidades. Eu posso garantir a presença do Exército na minha cidade de Santa Luzia, porque tive a oportunidade de contatar com o Juiz de Direito de lá, Dr. Brasilino Leite, onde foi proibido pelo próprio Exército aquele famoso banho de açude, pois já houve vítimas em Santa Luzia. E o que temos de informação é a tendência de novas precipitações na Paraíba, no Nordeste. Corre risco de rompimento de barragens. Os rios estão transbordando.

E a nossa preocupação é pedir ajuda, e rápido. Observamos que o Governo Federal precisa, de imediato, chegar a essas vítimas.

Há BRs na Paraíba, obras federais, que foram rompidas. É verdade que o Dnit de pronto chegou até essas obras e as estão recuperando. Da mesma forma, as estradas estaduais que romperam o DER também esteve presente. E aqui eu queria parabenizar o governo do Estado e louvar sua ação, por intermédio do Vice-Governador que está governando o Estado, em exercício, em função do afastamento do Governador

Cássio Cunha Lima para tratar de assuntos de saúde da sua família.

Observamos o seguinte, para que V. Ex^a tenha uma idéia: no fim de semana, cinco pessoas morreram na cidade de Itabaiana.

Em Itabaiana [...], seis homens que nadavam no rio Paraíba foram levados pela força da correnteza. [...]

No domingo, um corpo foi encontrado e, até o final da tarde de ontem, mais quatro corpos haviam sido localizados pelos bombeiros [...].

Na minha cidade, Santa Luzia, duas pessoas morreram afogadas. O excesso de água está deixando os reservatórios mais profundos. E chamamos a atenção de crianças, de adultos para que não se aproximem desses sangradores. Mas, lamentavelmente, a Paraíba atravessa este momento. Repito que, para nós, nordestinos, é uma alegria quando chega a chuva, mas, desta vez, meu caro Expedito Júnior, chuva demais, o que vem realmente complicando a questão do nosso Estado.

A cidade de Sousa está totalmente isolada. Outras cidades de Cajazeiras no alto sertão da Paraíba estão totalmente isoladas pelo excesso de chuva.

Foi formada uma força-tarefa estadual com a presença de pessoas ligadas às equipes de defesa civil. Queria aqui registrar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas equipes do Corpo de Bombeiros da Paraíba, da Polícia Militar e da Defesa Civil, bem como do Secretário de Infra-Estrutura Francisco Evangelista, que tem desenvolvido um trabalho, dia e noite, em busca de oferecer melhores condições à nossa região.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – São mais de quatro mil desabrigados. O Governo começa a distribuir colchões, começa a distribuir alimentos, começa a relocar as pessoas que estão próximas dessas enchentes. Mas, na realidade, os recursos são poucos, e pedimos aqui que o Governo Federal não deixe passar a necessidade maior, que é este momento.

Um apelo ao Ministro Geddel Vieira: que, de imediato, determine a liberação de recursos, para que o governo de Estado possa, ao lado do Dnit, da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, efetuar a defesa daqueles que mais precisam.

Então, o Governador José Lacerda, em exercício, intensificou a assistência às cidades, mas, repito, continua chovendo.

E, antes de vir a esta tribuna – vou pedir mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente –, contactei com algumas regiões da Paraíba, e as chuvas continuam

torrencialmente. O que significa dizer que se precisa, mais do que nunca, da presença do Governo para que algo venha a acontecer.

As chuvas chegam a causar até destruição na própria capital do Estado, em João Pessoa. E, nesse final de semana, além das chuvas, ventos fortes destelharam casas, derrubaram árvores. Enfim, é uma situação difícil, e o Governo Federal precisa socorrer imediatamente os nossos irmãos nordestinos do Estado da Paraíba.

Aqui fica o meu apelo, para que possamos, na realidade, encontrar uma forma de ajudar esses desabrigados. Muitos deles – a maioria – fizeram suas plantações, mas, pelo excesso de água, perderam essas plantações. É preciso que o Governo, neste momento, chegue mais próximo desses irmãos abandonados do meu querido Estado da Paraíba.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, lamentavelmente, nós, que esperamos tanto pelas chuvas e que tivemos, no ano passado, nada mais nada menos que nove meses sem chover na Paraíba, quando as recebemos agora, recebemos água demais. São vários – vários! – os açudes que estão sangrando, mas a capacidade já começa a preocupar, em função de cidades. Por exemplo, Cabaceiras, que é a cidade tida como aquela em que menos chove no Brasil, cuja média de chuva é de centos e poucos milímetros por ano, agora, de uma vez, tivemos chuva quase de 300 milímetros em um só dia.

Lamentavelmente, essa é a situação, e esperamos ajuda do Governo Federal, porque o governo estadual – por meio do Vice-Governador José Lacerda Neto e dos órgãos da Defesa Civil, da Infra-Estrutura, do DER, da Cagepa, da Polícia Militar, enfim, todos – está fazendo a sua parte.

Deixo aqui o meu apelo, para que, amanhã, o Governo não diga que não houve quem apelasse em nome daqueles que estão precisando. Apelo, repito, ao Governo Federal para que, de imediato, determine uma visita ao nosso Estado e, também de imediato, libere recursos para atender aos desabrigados do meu Estado, a Paraíba.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Efraim Moraes, que falou em nome da Liderança da Minoria. Nós nos solidarizamos com o povo da Paraíba e fazemos votos de que as autoridades do Governo Federal atendam ao pleito e socorram, com a devida urgência, todas as vítimas das enchentes do Estado da Paraíba.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Pela Liderança da Minoria, o Senador Efraim Moraes acaba de se pronunciar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Nery, eu queria que V. Ex^a me informasse mais ou menos a respeito do tempo em que o PL nº 58 vai ser votado nesta Casa. Essa informação é de interesse nacional, porque todos os aposentados, aposentadas e pensionistas deste País estão esperando a votação desses dois ou três projetos que são de interesse deles e que já estão na pauta, graças a Deus! Passaram nove meses engavetados, e conseguimos retirá-los da gaveta. Mas não quero que passem nove meses sobre a mesa.

O Presidente Garibaldi, como sempre, atencioso, providenciou e colocou a matéria na pauta. Ainda há pouco, consultei o Presidente e disse-lhe que hoje não seria votado por que a pauta está trancada.

Faço minha primeira pergunta: haverá Ordem do Dia hoje? Qual é a previsão? Há algum acordo de liderança para desbloqueio da pauta?

Sabemos que este Senado está acorrentado pelas medidas provisórias. Isso não é novidade. A cada dia que passa, o Presidente Lula gosta mais, porque o Congresso não funciona, o Senado não funciona. O Presidente faz o que quer, mas os aposentados deste País têm o direito de saber pelo menos quando os projetos de interesse deles vão ser votados nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mário Couto, respondendo a V. Ex^a, informo, em primeiro lugar, que há o compromisso estabelecido nas discussões anteriores com o Presidente Garibaldi Alves de que, logo que a pauta seja liberada pela votação das medidas provisórias, haverá a votação do projeto de lei dos aposentados. Quanto à votação de projetos constantes da Ordem do Dia, a decisão está sendo tomada agora, numa reunião dos Líderes, no gabinete da Presidência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto, pedindo desculpas ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que aguarda na tribuna e que disporá de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no mérito do meu pronunciamento, saúdo os policiais do Distrito Federal, especialmente os dos ex-Territórios federais, que não tiveram a mesma sorte dos policiais do Distrito Federal, pois estão fora dessa medida provisória que deverá ser votada. Eles prestam igual serviço, mas, como os Territórios foram transformados em Estado, eles são considerados em extinção – não digo dos quadros; o Governo Federal os trata como pessoas que estão em extinção.

Quero registrar aqui meu protesto e minha solidariedade ao representante da Associação dos Policiais de Roraima, Delman Veras, e aos da Associação dos Policiais de Rondônia e do Amapá.

Sr. Presidente, volto à tribuna, para novamente denunciar a imoralidade e o atentado às pessoas em Roraima e à soberania de nosso País.

Ontem, o jornal **O Estado de S.Paulo** publicou matéria, claramente antecipando o que aconteceria no Estado de Roraima com relação a conflitos na chamada reserva indígena Raposa Serra do Sol.

Fui Presidente da Comissão Temporária Externa do Senado, e, num acordo feito com o então Líder do Governo, Aldo Rebelo, tendo como Relator o Senador Delcídio Amaral – e outra, na Câmara, era relatada pelo Deputado Lindberg Farias –, apresentamos, por sugestão do Presidente Lula, a saída para demarcar essa região. Não é que não quiséssemos demarcar; o que queríamos era demarcar na dosagem certa. Gosto sempre de usar a palavra “dosagem”, porque sou médico, e, para mim, na vida, tudo é questão de dosagem. Um remédio aplicado na dosagem errada vira veneno.

O que aconteceu na questão da reserva indígena Raposa Serra do Sol foi, primeiro, uma irresponsabilidade do Presidente Lula com o povo de Roraima, com as comunidades indígenas daquela região e com o País.

Eu disse isso e mostrei – volto a mostrar – o mapa do Estado de Roraima. As áreas em vermelho são reservas indígenas que correspondem a mais de 50% do território do Estado. Onde estão essas reservas indígenas? Na linha de fronteira com a Venezuela e com a Guiana. Elas não estão no meio do Estado, não. Elas estão na linha de fronteira. Por coincidência, nessas reservas, há mais minerais do que índios. Nossa população é de 8% de índios, e há mais de 50% de reservas indígenas.

Esse assunto foi, infelizmente, destrutado ou desqualificado pelo Presidente Lula, obedecendo a um núcleo duro, “comunistóide”, socialista-estatizante, que domina o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Hoje, o que há em Roraima, nessa reserva indígena Raposa Serra do Sol? Um conflito instalado entre índios e índios. E o pior é que deturpam a verdade sempre, ou melhor, mentem ao dizer “estamos apenas com problemas para retirar seis ou sete arrozeiros da região”. São 468 proprietários, Sr. Presidente.

O jornal **O Globo** de hoje diz: “Polícia Federal e índios entram em confronto em Roraima”. O conflito se dá entre a Polícia Federal e os índios. E um dos índios que apareceu no “Jornal Nacional” é um vereador do Município de Pacaraima. Esse é o índio que tem de ficar em uma reserva que ele não quer!

Sr. Presidente, quero denunciar a ação do delegado comandante da operação, que abordou, segundo relatos – estou com os relatos aqui –, o Prefeito do Município de Pacaraima. Ele encostou a cara na cara do Prefeito e disse: “Você está perturbando a ordem pública”. E o Prefeito disse: “Afasto sua cara da minha, que você está com mau hálito”. Ele, então, disse: “Está preso por desacato à autoridade”. Ora, se ele dissesse que o comandante era bonito, estaria preso por desacato à autoridade, porque, talvez, estivesse insinuando que ele não era muito másculo. Se ele dissesse que ele era feio, estaria preso também por desacato à autoridade, porque ele se julgaria muito bonito. O certo é que o Prefeito foi preso de maneira truculenta.

Lá, na ponte onde estava a interdição, existem moradores do Município que não aceitam essa demarcação.

A operação é chamada Upatakon III. “Upatakon”, para os macuxis, Sr. Presidente Nery, significa “nossa terra”. Mas a “nossa terra” é de quem? É de quem, nesse caso? A Organização das Nações Unidas (ONU) acabou de aprovar, com o voto do Brasil, uma declaração dos direitos indígenas que dá autonomia a esses territórios. Então, essa terra não vai ser nossa mais, não, no futuro.

Mas há coisa pior. Quero ler, primeiro, um manifesto da Associação dos Excluídos da Região Raposa Serra do Sol, que é uma entidade registrada, composta por essas quatrocentas famílias que foram expulsas, que estão jogadas na cidade, nas periferias da cidade. O manifesto, assinado pelo seu Vice-Presidente, Eloi Lucena Coelho Júnior, diz:

A Associação dos Excluídos da Região Raposa Serra do Sol, pessoa jurídica inscrita

na CNPJ/MF sob o número 09.286.094/0001-81, através de seu Vice-Presidente, Eloi Luce-na Coelho Júnior, vem a público apresentar o seguinte manifesto:

Considerando que a discussão judicial envolvendo a desocupação da área Raposa/Serra do Sol ainda não foi definida pelo Supremo Tribunal Federal, não sendo determinada a justa indenização pelas benfeitorias de centenas de famílias que, durante mais de um século, desenvolveram econômica e socialmente a região;

Considerando que algumas comunidades indígenas, comandadas pelo Conselho Indigenista de Roraima – CIR, têm criado um ambiente de terror, ameaça e humilhação a nossos associados, buscando intimidá-los e expulsá-los de suas casas, mesmo antes da justa indenização que lhes cabe;

Considerando, ainda, que no dia de ontem se iniciou a denominada Operação Upatakón III, que visa expulsar todos os moradores não-índios da área Raposa/Serra do Sol, já existindo, inclusive, vítimas da arbitrariedade da Polícia Federal, mesmo antes do pagamento das elevadas indenizações [corrijo: o documento diz “devidas indenizações”, já que elevadas não há nenhuma];

Considerando, por fim, as 468 famílias de não-índios que vivem na região Raposa/Serra do Sol, que estão em situação de risco de morte;

Vem a público repudiar os atos do Governo Federal contra o Estado de Roraima, atacando cidadãos humildes e suas famílias, que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de mudança de seus pertences, de seus animais e de seus filhos, não tendo sequer local parra colocar esses objetos e pessoas.

Mais uma vez, o Governo Federal vem a Roraima demonstrar a falta de compromisso com nosso povo.

Boa Vista/RR, 1º de abril de 2008.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Em seguida, eu lhe concederei o aparte com muito prazer, já que V. Exª foi membro da Comissão Temporária Externa que estudou essa questão.

Cito um relato do Prefeito preso pela Polícia Federal:

Ao ter conhecimento que a Operação Upatakón III teria início na segunda-feira (31-3-2008), me desloquei para a Vila do Surumu no domingo (30-3-2008), para acompanhar a ação da Polícia Federal na localidade.

Na segunda-feira, por volta de 13 horas, chegou uma equipe da Polícia Federal, comandada pelo Delegado Fernando Romero, encontrando várias pessoas, juntamente comigo, na ponte do rio Surumu.

O Delegado Romero, em tom ameaçador e agressivo, me abordou, gritando com o dedo em riste, perguntando qual o motivo que eu estava obstruindo a ponte, sempre gritando e colocando o seu rosto colado ao meu, momento em que eu mandei que o delegado tirasse o dedo do meu rosto, quando ele determinou minha prisão, sendo eu algemado de forma agressiva sem que houvesse qualquer reação da minha parte.

Fui deslocado até a cidade de Boa Vista, todo o tempo algemado, e fiquei detido na Superintendência da Polícia Federal até aproximadamente às 22 horas, sendo acusado de desobediência, desacato e outros crimes.

Menciono também o relato do Deputado Federal Márcio Junqueira:

Sabendo do início da Operação Upatakón III programado para esta segunda-feira (31-3-2008), me desloquei para a Vila do Surumu ainda no sábado e permaneci lá até segunda-feira pela manhã, com o intuito de acompanhar a manifestação pacífica organizada por seus moradores, bem como acompanhar a ação da Polícia Federal naquela localidade.

Na manhã de segunda-feira, após acompanhar a manifestação dos moradores da Vila Surumu, comecei o deslocamento para a cidade de Boa Vista, e, chegando ao igarapé do Araçá, percebemos que a ponte havia sido queimada e que não tinha condições de transpor aquele obstáculo; percebi, ainda, a presença de viaturas da Polícia Federal do outro lado da ponte; fiz o retorno com o carro para a Vila Surumu, com o objetivo de utilizar outra via de acesso para a cidade de Boa Vista, quando fui alertado por pessoas da minha equipe de que deveria parar o veículo, caso contrário os policiais federais poderiam atirar em nós;

nesse momento, percebi que havia quatro policiais, dois de cada lado do veículo, com armas apontadas para nós; aos gritos, foi-nos or-

denado que saíssemos do carro com as mãos na cabeça e nos identificássemos; me identifiquei como Deputado Federal e tentei continuar meu trajeto rumo à Vila do Surumu, mas fui impedido pelo Delegado Fernando Romero e seus agentes, que apontavam suas armas para mim e minha equipe; um dos agentes ainda me ofendeu dizendo “mais um boiola”; nesse momento, continuei o trajeto até a Vila.

Logo após chegarmos à Vila do Surumu, poucos minutos depois chegou a equipe dos policiais federais, coordenada pelo Delegado Fernando Romero; em tom agressivo, o delegado começou a gritar com o Sr. Paulo César Justo Quartiero, colocando o dedo em riste no rosto do cidadão, que não esboçava nenhuma reação, como as imagens podem confirmar.

Tudo isso foi filmado.

E continua:

... logo, sem qualquer justificativa, o delegado deu voz de prisão ao Paulo César, algemando-o e o empurrando, quase o derrubando de cima da ponte.

Nesse mesmo momento ouviu-se uma explosão, que depois soube-se que atingiu o rapaz Renato Quartiero, filho de Paulo César.

Depois da prisão de Paulo César, consegui me deslocar para Boa Vista e fui até à sede da Superintendência da Polícia Federal e registrei os fatos para que seja apurada a conduta do delegado Fernando Romero.

Antes de comentar, gostaria de ouvir o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, fiz parte da subcomissão que, à época, examinou a criação ou não da reserva Raposa/ Serra do Sol. Estive em Roraima em sua companhia, ouvimos entidades e participamos de debates na Assembleia. A comissão visitou a futura reserva. Sinto-me muito à vontade para falar porque sou favorável à criação de reservas indígenas, principalmente, Senador Mozarildo, quando se trata de índios aldeados, índios que vivem em estágio tribal, como os ianomâmis, que até evitam contato com os brancos, com os não-índios, e têm todo o direito de viver em suas terras ancestrais e defender a sua cultura...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Mas no caso da reserva Raposa/ Serra do Sol, acho que o Governo Federal cometeu um grave erro, Senador. Ali vivem cinco etnias – uapixanas, ingaricós e mais

três outras –, quase todos índios aculturados. Vivem ali também não-índios, alguns há mais de trinta anos, como, hoje, arrozeiros, alguns na quinta geração, Sr. Presidente. Estão ali desde o Brasil colonial. Estão na quinta ou sexta geração. Então, no máximo, se poderiam criar ali cinco reservas, cinco ilhas indígenas. Mas toda a área ser transformada em reserva indígena, onde não podem penetrar a Polícia Federal nem as Forças Armadas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – ... na fronteira com a Venezuela e com a Guiana? O Governo Federal cometeu um grave erro, a meu ver, e eu não sei quais serão as consequências disso.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Solicito ao Senador Mozarildo que conclua o seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço. Vou concluir, Sr. Presidente, embora eu gostasse muito de detalhar mais fatos aqui, para que a população brasileira entenda bem essa história.

Como disse o Senador Jefferson Péres, ninguém é contra a demarcação de reserva indígena, não. Roraima já tem 37 reservas indígenas demarcadas. Uma a mais, uma a menos não alteraria, não.

O problema foi a forma e o modelo como foi feito. Agora, o que quero pedir novamente desta tribuna é respeito às pessoas que estão lá. São 468 famílias retiradas dos seus lares por uma decisão de um núcleo duro aqui de Brasília que desconheceu toda a realidade do trabalho que fizemos.

Quero pedir, por fim, Sr. Presidente, que conste como parte integrante do meu pronunciamento toda essa matéria lida, assim como o material publicado nos jornais de Boa Vista, capital do meu Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Antes de encerrar, quero dizer que estarei me deslocando ao meu Estado possivelmente na sexta-feira para ficar lá junto com meus irmãos e irmãs que estão sendo, ao modelo da Rússia antiga ou de época ainda mais remota, do tempo de Stalin e Hitler, retirados de maneira compulsória do lugar em que escolheram para viver.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF e índios entram em confronto em Roraima

Índigenas contrários à demarcação de reserva queriam ponte. Arrozeiro que liderou manifestação é preso em flagrante

Ana Marques* e
Evaristo Eblis

• **BOA VISTA - RORAIMA** Depois de entrar em confronto com índios, a Polícia Federal prendeu ontem Paulo César Quartiero, o maior plantador de arroz da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Ele foi preso em flagrante acusado de atear fogo numa ponte que dá acesso ao interior da reserva, próximo à Vila Surumu. Quartiero, que se recusa a deixar a reserva, seria um dos principais alvos de uma operação que vinha sendo preparada pela PF para ser deflagrada semana que vem. Mas o conflito de ontem antecipou a prisão.

O confronto aconteceu depois que moradores das vilas próximas e índios contrários à retirada dos arrozeiros queimaram uma ponte que dá acesso à reserva. Com paus, pedras e flechas, eles impediram a entrada dos agentes federais. Também invadiram a escola da vila, onde seria instalada a base de trabalho da Polícia Federal. O filho de Quartiero, Renato Quartiero, foi ferido pela explosão de uma bomba caseira, confeccionada pelos próprios manifestantes.

Prisão antecipe operação de desocupação de reserva
Desde o início da madrugada de ontem, o clima era tenso. Sob o pretexto de acesso à vila, dezenas de pessoas contrárias à homologação da reserva fizeram pliques com tratores e caminhões pertencentes aos produtores de arroz. A resistência à passagem dos policiais foi liderada por Quartiero, preso sob a acusação de dano ao patrimônio público e desacato a autoridade. Ele foi levado à sede da superintendência da PF em Boa Vista, onde foi interrogado.

Segundo José Negreiros, assessor de imprensa da PF em Roraima, Quartiero foi indultado por desobediência à autoridade desobediência, incitação à desordem e bloqueio de via federal — crimes atenuáveis, o que permitiu a sua liberação, após o interrogatório. O advogado

de Quartiero, Valdemar Almeida Jr., não se pronunciou sobre a possibilidade de a operação da PF, batizada de Upatakon.

Não há ordem judicial, e ações contra a homologação estão tramitando no Supremo Tribunal Federal — disse o juiz-presidente de Quartiero, substituído pelo início da operação, prevista para começar dia 10. A ação para retirada dos não-índios da reserva estava programada há cerca de três anos, desde que o presidente Lula assinou o decreto que homologou a demarcação da terra indígena, em abril de 2005. Desde a semana passada, dezenas de agentes federais foram para Boa Vista e ficaram incursões na reserva, para analisar a área e preparar a ação.

Fazendeiro responderá por crime ambiental

A ação é coordenada pela Casa Civil. Participam a Polícia Federal, Incra, Ibama e Futaba. Quartiero é o grande alvo. Para retirá-lo da terra, os coordenadores da operação decidiram que vão enquadrá-lo por crime ambiental. Nas suas fazendas, ele desmatou terra ilegalmente, desviou curso de rio e destruiu mata ciliar.

— Será mais fácil pegá-lo por crime ambiental do que por invasão de terra indígena, que poderia ser contestado na Justiça — disse ontem um integrante do grupo que coordena a operação e prefere não ser identificado.

A Operação Upatakon deverá contar com um contingente de 250 agentes da Polícia Federal e cerca de cem policiais da Força Nacional de Segurança. Desta vez, a PF não pediu o apoio do Exército. Ano passado, estava prevista uma operação semelhante. Os militares foram chamados a participar, mas se recusaram, por defenderem a preservação dos rixikultores na região de fronteira. O desmatamento com deturbação da operação foi evitado pela PF ao Multicentro da Defesa vazou e foi entregue a parlamentares de Roraima contrários à demarcação. ■

(*) Especial para O GLOBO

Saiba mais sobre o conflito

A Reserva Raposa Serra do Sol, localizada na fronteira com a Guian Francesa, tem uma área de 167 mil hectares. O Brasil viveu cerca de 200 mil indígenas. A reserva foi criada no governo Fernando Henrique Cardoso. No governo Lula foi estendida o seu território, incluindo, em 2005, o

INVASÃO DOS RIZIKULTORES

Desde a década de 1990, produtores da região Sul buscam para Roraima e ocuparam parte da terra, onde plantam arroz. O maior produtor e grande opositor da demarcação é Paulo César Quartiero, preso ontem pela Polícia Federal.

PROTESTOS CONTRA A DEMARCAÇÃO

Desde 2005, vem ocorrendo protestos de arrozais, índios, agricultores, por eles e parte da população de Boa Vista, todos contra a demarcação. Eles já bloquearam estradas, invadiram prédios públicos, atearam fogo em escolas e saquearam pontos na albuva Surumu, onde os indígenas são aliados dos arrozeiros.

EXÉRCITO

Em meados de 2007, o governo federal preparou uma ação para retirar os arrozeiros da reserva. A Polícia Federal pediu apoio do Exército, que não apenas se negou a participar, como vazou o documento, com detalhes da operação, para parlamentares de Roraima contrários à demarcação.

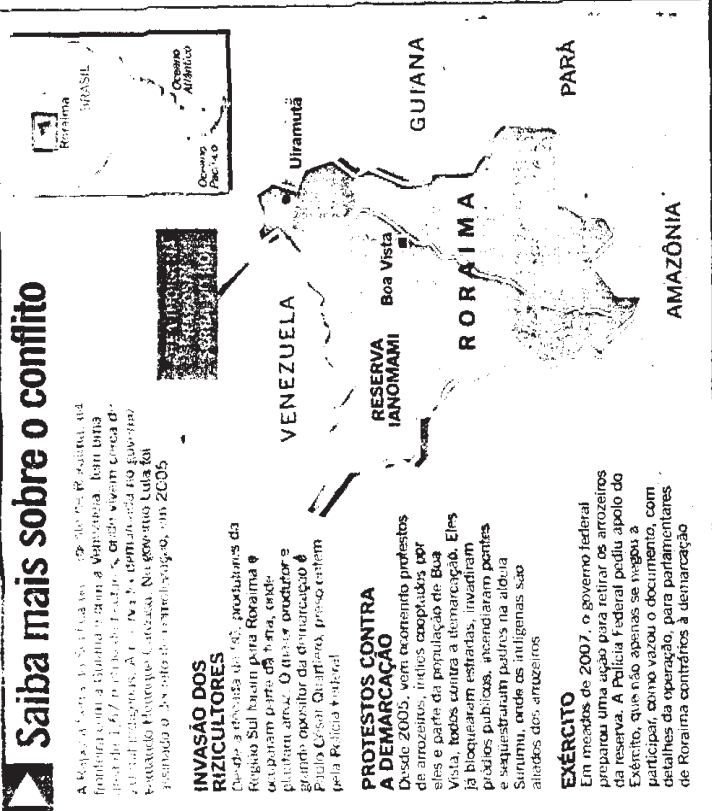
Líder do MST é morto na frente dos filhos

• **CURTIBA** Eli Dallemole, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em Ortigueira, no norte do Paraná, foi assassinado domingo à noite dentro de sua casa: dois homens encapuzados o executaram com quatro tiros à queima-roupa, na frente da mulher e dos três filhos de 19, 16 e 11 anos.

A Polícia Militar do Paraná prendeu cinco suspeitos, incluindo o proprietário da fazenda Copramil e presidente do Sindicato dos Comerciantes de Cornélio Procopio, Adilson Honório de Carvalho, de 35 anos. Além de envolvimento na morte do trabalhador rural, os detidos são suspeitos de participar de uma tentativa de expulsão dos acampados na fazenda Copramil, em 8 de março.

Nasquele dia foram queimados barracos do acampamento na fazenda. Também foram presos Genivaldo Carlos de Freitas, de 32 anos; José Moacir Cordeiro, de 35; Odinei Souza Matos, de 34 e Valdeir Aparecido Ortiz, de 27.

Dallemole entrou no MST em 1985 e fazia parte da direção estadual do movimento. Era uma das testemunhas da polícia no desmonte das milícias que estavam agindo na região. Cerca de 200 sem-terra fizeram ontem uma passeata em Ortigueira denunciando a existência de milícias que estavam agindo por ordem dos fazendeiros. O enterro de Dallemole será hoje



O FAZENDEIRO

Paulo César Quartiero, maior plantador de arroz da reserva indígena Raposa Serra do Sol, preso em flagrante por atear fogo a uma ponte que dá acesso à reserva, é o principal alvo da operação da PF

RAPOSA SERRA DO SOL - Federal confirma Operação Upatakon 3

ANDREZZA TRAJANO

A Polícia Federal confirmou ontem para a Folha, com exclusividade, que a Operação Upatakon 3 está em atividade. A operação encontra-se em fase de planejamento e coordenação. Posteriormente resultará na retirada dos não-índios da terra indígena Raposa Serra do Sol.

Policiais federais de diversas partes do país estão chegando a Roraima em um avião de marca Embraer 145, com capacidade para 40 pessoas, pertencente ao Departamento de Polícia Federal (DPF). Policiais federais após desembarque na Base Aérea de Boa Vista na tarde de sexta-feira

Na quinta-feira, às 18h40, os primeiros policiais desembarcaram no avião da PF, na Base Aérea de Boa Vista. No mesmo dia vários carros novos, sem placa, estavam estacionados em frente da sede da PF, no bairro Canarinho.

Ontem à tarde, por volta das 17h, mais de 20 policiais chegaram ao Estado para se unir aos demais profissionais. A maioria é de Belém (PA) e Macapá (AP). Os policiais desembarcaram na Base Aérea e seguiram em um ônibus da PF para a superintendência regional.

A operação está em total atividade, no entanto, ainda não está ocorrendo a retirada – chamada de desintrusão. O momento da operação é destinado ao planejamento, coordenação, formação de equipe e apoio nas atividades da superintendência regional.

Mais detalhes sobre o total do efetivo, tempo da operação, valor empregado na ação e a data de retirada dos não-índios não puderam ser informados para não atrapalhar a operação, segundo a PF.

Famílias retiradas da Raposa vão contestar indenizações

Os produtores rurais e fazendeiros da Raposa Serra do Sol vão contestar na próxima semana, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), em uma Ação de Consignação e Pagamento, os valores da indenização propostos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Eles entendem que o valor oferecido a título de indenização pelas benfeitorias nas terras está muito inferior ao que realmente deveria ser pago pelo Governo Federal.

Um dos 53 casos que integrará a ação de contestação é o do produtor rural Lawrence Marly Hartz. “A Funai está oferecendo a ele a importância de R\$ 489.010,56 pelas benfeitorias realizadas na propriedade ao longo de vários anos. Enquanto que no laudo elaborado por especialistas, a pedido da família, para saber qual seria o real valor da sua indenização, os peritos chegaram à importância de R\$ 2.138.776,00”, informou o advogado das famílias, Luiz Valdemar Albrecht. “Há uma diferença abissal em todos os processos, e isso decorre que esta avaliação da Funai

foi feita por quem tem o dever de indenizar, por isso se procurou diminuir ao máximo”, salientou o advogado.

Em alguns dos processos, segundo Albrecht, o valor proposto pela Funai chega a ser seis vezes menor do que o indicado pelos laudos técnicos dos peritos contratados pelas famílias. É o caso do produtor Adolfo Esbel, da fazenda Manga Braba. A Funai está oferecendo a título de indenização, segundo Albrecht, R\$ 134.012,72, enquanto que o laudo dos peritos contratados indicam um valor de R\$ 1.144.486,00.

No espólio de outro agricultor, Joaquim Ribeiro, oferta indenizatória feita pela fundação foi de R\$ 275.264,74, bem diferente do valor apurado pelos peritos, de R\$ 1.856.380,00.

“Na verdade, isto parece mais um confisco de patrimônio. Esta prática que está sendo usada aqui também foi utilizada com todos os outros produtores indenizados pela Funai em Roraima, por aí se pode ter a noção do prejuízo que a fundação já causou à economia de dezenas de famílias e à própria região”, assinalou o

advogado, frisando que entre os arrozeiros as distorções seriam ainda mais gritantes. "Os laudos relacionados às benfeitorias dos rizicultores são mais demorados porque o volume de investimento é muito maior, envolvendo desde a maquinaria até o trabalho de solo", complementou.

LAUDOS - Os laudos solicitados pelas famílias, de acordo com o advogado Luiz Valdemar Albrecht, foram todos realizados por peritos com larga experiência na elaboração de documentos de avaliação em processos indenizatórios promovidos em outros estados brasileiros, inclusive envolvendo demandas entre Funai e agricultores e fazendeiros.

"Portanto, são pessoas com grande conhecimento técnico e esses laudos estão averbados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Roraima para que se tornem um documento de conhecimento público e revestido de todas as formalidades técnicas exigidas pela Associação das Normas Técnicas", acrescentou Albrecht.

O administrador regional da Funai, Gonçalo Teixeira, foi procurado pela Folha para falar sobre o assunto, mas ele não foi localizado nem atendeu às três ligações realizadas ao longo do dia.

Produtores estão apreensivos

O advogado Luiz Valdemar Albrecht, que está acompanhando as famílias de não-índios que vivem na área da Raposa Serra do Sol, frisou ontem que a questão da retirada dessas pessoas está sub judice. "Não acreditamos que se tome qualquer medida de força por parte do Governo Federal, no sentido de retirar esses produtores da Raposa Serra do Sol. Qualquer medida que o governo tome sem que esteja respaldada em ordem judicial, será uma medida arbitrária e completamente ilegal", alertou.

Albrecht também comentou que existe uma apreensão natural dos produtores rurais com toda essa movimentação da Polícia Federal "porque, em determinados momentos, o Governo Federal já demonstrou que não escutou o Judiciário e agiu por conta própria, mas eles não esperam que, num país democrático como o Brasil, o Executivo tomar sob ato de força, assumindo uma postura ditatorial, no sentido de fazer valer a justiça que melhor lhe convém".

Caso a operação para a retirada dos não-índios pela Polícia Federal se concretize, o Governo Federal está abrindo um passivo jurídico altíssimo, segundo Albrecht. "Todas essas pessoas terão um grave dano moral a ser buscado na Justiça e a nação brasileira vai ter que indenizar essas pessoas. Isto é tortura psicológica e agressão à liberdade do cidadão e ao ordenamento legal e jurídico em vigor no país", observou.

De acordo com o advogado, a expectativa das famílias é que se cumpram todos os procedimentos legais como é feito em outras áreas indígenas no Brasil. "Nessas reservas indígenas, a Funai, para desintrusar os não-índios, age judicialmente e aqui a expectativa é que também sejamos todos iguais perante a Lei. Queremos que se adote essa modalidade que é legal e constitucional, jamais uma atitude de força, onde as pessoas vão ser expulsas de suas propriedades onde há um direito que eles têm de discutir o valor da indenização. A própria Funai reconhece que elas têm direito a uma indenização", salientou. (AV)

UPATAKON 3 - Ministro diz que operação está congelada

Da Redação

Os deputados federais Márcio Junqueira (DEM) e Maria Helena (PMDB) estiverem ontem em audiência com o ministro da Justiça, Tarso Genro, onde trataram da questão Raposa Serra do Sol.

Ao sair da reunião, ontem à noite, Junqueira afirmou para a Folha que o ministro garantiu aos parlamentares que a Operação Upatakun 3, para retirar os não-índios da terra indígena, não será realizada nos próximos dias, como voltou a ser cogitado.

Segundo o parlamentar, Tarso Genro pediu aos parlamentares que elaborassem um documento assinado por toda a bancada na Câmara e no Senado pedindo que o processo de retirada dos arrozeiros da Raposa Serra do Sol seja judicializado, ou seja, que a retirada dos produtores ocorra somente após a decisão da Justiça.

O deputado afirmou que eles vão começar a correr atrás das assinaturas para que o documento seja entregue de forma imediata ao Governo Federal.

Reunião com Polícia Federal agrada lideranças do CIR

Lideranças ligadas ao Conselho Indígena de Roraima (CIR) estiveram reunidas na manhã de ontem com o coordenador-geral de Defesa Institucional da Polícia Federal, delegado Fernando Segóvia, e representantes de órgãos federais para discutir a operação de retirada dos não-índios de dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol, a Upatakon 3.

Pela primeira vez depois da homologação da terra, o coordenador-geral do CIR, Dionito José de Souza, disse ter sentido firmeza de que realmente a operação vai sair do papel. "Nas reuniões anteriores ninguém dava certeza de nada. Agora vimos os órgãos dizendo que 'vamos fazer, vai acontecer'. Essa foi a primeira vez que todos juntos falaram a mesma língua", disse.

Pelo teor da reunião, Dionito acredita que a operação não tarde em acontecer, mencionando inclusive prazo. "Eu acredito que será em 30 dias", opinou, informando que, apesar de a Polícia Federal querer que a retirada aconteça de maneira pacífica, ele não acredita que os arroteiros cedam facilmente. "Eu acho que eles vão resistir e a Polícia Federal terá que tomar medidas mais sérias", disse.

Durante o encontro, as lideranças indígenas souberam que alguns produtores já estão sendo retirados da área e serão reassentados. De acordo com ele, o superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Títonho Beserra, afirmou que disponibilizará terra para atender todos os arroteiros e não-índios que permanecem na terra indígena.

Dionito destacou que tão logo seja realizada a desocupação da Raposa Serra do Sol, os indígenas tomarão posse da terra onde os rizicultores atuam para iniciar a produção das comunidades. Entre os projetos para desenvolvê-las está o convênio com a Funai (Fundação Nacional do Índio), de pouco mais de R\$ 1 milhão para compra de gado.

A coordenação do CIR, as coordenações regionais da Raposa Serra do Sol, juntamente com técnicos da Funai, se reúnem nesta sexta-feira, 28, para fechar detalhes da parceria. "Queremos trabalhar na área que nos pertence e vamos trabalhar com o que temos. Estamos fechando convênio para ajudar a desenvolver ainda mais nossas comunidades", comentou.

Estiveram presentes o Ministério Público Federal, ANA (Agência Nacional de Águas), Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais), Incra, Advocacia-Geral da União (AGU), Polícia Federal e a coordenação do Comitê Gestor das ações do Governo Federal em Roraima. (RL)

ANDAMENTO – O coordenador-geral de Defesa da PF, delegado Segóvia, que desembarcou em Boa Vista na tarde de terça-feira, deixou o Estado na tarde de ontem. Na entrevista concedida à Folha, ele confirmou que sua visita era para ultimar a execução da Upatakon 3, que para deflagrar, depende apenas de os órgãos do governo estarem prontos, sem dar mais detalhes. (RL)

MPF recomenda que Lula mande retirar arroteiros de terra indígena

Temendo a violência entre indígenas e não indígenas no interior da terra indígena Raposa Serra do Sol, o Ministério Público Federal (MPF) encaminhou recomendação ao presidente da República, Lula da Silva (PT), bem como ao ministro da Justiça para a imediata retirada dos ocupantes não-indígenas da reserva indígena.

O documento estabelece prazo para que o presidente e o ministro da Justiça informem se acatarão ou não e, nesse caso, as razões para não cumprir a recomendação. A recomendação foi encaminhada ao procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, que por sua vez a protocolou aos destinatários.

Para o MPF, a recomendação decorre da morosidade do Estado brasileiro na retirada dos ocupantes não-indígenas da área Raposa Serra do Sol. O MPF recomenda ao presidente "que tome todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do artigo 5º da portaria 534 de 13 de abril de 2005, promovendo a imediata efetiva desintrusão da área indígena Raposa Serra do Sol".

No documento consta ainda recomendação ao diretor-geral da Polícia Federal para o cumprimento do decreto de homologação da área indígena, "mediante efetiva, ostensiva e permanente fiscalização do local, para garantia da segurança e ordem públicas, e respeito aos direitos reconhecidos às comunidades indígenas da região".

O documento esclarece ainda que, embora a recomendação não seja obrigatória, as autoridades e a União poderão responder pelas consequências, em especial, por danos morais coletivos, causados às comunidades indígenas do Estado de Roraima.

Procurador recomenda que Junqueira não entre na Raposa sem autorização

O procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, também encaminhou recomendação ao deputado federal Márcio Junqueira (DEM) para que ele não entre na Raposa Serra do Sol sem antes pedir autorização das comunidades indígenas.

“Com base em representação do CIR (Conselho Indígena de Roraima), bem como depoimentos de indígenas noticiando a ocorrência de invasões e filmagens realizadas pelo deputado federal Márcio Junqueira (DEM) nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e Anaro, o MPF/RR, por meio do procurador-geral da República, encaminhou recomendação ao parlamentar”, informa a Assessoria de Comunicação do MPF.

O procurador recomendou que o deputado federal se abstenha de ingressar em terras indígenas, bem como nelas realizar filmagens, sem a devida autorização das comunidades interessadas.

O documento frisa que o parlamentar não é obrigado a acatar a recomendação, mas alertou que Junqueira poderá responder “por danos morais coletivos causados às comunidades indígenas”.

“Por se tratar de membro do Congresso Nacional, a recomendação foi encaminhada pelo procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, conforme estabelece a Lei Complementar 075/93. O documento encaminhado concede prazo para que o deputado informe se acatará ou não, e, nesse caso, as razões para não cumprir a recomendação”, frisou a assessoria.

Presidente da Assembléia avalia que Upatakon é agressão desnecessária

Da Redação

O presidente da Assembléia Legislativa, Mecias de Jesus (PR), lamentou o desenrolar da Operação Upatakon 3, para retirada de não-índios da área Raposa Serra do Sol, com o uso de força policial. Ele entende que a violência seja desnecessária.

“Não queremos isso. Mas qualquer sangue derramado deve ser debitado na conta do presidente da República, do ministro da Justiça e do ministro da Defesa. Todos eles sabiam da gravidade do problema. Todos sabem que existem ações no Supremo e por que não esperar a decisão judicial, antes de uma medida de força?”, declarou.

Mecias reitera a posição do Legislativo Estadual, contrária à exacerbação dos ânimos. Disse que o Governo Federal sempre teve a situação sobre controle, podendo resolver de forma que engrandecesse a biografia do presidente Lula em Roraima. Mas, não que o marcasse como o presidente que mandou desalojar famílias ainda residindo na reserva indígena porque o Governo Federal não pagou as indenizações justas e nem as reassentou em outras áreas.

O presidente da Assembléia disse que a questão fundiária se divide basicamente em dois tópicos: a situação dos rizicultores de um lado e do outro as famílias de pequenos criadores e até famílias de cidadãos que são retirados sem perspectiva de solução de seus problemas.

Em todos os casos, segundo ele, custaria muito pouco para o Governo Federal resolver tudo de forma simples, sem os arroubos de autoritarismo. Para ele, os aliados do presidente e dirigentes dos órgãos federais poderiam ter feito mais. Por exemplo, convencido o governo da desnecessidade de uma operação nestas proporções.

“A sensação que temos é de completa impotência, já que historicamente a assembléia sempre se posicionou pelo entendimento, por uma solução justa e pacífica, mas constitucionalmente não dispõe dos meios para solucionar os problemas”, detalhou.

O deputado argumenta que ao longo destes anos, foram dezenas de encontros, seminários, visitas de autoridades federais, deputados federais, senadores, ministros e até o vice-presidente da República, sempre com a promessa de que o Estado não seria agredido, ou as pessoas injustiçadas. “Se há uma instituição que não se omitiu foi o Legislativo Estadual, que mesmo sem as condições de resolver os problemas, não fugiu da discussão e continua fazendo o seu papel, criticando a forma como o Governo Federal se posiciona diante dessa questão”.

INDÍGENAS – Na avaliação do deputado, para garantir os direitos dos indígenas, o Governo Federal não precisar negar ou pisotear os direitos de não-índios. O parlamentar entende que a discussão em torno da quantidade e do tamanho das reservas já seja assunto quase pacificado.

Diz que se novas investidas para ampliar ou criar novas reservas não forem feitas, a sociedade já aceita a idéia do Estado ter perdido mais de 50% de suas terras para as comunidades indígenas. Ao mesmo tempo não quer que os índios sejam abandonados e continuem vivendo as mesmas dificuldades de duas ou três décadas atrás.

"Várias famílias receberam indenizações injustas. Outros produtores discutem a questão judicialmente. Os aliados do presidente Lula, o Governo do Estado e principalmente a bancada federal precisam conscientizar o Governo Federal de que o tratamento dispensado ao Estado é injusto", declarou. (C.P)

Quartiero é preso pela PF em Surumu

Cyneida Correa

O clima de tensão transformou-se em conflito com táticas de guerrilha na reserva indígena Raposa Serra do Sol. O presidente da Associação dos Rizicultores de Roraima, Paulo César Quartiero, foi preso ontem pela Polícia Federal em Surumu acusado de quatro crimes: desacato a autoridade, desobediência, obstrução de rodovia federal e incitação à desordem pública. Ele foi solto por volta das 21 horas.

Momento em que Paulo César Quartiero recebeu voz de prisão dos agentes

O filho do rizicultor, Renato Quartiero, 24, foi ferido com a explosão de uma bomba, na ponte do Surumu, cerca de 120 quilômetros da Capital Boa Vista. "Ele está muito machucado. A gente viu que ele tem dedos quebrados, lesões pelo corpo e que um dos olhos foi atingido pelos estilhaços da bomba", contou a mãe do rapaz, Ericina Quartiero, que ontem estava com ele em um hospital particular de Boa Vista. Segundo ela, os médicos ainda não apresentaram boletim sobre o quadro de saúde do filho, mas aparentemente ele estaria fora de perigo.

O advogado Valdemar Albrecht, que defende o arroteiro, negou que os crimes tenham sido praticados por seu cliente. Segundo ele, Quartiero estava no Surumu na condição de prefeito de Pacaraima reconduzido ao cargo pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para averiguar a Operação Upatakon 3, desencadeada pela Polícia Federal na semana passada.

Em Boa Vista, a Polícia Federal interditou a avenida Ville Roy e cerca de 35 agentes federais armados com metralhadoras e bombas de efeito moral cuidam da segurança da Superintendência da PF.

Por volta das 17h, quando o veículo conduzindo o prefeito preso chegou ao local, a tensão aumentou e os policiais fizeram uma barreira para evitar acesso de estranhos ao veículo que o conduzia. Um dos policiais manteve o dedo na granada de efeito moral até obter a certeza que o acusado estava dentro da sede da superintendência.

No local, várias pessoas, entre amigos, funcionários e populares que queriam saber informações sobre a prisão ficaram nas calçadas e no meio-fio esperando o resultado da prisão. Quartiero foi liberado após pagamento de fiança de R\$ 500,00 e fez discurso na saída da Polícia Federal.

CIR - Com o acirramento dos ânimos na terra indígena Raposa Serra do Sol, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) pediu proteção às comunidades indígenas. Segundo o coordenador, Dionito José de Sousa, os indígenas se sentem "vulneráveis e ameaçados".

O pedido foi feito no início da noite a representantes da Funai, Advocacia-Geral da União (AGU), Polícia Federal, Ministério Público Federal e ao Comitê Gestor do Governo Federal em Roraima.

← VOLTAR

Polícia Federal nega que tenha jogado bomba que acertou filho de Quartiero

Da Redação

Na primeira entrevista coletiva na condição de coordenador regional da Operação Upatakon 3, o delegado Fernando Romero disse que a ação da Polícia Federal na Raposa Serra do Sol visa assegurar a paz durante a retirada dos não-índios. "A Polícia Federal não está aqui para fazer qualquer tipo de violência. Estamos em operação de paz, para evitar qualquer problema na retirada dos não-índios da terra indígena Raposa Serra do Sol", enfatizou.

Delegado Fernando Romero mostra artefatos e armas não-letais usados na operação

Ele contou em detalhes a operação que levou à prisão de Quartiero e disse que a ida dos policiais até a reserva ocorreu a pedido de familiares de não-índios que vivem no local e queriam informações sobre a situação. "Fomos surpreendidos pelos ataques, por pregos jogados na estrada e até bombas caseiras que explodiam quando o carro passava e poderiam ter provocado uma tragédia, pois algumas delas estavam inclusive em cabeceiras de ponte. Pedimos que eles desocupassem a ponte e se recusaram. Começou uma discussão e eles exigiram que nos identificássemos quando nós é que queríamos a identificação deles. O senhor Quartiero disse que eu estava falando alto e que estava com mau hálito e ficou o tempo inteiro debochando, afirmando que nós, enquanto policiais federais, estávamos ali apenas pelo dinheiro e que não amávamos nosso país. Foi preso por desacato, desobediência, obstrução de rodovia federal e incitação à desordem pública", disse.

O delegado Romero mostrou os armamentos usados pelos policiais nas suas incursões na Raposa. Ele apresentou granadas de gás de pimenta e lacrimogêneo, bombas de efeito moral e munição de borracha, além de spray de pimenta, todos não-letais.

[← VOLTAR](#)

RAPOSA SERRA DO SOL - Sodiur ameaça reação contra o CIR

TIANA BRAZÃO

Foto: Jader Souza

O vice-presidente da Sociedade dos Índios em Defesa de Roraima (Sodiur), Silvio da Silva, afirmou na tarde de ontem que índios ligados à entidade vão atear fogo nos veículos do Conselho Indígena de Roraima (CIR), caso eles sejam impedidos de ingressar na reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

Comboio da Polícia Federal na região de Surumu, que vive momento tenso

A declaração de Silvio foi dada na tarde de ontem, após os incidentes ocorridos na reserva, quando pontes foram incendiadas, uma pessoa ficou ferida por uma bomba e uma pessoa foi presa pela Polícia Federal (veja mais nas páginas 5A e 14A). Ele disse que a Sodiur está prevendo uma guerra entre as etnias, visto que o CIR estaria tentando coordenar a entrada e saída da área homologada.

"Impediram a entrada do deputado federal Márcio Junqueira, eles querem mandar. Mas nós também somos índios e vamos liberar a entrada porque a área é nossa também", disse, acompanhado de outras lideranças.

Silvio contou que na manhã de ontem, quando se dirigiram até as comunidades de Ticoça, Camararé e Flechal, para verificar os tanques de alevinos, foram impedidos de passar por causa da destruição do fogo. Ele denunciou que indígenas da Guiana atravessam a fronteira para se juntar aos indígenas ligados ao CIR e supostamente criar impressão de que são maioria.

Ele acrescentou que, se for para retirar os rizicultores, que sejam retirados os representantes de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e da Igreja Católica que há muitos anos estão no local. "Se for pra tirar os não-índios, que saiam todos. Vamos catar os gringos, os americanos, os índios que não são brasileiros e que estão na nossa área. Eu já disse isso ao delegado da Polícia Federal, tem que ser de igual para igual", declarou.

Silvio foi taxativo ao afirmar que o CIR está querendo mandar na região e que existe um grupo de índios que vai reagir caso sejam impedidos de entrar na área indígena. Segundo ele, até a quinta-feira, 03, vão tentar ingressar na reserva para vistoriar a criação de peixes e, caso não tenham autorização do CIR para prosseguir viagem até os tanques, vão entrar em conflito definitivamente com os índios ligados ao Conselho.

"Existe caminhão da Funai levando índios do CIR para pressionar a retirada dos arrozeiros. Se eles não deixarem a gente passar, vamos destruir o caminhão deles através de fogo. E vamos destruir até a missão do Surumu, onde estão os padres no Maturuca. Se eles querem, vai ser assim", ameaçou.

RELATO DO SENHOR PAULO CÉSAR QUARTIERO

Ao ter conhecimento que a Operação Upatakon III teria início na segunda-feira (31/03/2008), me desloquei para a Vila do Surumú no domingo (30/03/2008), para acompanhar a ação da polícia federal na localidade.

Na segunda-feira, por volta de 13:00 horas, chegou uma equipe da polícia federal comandada pelo delegado Fernando Romero, encontrando várias pessoas, juntamente comigo, na ponte do Rio Surumú.

O delegado Romero, em tom ameaçador e agressivo, me abordou gritando com o dedo em riste, perguntando qual o motivo que eu estava obstruindo a ponte, sempre gritando e colocando seu rosto ao meu, momento em que eu mandei pra que o delegado tirasse o dedo do meu rosto, quando ele determinou minha prisão, sendo eu algemado de forma agressiva sem que houvesse qualquer reação da minha parte.

Fui deslocado até a Cidade de Boa Vista, todo o tempo algemado e fiquei detido na Superintendência da Polícia Federal até aproximadamente às 22:00 horas, sendo acusado de desobediência, desacato e outros crimes.

Era o que tinha a relatar



Paulo César Justo Quartiero

RELATO DO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA

Sabendo do início da Operação Upatakon III programado para esta segunda-feira (31/03/2008) me desloquei para a Vila do Surumú, ainda no sábado e permaneci lá até segunda pela manhã, com o intuito de acompanhar a manifestação pacífica organizada por seus moradores, bem como acompanhar a ação da polícia federal naquela localidade.

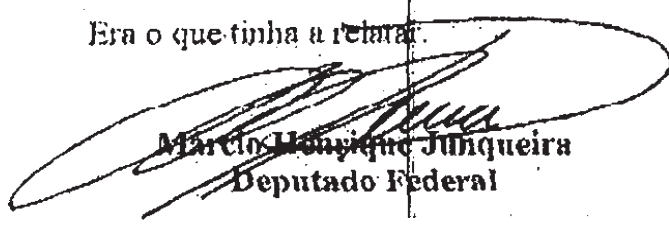
Na manhã de segunda-feira, após acompanhar a manifestação dos moradores da Vila Surumú, comeci o deslocamento para a Cidade de Boa Vista, chegando ao igarapé do Araçá percebemos que a ponte havia sido queimada e que não tinha condições de transpor aquele obstáculo; percebi, ainda, a presença de viaturas da Polícia Federal do outro lado da ponte; fiz o retorno com o carro para a Vila Surumú, com o objetivo de utilizar outra via de acesso para a Cidade de Boa Vista, quando fui alertado por pessoas da minha equipe de que deveriam parar o veículo; caso o contrário os policiais federais poderiam atirar em nós; nesse momento percebi que haviam quatro policiais, dois de cada lado do veículo, com armas apontadas para nós; aos gritos foi nos ordenado que saíssemos do carro com as mãos na cabeça e que nos identificássemos; me identifiquei como Deputado Federal e tentei continuar meu trajeto rumo a Vila do Surumú, mas fui impedido pelo delegado Fernando Romero e seus agentes que apontavam suas armas para mim e minha equipe; um dos agentes ainda me ofendeu dizendo: "mais um boiola", nesse momento continuei o trajeto rumo a Vila.

Logo após chegarmos a Vila do Surumú, poucos minutos depois chegou a equipe dos policiais federais, coordenadas pelo delegado Fernando Romero, em tom agressivo o delegado começou a gritar com o Sr. Paulo César Justo Quartiero, colocando o dedo, em riste, no rosto do cidadão que não esboçava nenhuma reação, como as imagens podem confirmar, logo, sem qualquer justificativa, o delegado deu voz de prisão ao Paulo César, algemando-o e o empurrando, quase o derrubando de cima da ponte.

Nesse mesmo momento ouviu-se uma explosão, que depois soubesse que atingiu o rapaz Renato Quartiero, filho de Paulo César.

Depois da prisão do Paulo César consegui me deslocar para Boa Vista e fui até a sede da Superintendência da Polícia Federal e registrei os fatos para que seja apurada a conduta do delegado Fernando Romero.

Era o que tinha a relatar.



Márcio Henrique Junqueira
Deputado Federal

RELATO DO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO JUNQUEIRA

Sabendo do início da Operação Upatakon III programado para esta segunda-feira (31/03/2008) me desloquei para a Vila do Surumú, ainda no sábado e permaneci lá até segunda pela manhã, com o intuito de acompanhar a manifestação pacífica organizada por seus moradores, bem como acompanhar a ação da polícia federal naquela localidade.

- Na manhã de segunda-feira, após acompanhar a manifestação dos moradores da Vila Surumú, comecei o deslocamento para a Cidade de Boa Vista, chegando ao igarapé do Araçá percebemos que a ponte havia sido queimada e que não tinha condições de transpor aquele obstáculo; percebi, ainda, a presença de viaturas da Polícia Federal do outro lado da ponte; fiz o retorno com o carro para a Vila Surumú, com o objetivo de utilizar outra via de acesso para a Cidade de Boa Vista, quando fui alertado por pessoas da minha equipe de que deveria parar o veículo, caso o contrário os policiais federais poderiam atirar em nós; nesse momento percebi que haviam quatro policiais, dois de cada lado do veículo, com armas apontadas para nós; aos gritos foi nos ordenado que saíssemos do carro com as mãos na cabeça e que nos identificássemos; me identifiquei como Deputado Federal e tentei continuar meu trajeto rumo a Vila do Surumú, mas fui impedido pelo delegado Fernando Romero e seus agentes que apontavam suas armas para mim e minha equipe; um dos agentes ainda me ofendeu dizendo: "mais um boiola", nesse momento continuei o trajeto rumo a Vila.

Logo após chegarmos a Vila do Surumú, poucos minutos depois chegou a equipe dos policiais federais, coordenadas pelo delegado Fernando Romero, em tom agressivo o delegado começou a gritar com o Sr. Paulo César Justo Quartiero, colocando o dedo, em risco, no rosto do cidadão que não esboçava nenhuma reação, como as imagens podem confirmar, logo, sem qualquer justificativa, o delegado deu voz de prisão ao Paulo Cesar, algemando-o e o empurrando, quase o derrubando de cima da ponte.

Nesse mesmo momento ouviu-se uma explosão, que depois soube que atingiu o rapaz Renato Quartiero, filho de Paulo César.

Depois da prisão do Paulo César consegui me deslocar para Boa Vista e fui até a sede da Superintendência da Polícia Federal e registrei os fatos para que seja apurada a conduta do delegado Fernando Romero.

Era o que tinha a relatar.

Márcio Henrique Junqueira
Deputado Federal

MANIFESTO

A ASSOCIAÇÃO DOS EXCLUÍDOS DA REGIÃO RAPOSA SERRA DO SOL, pessoa jurídica inscrita na CNPJ/MF sob o nº 09.286.094/0001-81, através de seu vice-presidente, **Eloi Lucena Coelho Júnior**, vem a público apresentar o seguinte manifesto:

Considerando que a discussão judicial envolvendo a ocupação da área da Raposa/Serra do Sol ainda não foi definida pelo Supremo Tribunal Federal, não sendo determinada a justa indenização pelas benfeitorias de centenas de famílias que, durante mais de um século, desenvolveram econômica e socialmente a região.

Considerando que algumas comunidades indígenas, designadas pelo Conselho Indígena de Roraima – CIR, têm criado um ambiente de terror, ameaça e humilhação a nossos associados, buscando intimidá-los e expulsá-los de suas casas, mesmo antes da justa indenização que lhes cabe.

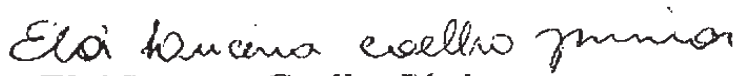
Considerando, ainda, que no dia de ontem se iniciou a denominada Operação Upatakon III, que visa expulsar todos os moradores não índios da área da Raposa/Serra do Sol, já existindo inclusive vítimas da arbitrariedade da Polícia Federal, mesmo antes do pagamento das devidas indenizações.

Considerando, por fim, as 468 famílias de não índios que vivem na região Raposa/Serra do Sol que estão em situação de risco de morte.

Vem a público repudiar os atos do Governo Federal contra o Estado de Roraima, atacando cidadãos humildes e suas famílias, que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de mudança de seus pertences, de seus animais e de seus filhos, não tendo sequer local para colocar esses objetos e pessoas.

Mais uma vez o Governo Federal vem a Roraima demonstrar a falta de compromisso com nosso povo.

Boa Vista/RR, 1 de Abril de 2008.


Eloi Lucena Coelho Júnior

MANIFESTO

A ASSOCIAÇÃO DOS EXCLUÍDOS DA REGIÃO RAPOSA SERRA DO SOL, pessoa jurídica inscrita na CNPJ/MJ sob o nº 09.286.094/0001-81, através de seu vice-presidente, Eloi Lucena Coelho Júnior, vem a público apresentar o seguinte manifesto:

Considerando que a discussão judicial envolvendo a desocupação da área da Raposa/Serra do Sol ainda não foi definida pelo Supremo Tribunal Federal, não sendo determinada a justa indenização pelas benfeitorias de centenas de famílias que, durante mais de um século, desenvolveram econômica e socialmente a região.

Considerando que algumas comunidades indígenas, dominadas pelo Conselho Indígena de Roraima – CIR, têm criado um ambiente de terror, ameaça e humilhação a nossos associados, buscando intimidá-los e expulsá-los de suas casas, mesmo antes da justa indenização que lhes cabe.

Considerando, ainda, que no dia de ontem se iniciou a denominada Operação Upatakon III, que visa expulsar todos os moradores não índios da área da Raposa/Serra do Sol, já existindo inclusive vítimas da arbitrariedade da Polícia Federal, mesmo antes do pagamento das devidas indenizações.

Considerando, por fim, as 468 famílias de não índios que vivem na região Raposa/Serra do Sol que estão em situação de risco de morte.

Vem a público repudiar os atos do Governo Federal contra o Estado de Roraima, atacando cidadãos humildes e suas famílias, que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de mudança de seus pertencentes, de seus filhos, não tendo sequer local para colocar esses objetos e pessoas.

Mais uma vez o Governo Federal vem a Roraima demonstrar a falta de compromisso com nosso povo.

Boa Vista/RR, 1 de Abril de 2008

Eloi Lucena Coelho Júnior

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Quero apresentar o ensejo para registrar a presença entre nós do ex-Senador e atual Vice-Governador de Santa Catarina, Leonel Pavan, que muito nos honra com a sua presença nesta tarde.

Seja bem-vindo. Aqui também é a sua Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tocar no assunto que vou tratar, quero abraçar a corporação que aqui está, o Corpo de Bombeiros, tão importante para a vida da sociedade, tão importante para a vida social, na defesa de famílias, de sociedades inteiras.

O Brasil sabe porque essa simpatia toda pelo Corpo de Bombeiros.

O Corpo de Bombeiros é como se fosse o Fluminense: ninguém torce contra. Eu sou Flamengo. Eu sou Flamengo. O Flamengo, muita gente torce contra, mas a maioria é Flamengo. No entanto, todo mundo torce pelo Corpo de Bombeiros.

Abraço a corporação do meu Estado, ao abraçar esta corporação que está conosco aqui, dizendo que todos os esforços que visem ajudar o Corpo de Bombeiros certamente o Parlamento brasileiro precisará fazer.

Sr. Presidente, quero registrar bem rapidamente que acabamos de votar agora, na CPI da Pedofilia – porque decidimos que os projetos e instrumentos para a sociedade vamos votar ao longo do funcionamento da CPI; não vamos esperar um relatório final para fazer uma proposição que não chegue a lugar nenhum –, votamos a chamada Difusão Vermelha, Sr. Presidente. É muito importante. O Cacciola só está preso porque o Reino Unido tem a Difusão Vermelha, assim como a Itália. Há um mandado de prisão no Brasil. Se eles não tivessem, ele estaria solto.

Hoje, há pedófilos do mundo inteiro – não são os que fazem turismo sexual – que vêm fazer turismo de pedofilia no Brasil. Eles têm mandado de prisão nos seus países de origem e vêm para o Brasil porque aqui é um paraíso e porque aqui não tem Difusão Vermelha.

Acabamos de aprová-la agora. O Senador Demóstenes está indo ao Conselho de Líderes, junto com o Presidente Garibaldi, para que, na abertura da

pauta, esse projeto seja colocado imediatamente para ser votado aqui no plenário, porque todo mundo é a favor – queremos combater a pedofilia –, e para que seja votado imediatamente na Câmara.

Assim, entregamos a Difusão Vermelha. Todo pedófilo com prisão pedida no seu país que esteja na Interpol poderá ser preso imediatamente no Brasil.

Eu gostaria de registrar para o Brasil esse avanço em favor e em nome das crianças brasileiras.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Magno Malta.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro. Peço que seja bastante breve, porque há oradores inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Nery, V. Ex^a foi muito econômico nos elogios ao nosso nobre Senador e atual Vice-Governador de Santa Catarina Leonel Pavan.

Leonel Pavan, enquanto aqui estive, defendendo com muito brilho e com muita determinação o Estado de Santa Catarina, nos honrou com a sua companhia na bancada do Partido da Social Democracia Brasileira.

Ao deixar pelo meio o seu mandato de Senador, disputando a vice-governança do Estado de Santa Catarina, já se credencia para o exercício da governança, tendo a certeza da reeleição, porque o povo de Santa Catarina saberá escolher os seus governantes já no processo de 2010.

Então, para nós do PSDB, os elogios que possam ser feitos ao trabalho do Senador Leonel Pavan precisam ser inscritos nos Anais desta Casa. E, todas as vezes que ele até aqui vem, continua sendo também o Senador por Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradecemos a V. Ex^a a manifestação e gostaríamos de dizer que nos associamos igualmente nessas considerações elogiosas ao digno representante do povo de Santa Catarina.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Gostaria que V. Ex^a me informasse a respeito do Requerimento nº 158, de 2008, em que solicito que o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, que dispõe sobre a Política Pesqueira Nacional e que regulamenta a atividade pesqueira e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Então, eu gostaria de saber de V. Ex^a quando é que vamos aprovar esse requerimento e encaminhá-lo, para que possamos dar sequência a essa importante

atividade para nosso Estado, o Estado do Pará, que é o maior produtor de pescado do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Senador Flexa Ribeiro, informo a V. Ex^a que, tão logo a pauta seja desobstruída, o requerimento de V. Ex^a será incluído para apreciação.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande e, logo após, ao Senador Expedito Júnior, pedindo que não excedam os dois minutos, porque há oradores inscritos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu serei muito breve.

Quero agradecer a oportunidade, Sr. Presidente, e fazer um registro. Semana passada, tivemos a honra de receber no Estado do Espírito Santo o Conselho Nacional de Órgãos Fazendários Municipais, o Confaz-M. Trata-se de uma entidade apoiada pela Confederação Nacional dos Municípios e pelas entidades dos Estados, dos prefeitos dos Municípios.

Essa entidade se reuniu e aprovou a Carta de Vitória. Ficaram três dias num grande debate, que envolveu o tema da reforma tributária, naturalmente, e a preocupação e as sugestões dos Municípios, por meio dos seus secretários municipais de fazenda, dos prefeitos e vereadores presentes, com relação ao tema. Houve debates sobre a questão do desenvolvimento sustentável, sobre a articulação dos Municípios e sobre um novo pacto federativo, que acho fundamental, pois, a partir de 88, quando nós consolidamos os Municípios como entes da Federação, passamos a ter um avanço na construção da nossa Federação.

Então, quero deixar registrada a Carta de Vitória, que termina aprovando uma grande mobilização, que é a Marcha dos Prefeitos, que ocorrerá agora, no mês de abril, quando os prefeitos todos estarão em Brasília para discutir sua pauta, sua agenda com o Congresso Nacional e com o Governo Federal.

Assinam essa carta o Coordenador do Confaz Municipal, Guerino Balestrassi, Prefeito de Colatina e Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, e o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

Então, faço este registro, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Agradecemos ao Senador Renato Casagrande.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu

não estava atento quando V. Ex^a estava à Mesa e respondeu à indagação do Senador Mário Couto sobre a Ordem do Dia.

Vamos hoje votar a Medida Provisória nº 401?

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Senador Expedito Júnior, neste momento ocorre no gabinete da Presidência uma reunião entre os líderes partidários e dos blocos para deliberação sobre a votação de matérias que constam da pauta. Temos de aguardar uma definição.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Gostaria, Sr. Presidente, de fazer um chamamento aos Senadores dos ex-Territórios. Ouvi agora há pouco o Senador Mozarildo. Nada contra os policiais militares e bombeiros do Distrito Federal, mas nós temos de buscar um entendimento.

Hoje, se decidirem votar a Medida Provisória nº 401, até votarei. Farei, inclusive, um chamamento aos Senadores. Temos aqui três, quatro Estados. De repente, podemos trazer para cá de 12 a 15 Senadores e tentar buscar um entendimento para que não permitamos mais que se excluam os ex-Territórios, como estão fazendo.

Eu vi, há poucos dias aqui, o Senador Papaléo fazendo um discurso cobrando do Governo que olhasse também com atenção especial os servidores dos ex-Territórios. E eu não posso permitir – tenho certeza de que coadunam comigo o Senador Mozarildo e todos os Senadores dos ex-Territórios – que continuem com essa política perversa contra os servidores dos ex-Territórios.

Eu até voto a Medida Provisória nº 401, mas quero buscar o entendimento antes, para que se faça alguma coisa também pelos servidores dos ex-Territórios.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Obrigado, Senador Expedito Júnior.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr.

Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)

– Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero fazer um registro muito prazeroso para mim, que é o de vê-lo presidir esta Casa neste momento, com serenidade e altivez e, acima de tudo, com postura presidencial louvável.

Quero fazer este registro, parabenizando o povo do Pará, Senador José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA.)

– Obrigado a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas quero me congratular com o Senador Expedito Júnior.

O pior dos mundos, Senador Mozarildo, seria, num momento como este, se quiser modificar o projeto que beneficia a polícia do Distrito Federal, por um motivo muito simples: o projeto retornaria à Câmara dos Deputados, e eles seriam prejudicados. Louvo V. Ex^a e assumo, de antemão, o compromisso de também ajudá-los numa solução que atenda aos ex-Territórios. V. Ex^a está coberto de razão.

Agora, estamos vivendo, Sr. Presidente, um momento de crescimento desordenado da insegurança nas grandes cidades. E a polícia de Brasília, justiça se faça, se não é um modelo perfeito, é disparada a que melhor atende a população no País. Não apoiá-la num momento como este seria um desestímulo que nos traria grandes prejuízos. Vamos ser justos. Evidentemente, não há corporação perfeita, mas, se examinarmos, com relação às outras, está anos-luz à frente, pelo treinamento, pela categoria de seus membros. Daí por que acho que esses gestos servem inclusive para estimular as outras polícias, que têm problemas de várias naturezas. Nós, que somos de Brasília, temos de ter o cuidado.

Um poeta pernambucano, contemporâneo do Jarbas Vasconcelos, dizia sobre Olinda o que digo de Brasília. Ele dizia de Olinda o seguinte:

*Olinda é só para os olhos,
Não se apalpa, é só desejo.
Ninguém diz: é lá que eu moro
Diz somente: é lá que eu vejo.*

Brasília é isso. E todos os que vêm aqui ver ficam temporariamente – a grande maioria volta para sua terra – e sabem o tratamento que recebem da Polícia Militar do Distrito Federal.

Portanto, sem ser parlamentar do Distrito Federal, sem ser Senador daqui, associo-me aos três Senadores do DF, na certeza de que haverá compreensão, inclusive por parte da base do Governo, para votar essa matéria hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Trinta segundos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não irei usar o artigo 14, porque fui citado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Trinta segundos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também não penso diferente do Senador Heráclito. Acho que realmente temos de votar essa medida provisória, mas temos de chamar a atenção para que se faça alguma coisa pelos servidores dos ex-Territórios agora, antes de votarmos a Medida Provisória nº 401. Não se pode tratar com discriminação os servidos dos ex-Territórios, da forma como estão sendo tratados neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente José Nery, que comanda esta sessão de 1º de abril – é o dia da mentira, mas V. Ex^a simboliza a verdade, do Partido de Heloísa Helena –; parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, o Heráclito Fortes falou por todos nós: há necessidade das Forças Armadas, da força policial. E eu falo isso com muita tranquilidade, Mozarildo, porque eu sou oficial da reserva.

Eu queria dizer – atentai bem, brasileiras e brasileiros –, ô Jarbas, só nós, só nós aqui somos a última retaguarda de esperança da manutenção da democracia. É por isso que nós estamos aqui. Tem mais, não. Este Governo que está aí já corrompeu todo o País. Alopado ali – eles mesmos é que dizem – é um por cima do outro.

Quanto ao Judiciário, o Presidente se vira para um símbolo do rei Salomão, Marco Aurélio, em inteligência: “Saia daí, venha ser vereador para poder falar”. Nunca dantes se viu tanta ignorância casada com ousadia. A ignorância é audaciosa. Olhem, dizer para o Presidente do TSE: “Não meta o bico aqui, não. Saia daí, seu juizinho, e venha ser vereador para poder falar”...

Então, atentai bem, ó Jefferson Péres, V. Ex^a simboliza muito, aliás, parece até com Rui Barbosa, firme. Desça daí e venha ser vereador se quiser falar – o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Qualquer um, brasileiro ou brasileira que estivesse fazendo o que está sendo feito, iria comprometer a polícia e mandar prender. Campanha ostensiva, abusiva, com corrupção, com o dinheiro de vocês.

E vêm as pesquisas – Adolf Hitler, *Minha Luta* (Mein Kampf) – e dizem que todo mundo quer o Luiz Inácio. Neste País se compra tudo, como é que não se compra uma pesquisa falsa?

Garrastazu Médici não conheci pessoalmente. Conheci Castello Branco, gente boa; Geisel, pessoalmente; e o Figueiredo. Cheguei até a tomar uns dois copos com o Figueiredo, ele era autêntico. Mas esse Garrastazu Médici ficou para a história como o que torturou, prendeu, exilou. E ele teve 84% nas pesquisas; Hitler, 96%.

Atentai bem, Jefferson. Olhai militares, vocês simbolizam, Heráclito já disse que são os melhores. Ó Jarbas, somos vão ali naqueles vídeos e vejam aquele filme “300”, sobre Esparta. Foram 300 heróis de Esparta que evitaram que o rei Xerxes, da Pérsia, invadisse a Grécia. Nós somos 35 aqui.

Agora, Luiz Inácio é sabido. Ele sabe que aqui não passa esse negócio de terceiro mandato. Vocês viram os 35, homens e mulheres, iguais aos 300 de Esparta. Não foi o Exército, a Aeronáutica, não foi a ABI ou a UNE. Isso tudo não foi não. Fomos nós que enterramos a CPMF. E o negócio de terceiro mandato o Luiz Inácio já sabe; os aloprados já sabem. Precisa mudar aqui a lei.

E não embarca nessa canoa o Presidente Sarney. Eu não tenho procuração dele, mas sou vizinho dele. Ele tem cinco ou seis votos aqui de cabresto. É, Jefferson, a análise é minha, pessoal. Não estou consultando ele, não. Não falo por ele, não! Mas o Sarney ficou na história como ícone da transição democrática da paz. É essa a biografia do Presidente Sarney! Com paciência, ele conseguiu tirar o Governo ditatorial para o Governo republicano do povo, para o povo, pelo povo. Essa é a biografia de Sarney. Ele quer o prestígio político e vai ter. É análise minha, não estou consultando ele, não. Sou apenas vizinho, e sei fazer essa análise psicológica – sou do Piauí e ele, do Maranhão.

Então, aqui com os 35 e os seis do Sarney já era. E eles sabem disso.

Então, como Hitler, está aqui em Mein Kampf Minha Luta), ele está exacerbando o povo contra isso aqui. Aí publica que aqui não tem 1% de credibilidade. Não tem uma ova! Aqui, todos nós somos filhos da democracia e do povo. Outro dia, um dos nossos tombou, lá no Mato Grosso – Jonas. Eu vi um povo, uma cidade chorar, lamentar um de nós. Ô Luiz Inácio, some aqui os votos! Nós somos filhos da democracia, do povo e do voto.

Mas, hoje, neste País – está aí a Polícia – eu quero lhe dizer que os sem-terra são mais fortes do que vocês, as margaridas são mais do que vocês. Eu sou oficial da reserva e Senador. Na Aeronáutica, só 10% dos aviões conseguem voar. Na Marinha, 50% são sucatas. E, se nós tivermos uma guerra aqui – quem diz sou eu aqui, Senador da República, oficial da reserva – nós só ganharíamos da América do Sul, do Paraguai e da Bolívia.

E, de repente, atentai bem, quem fez esse homem, Goebbels? Jefferson Péres – Thomas Jefferson. Olhe, já não pode aquele, não é, Jéferson? Olha lá. Jefferson Péres, atentai bem! Olha o perigo! Goebbels fez o Hitler, era o comunicador dele, era a mídia. Está todo riscadinho. Eu queria que o Luiz Inácio lesse, ao menos, os pedaços riscados, todos. Então, olha o que os aloprados estão fazendo. Goebbels disse: “Uma mentira repetida, repetida, repetida, se torna verdade”. Aí, a mentira, a mentira, a mentira, a mentira... Já tem até a mãe do PAC. Mas eu vou dizer, segundo o livro, como é que ela está qualificada aqui. Lá eles não diziam “senhores e senhoras”, mas “companheiros e companheiras”. Vejam aonde estamos indo.

Mozarildo, ouça: “A cor vermelha [não há esse negócio de gravata vermelha?] de nossos cartazes foi por nós escolhida, após reflexão exata e profunda, com o fito de excitar a esquerda, de revoltá-la e induzi-la a frequentar nossas assembleias: isso tudo nem que fosse só para nos permitir entrar em contato e falar com essa gente”.

Atentai bem: “Não podiam ficar sossegados, quando tinham uma notícia nova; costumavam, a maior parte das vezes, cacarejar antes mesmo de pôr o ovo”. Vejam aí o PAC. Estão cacarejando. Ele diz que é a mãe do PAC. Manda o outro dizer que é Presidente. Mário Couto, é a galinha cacarejadora. Aqui, Hitler fazia isso.

Atentai bem, pág. 304, Adolfo Hitler, em **Minha Luta**: “Não podiam eles ficar sossegados, quando tinham uma notícia nova; costumavam, a maior parte das vezes, cacarejar antes mesmo de pôr o ovo.” É o PAC.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Antes de pôr o ovo, a mãe do PAC está cacarejando. Ela é a galinha cacarejadora deste Governo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, o tempo de V. Ex^a já está esgotado, mas em deferência ao Senador Jefferson Péres e a V. Ex^a...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E a um pedido da Heloísa Helena, aquela mulher que devia...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – ...dou mais dois minutos para que possa concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... ser Senadora permanente.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM.) – V. Ex^a sabe como era o nome oficial do partido nazista? Partido nazista é abreviatura de nacional. O nome oficial do partido era Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Está aqui! V. Ex^a já leu e releu. Eu grifei. Está aqui exatamente esse nome. Mas eu ia dizer do perigo. Atentai bem! Olha aí, isso é simples. O Luiz Inácio, o que ele quer? Ele tem aqui só nós. Ele já corrompeu todo mundo. Todo mundo! Não vou citar para não coisar. Só aqui. Ali, ele disse que tinham trezentos picaretas na Câmara Federal. Eu acho que aumentou, porque ali passa tudo.

Atentai bem, olhem a imoralidade desse documento! Eu pensei, eu me decepcionei... Eu já vi Senador discursar, Deputado Federal, o terceiro mandado para o Luiz Inácio. Mas esse homem, eu pensei que ele era equilibrado. Atentai bem, “Brasileiros desejam que Lula fique mais tempo no poder”, diz Alencar. O Vice-Presidente da República, com todo o respeito, é um homem de muito dinheiro, mas nós estamos aqui porque acreditamos em Deus, acreditamos no amor à família, à Pátria; acreditamos no estudo, que leva à sabedoria e no trabalho, a respeito do qual Rui Barbosa dizia: “A primazia é do trabalhador e do trabalho. Eles é que fazem a riqueza”. Esse homem, e mais, Alencar, se manque, sabedoria, está no livro de Deus, vale mais do que ouro e prata. Aqui deve ser a casa, como é na história do Senado, dos pais da Pátria. Por isso que estou aqui. V. Ex^a faz um rapapé...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, solicito que V. Ex^a conclua em um minuto.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Só para terminar. Em um minuto, Cristo fez o Pai-Nosso. O Pai-Nosso, a gente balbucia, e vamos aos céus.

Mas olhem a vergonha. Aí está Alencar, totalmente decepcionante. É o homem mais rico, tem a fábrica maior de tecido da Argentina. Ele casou o trabalhador com os ricos, banqueiros, os poderosos. Então, ele ainda diz: “Por quê? Porque o Lula está bem, o Lula vai bem (...)”. Tem até o terceiro mandato. Aí ele diz que Franklin Delano Roosevelt teve três. Ó Alencar, ele teve foi quatro. V. Ex^a tem dinheiro, mas o melhor é estudar a história democrática. Eram outras épocas, houve a guerra mundial, e os americanos viram que não era bom. Ele morreu no quarto mandato; elegeram aí o seu sucessor. Tuma, a mulher dele saiu em campanha...

(Interrupção do som)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...e os nossos americanos viram que isso não era bom. Então, eu queria isso.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Mão Santa, peço a V. Ex^a para concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, Ó Deus, Ó Deus, como Castro Alves dizia: “Onde estás, meu Deus?”

É aqui a última fronteira de resistência! Nós enteramos a CPMF. Nós dissemos aqui, pela competência, que aumentaria a arrecadação, porque é a competência que nos trouxe aqui. Dissemos que aumentaria, que o dinheiro sairia das mãos dos alopados para as mães de família e dos trabalhadores, que aumentaria o ICMS e o IPI. E aconteceu.

Da mesma maneira, vamos enterrar esse sonho de Cuba, de Venezuela, de Equador, de Bolívar e de Nicarágua...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...porque aqui é o Brasil, neste Senado de Rui Barbosa, que disse que o homem que não luta pelos seus direitos não merece viver.

A democracia é um direito do povo brasileiro.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui procurado por um médico do Rio de Janeiro, que denunciou propinas no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro, e que está sendo ameaçado de morte. Trata-se do médico Daniel Ponte, que é médico-legista, professor universitário e que foi vice-diretor da instituição. Ele denunciou crimes como a cobrança de pagamento para liberação de cadáveres, convênios irregulares com funerárias e roubo de material. Entre os acusados, está o próprio Chefe da Casa Civil do Governo anterior. Dois policiais que lhe repassaram informações morreram recentemente: um deles, em acidente de moto e o outro, assassinado a tiros há duas semanas. Apesar disso, o denunciante continua sem proteção de uma escolta. Ele teve proteção durante apenas dez dias no final de dezembro e início de janeiro. De lá para cá, não contou mais com proteção policial. Em sua denúncia, ele revelou que funcionários do IML cobravam R\$250,00 pela liberação dos corpos, ficavam com 10% e encaminhavam o restante à chefia da Polícia Civil.

O Sr. Daniel Ponte continua ameaçado de morte, Sr. Presidente, e veio ao Senado Federal pedir providências das autoridades. Nós queremos transferir, neste

momento, ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, essa solicitação do professor Daniel Ponte. Cabe ao Ministério da Justiça prestar atenção ao que está ocorrendo no Rio de Janeiro e oferecer segurança policial ao médico Daniel Ponte. Esperamos que o Ministro Tarso Genro tome as providências necessárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Alvaro Dias, torcemos e queremos que o Ministério da Justiça atenda aos apelos de V. Ex.^a e contribua para garantir a segurança de quem denuncia irregularidades.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Marco Maciel por dez minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro por permuta com o Senador Mão Santa.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex.^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna do Senado Federal para, por meio da TV Senado e da Rádio Senado, falar com os nossos amigos e as nossas amigas do Pará, em especial da Ilha do Marajó, Senador Mário Couto, local em que estivemos para o II Encontro Regional do PSDB neste final de semana. Foi uma viagem bastante produtiva em que tivemos a oportunidade de discutir a organização partidária, o movimento do PSDB Mulher, do PSDB Jovem, a formação ideológica por meio do Instituto Teotônio Vilela, e também de rever os nossos companheiros daquela maravilhosa ilha, a Ilha do Marajó. Lá fomos recebidos pelo Prefeito de Breves, cidade escolhida como pólo regional para esse nosso II Encontro, o nosso amigo e companheiro Luiz Rebelo.

Tivemos também a presença do Vereador Camilo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, e vários outros Vereadores aos quais eu saúdo nas pessoas dos Vereadores Everson Lobato e Eloi Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, que teve a oportunidade de se pronunciar em nome de todos os Vereadores dos demais Municípios da Ilha do Marajó que lá estavam presentes e que não eram do Município que nos recebia para o encontro, o Município de Breves.

A nossa comitiva, bastante representativa, contou com o nosso Senador Mário Couto, líder inconteste daquela ilha e que teve o privilégio de lá nascer. O Senador Mário Couto é marajoara, como dizemos no Pará, nascido no Município de Salvaterra, e teve toda a sua vida política dedicada primeiramente à Ilha do

Marajó. Depois, os avanços da sua liderança se espraizou por todo o Estado do Pará, fazendo com que ele até aqui chegasse, como Senador da República, com mais de 1,5 milhão de votos no último pleito. O Senador Mário Couto esteve conosco em Breves nesse segundo encontro com os nossos Deputados Estaduais, como o Deputado César Colares, também uma liderança daquela região, o Deputado Manoel Pioneiro, a Deputada Tetê Santos, o ex-Deputado Bira Barbosa, que sempre dizemos que é eterno deputado, ele também filho do Marajó.

Então esse encontro dá uma demonstração, Senador Garibaldi Alves, de que o PSDB do Estado do Pará é um partido fortalecido, um partido vibrante, um partido que se prepara para o processo eleitoral que se avizinha e tem o apoio do nosso Presidente nacional, Senador Sérgio Guerra, que nos dá condições para que possamos não só reeleger os Prefeitos que têm direito a um segundo mandato, mas também aumentar o número de Prefeitos do PSDB e aumentar a bancada de Vereadores.

Para conhecimento, Senador Garibaldi Alves, o PSDB do Pará tem a maior bancada na Assembléia Legislativa do Estado, com 10 Deputados estaduais; tem três Deputados federais, o Deputado Nilson Pinto, o Deputado Zenaldo Coutinho, que é Líder da Minoria na Câmara e o Deputado Wandenkolk Gonçalves; e aqui no Senado Federal temos esse combativo Senador Mário Couto e o Senador Flexa Ribeiro, eu mesmo, que tenho a honra de presidir, Senador Garibaldi Alves, o Diretório Regional do PSDB.

Eu quero aqui fazer um breve relato desse nosso encontro e agradecer ao Prefeito Luiz Rebelo, ao vice-Prefeito Idjalma, ao Sr. Mimo Rebelo, pai de Luiz Rebelo, que já foi prefeito de Breves e que é um companheiro nosso desde 1993. É uma liderança inconteste daquela região como empresário de sucesso no Estado do Pará. Depois da nossa reunião em que ouvimos vários candidatos a Prefeito, vários candidatos a Vereadores de diversos Municípios do Arquipélago do Marajó. Participamos, à noite, de uma sessão especial da Câmara Municipal de Breves. Para tratar do quê, Senador Garibaldi Alves? Simplesmente para tratarmos da crise do setor madeireiro do Estado do Pará.

O Senador Mário Couto teve a oportunidade de aqui se pronunciar e pedir a V. Ex.^a, o que eu mesmo reitero, para que V. Ex.^a, como Presidente do Senado, possa abrir os contados para que os Senadores não só do Pará, mas os Senadores de toda a Região Amazônica, que está sendo inviabilizada pela ação desmedida do Ministério de Meio Ambiente. Digo desmedida

porque nós não queremos e não iremos dar apoio à ação ilegal do setor madeireiro. Queremos tão-somente que o segmento organizado que representa a segunda economia do Estado do Pará...

Senador Garibaldi Alves, só para V. Ex.^a tomar conhecimento, foi relatado nessa sessão especial da Câmara de Vereadores de Breves sediada em uma área de floresta da Ilha de Marajó... Explico: a ilha do Marajó tem área de floresta, onde ficam Breves e Portel, e tem área de campos, sem floresta. Mas na área de floresta já se explora madeira há 200 anos. E a floresta se recupera naturalmente porque não há devastação nessa área da Ilha do Marajó.

Como eu disse, o Ministério do Meio Ambiente parte de uma premissa, que todos aceitamos, que devemos explorar conscientemente as riquezas florestais, mas não permite, por meio de licenciamento, que as empresas organizadas façam o manejo florestal, fazendo com que o Estado do Pará hoje viva quase que...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Inscreva-me para um aparte, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Mário Couto.

(...) fazendo com que o Pará hoje viva quase que em estado de guerra, já iniciada no Município de Tailândia, que se transformou com a presença da Força Nacional, da Polícia Federal, da Polícia Militar, enviada pela Governadora Ana Júlia, para prender, agir de forma ostensiva contra os trabalhadores, tendo sido perdidos, só no Município de Tailândia, mais de oito mil postos de trabalho. Tivemos a informação de que, no Município de Breves, só no primeiro trimestre deste ano, mais de mil empregos também foram perdidos.

Nessa reunião que tivemos na Câmara Municipal, contamos com a participação não só do setor empresarial, do setor madeireiro lá da Ilha do Marajó, como também dos trabalhadores.

Senador José Agripino, os empregados, de corpo presente na sessão, disseram que não precisam de esmola, não querem atendimento assistencialista; eles querem, sim, o direito de ter o seu emprego garantido.

Então, Senador Garibaldi Alves, o Senador Mário Couto já lhe fez a solicitação e eu a retomo no sentido de que V. Ex.^a assuma essa posição de, como Presidente do Senado, abra as portas para que possam os Senadores não só do Pará mas também de todos os Estados da Amazônia Legal possam dialogar com o Ministério de Meio Ambiente e com o Ministério de Desenvolvimento Agrário para que juntos com o Governo do Estado, com a Governadora Ana Júlia, no caso do

Pará, e com os outros Governadores, com o Secretário de Meio Ambiente, para que possamos encontrar os meios de explorar as riquezas da floresta da nossa Amazônia de forma legal, consciente e ecologicamente sustentável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, o tempo de V. Ex.^a já está esgotado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já encerro. Vou conceder um aparte ao Senador Mário Couto e, em seguida...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiramente quero parabenizar V. Ex.^a pela administração do nosso Partido no Estado do Pará e pelos seminários que V. Ex.^a está promovendo em todo o Estado. Há 143 municípios no Estado do Pará e V. Ex.^a, corajosamente, começou esse trabalho, que, se Deus quiser, chegará a todos os municípios. Senador Flexa Ribeiro, chega de maltratar o nosso Estado. Nós não podemos mais permitir isso, Senador. As indústrias madeireiras do Estado do Pará constituem a parte produtiva do nosso Estado. Olhem esse dado, Senador Flexa Ribeiro e paraenses: é o setor da economia paraense que mais emprega. Senador Flexa Ribeiro, que mais emprega e querem destruí-lo e deixar milhões e milhões de paraenses desempregados. Nós não podemos aceitar isso. Quando V. Ex.^a fala em Governadora, quando em falo em Governadora, não pense S. Ex.^a que queremos criticá-la. Não é isso; nós queremos defender o Estado do Pará e disso nós não vamos abrir mão, Senador. Custe o que custar, nós não vamos abrir mão dessa luta. Essa guerra está declarada por V. Ex.^a, por mim e pelos Senadores da Amazônia, que não querem ver os seus Estados gerando mais assassinos, mais bandidos, mais ladrões, porque o povo vai ficar desempregado. É assim que querem combater a violência? É desta maneira: desempregando o povo? Senador, está aberta a guerra. Aqueles que querem nos acompanhar que levantem a nossa bandeira! Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Mário Couto. Tenho certeza, Senador Mário Couto, de que o Senador José Nery também estará ao nosso lado e ao lado de todos os Senadores da Amazônia Legal para que possamos, de forma consciente e ordenada, chegar a uma solução para essa crise que realmente vai transformar não só o Pará mas também a Amazônia como um todo numa área conflagrada do território brasileiro.

Eu quero aqui, Presidente Garibaldi Alves, agradecer aos nossos Pares da Comissão de Meio Ambiente, porque instalamos hoje uma subcomissão para acompanhar a crise ambiental na Amazônia, e, por concordância e gentileza dos meus Pares, tive a honra de presidi-la, tendo como vice-Presidente o Senador Sibá Machado. O Relator é o Senador Expedito Júnior. Essa Comissão tem como membro um Senador de cada unidade da Amazônia Legal. Nós vamos, por meio dessa Comissão, Senador Garibaldi Alves, com o seu apoio, como Presidente do Senado, chegar a todos os Estados da Federação brasileira e vamos...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, eu só quero fazer uma correção. Eu acabei de receber um *e-mail* do Município de Paragominas, Estado do Pará, do nobre Deputado estadual Bosco Gabriel. Eu quero aqui – sei também que V. Ex^a tem esse desejo de mandar um abraço a ele –, dizer-lhe que nós não nos esquecemos de Paragominas e que estamos nessa guerra junto com eles.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Paragominas, Senador Garibaldi Alves, é um município modelo nessa questão ambientalmente sustentável. Paragominas, apesar de ter sido indevidamente incluído entre os 32 municípios da Amazônia que participam da Operação Arco de Fogo, é hoje, um município que já assinou um termo de ajuste de conduta entre o empresariado e o Executivo Municipal, por intermédio do vice-Prefeito Adnam, e o setor governamental, para torná-lo município verde, onde não será abatida mais nenhuma árvore; ao contrário, o Município terá suas florestas totalmente repovoadas. Senador Mozarildo, V. Ex^a é um amazônida e sabe – apesar de o Estado de Roraima ter mais áreas de campo do que de florestas – das dificuldades que os nossos companheiros da Amazônia têm.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vou encerrar agradecendo ao Presidente Garibaldi Alves Filho o apoio que vai nos dar. Retornarei à tribuna amanhã ou quinta-feira para continuar a falar sobre o trabalho dessa Subcomissão da Comissão de Meio Ambiente, que vai acompanhar a ação do Ministério do Meio Ambiente e dos Governos, principalmente do Governo do Pará, na Amazônia Legal.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. José Nery, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero manifestar meu apoio e a minha solidariedade aos funcionários dos Correios que se encontram em greve nacional pelo atendimento das suas reivindicações desde o dia de ontem.

Faço um apelo à sensibilidade do Ministro das Comunicações e das demais autoridades do Governo Federal para que, por meio de uma mesa de negociação, cheguem a um acordo, a um entendimento. A greve é justa e está acontecendo pela falta de diálogo e de disposição para o atendimento das reivindicações da categoria.

Sr. Presidente, a categoria reivindica o adicional de periculosidade de 30%, um reajuste imediato de 20%, reposição salarial de 6,6% e elevação do piso salarial de R\$448,00 para R\$931,41, o que nos parece justo para uma categoria que presta relevantes serviços ao nosso povo e ao nosso País.

Espero, Sr. Presidente, que a nossa solidariedade, a solidariedade do Senado Federal, possa contribuir para que haja, de fato, uma negociação e possamos chegar a um acordo e ao atendimento da categoria que se encontra em greve.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Faço um apelo aos Senadores e às Senadoras que ainda não se encontram no plenário para que venham votar pois vamos iniciar a Ordem do Dia logo após o discurso do Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Garibaldi, só uma informação rápida. Peço desculpas...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria que a Secretaria de V. Ex^a nos informasse se ficou confirmado que V. Ex^a vai receber os Senadores e os prefeitos para tratar desse problema dos madeireiros do Estado do Pará na terça-feira e a que horas, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, V. Ex^a vai me dar um

crédito de confiança, mas não é de horas nem de dias, é de minutos, para eu dar essa resposta a V. Ex^a.

Mais uma vez faço um apelo aos Senadores e às Senadoras para que venham ao plenário.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as águas da região Nordeste – é sobre isso que vou falar nesta tarde –, o bom abastecimento hídrico para as comunidades pobres e para o homem e a mulher do semi-árido, do campo e da cidade são questões que estão entre as minhas preocupações e entre as de todos os Senadores da nossa região, e tenho voltado a esta tribuna para tratar deste tema mais de uma vez, como é do conhecimento de todos.

Hoje, quero chamar a atenção para o problema do São Francisco, da revitalização do Velho Chico, e quero começar partindo de uma reflexão bem simples sobre o problema da água para o semi-árido. Quero começar lembrando, Sr. Presidente, uma informação que nem sempre é devidamente divulgada. No caso, quero partir do exemplo do mega-açude do Castanhão.

Esse megaaçude foi uma das grandes inaugurações do Presidente Lula. Estamos falando aqui de um açude oceânico, orgulho da engenharia hidráulica nacional, inaugurado no Vale do Jaguaribe, no Ceará. Concluído em 2003, ele vem a ser o maior açude construído pela mão do homem, o maior açude do planeta, cujas reservas de água correspondem a quase três vezes o volume da Baía da Guanabara.

São quase sete bilhões de metros cúbicos na sua concha hidráulica. Para que se tenha uma idéia, o maior açude dos Estados Unidos, o **Elephant Bute**, passa longe, tem menos da metade da capacidade do nosso Castanhão. Enquanto o norte-americano armazena três bilhões, o nosso açude chega a quase sete bilhões, como já mencionei.

Outros exemplos: o famoso açude de Orós, que também fica no Vale do Jaguaribe, construído em 1960 pelo Presidente JK, armazena 2,5 bilhões de metros cúbicos, é apenas um pouco maior do que a Baía da Guanabara. O do Castanhão são três guanabaras. Agora, vejam bem: a Baía da Guanabara é a terceira maior do mundo em volume de água.

Quero começar a falar da revitalização do São Francisco a partir do Castanhão por uma razão muito simples: este açude é apenas uma amostra do tamanho da rede de açudagem que está instalada no nosso

semi-árido nordestino. Mesmo em sua grandiosidade, o Castanhão é apenas uma pequena amostra.

A realidade, que pouca gente sabe e que tem que ser levada em conta nesse atual debate das águas, é que, na verdade, o Nordeste, e mais precisamente o semi-árido, é nada mais, nada menos do que a região mais açudada do planeta, aquela região que tem mais açudes no mundo inteiro.

Como bem argumenta o engenheiro civil especializado em hidrologia e geologia, Dr. Manoel Bonfim Ribeiro, ex-diretor regional do DNOCS e da Chesf, “o Nordeste é mais açudado do que a Índia, mais que o Egito, mais que os Estados Unidos. Nossos açudes, afirma ele, são os melhores do mundo, melhores projetos, melhores construções.” E afirmo que os nossos engenheiros são os melhores barrageiros do planeta.

Se fizermos um inventário, Sr. Presidente, segundo os especialistas, nós chegamos ao início do século XXI contando com a construção de 70 mil açudes públicos, particulares e de cooperação. Temos 70 mil açudes. Mais de 10% deles são açudes plurianuais, atravessam secas e secas com grande volume de água. Com a fortíssima evaporação do Nordeste, eles perdem metade do seu volume, mas renovam as suas águas nos anos seguintes.

Os especialistas, como o Dr. Manoel Bomfim, nos convidam para um exercício de imaginação. Vamos pensar o semi-árido sem as águas do São Francisco. Vamos fazer de conta que o semi-árido não precisa do São Francisco. Vamos pensar na rede açudes já disponível hoje, incluindo o Castanhão. Vamos chegar a conclusões interessantes.

Se levarmos em conta o total da água acumulada em apenas três Estados, três Estados que estão entre os beneficiários da transposição do São Francisco, no total dos três Estados, teremos 26 ou quase 27 bilhões de metros cúbicos. Ou seja, 11 vezes a Baía da Guanabara.

Se agora totalizarmos toda água armazenada em açudes de todo o Semi-Árido, a quantidade de água é absolutamente impressionante! Todos os açudes somados, todos os setenta mil reservatórios dão um total de 35 bilhões de m³. Ou seja, nós temos quinze baías da Guanabara em açudes no Nordeste do nosso País.

Se pensarmos nessa imensidão de água doce já disponível, já armazenada, inclusive com a ajuda do atual Governo, que inaugurou o Castanhão e dos governos anteriores, seremos tentados a pensar de acordo com os especialistas – os hidrólogos, os ge-

ólogos, os engenheiros – da seguinte forma: a infraestrutura hídrica do Semi-Árido já está pronta. Ela já dispõe de água suficiente para abastecer a nossa região. Falta um programa de distribuição adequado, falta um sistema de tubulações, de adutoras para atender as nossas populações. Basta acrescentar implúvios, cisternas aéreas, terrestres e de superfície por todos os cantos do semi-árido. São baratas, simples, colhem água das chuvas e resolvem o problema de milhões e milhões de famílias na época da estiagem.

Basta uma medida aqui e outra ali e, no final de contas, teremos o problema da água resolvido por meio do método da boa gestão, do bom aproveitamento, da boa distribuição.

Um sistema que fosse organizado em torno de três subsistemas tipo adutoras, implúvios e poços tubulares – eu disse aqui em outro discurso que o grande depósito subterrâneo Maranhão-Piauí daria para abastecer 2/3 da população brasileira – atenderia de bom grado o nosso semi-árido. Esta vem a ser a opinião dos especialistas qualificados. Resta promover debate a respeito, resta checar tais informações, resta planificar.

Voltarei a este tema em outra oportunidade, Sr. Presidente.

Um engenheiro do DNOCS, Albano Ildelfonso, Diretor do DNOCS, já em 1945, profeticamente, clamava: “Para que ir buscar água fora, quando temos o suficiente?”

Diante desse quadro, talvez não seja o caso de nos perguntarmos se, neste momento, o mais urgente não será a plena, imediata e total revitalização do São Francisco?

Sr. Presidente Garibaldi, V. Ex^a, como Senador do Rio Grande do Norte, é um dos lutadores pela transposição. E sabem V. Ex^a e os demais Senadores que existe uma proposta de emenda constitucional, em tramitação na Câmara dos Deputados há mais de cinco anos, propondo a revitalização do rio São Francisco por um período de vinte anos, que daria recursos da ordem de R\$250 milhões/ano. Porque o Governo pode ser favorável à revitalização, mas o outro governo pode deixar de lado, como já aconteceu tanto na história administrativa do nosso País. Se tivermos recursos permanentes assegurados na nossa Carta Magna em favor de uma revitalização permanente, haveremos de salvar, Sr. Presidente, o Velho Chico. Portanto, como Presidente do Congresso Nacional e homem do Rio Grande do Norte que tanto luta pela transposição, também lute pela revitalização.

Sou do Estado do Sergipe. V. Ex^a sabe a resistência da população contra a transposição, mas, se V. Ex^a conseguir submeter à votação na Câmara dos Deputados, falando com o nosso Presidente, com o qual já falei 10 mil vezes, com as Lideranças dos Partidos, inclusive com o colega de V. Ex^a, o Deputado Federal Henrique Alves, com o qual falei hoje, a fim de submeter essa emenda constitucional à votação, haveremos de aliviar o sofrimento do sertanejo do semi-árido, principalmente na Bahia, Sergipe e Alagoas.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que dê prioridade ao andamento dessa proposta, que já foi aprovada em todas as instâncias da Câmara dos Deputados. Só falta uma votação de plenário para que seja finalizada e tenhamos recursos necessários para salvar o Velho Chico.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 275, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 275, de 2007 (nº 986, de 2007, na Casa de origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha da Sr^a *Maria Auxiliadora Figueiredo*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Costa do Marfim, e, cumulativamente, o de Embaixadora do Brasil junto à República da Libéria e República de Serra Leoa, desde que obtido o *agrément* do Governo daquele país.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Relator é o Senador César Borges.

S. Ex^a não está presente. Designo para fazer a leitura do parecer o Senador Delcídio Amaral.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 211, DE 2008 – CRE:

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para leitura parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nome proposto ao Plenário foi aprovado por quinze votos favoráveis, nenhum contrário, nenhum em branco, nenhum nulo e nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entrava em plenário, quando V. Ex^a anunciou a mensagem. Não entendi. O relatório já foi feito na devida Comissão. Não estou entendendo o que está sendo feito aqui agora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem razão. A leitura do relatório já foi feita na Comissão. Eu peço desculpas a V. Ex^a, que tem razão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. É apenas a votação da autoridade. Quem seria no caso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Maria Auxiliadora Figueiredo, para Ministra de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Costa do Marfim, Embaixadora junto à República da Libéria e República de Serra Leoa. É uma verdadeira Ulysses Guimarães, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu louvo o Ministério das Relações Exteriores por ter mandado o nome da Sr^a Maria Auxiliadora Figueiredo. Trata-se de uma diplomata futura dessa nova geração. E acho que esta Casa fará, com todo o merecimento e com toda a justiça, a aprovação do seu nome para exercer as funções ora indicadas. Quero crer que a Embaixadora terá uma missão importante na integração do Brasil com os países africanos, junto aos quais ela terá a responsabilidade de nos representar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Vamos abrir o painel para que as Sr^{as} e os Srs Senadores possam votar. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

Se os Srs. Líderes desejarem encaminhar ...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

O Sr. Garibaldi Alves, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Só para comunicar aos membros da Bancada do PMDB que porventura estiverem em seus gabinetes que venham ao plenário, pois estamos em votação de autoridades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Raupp.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que venham ao plenário do Senado, porque estamos em processo de votação de autoridades.

Estamos votando a Mensagem nº 275, de 2007, que designa a Dr^a Maria Auxiliadora Figueiredo para a Embaixada da Costa do Marfim.

Prorrogo a sessão por mais uma hora para o bom andamento dos trabalhos, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Delcídio Amaral, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vou abrir o painel. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 275, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA COSTA DO MARFIM, E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DA LIBÉRIA, E REPÚBLICA DE SERRA LEOA, DESDE QUE OBTIDO O AGRÉMENT DO GOVERNO DAQUELE PAÍS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/4/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 1/4/2008 17:56:32
Encerramento: 1/4/2008 18:07:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00

Total : 56


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 05. Não houve abstenção.
Total: 56 votos.

Está aprovada a indicação feita pelo Exmº Senhor Presidente da República da Srª Maria Auxiliadora Figueiredo para ser Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores junto à República da Costa do Marfim, junto à República da Libéria, junto à República de Serra Leoa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 34, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 34, de 2008 (nº 7/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação da Senhora *Débora Vainer Barenboim*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, novamente há um erro. O relatório já foi proferido na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas é apenas a leitura do parecer. Não há necessidade, na visão de V. Exª?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, apenas comunica-se que a leitura do parecer foi feita no plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – V. Exª insiste na leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional? V. Exª acha dispensável?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É apenas a leitura comunicando a aprovação, no caso. Não é o parecer em si, apenas comunicando que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – É uma questão que me parece semântica.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes, para leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 212, DE 2008 – CRE:

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – “Concluída a votação, procedeu-se à contagem dos votos e, apurados os votos, tivemos o seguinte resultado:

Votos favoráveis : 15.

Votos contrários: Nenhum.

Votos em branco: Nenhum.

Sem votos: Nulo.

Sem abstenções.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando o resultado e aprovado por 15 votos.”

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes que o quórum seja alcançado, eu gostaria de fazer um registro que considero muito relevante nesta data de hoje, 1º de abril de 2008.

Há 44 anos, a sede da União Nacional dos Estudantes e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas foi invadida, sofrendo, assim, o movimento estudantil um dos seus piores golpes em toda a nossa história. A sede da UNE, situada ali na Rua Praia do

Flamengo, 132, no Rio de Janeiro, foi invadida, saqueada e queimada.

A partir de 1964, então, teve início o regime que conhecemos, o regime militar, e a história da UNE se confunde de forma mais dramática com a do Brasil. A ditadura perseguiu, prendeu, torturou e executou centenas de brasileiros, muitos deles estudantes universitários e secundaristas.

O regime militar retirou a representatividade da UNE por meio da Lei Suplicy de Lacerda e a entidade passou a atuar na ilegalidade. As universidades eram vigiadas; intelectuais e artistas reprimidos.

No acampamento pela retomada do terreno na Praia do Flamengo, em fevereiro de 2006, o reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Aloísio Teixeira, disse que viveu todo o momento do incêndio da sede da UNE e da Ubes. Ele contou que, em 31 de março, quando foi consolidado o golpe militar no Brasil, ele passou a noite na sede, porque aconteceu lá uma assembléia dos estudantes.

No dia seguinte, houve uma reunião dos militantes na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E, depois, eles resolveram passar na Escola de Direito para saber como estavam as coisas. Foi quando a polícia invadiu o local e eles surgiram de carro. “Quando nós chegamos no início da Avenida Beira-Mar – disse o reitor –, já vimos, de longe, uma cortina de fumaça. Mas ninguém acreditou, quando percebemos que era a sede da União Nacional dos Estudantes que estava sendo incendiada”.

Relembra: “Eles sabiam que ali era o principal centro da resistência ao golpe que estava em marcha. Talvez o incêndio tenha sido o ato mais simbólico, que representou a consolidação do golpe”, completa.

Nesse dia, a primeira e violenta manifestação de intolerância da ditadura voltou-se contra a sede das entidades estudantis. Anos depois, o que sobrou do velho casarão foi demolido por ordem do ex-Presidente do Governo militar João Figueiredo, em 1980.

Após recuperarem a posse do terreno da rua Praia do Flamengo, em fevereiro de 2006, estudan-

tes lutam, hoje, pela reconstrução da sede. A UNE e a Ubes querem que o mesmo Estado que a destruiu a reconstrua, devolvendo à juventude brasileira aquilo que lhe foi tirado.

É preciso viabilizar a reconstrução da histórica sede da União Nacional dos Estudantes como forma de garantia da reparação dos danos causados à organização dos estudantes brasileiros pelo Estado.

Ao registrar, Sr. Presidente, esse episódio da história política do Brasil que afetou dramaticamente os estudantes brasileiros, quero pedir o apoio de todos os Senadores para que participem de ato que será realizado pela UNE e pela Ubes nessa quinta-feira no Congresso Nacional, que tem o propósito de reivindicar do Estado que reconstrua a sede da União Nacional dos Estudantes.

Quase todos nós Senadores e também Deputados Federais assinaram uma solicitação, um ofício que será encaminhado ao Presidente da República pedindo que encaminhe ao Congresso Nacional uma proposta que garanta os recursos para a reconstrução da histórica sede da União Nacional dos Estudantes.

Sr. Presidente, era o registro que gostaria de fazer neste momento para que a história deixe marcado, mais uma vez, esse episódio, sobretudo no momento em que vivemos, um momento de democracia, que permite a reconstrução da sede da União Nacional dos Estudantes e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Não havendo mais Senadores que desejem votar, vamos encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Vamos ao resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 34, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. DÉBORA VAINER BARENBOIM, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ESLOVÊNIA

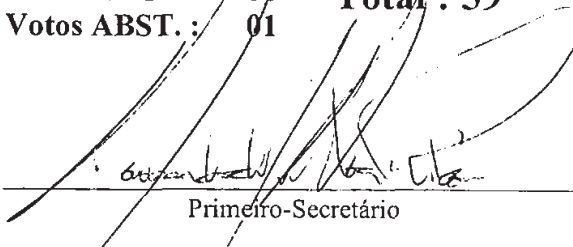
Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/4/2008Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 1/4/2008 18:11:22
Encerramento: 1/4/2008 18:17:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
-	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 52
 Votos NÃO : 06
 Votos ABST. : 01
Total : 59


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e, NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Está aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 40, DE 2008

Mensagem nº 40, de 2008 (nº 27/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Virgílio Moretzsohn de Andrade*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Delcídio Amaral.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 213, DE 2008 – CRE

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT-MS). Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – A indicação do nome do Sr. Virgílio Moretzsohn de Andrade obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e um voto contrário, não tendo havido votos em branco, nulos ou abstenção. Foi aprovado o Parecer na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além

de convocar os Senadores do PSDB para comparecerem à votação, de modo a analisarmos os ilustres nomes dos Embaixadores apresentados pelo Governo à Comissão de Relações Exteriores e devidamente aprovados pela Comissão de Relações Exteriores, comunico à Mesa que estou encaminhando a V. Ex^a o seguinte requerimento:

Em fevereiro deste ano, mais precisamente no dia 19, o jornal Folha de S. Paulo publicou matéria na qual foram explicitados dados fiscais sigilosos do PSDB.

O vazamento para a imprensa dessas informações fiscais sigilosas me motivou a apresentar requerimento ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, solicitando informações sobre a abertura de processo administrativo fiscal para verificar a correção da contabilidade de partidos políticos.

Além disso, meu Partido cobrou do Ministro da Fazenda e do Secretário da Receita Federal providências para que todos os responsáveis pelo vazamento daquelas informações fossem responsabilizados. A partir daí, o Ministro da Fazenda, Dr. Guido Mantega, instaurou uma comissão de sindicância – ato publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de fevereiro – para apurar o vazamento no prazo de 30 dias.

Ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse prazo já venceu, e, até o momento, não nos chegou qualquer conclusão sobre a sindicância interna.

Portanto, estou aqui para cobrar do Ministro da Fazenda e do Secretário da Receita Federal as providências sobre as responsabilidades no vazamento dessas informações fiscais relativas ao PSDB. O próprio Ministro Mantega se mostrou irritado com o fato, informando que os responsáveis serão punidos.

Espero que a Receita dê logo uma explicação sobre isso e diga de onde e de quem partiu esse vazamento.

Aliás, Sr. Presidente, já chega de vazamentos neste País. Estamos vivendo uma democracia, e é preciso que todos se conscientizem disso, sobretudo os que lideram este Governo, que, a cada dia, tem mais fatos inexplicáveis a explicar ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– A Mesa recebe o requerimento encaminhado por V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB –

ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto aguardamos um quórum maior, Sr. Presidente, quero fazer um registro na Casa de que, nos próximos dias, estaremos comemorando e lembrando os dois anos da Anac.

Faço uma reflexão sobre a atuação da Anac, sobre o caos aéreo que vivenciamos, sobre as últimas decisões tomadas pela Anac, sobre as últimas decisões tomadas pelo setor empresarial de fazer investimentos aqui no Brasil, sobre as últimas decisões do Governo em termos de investimentos e da parceria com a iniciativa privada no setor de infra-estrutura aeroportuária. Então, faço uma reflexão, usando como base e lembrando o aniversário da Anac, sobre aquilo que avançamos, do ponto mais agudo de crise que vivenciamos no setor aéreo e às perspectivas que temos daqui para frente.

Deixo registrada, na Casa, uma reflexão, Sr. Presidente, sobre esse momento que vivenciamos com relação à aviação civil comercial brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Crivella, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para trazer um comunicado à Casa.

Hoje, no jornal **O Globo**, na manchete, sai um comunicado de que o Rio pede socorro. São 67 vítimas da dengue, muitas delas crianças.

A verdade é, Sr. Presidente, que o Município do Rio de Janeiro, que é o epicentro dessa crise, tem apenas 5% de cobertura do programa Saúde da Família. O programa Saúde da Família, consagrado no Brasil inteiro, é aquele programa que bota fechadura na porta antes de a porta ser arrombada, trata das famílias antes de ficarem doentes e dá educação também, para que as pessoas não permitam que o mosquito da dengue, que é o vetor, se prolifere.

Então, faço aqui um apelo, Sr. Presidente, às autoridades municipais do Rio de Janeiro, da cidade, da capital, para que possamos aumentar a cobertura do programa Saúde da Família, a fim de evitar que esses casos aumentem.

É preciso visitar comunidade por comunidade, bater casa a casa, cada casa de cada rua, cada rua de cada bairro, cada praça, para debelarmos esta grave crise que atormenta o cotidiano do povo da minha cidade, do meu Estado.

Era esse o apelo que faria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero assinalar aqui uma boa nova, pois, segundo o Repórter UOL, da Internet, “Brasil e Espanha anunciam medidas para acabar com a crise de repatriações”:

Representantes dos governos do Brasil e da Espanha [Senador Heráclito Fortes, a nossa Comissão, presidida por V. Ex^a, muito se preocupou com este assunto] anunciaram uma série de medidas para acabar com a crise de repatriações de cidadãos dos dois países, durante reunião realizada nesta terça-feira, em Madri.

Os dois governos iniciarão intercâmbio entre as polícias federais, divulgarão de maneira mais ampla as regras de imigração, farão reuniões mais regulares para assegurar o cumprimento das normas. A Espanha se comprometeu a permitir que os brasileiros inadmitidos tenham acesso às malas e a medicamentos e que tenham maior flexibilidade para comprar passagens de volta. Além disso, os turistas poderão sacar dinheiro em um caixa eletrônico instalado na imigração.

‘Entramos em um acordo e não vejo como não acabar de vez com a crise. Para o Governo brasileiro, a situação está terminada’, afirmou o Diretor do Departamento Consular do Itamaraty e de Brasileiros no Exterior, Ministro Eduardo Gradilone, que participou da reunião entre a Subsecretária espanhola de Assuntos Exteriores, María Jesús Figa, e o Subsecretário-Geral para as Comunidades Brasileiras no Exterior, Oto Agripino Maia [que, por sinal, é

irmão do nosso colega, Líder do Democratas no Senado, Senador José Agripino Maia.]

De acordo com o Ministro brasileiro, o Governo espanhol assumiu o compromisso de atender a uma série de pedidos brasileiros para evitar repatriações injustas e respeitar os extraditados. Os dois países enfatizaram a intenção de aumentar o diálogo.

A Espanha deverá deixar suas regras de imigração mais claras aos brasileiros. Haverá uma melhor divulgação para o público, entidades e empresas turísticas”, disse Gradilone.

Ao colega Presidente Heráclito Fortes encaminho a informação que, do ponto de vista das relações entre os povos irmãos da Espanha e do Brasil, é alvissareira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se, por um lado, vejo com muita alegria o anúncio feito pelo Senador Eduardo Suplicy, porque mostra que já há um avanço nesse impasse, a minha cautela é com relação ao atendimento na prática, porque a complicação, o mal-estar não está ocorrendo entre as autoridades diplomáticas, mas, sim, no atendimento feito pelo setor policial naquele aeroporto.

A minha preocupação, Senador Suplicy, é de que os maus-tratos continuem por parte dos que fazem o atendimento e o recebimento, inclusive não levando ao pé da letra o texto que V. Ex^a acaba de ler.

De qualquer maneira, fica demonstrada a boa vontade e o esforço feito pelas duas partes, o que é já um grande começo.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive hoje acompanhando o coordenador da Bancada do Amazonas, Deputado Átila Lins, e a Deputada Vanessa Grazziotin, com o Ministro Nelson Jobim, para

tratarmos de alguns assuntos que resumo para V. Ex^a. Primeiro, a adequação do Aeroporto de Manaus à idéia de transformá-lo num aeroporto tipo “hub”, aquele aeroporto que é começo e fim, inclusive de jornadas internacionais.

Outro dado é a preocupação que temos com a falência da navegação aérea regional. O Ministro fala em incentivos e em ressuscitar o projeto, que é muito bom, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que cuida do tema.

Terceiro, Sr. Presidente, tratamos da iminência, do perigo de 11 aeroportos do Amazonas serem interditados, inclusive o de Parintins, às vésperas dessa belíssima festa do Boi-Bumbá.

Dissemos que a alternativa aos aeroportos é a precariedade da navegação fluvial, que, não raro, resulta em desastres, como aquele recentemente noticiado tão fartamente pela imprensa nacional.

O Ministro ficou de ir a Manaus, a convite da Secretária de Turismo do Estado, que estava conosco, para discutir navegação regional e outros temas, mas se comprometeu também a envidar todos os esforços para fazer uma ação emergencial que mantenha em funcionamento o Aeroporto de Parintins, ao mesmo tempo em que está inventariando os outros dez aeroportos, de modo que não tenhamos o isolamento dessas cidades, com prejuízos para a vida das pessoas, para doentes que querem tratar-se em Manaus; prejuízos de mercadorias que não podem ser transportadas, ficando alternativa única a da navegação fluvial, que é perigosa, é precária. Em outras palavras, a saída é o Ministro Jobim fazer um esforço e buscar adequar às necessidades mínimas de segurança esses aeroportos. A saída não é fechá-los. O Ministro foi muito compreensível, muito sensível. Eu creio que tanto a Deputada Vanessa quanto o Deputado Átila e, eu digo por mim, com certeza eu próprio, saímos de lá imaginando que foi uma conversa proveitosa, que haverá de dar frutos conseqüentes para a navegação aérea no meu Estado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vou abrir o painel. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 40, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. VIRGÍLIO MORETZSOHN DE ANDRADE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DO MARROCOS.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/4/2008

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 1/4/2008 18:20:17
Encerramento: 1/4/2008 18:32:36

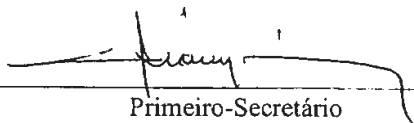
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
-	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: EFRAIM MORAIS

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 01

Total : 56


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e, NÃO, 6. Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Virgílio Moretzsohn de Andrade, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 44, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 44, de 2008 (nº 51/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Felipe Mendonça Filho*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 214, DE 2008 – CRE:

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para leitura do parecer.) – Feita a votação, Sr. Presidente, votaram 16 Srs. Senadores e Senadoras. Foram 15 votos favoráveis; houve um voto contrário. Não tivemos votos em branco nem nulos nem abstenção.

Foi aprovado o nome do candidato.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma iniciativa do Senador Expedito Júnior, que, aliás, foi levada ao conhecimento de V. Ex^a, no sentido de que V. Ex^a, por sua vez, leve esse entendimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia,

em torno da Proposta de Emenda Constitucional nº 483, de 2005, que trata da transposição de servidores públicos do extinto Território Federal de Rondônia para o quadro em extinção da administração federal.

O requerimento, que foi trazido aos Líderes da Casa pelo Senador Expedito Júnior, conta com o apoio de todos os Líderes da Casa, sem exceção: Líderes da Oposição, Líder do Governo e todos os Líderes dos Partidos da base governista. É o requerimento que trata da transposição, Sr. Presidente, de servidores públicos do extinto Território Federal de Rondônia para o quadro em extinção da administração federal.

O pedido que se faz – aqui, represento o Senador Expedito Júnior – é no sentido de que V. Ex^a entre em entendimento com o Presidente Arlindo Chinaglia, para que se inclua na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados a PEC nº 483, de 2005, que cuida desse assunto.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa PEC é de autoria da Senadora Fátima Cleide e já foi votada aqui no Senado Federal. Tanto eu quanto o Senador Raupp e a Senadora Fátima Cleide estamos pedindo a V. Ex^a esse entendimento com a Câmara dos Deputados, como já fiz hoje, aqui, no Senado. Agora, o que estamos fazendo é colhendo assinaturas, como disse o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, que praticamente já colheu a assinatura de todos os Líderes. Ou seja, há o entendimento nesta Casa de que pode ser buscado esse acordo na Câmara dos Deputados.

Então, faço esse apelo a V. Ex^a, mais uma vez, com esse requerimento, para que se possa votar na Câmara dos Deputados a PEC, que é de autoria da Senadora Fátima Cleide, e que, com certeza, vai corrigir uma injustiça e uma distorção com os servidores do extinto Território de Rondônia, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Com a palavra, a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é apenas para dizer do meu agradecimento ao grande esforço da Oposição em fazer com que essa matéria seja apreciada pela Câmara e dizer, para fazer justiça, que todos os Senadores e Deputados Federais do Estado de Rondônia defendem a aprovação dessa matéria, ao contrário do que tem sido dito no meu Estado, que a autora da matéria, em uma incoerência, não estaria a fim de que essa matéria fosse aprovada, até por motivos eleitoreiros.

Então, Sr. Presidente, quero aqui registrar o meu agradecimento aos Líderes da Oposição e ao Senador que propõe o requerimento, para que possamos, efetivamente, apor a verdade e pedir à Câmara que tenha o máximo de cuidado e carinho para com a apreciação dessa matéria, que tanta expectativa causa ao povo de Rondônia.

Quero agradecer pelos diversos pronunciamentos feitos em defesa da apreciação urgente dessa matéria, em especial ao Senador Valdir Raupp, que foi uma das pessoas que, tão logo a apresentei, colocou sua assinatura também, e dizer que nós todos estamos na expectativa da apreciação urgente dessa matéria.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves, gostaria de cumprimentá-lo pelo conteúdo de sua entrevista às Páginas Amarelas da *Veja*, sob o título “O Congresso na UTI”, em que V. Ex^a faz inúmeras observações importantes para todos nós Senadores.

Ao mencionar que “o Congresso está na UTI, e ninguém do mundo político percebe que esse despreço pelo Poder Legislativo é uma coisa que está minando as suas bases de sustentação e que, a qualquer hora, poderá haver um momento de maior tensão, de crise...”, V. Ex^a assinala algo importante para todos nós Senadores: precisamos, de fato, reagir na direção de mudar esse estado de coisas.

Senador Garibaldi, quando V. Ex^a menciona na entrevista que “há muita gente boa no Congresso, mas a maioria está desanimada”, quero dizer que não sou daqueles que estão desanimados. Quero trabalhar o mais sério possível e em outra direção que não é aquela que V. Ex^a assinala, ao dizer que “muita gente está lá apenas para aprovar umas emendazinhas e conseguir uns cargos para se eleger. A maioria dos Parlamentares segue a lógica de votar com o Governo, liberar as emendas, emplacar um cargo para um aliado e colher os dividendos nas eleições seguintes”.

Ora, é importante que os Senadores estejam aqui para votar de acordo com o que avaliam ser o melhor para a Nação, para o povo brasileiro, e não por causa de nomeações de cargos ou emendazinhas. É importante que V. Ex^a chame atenção para esse aspecto.

Quando V. Ex^a assinala que a discussão das medidas provisórias precisa ser feita e espera que, até fevereiro próximo, estejamos com essa questão superada e mais bem arrumada, coloca-se na direção certa. Quando V. Ex^a também defende maior transparência sobre os atos da Administração, tanto no Executivo quanto no Congresso Nacional, refere-se a algo com o que estou plenamente de acordo.

Quando V. Ex^a observa que será muito melhor assinalarmos mais os aspectos positivos de cada Administração do que compararmos os podres de cada lado, também o faz na direção certa.

Quando V. Ex^a avalia que o Presidente Lula não quer que haja um terceiro mandato seguido, mas constitucionalmente poderá aguardar o mandato para, depois, eventualmente, reeleger-se, fazendo um diagnóstico de que ele não vai solicitar isso, estou de pleno acordo.

São alguns pontos que gostaria de explicitar, entendendo que V. Ex^a contribuiu positivamente para que o Congresso Nacional aja melhor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Depois, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero me penitenciar de um desleixo, porque eu não sabia que a PEC a que se referia o documento que aqui apresentei ainda há pouco, que teve a iniciativa do Senador Expedito Júnior para recolhimento da assinatura dos Líderes, é de autoria da Senadora Fátima Cleide; senão teria citado o nome de S. Ex^a, como sei também do interesse do Senador Valdir Raupp de ver essa matéria aprovada. Agora, ressalto mais uma vez a iniciativa que teve o Senador Expedito de recolher a assinatura de todos os Líderes da Casa, o que significa a vontade do Senado de ver essa negociação.

Mas, Sr. Presidente, presto contas de que encaminhei à Mesa requerimento convocando a Sr^a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para que preste esclarecimentos sobre a denúncia do cometimento de crime de responsabilidades, tendo em vista a formulação de dossiê sobre as contas sigilosas do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e sua esposa, a Sr^a Ruth Cardoso.

Informo ainda que estamos tomando as seguintes iniciativas: a convocação da Ministra para prestar esclarecimentos à Comissão de Justiça da Casa e à Comissão de Fiscalização e Controle, renovando o compromisso, Sr. Presidente, com a atitude que já havia sido adotada pelo meu Partido, pela minha palavra, quando aqui me pronunciei em comunicação de Liderança, na tarde de hoje.

A partir de hoje, todas as negativas de quebra de sigilo, todas as “tratoragens” que aconteçam na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões Corporativos terão como resposta trazermos a matéria para o plenário. No plenário, outros, ou seja, todos terão que mostrar as suas faces. Ninguém vai se escudar mais em meia dúzia da CPI. Vão todos ter que mostrar a sua face e vão ter que dizer aqui, majoritariamente, que não querem quebra de sigilo, que não querem in-

investigação profunda de delitos que se acumularam e que estão enodoando a vida pública do País.

Portanto, presto essa satisfação a V. Ex^a, dizendo que estamos absolutamente convencidos de que temos duas opções muito claras nesse episódio: a primeira é apurar tudo; e a segunda é apurar tudo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, mas antes vou proclamar o resultado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

MENSAGEM Nº 44, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIZ FELIPE MENDONÇA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE EL SALVADOR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/4/2008

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 1/4/2008 18:34:50
Encerramento: 1/4/2008 18:43:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	Votou
DEM	PB	EFRAM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
-	MA	LOBÃO FILHO	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

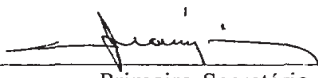
Operador: HELIO FERREIRA LIMA

Partido UF Nome do Senador Voto

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00

Total : 57


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e, NÃO, 06. Não houve abstenção. Total: 57 votos.

Está aprovado o nome do Ministro Luiz Felipe Mendonça Filho para Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil perante a República de El Salvador.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem para justificar meu voto.

Gostaria de justificar que, nas três votações anteriores, votei com a orientação do Partido. Gostaria que pudesse registrar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Ata dos nossos trabalhos conterà o voto de V. Ex^a.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, só para registrar que, nos três votos anteriores, também acompanhei.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou aguardar V. Ex^a anunciar o próximo projeto. V. Ex^a pode anunciar o próximo projeto e, depois, faço a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – São cinco embaixadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, anuncie. Exato. Coloque em votação, que pedimos pela ordem, Presidente, para economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 45, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 45, de 2008 (nº 52/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Alberto Simas Magalhães*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 215, DE 2008 – CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para leitura do parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Carlos Alberto Simas Magalhães obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 15 votos favoráveis e um voto contrário. Não tivemos votos em branco, nulos nem abstenções. Foi aprovado o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador, eu havia pedido primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Vai ser o segundo com a prerrogativa de primeiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Se ele quiser falar primeiro, porque primeiro os mais velhos...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria comunicar a esta Casa que acabamos de ter um encontro com o Sr. Procurador da República Antônio Fernando, eu, o Senador Demóstenes e a Diretoria da CPI da Pedofilia. Ficamos muito felizes com a reação do Dr. Antônio Fernando, que colocará à disposição da CPI um procurador federal para que seja interlocutor,

juntamente com os procuradores que virão cedidos pela Conamp [Associação Nacional dos Membros do Ministério Público], pelo Conselho de Procuradores do Brasil, junto com a Polícia Federal, na construção de uma legislação que tipifique este crime nefasto de pedofilia no Brasil.

Encerro, Sr. Presidente, registrando que, há três dias, o jornal *O Globo*, mais uma vez, trouxe matéria falando da ausência do Estado na segurança pública e a capa de **O Globo** – fico até feliz – traz a figura do pastor Marco Pereira, do Rio de Janeiro, num trabalho de recuperação de presos, traficantes e drogados. Ele resgatou um cidadão do tribunal do tráfico, foi tirado da mão do tribunal, do meio de traficantes armados, prontos para dar a sentença final. Esse pastor corajoso, determinado, é exemplo de tantos no Brasil que lutam na recuperação de drogados. Está na capa de *O Globo* de três dias atrás, matéria que reconhece o valor do trabalho da igreja. Acho isso muito importante e é necessário que a mídia, como um todo, reconheça esse trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua o processo de votação.

Pela ordem, o ministro – o ministro, olha aí –, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quem sabe.

Sr. Presidente, todos os brasileiros têm acompanhado a gravíssima crise de saúde pública vivida pela população do Rio de Janeiro. Segundo pesquisa recente do *Datafolha*, pela primeira vez, na gestão do Presidente Lula, o item saúde pública é considerado o principal problema do Brasil para 29% dos entrevistados, sendo que, para a população do Rio de Janeiro, 41% dos entrevistados crêem ser hoje a saúde pública o principal gargalo do Governo do Presidente Lula. São mais de 50 mortes vítimas de dengue hemorrágica ocorridas até o dia de ontem.

Mas o que é lamentável, Sr. Presidente, é que, desde o dia 28 de março do ano passado, apresentei um projeto que visa a regulamentar a Emenda nº 29, que vincula recursos financeiros dos Estados, dos Municípios e da União à saúde. Outro projeto, de iniciativa do Senador Tião Viana, acabou tendo prioridade. Ocorre que há meses também estamos aguardando que esse projeto seja colocado em votação, e até agora essa providência não foi tomada.

Meu projeto, que foi apresentado em fevereiro do ano passado, não foi relatado porque havia outro projeto, do Senador Tião Viana. No dia 07 de novembro do ano passado, Sr. Presidente, entrei com recurso junto à Presidência para que meu projeto pudesse ter sequência. Lamentavelmente, até a presente data, esse

recurso não foi apreciado por V. Ex^a nem pela Mesa do Senado, tampouco pelo Plenário do Senado. É um projeto importantíssimo, Sr. Presidente, porque tem como objetivo regulamentar a Emenda nº 29, que destina recursos para a saúde dos brasileiros, definindo que áreas e setores merecerão a destinação dos recursos que são vinculados constitucionalmente e que devem ser investidos na saúde pública do brasileiro.

Nós vivemos hoje, repito, uma das piores epidemias da história do Rio de Janeiro; uma das piores epidemias deste País, que envergonha o Brasil como Nação e que estraga muito o potencial da cidade do Rio de Janeiro (Cidade Maravilhosa), um dos principais destinos turísticos não só do Brasil, mas do mundo.

De modo que fica aqui, Sr. Presidente, o meu apelo a V. Ex^a, que tem tido sensibilidade, que tem tido coragem de administrar esta Casa com altivez e independência, apelo para que se aprecie não apenas e com urgência o projeto de iniciativa do Senador Tião Viana, além do projeto de minha iniciativa, já que tive a experiência de ser Governador, de ter colaborado com a aprovação da PEC 29. Eu aguardei e aguardo, há longos anos, pela regulamentação da PEC 29. Com isso, com certeza, a saúde pública no Brasil vai melhorar consideravelmente. Muito obrigado pela atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Logo darei as informações a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Garibaldi Alves, encaminhei à Mesa um documento em que requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais do Senado** voto de congratulação ao jornal **O Liberal**, do Estado do Pará, meu Estado, pelo prêmio Mérito Lojista Nacional na categoria mídia jornal impresso. Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Presidente, Sr^a Lucidéia Maiorana, e do seu Presidente Executivo, jornalista Rômulo Maiorana Júnior.

Sr. Presidente, esta é a 29^a edição do prêmio Mérito Lojista. O jornal **O Liberal** já foi indicado 23 vezes, tornando-se o maior vencedor do prêmio. O Mérito Lojista é concedido pela Confederação Nacional dos Dirigente Lojistas – CNDL, desde 1980, resultado da escolha popular de marcas, produtos e serviços mais representativos em cada Estado e no Brasil.

Por meio deste requerimento, quero congratular-me com a direção do jornal **O Liberal**, com seus jornalistas, por receberem, por 23 anos seguidos, o prêmio Mérito Lojista concedido pelo CNDL.

Faço esta intervenção também em nome dos Senadores Mário Couto e Ademir Santana que, juntamente comigo, subscrevem o requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peça a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria da sua atenção e do seu apoio, mais uma vez.

Soube agora que, pelo acordo de lideranças, haverá a discussão de uma medida provisória – não sei se é verdadeira a informação – e que outras medidas estariam bloqueando a pauta. São várias e várias medidas provisórias. Ainda mais, estão tramitando na Câmara dos Deputados mais ou menos 17 medidas provisórias. O que me traz a certeza – se todo este meu raciocínio está correto – de que tão cedo, ou seja, talvez nem este ano, poderemos votar o PL nº58, do Senador Paim, relativo aos aposentados deste País.

Eu gostaria da ajuda de V. Ex^a. Tenho certeza, e V. Ex^a já demonstrou, vi o interesse ainda há pouco de V. Ex^a, quando lia uma pesquisa. Na hora não quis comentar, mas não tenho nenhuma dúvida de que o reflexo dessa pesquisa se deva também à administração de V. Ex^a, que tem sido profícua. Tenho certeza de que essa pesquisa que já credencia melhor o Senado Federal diante da população seja também em função da sua administração. Veja bem...

Vou esperar o Senador Jucá acabar de falar com V. Ex^a.

É um assunto muito importante, Senador Jucá, para a sociedade brasileira. Deixe o Presidente prestar atenção em mim. Deixa o homem trabalhar, ô Senador Jucá.

Posso falar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, em função disso, queria que V. Ex^a me ajudasse. Sensível como V. Ex^a é, não acredito, de forma alguma, que V. Ex^a...

Meu Deus do Céu! Senador Flexa, pelo amor de Deus, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Estou pedindo pelos aposentados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está com a palavra, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, eu queria que V. Ex^a, que, tenho certeza, é sensível, na próxima reunião dos Líderes, colocasse essa questão na pauta. Presidente, com certeza, V. Ex^a não quer, nem eu, radicalizar. Não queremos, Presidente, nem V. Ex^a, nem eu. A qualquer momento – estou olhando para V. Ex^a e dizendo – vou fazer uma vigília. Senador, não

consigo entender por que esta Casa fica totalmente amordaçada. O que estou fazendo aqui? Estou ficando revoltado, Presidente. O que estou fazendo nesta Casa, se não consigo votar um projeto de lei que está há tanto tempo aqui?

Presidente, pelo amor de Deus, resolva essa questão dos aposentados. Ponha o projeto em pauta, consiga isso. Faça um acordo com as Lideranças para que esse projeto seja votado imediatamente.

É o apelo que faço, com todo respeito que tenho a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e asseguro que junto com as Lideranças vamos encontrar uma solução para colocar na Ordem do Dia o projeto do Senador Paim, que diz respeito à remuneração dos aposentados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu elaborei um requerimento, que levarei a todas as Bancadas do Nordeste, pedindo ao Presidente da Câmara dos Deputados que coloque em votação, o mais rápido possível, a Proposta de Emenda à Constituição que trata da revitalização do Rio São Francisco, que está na pauta daquela Casa desde 2002.

As medidas provisórias trancam a pauta, mas outras emendas constitucionais do interesse da Câmara dos Deputados – embora as medidas provisórias interfiram no andamento das matérias – foram aprovadas.

Então, tenho certeza de que V. Ex^a, como um Senador do Nordeste – a revitalização é consenso na região –, também lutará e haverá de contribuir para que a tramitação ocorra o mais rápido possível, ainda este ano, na Câmara dos Deputados, porque como houve alteração da proposta aprovada pelo Senado Federal ela terá que voltar a esta Casa.

Portanto, eu gostaria de pedir, mais uma vez, o empenho de V. Ex^a e dos nobres Pares para a importância e a prioridade dessa matéria para a salvação do Velho Chico.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Vou me empenhar para que essa matéria seja votada brevemente, como é o desejo de V. Ex^a.

Vou primeiro abrir o painel e apurar a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 45, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA POLÔNIA.

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 1/4/2008

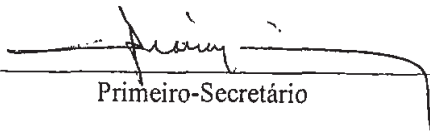
Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 1/4/2008 18:49:21
Encerramento: 1/4/2008 19:04:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
-	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou

Votos SIM : 45
Votos NÃO : 09
Votos ABST. : 00

Total : 54


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e, NÃO, 9. Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República da decisão desta Casa, aprovando a escolha do Sr. Carlos Alberto Simas Magalhães para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 1:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 400, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 400, de 2007, que *abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 2 emendas.
- a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de novembro de 2007, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 27 de fevereiro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado José Rocha (PR – BA);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 74, de 2007, e se esgotará no dia 8 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 216, DE 2008 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, vou apresentar primeiro o voto quanto à constitucionalidade e à juridicidade. O voto é

favorável, até porque o Supremo Tribunal Federal já se manifestou nesta semana sobre essa questão.

Portanto, quanto à constitucionalidade o voto é favorável. Quanto ao mérito, eu me pronunciarei depois da votação do primeiro item.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB é terminantemente contra a aprovação de qualquer medida provisória que trate de crédito extraordinário por entender, e está virando um jargão, que isso prostitui, conspurca a execução do Orçamento. Comissão de Orçamento, aliás, da qual muito honrosamente não estamos nem fazendo parte. Ainda agora me disseram: “está acontecendo uma confusão lá”. Eu disse ao jornalista agora: não é comigo, não tenho nada a ver com aquilo. Estou fora daquela Comissão.

Propus, e V. Ex^a se mostrou simpático à idéia, extinguir-se a Comissão e fazê-la funcionar sob a forma proposta pelo Senador Sérgio Guerra, ou seja, as comissões temáticas tratariam de cada tema e depois tudo desaguaria em uma comissão de sistematização, como aconteceu na Constituinte. Muito bem...

Sobre essa matéria temos ADINs no Supremo Tribunal Federal. Temos também a convicção, acima da questão jurídica, de que politicamente não dá. Essa é uma das formas que o Governo encontra de inibir, de diminuir e de humilhar a posição do Parlamento.

Portanto, nós nos posicionaremos na admissibilidade contra e, daqui a pouco, iremos no mérito novamente fazer carga contra a aprovação dessa medida provisória, que é mais uma das desnecessidades impostas pelo Governo para paralisar a pauta de trabalho do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação à urgência, relevância e constitucionalidade. Essa matéria abre um crédito extraordinário no valor de R\$50 milhões dos quais R\$20 milhões para a TV Pública, que é o assunto mais urgente do mundo inteiro para o atual Governo. Para o País não é. Por uma questão de coerência, pelo que nós vínhamos fazendo há perto de um ano, nós votamos sistematicamente contra medida provisória que trate de crédito extraordinário.

Mas há uma pérola nesta medida provisória que eu vou fazer questão de, na discussão do mérito, colocá-la para o conhecimento da Casa. Quais são os recursos que, pela medida provisória que criou a TV Pública, que está recebendo esses R\$20 milhões de presente adicionais, estão reservados e quais são as fontes desses recursos para subsidiar a TV Pública? Eu me reservarei a oportunidade de falar sobre isso na discussão do mérito da matéria.

No momento, nós manifestamos nossa posição peremptória contra a urgência, relevância e constitucionalidade, até porque nós temos, junto com os tucanos, algumas Adins – Ações Diretas de Inconstitucionalidades, ajuizadas, no Supremo, contra a edição de medida provisória que trate de concessão de crédito extraordinário.

O nosso voto, portanto, é contrário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB-RN) – Para encaminhar sobre os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, não diria nem para argumentar, mas para ilustrar, resalto que foram aprovadas, reiteradas vezes, no plenário, medidas provisórias sobre a questão de crédito. Apesar de termos tido alguns questionamentos quanto ao fato de medida provisória não ser distribuída de forma equitativa entre Oposição e Governo, cito medidas provisórias, não no Governo que antecedeu o Presidente Lula, mas no atual Governo do Presidente Lula, que foram relatadas pelos Partidos de Oposição.

A Senadora Lúcia Vânia emitiu parecer favorável à MP 376, que era de crédito; o Senador João Tenório, à MP 279, de 2006; o Senador Flexa Ribeiro, à MP 260, de 2005; e o Senador Antero Paes de Barros, à MP 261, de 2005.

Há também uma lista de Senadores do Democratas que emitiram parecer favorável pela constituio-

nalidade, urgência, como a Senadora Kátia Abreu, à MP 326, de 2006; o Senador Rodolpho Tourinho, cuja ausência nós todos sentimos no Senado, à MP 162, de 2004, e à MP 257, de 2005; e o Senador Romeu Tuma, que, antes de mudar para o PTB, relatou várias MPs, como a 287, 290, 310 e 333.

Portanto, há um número significativo de MPs relatadas pelo PSDB e pelo Democratas, tratando de crédito. Ressalte-se que todos os questionamentos hoje levantados não o foram à época.

Por isso, até seguindo os pareceres emitidos anteriormente pelo PSDB e pelo Democratas, o nosso encaminhamento é pela aprovação dos pressupostos de urgência e relevância.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio e, depois, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na qualidade de Líder PSDB e uma figura que se acredita respeitada no seu Partido, eu estou convocando todos os tucanos brasileiros a não matar ninguém, senão petista vai começar a matar gente nessa terra, com essa história de que fizeram, então nós vamos fazer também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o argumento usado pela Liderança do PT é por demais falho. Dizia Petrônio Portella que só não muda quem se demite do direito de pensar. É evidente que a Oposição colaborou com o Governo antes dos abusos. Ocorre que o Governo vem abusando, sistematicamente, do instituto da medida provisória e seu uso passou a ser banalizado. Nós chegamos aqui à sofisticação de o próprio Líder do Governo, Senador Romero Jucá, retirar de pauta uma medida provisória considerada urgente, urgentíssima. Não é verdade, Senador Romero? Então esses argumentos não são válidos. Aliás, se válidos fossem, nós perguntaríamos o seguinte: o PT defendeu antes, foi contra os transgênicos, mudou de opinião. Como o PT combateu corrupção neste País! Mudou de pensamento. Então, nós não podemos usar esse argumento. Nós temos que viver o presente. Nós temos que construir o futuro. Medida provisória no Brasil tem sido uma desmoralização, um atraso. Esse desgaste que o Executivo quer fazer com o Legislativo, através da desordenada remessa de medidas provisórias nesta Casa tem que ter um fim. Que me desculpem os con-

servadores, mas os democratas mudaram de idéia, os tucanos mudaram de idéia. Isso faz parte da vida. Medida provisória, jamais!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, eu pediria que nós votássemos os pressupostos de constitucionalidade, e, posteriormente, eu vou me manifestar quanto ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, eu me referia à entrevista que V. Ex^a deu. Está ajudando a conquistar a credibilidade do Senado a atuação que V. Ex^a vem tendo, diante da administração da Casa. E disse que as medidas provisórias têm sido, sim, um problema. Mas não só as medidas provisórias, há outros problemas. Os Senadores também têm de colaborar um pouco para que possamos votar as matérias, destrancar a pauta e votar os projetos.

Eu vou votar esta medida provisória, Sr. Presidente, mas vou votar “não”, cumprir a minha obrigação de votar. Estou falando como Líder do PDT, já que o Líder Jefferson Péres não está. Eu voto “não”, até porque não adianta ficar falando que é inconstitucional votarmos medidas provisórias para a abertura de crédito, e continuar votando, dizer que o Governo tem plagiado por meio de medidas provisórias os projetos dos Senadores.

E aqui foi assumido comigo um compromisso sobre o projeto que determina critérios para estabelecimento de tempo de direção de motorista de ônibus e de caminhão, para dar mais segurança às rodovias do País. Esse projeto foi plagiado. Trata-se de um projeto meu, aprovado em 2001, na Câmara, e o compromisso assumido comigo é que esse projeto seria votado na Câmara dos Deputados, pelo menos pautado na Câmara dos Deputados. É um compromisso não cumprido.

Então, enquanto não cumprirem esse compromisso e pautarem esse projeto na Câmara dos Deputados, eu vou continuar votando contra as medidas provisórias. E faço isso agora, Sr. Presidente, liberando a Bancada, mas votando contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Então, continua em votação, em primeiro lugar, os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória.

Com a palavra, para relatar a respeito do mérito da matéria, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria da atenção dos Srs. Líderes para registrar algumas questões.

Primeiro, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, faz-se um esforço no sentido de procurar abrir a pauta, votando a maioria das medidas provisórias que trancam as pautas das duas Casas, e, ao mesmo tempo, de criar uma nova fórmula de votação. V. Ex^a, como Presidente do Senado, tem encabeçado essa luta. Hoje à tarde, na Câmara dos Deputados, a Oposição fez um acordo com a base do Governo e foi programada a votação de três medidas provisórias.

Então, dentro desse clima de entendimento – inclusive para liberar a pauta para votarmos a Medida Provisória nº 401, em homenagem à Polícia Militar, à Polícia Civil e aos Bombeiros do GDF –, estamos dando parecer de que essa medida provisória, no seu aspecto de objeto, perde o objeto, porque já foi toda empenhada. Assim, meu parecer será contrário na questão do objeto e pela derrubada da medida provisória, para que tenhamos a condição de, cumprindo o acordo com PSDB, Democratas e todas as Lideranças, votarmos a medida provisória seguinte.

Quero registrar que esse não será um comportamento permanente. Essa medida provisória está toda empenhada e liquidada, não é o caso das medidas provisórias seguintes. Portanto, não gera um comportamento do Governo, mas gera, sim, uma ação proativa do Governo no sentido de construir um entendimento para que possamos continuar votando, construir um clima de negociação e, como eu disse, votar a Medida Provisória nº 401.

Quanto ao mérito, o meu parecer é pela perda do objeto. Vou encaminhar contrário no mérito, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, quero me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Logo depois, o Senador Cristovam Buarque, o Senador José Agripino, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Mário Couto. São esses os inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu devo ressaltar dois pontos que julgo fulcrais para a compreensão dessa questão. Em primeiro lugar, a atitude louvável do Líder Romero Jucá abre dois espaços significativos. S. Ex^a, de maneira muito expressiva, muito clara, disse que não significa que isso será uma atitude permanente. Eu respeito. É uma atitude.

Na minha cabeça, porém, começa a se formar uma consciência na Casa contra a aceitação de medidas provisórias que tratem de crédito extraordinário. Segundo, depois de constatarmos que o gesto do Líder fortalece a nossa crença, dá credibilidade a nossa tese, Sr. Presidente, devo dizer que nós estamos acabando de ver como é desnecessária essa medida provisória, como ela não precisaria ter sido editada, como ela poderia ter tomado outra forma, como ela deveria ter seguido o curso normal das águas do processo legislativo.

Vimos que o dinheiro já foi gasto e que tem um jeito que se dá para resolver essa questão. Então, dá para se dispensar esta medida provisória; ou seja, esta, de forma alguma, haveria de ser considerada, por um governo concretamente equilibrado, justo, como relevante e urgente, tanto que, até para facilitar a questão do soldo, que merece ser majorado, dos bombeiros e dos policiais militares da Polícia do Distrito Federal, o Líder Jucá abre espaço e diz: “Olha, essa medida aqui é descartável. A outra não é”.

A outra, desde o início, nós da Oposição dizíamos que ela era importante. Primeiro, queremos apoiar a luta, que tem sido muito clara, do Governador José Roberto Arruda para se impor a idéia da segurança no Distrito Federal. Há estatísticas que são assustadoras: a cada nove horas, assalta-se um posto de gasolina no Distrito Federal. Já existem zonas de absoluto perigo. Isto aqui já foi uma ilha de excelência em matéria de segurança, mas, a partir de certos... Não vou discutir a sociologia do problema. Quero apenas dizer que o Governador Arruda herdou isso. Não quero colocar a culpa em nenhuma gestão, mas o processo de ocupação de terra aqui, tudo isso foi levando ao ponto a que chegou o Distrito Federal.

Então, quero, neste momento, dar mais um voto de confiança ao Governador Arruda.

Gostaria de dizer que a cidade que nos acolhe merece ser tratada com esse respeito. E queremos que essa polícia que nos protege também proteja muito adequadamente a população.

Nós do PSDB votaríamos a favor de qualquer medida provisória que significasse aumento de soldo para se reforçar a segurança pública em qualquer Estado da Federação, em qualquer Unidade Federativa.

Muito bem. Estamos vendo aqui, claramente, Sr. Presidente, um paralelo entre uma medida desimportante, insignificante, sem nenhuma relevância, que não deveria ter sido editada, sobre a qual o Líder do Governo diz “essa eu posso jogar fora”, e outra importante, de mérito, que não deveria estar misturada com o bugalho. Nada de misturar alhos com bugalhos.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB reafirma a sua coerência de votar contra todas as medidas provisórias que tratem de crédito extraordinário. Aceitaremos até discutir, em casos excepcionais, havendo a previsibilidade, se não valeria a pena estabelecermos quais seriam as exceções. Mas o ordinário... Significa compactuarmos, se aprovarmos as medidas provisórias de crédito extraordinário, com a diminuição e a humilhação impostas ao Congresso Nacional, Sr. Presidente.

Desse modo, o PSDB encaminha o voto contra a medida provisória, entendendo que foi um belo gesto que, a meu ver, começa, por mais que não seja essa a intenção, a marcar, mais do que uma consciência, começa a marcar uma jurisprudência do Senado Federal contra medidas provisórias para crédito extraordinário, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de dar apoio à proposta do Senador Romero Jucá no sentido de encontrarmos solução rápida para garantir que essa medida provisória se transforme numa lei definitiva e os nossos PMs e bombeiros possam, com tranquilidade, saber qual será o salário de cada um deles no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não vou me alongar muito, mas eu não poderia deixar de manifestar, Senador Flexa

Ribeiro, a minha indignação com fatos que mandei levantar, Senador Eliseu, porque essa medida provisória destina, através de crédito extraordinário, R\$50 milhões, dos quais R\$20 milhões para a TV Pública, para a famosa Empresa Brasil de Comunicação. Vinte milhões!

Será que é urgente, é relevante alocar dinheiro para a TV Pública? Será que esse é um assunto mais importante do que tantos outros que estão acontecendo neste País, por exemplo, os desabrigados das chuvas que neste momento caem no nosso Nordeste, ou o combate à dengue, ou tantas outras finalidades muito mais nobres?

Mas tudo bem. Como vamos votar contra, eu já busquei argumentos para que, em função desses argumentos, eu pudesse convencer alguns mais a votar contra.

Mas eu mandei, Senador Mão Santa, que a minha assessoria procurasse levantar as fontes de suprimento para que a EBC – Empresa Brasil de Comunicação, sobrevivesse. E eu encontrei, Senador Garibaldi, uma pérola. Nós votamos a MP nº 398, aquela da madrugada fatídica. A MP nº 398 instituiu a TV Pública e garantiu recursos para que ela existisse, a começar por R\$278.854.334,00, alocados e aprovados no Orçamento Geral da União, a LOA. Mas, na MP nº 398, foi aprovado um dispositivo que destina recursos garantidos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Preste atenção, Senador Garibaldi. Senador Arthur Virgílio, onde é que está V. Ex^a? Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é do Amazonas, não é isso? Senador Expedito Júnior, V. Ex^a é de Rondônia. Senador Flexa, V. Ex^a é do Pará. Eu sou do Rio Grande do Norte, e o Senador Garibaldi é do Rio Grande do Norte. O Senador Efraim é da Paraíba.

Senador Efraim, lembra-se do FNE? Lembra-se do FCO? O FCO é o Fundo do Centro-Oeste, e FNE é o Fundo do Nordeste. Senador Efraim, V. Ex^a sabia que nós do Nordeste, através do nosso minguado fundo constitucional, estamos garantindo dinheiro para a TV pública?

Pela Lei nº 8.313, que é fonte de recursos, Senador João Tenório, a TV pública hoje leva 1% dos fundos constitucionais. Do pouco dinheiro do Nordeste, a TV pública leva. Isso é um escárnio completo. Queda e coice! Além de não haver dinheiro para o Nordeste, do pouco que se tem ainda é tirado para a TV pública. Pela Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 1% dos fundos de investimentos regionais vai para o FNC, que é o Fundo Nacional de Cultura, que é injetado na TV pública. Passou despercebido isso.

Dinheiro da loteria esportiva: 3% da loteria esportiva vai para o FNC, que vai para a TV pública; 5% do Fistel vai para a TV pública. Está tudo bem, mas o dinheiro do Nordeste?

Senador Romero Jucá, V. Ex^a que é lá de Roraima sabia que está mandando dinheiro do seu Estado de Roraima, dinheiro que poderia estar sendo aplicado em investimentos no seu Estado, lá para a TV pública?

Então, há coisas que a gente vota contra, empenha-se, e há coisas que revoltam. Esse é um assunto que revolta.

É claro que o Líder do Governo já manifestou aqui sua posição pelo acordo para votarmos os recursos para os bombeiros, a Polícia Civil e a Polícia Militar de Brasília. Já fez o entendimento de “retirar” – entre aspas – a MP que trata desses R\$50 milhões, para que ela não obstaculize a apreciação da MP que dá dinheiro para as polícias. Mas eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para registrar minha indignação pelo fato de a TV Pública – um fato que não tem nem urgência, nem relevância, nem importância para o povo do Brasil – estar levando inclusive parte dos recursos dos fundos constitucionais regionais: o FCO, o FNO e o FNE.

Nosso voto seria peremptoriamente contra essa medida provisória.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para discutir, conforme a inscrição dos oradores, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao nobre Presidente, Senador Garibaldi Alves.

Até quando a Oposição quer ajudar na aprovação, fica difícil, porque o próprio Líder do Governo, nobre Senador Romero Jucá, nos coloca na situação, perante a sociedade brasileira, através da TV e da Rádio Senado, de dizer aqui e agora para todos que nos vêem e nos ouvem que a medida provisória pode ser rejeitada porque o dinheiro já foi gasto. Ou seja, considero isso uma falta de respeito para com o Senado Federal.

Se não há necessidade de aprovarmos crédito suplementar através de medida provisória, essa é uma demonstração, Senador Romero Jucá, que a Oposição está correta. V. Ex^a já disse que o Supremo se posicionou pela constitucionalidade, mas parece-me que a constitucionalidade que V. Ex^a colocou na praticidade não funciona, porque, se o Governo tem o poder de, ao editar a medida, fazer a alocação e os gastos dos recursos, para que vamos ficar trancando pauta, gastando tempo do Senado Federal e da Câ-

mara quando V. Ex^a, a bel-prazer, retira ou rejeita as medidas provisórias que são consideradas de urgência e relevância pelo Governo?

Quero só registrar, Senador Garibaldi Alves, e lamentar que o Governo faça uso, de forma inconsequente, das medidas provisórias e ainda mais sobre o que o Senador José Agripino colocou aqui, Senador Romero Jucá. V. Ex^a, como homem da Amazônia, não poderia nunca aceitar retirar recursos que já são insuficientes dos Fundos Constitucionais, tanto do Norte como do Nordeste, quanto do Centro-Oeste, para aplicar esse recurso na TV Pública. Como é que V. Ex^a, como Senador tão laborioso e defensor dos interesses da Amazônia e do seu Estado, Roraima, pode concordar com a retirada de recursos que já são insuficientes para nossas regiões?

Lamento e eu gostaria de dizer que o voto do PSDB é pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Lamento que o Senador Flexa Ribeiro não tenha lido a Medida Provisória, porque esta diz que os recursos necessários à abertura de crédito são R\$20 milhões do superávit financeiro, R\$25 milhões do excesso de arrecadação do lucro líquido das pessoas jurídicas e R\$5 milhões de anulação parcial de dotação orçamentária.

Essa medida provisória pode ser derrubada por perda de objeto, porque ela é do ano passado, e esses recursos já foram gastos, inclusive R\$30 milhões no atendimento à saúde pública. Portanto, como o objeto já foi cumprido, no gesto de entendimento combinado com a Oposição, nós resolvemos optar pela perda do objeto e rejeitar, no mérito, a medida provisória.

Era só um esclarecimento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pelo art. 14, Sr. Presidente. Fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto, conforme a inscrição.

V. Ex^a quer inscrever-se, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, é só pela ordem. Enquanto ele chega lá, eu falo. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, pela ordem, pode falar V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer uma correção. Eu disse aqui que o Governo não

tinha cumprido comigo o compromisso de colocar em votação o projeto de lei do tempo dos motoristas de caminhão e de ônibus. Acontece que há um requerimento de urgência, que me foi apresentado agora, na Câmara dos Deputados, e esse requerimento pede a colocação na pauta. Portanto, estou retificando aqui o que falei, corrigindo uma injustiça que pratiquei, para dizer que o meu voto vai continuar sendo “não”.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, eu li a sua entrevista na revista *Veja* e aproveito esta oportunidade para dizer que existe acordo para que se vote “não” neste caso da medida provisória. E quero aproveitar que estamos falando em medida provisória, para fazer alguns comentários.

V. Ex^a deu uma entrevista à revista *Veja*, preocupado com a democracia deste Poder. E cita o caso das medidas provisórias. V. Ex^a entrou nesta Presidência e, no seu primeiro discurso de posse, falou nas medidas provisórias.

Tenho a ampla convicção de que V. Ex^a não é favorável ao excesso de medidas provisórias. Há, na realidade, hoje, comprovadamente – e V. Ex^a tem consciência disso – um excesso de medidas provisórias, a ponto de se chegar a este caso: a um acordo para se rejeitar esta medida provisória. Por quê, Presidente? Olhe como a democracia é estraçalhada! Olhe como este Poder está perdendo, como V. Ex^a falou em sua entrevista, o seu real objetivo: o de legislar. Quando uma medida provisória vem para este Senado, os recursos já foram gastos, Presidente. Agora, ratificado pelo próprio Líder do Governo. Já foram gastos os recursos! E o que é que temos de fazer aqui? Obedecer à ordem do rei! Tem de votar! Mesmo sabendo que os recursos já foram gastos... O que é que se discute aqui, se os recursos já foram gastos? É lamentável, Presidente.

Portanto, eu quero dizer a V. Ex^a que tenha a certeza de que confio muito em V. Ex^a. Parabéns, por sua entrevista, que me inspirou muita confiança e, por isso, desejo aplaudi-lo pela entrevista. Espero que V. Ex^a continue combatendo, juntamente com todos aqueles Senadores que primam pela democracia deste País, deste Senado. Que possamos cada vez mais evitar as medidas provisórias.

Veja o caso dos aposentados, Sr. Presidente. Ninguém consegue votar o projeto de uma classe que está passando necessidades neste País. Todos nós sabemos disso. Não acredito que nenhum Senador tenha coragem de dar o seu voto contrário ao projeto do Senador Paulo Paim. Não acredito pela condição em que vivem

os nossos aposentados e as nossas aposentadas deste País, Senador Valdir Raupp. Não acredito! Não conseguimos votar porque estão aí as medidas provisórias, essas medidas ditatoriais, essas medidas que determinam o que a gente tem de fazer. Ninguém pode mais, Senador Mão Santa, conviver com isso.

Espero, Sr. Presidente, que, ao descer desta tribuna, V. Ex^a continue com o seu pensamento firme. Precisamos trabalhar, Sr. Presidente, precisamos legislar. A sociedade brasileira nos cobra, nos acompanha, acompanha o trabalho de todo o Senado, sabe que estamos aqui presos por medidas provisórias, Senador Flexa Ribeiro. Não conseguimos votar aquilo que é da nossa obrigação real, que é legislar e votar projetos de lei. Qual é a dificuldade? O Presidente Lula é recordista em medidas provisórias. Por que, nesse caso, não se fez o projeto do Executivo, normal, para que se pudesse discutir, que passasse pelas comissões, que respeitasse o Senado Federal? A cada dia que passa, Presidente, fico mais temeroso, V. Ex^a será um dos grandes responsáveis, nesse mandato tampão, de evitar essas medidas provisórias.

Ao descer desta tribuna, saiba da minha confiança em V. Ex^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, me inscreva para falar, por favor, para discutir essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito para encaminhar a votação.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória é fundamental para o Estado do Rio de Janeiro. Dos R\$ 50 milhões, R\$ 30 milhões são para a saúde do Rio. Estamos vivendo uma epidemia perigosíssima. Já tivemos uma crise, isso é crise cíclica, tivemos uma crise em 2002, quando circulava o mosquito do tipo 1. Agora, Sr. Presidente, o mosquito que circula é do tipo 2 e 3. As crianças que nasceram em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 e não foram inoculadas pelo mosquito do tipo 1 estão agora com o caso mais grave de dengue. E esses casos de dengue que evoluem para a dengue hemorrágica são uma tragédia. Precisamos de sete doadores, sete doadores para salvar uma vida, porque as crianças precisam de muito sangue, muitas plaquetas, muito plasma. Sete doadores para salvar uma vida!

Sr. Presidente, estamos fazendo hospitais de campanha, as Forças Armadas fizeram três; abrimos

tendas para socorrer as pessoas por todo o Estado, uma iniciativa louvável do Governador do Rio de Janeiro.

Na rede pública, mesmo hospitais de alta complexidade estão abrindo leitos para atender a essas pessoas.

Agora, Sr. Presidente, nós não podemos aceitar que os 117 postos de saúde da rede municipal não abram 24 horas. Faço aqui um apelo dramático: no momento em que votamos essa MP de R\$50 milhões, dos quais R\$30 milhões para a saúde, sendo que grande parte desse dinheiro é para o combate da Aids e da dengue, que o nosso Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, tome a decisão política, importantíssima para nós, de manter os postos de saúde abertos 24 horas, porque o Rio de Janeiro é o epicentro dessa crise. Agora, é preciso que todos nós, independentemente de partido, unamo-nos nesse esforço.

Sr. Presidente, se os postos de saúde da rede municipal do Rio de Janeiro ficassem abertos 24 horas, seria um alívio para as pessoas. Por quê? Porque a rede privada já está engarrafada, não há mais leitos nela. Os três hospitais de campanha abertos pelo Exército, Marinha e Aeronáutica estão atendendo, mas de forma setorizada. Eles não têm capilaridade como a nossa rede pública municipal de postos de saúde. Então, isso é muito importante.

Se houver necessidade de recursos, é certo que temos de ajudar. Os Governos federal e estadual precisam dar as mãos e nós precisamos nos unir agora para colocar à disposição da nossa população os medicamentos, os médicos, os leitos, o tratamento necessário e, inclusive, o sangue.

É preciso também que o carioca... O carioca é, Sr. Presidente, em toda essa coleção de pessoas ilustres, de nacionais que existem do Oiapoque ao Chuí, é um ser especial. Sem sombra de dúvida, seu espírito de solidariedade, de amor ao próximo e de simpatia comove a todos.

Estivemos, eu, minha esposa e meus companheiros de Partido, no sábado, Sr. Presidente, no Hemocentro para fazer doação e encontramos uma fila enorme. Havia centenas de pessoas ali também para doar, para dar a sua parcela de sacrifício e, de alguma forma, ajudar nessa grave crise que hoje acomete o nosso Estado.

Então, se, por um lado, estamos mobilizando bombeiros, militares – são 2.400 homens caçando os focos infestados de mosquitos para matá-los antes que piquem as pessoas –, é preciso também, na outra ponta, que venhamos a atender a centenas, milhares, dezenas de milhares de crianças que agora estão entupindo as redes pública e privada.

Por isso, neste momento, faço este apelo veemente. Tenho certeza de que serei ouvido porque confio no espírito público, confio na lucidez desse político – um dos maiores do seu tempo, no Rio de Janeiro – que é o nosso Prefeito César Maia, que, certamente, há de ouvir esse apelo, há de mandar abrir e, se for necessário, fazer todos os convênios e os repasses de recursos para que não falte à população carente, a nossa gente sofrida e valente do Rio de Janeiro, o remédio e o atendimento de que precisam neste momento.

Sr. Presidente, essa MP é fundamental, pois trata disso.

A partir de agora, também no Rio de Janeiro, assumimos um compromisso cívico: nós todos, cariocas e fluminenses, vamos lutar, incessantemente, para não mais acontecer uma epidemia como essa no ano que vem na Baixada Fluminense ou entre as crianças da nossa cidade do Rio de Janeiro.

Precisamos manter a nossa perspectiva iluminada, que é não de cidade da dengue, mas de cidade maravilhosa, de encantos mil, a mais linda do Brasil, e vai continuar sendo.

Por isso, neste momento, é importantíssimo nós todos, unidos, podermos debelar esse mosquito, esse pequenino mosquito que tem causado tanta tristeza e dor na nossa cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Sarney.

Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi, nesta Casa, que o Sr. Líder do Governo votaria contra a Medida por falta de objeto, para apressar a votação da outra medida provisória que trata dos vencimentos dos bombeiros e militares do Distrito Federal. Mas estou vendo que, na realidade, em vez de tomarmos essa medida para apressar, estamos retardando a votação com assuntos os mais variados.

Então, neste sentido, quero dizer a V. Ex^a que vamos votar essa medida relativa aos soldos dos bombeiros e militares do Distrito Federal, mas que ela também implica uma injustiça muito grande em relação aos outros militares dos ex-territórios brasileiros, que pertenciam à Polícia do Distrito Federal. Com a separação deles da Polícia do Distrito Federal, eles ficaram como um quadro que, há mais de dez anos, não recebe aumento de vencimento e estão numa situação dolorosa ao longo desse tempo todo.

Há quatro anos, levantei aqui, numa votação similar a esta, perante o Senado, a injustiça que isso significava. O então Líder do Governo, o Senador Mercadante, assumiu o compromisso de que, imediatamente, o Governo mandaria uma medida para corrigir essa injustiça. Hoje, vemos outra medida provisória nesse sentido, mas, da mesma maneira, foram deixados de lado todos os policiais militares dos ex-territórios.

Sei perfeitamente que não queremos prejudicar os militares e os bombeiros do Distrito Federal, mas, na realidade, aproveitamos este momento para, uma vez mais, pedir que seja reparada uma injustiça. E nesse sentido já fiz um apelo ao Sr. Líder do Governo, ao Ministro do Planejamento, pois, se vamos votar essa medida, por outro lado, deve haver o compromisso de corrigir essa injustiça, que não pode mais continuar contra esses homens que prestaram serviços ao Brasil em suas diversas regiões, que prestam serviços à segurança e se encontram em uma situação deplorável de abandono, sendo repetitivamente colocados à margem desse processo de aumento de vencimentos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Sarney.

Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem.

O Relator foi contra, os outros Partidos todos se pronunciaram contra. Então, parece-me que todos estão “chovendo no molhado”. Peço a V. Ex^a que ponha em votação esta medida provisória, até porque precisamos votar, depois, a outra medida provisória referente aos militares daqui de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo ao Senador Flexa Ribeiro para que possamos votar imediatamente.

Vamos votar, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos votar, Sr. Presidente, mas quero fazer um registro, se V. Ex^a me permitir.

O Senador Romero Jucá disse, há pouco, que eu não tinha lido a medida provisória que fazia referência a recursos de 2007. Quero dizer ao Senador Romero Jucá que li, sim, tinha conhecimento do texto, sabia do objeto da medida provisória. Ele poderia ter derrubado essa medida provisória na Câmara Federal, em vez de trazê-la para cá algo que já tinha perdido o objeto. É questão de economia processual.

Agora, quero fazer um apelo ao Senador Romero Jucá. Senador Romero Jucá, faça um apelo em nome do Senador Marcelo Crivella: coloque recursos

para que o Estado do Rio de Janeiro possa ser atendido no programa de combate à dengue. Ponha mais recursos lá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, o tempo de V. Ex^a está esgotado, infelizmente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitada a matéria.

Rejeitada, a matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de lhe comunicar que eu acompanhava o voto do relator, votando contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O voto de V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Nós agora vamos discutir a Medida Provisória nº 401. Ouvi há pouco o Senador José Sarney e faço um apelo a todos os Senadores dos ex-Territórios: enquanto não se produzir um entendimento no sentido de que seja revista essa questão com os servidores dos ex-Territórios, não votemos esta medida provisória hoje.

Sou favorável. Temos que votar esta Medida Provisória. Temos que reconhecer essa questão do Dis-

trito Federal, mas não é possível, Sr. Presidente, que votemos matérias e mais matérias, e a discriminação contra os servidores dos ex-Territórios continue nesta Casa.

Então, faço um apelo ao Líder Romero Jucá e aos demais Senadores dos ex-Territórios para que possamos buscar o entendimento. Faço este apelo ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, que também é da nossa região, da Região Amazônica.

O Senador José Sarney já falou de um acordo que foi feito ainda quando foi construído e pavimentado um caminho para que pudéssemos ajudar os servidores dos ex-Territórios.

Faço este apelo ao Líder Senador Romero Jucá para que possamos buscar este entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante toda a semana, debruçamos sobre esta matéria, porque, além de ter recebido pessoalmente os representantes da Polícia Militar dos ex-Territórios, inclusive do meu Estado de Roraima, fui procurado pelo Senador José Sarney, que, da vez passada, quando da votação de reajuste de policiais militares do GDF, cobrou deste Plenário e teve a palavra do então Senador Mercadante de que a questão seria resolvida. Fui procurado pelo Senador Raupp, que também recebeu policiais militares dos ex-Territórios. Fui procurado pelo Senador Expedito, pela Senadora Fátima Cleide. Fui procurado pelo Senador Gilvam Borges, pelo Senador Papaléo Paes. Enfim, todos os Senadores e todas as Senadoras dos ex-Territórios têm uma posição única e firme de que os policiais militares e bombeiros dos ex-Territórios devem ter o mesmo tratamento que os policiais do GDF. Era assim até um tempo atrás.

Nós procuramos um caminho para resolver essa questão. Foi feita inclusive, defendida pelo Senador Raupp e pelo Senador Sarney, uma emenda para que se colocasse no texto o aumento com a gratificação também para os policiais dos ex-Territórios. Acontece que, nesse texto, o projeto da medida provisória dá como fonte de pagamento o Fundo Constitucional do GDF. Portanto, não poderia haver uma emenda colocando despesas em Roraima, no Amapá e em Rondônia sendo custeadas pelo Fundo Constitucional do GDF.

O que eu fiz? Mantive contato com o Ministro Paulo Bernardo e recebi a garantia do Ministro Paulo Bernardo de que o aumento dos militares dos ex-Territórios será tratado quando da discussão do aumento dos militares ou do aumento do pessoal civil. Na primeira

oportunidade, nós iremos tratar disso. Fica aqui o meu compromisso, inclusive de emendar, aqui no plenário, se não vier na proposta do Executivo, o aumento dos policiais militares e bombeiros dos ex-Territórios.

Portanto, eu quero aqui, para que possamos votar hoje a Medida Provisória nº 401, atendendo à questão levantada pelo Presidente Sarney, pelo Senador Valdir Raupp, pelo Senador Expedito, pela Senadora Fátima Cleide, enfim, por todos os Senadores, como o Senador Gilvam Borges, e por mim também, eu quero aqui dar a garantia do Governo de que nós iremos construir uma solução para os policiais dos ex-Territórios e pedir, portanto, a aprovação da forma como está da Medida Provisória nº 401, que faz justiça aos policiais civis e militares e bombeiros do GDF.

Essa é a minha posição e a posição do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp; em seguida, o Senador Papaléo Paes; e, depois, o Vereador...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Senador, já foi, assim como eu também já fui Vereador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Inscreva-me, Presidente, para discutir a matéria. É o Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas nós não começamos ainda.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ainda não? Então, aguardo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Era isso que eu queria perguntar, Sr. Presidente, se esta matéria já está em discussão. Pelo que eu estou vendo, ainda não terminou o Item nº 1, e já estão discutindo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Já terminou.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já terminou?

O SR. ADEMIR SANTANA (DEM – DF) – Pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu já posso discutir, Sr. Presidente?

O SR. ADEMIR SANTANA (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria vem sendo discutida ainda quando se discutia a matéria anterior. Quer dizer, causa espécie. Parece-me uma matéria que interessa a todos. Agora, é importante que a gente siga as normas da discussão. Discutia-se esta matéria desde quando estávamos discutindo o item anterior.

Na verdade, nós temos um apreço especial por todos esses Territórios, por todos os policiais do Rio

de Janeiro, mas é preciso que fique compreendido que esta matéria trata apenas de uma questão ligada ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, aos policiais do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 6 emendas;
- a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 29 de novembro de 2007, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 4 de março;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Laerte Bessa (Bloco/PMDB – DF);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 1, de 2008, e se esgotará no próximo dia 24 de abril;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente, como V. Ex^a prometeu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvimos atentos o Senador José Sarney

se referir a esta questão da medida provisória que vai para votação agora. Quero participar também da preocupação sobre esta medida provisória, visto que todos nós que somos representantes dos ex-Territórios, do Distrito Federal e do Rio de Janeiro temos obrigação de votar a favor dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal. Ninguém aqui que pertença ao Bloco do Governo vai votar jamais contra os seus Estados para satisfazer o Governo, porque isso é uma questão de justiça. A justiça diz o quê? A justiça diz que a lei ampara os servidores dos ex-Territórios e do Distrito Federal, independentemente da questão relacionada a fundo.

Com isso, não estamos, de forma alguma, contra o reajuste dos bombeiros e dos policiais do Distrito Federal. Absolutamente. Acho até que esse reajuste é insignificante para o merecimento das senhoras e dos senhores. Porém, temos de lutar aqui.

Já passamos por uma situação semelhante. Houve uma promessa em votação anterior de uma medida provisória que tratava do mesmo assunto. Houve uma promessa do Senador Mercadante, então Líder do Governo aqui, e do atual Presidente da Câmara dos Deputados de que seria corrigida essa distorção. E nós esperamos. Venceu o prazo – e nem foi dado prazo. E nós esperamos.

Bom, no momento, estamos aqui ouvindo o Senador Romero Jucá como Líder do Governo aqui no Senado. Agora, o Senador Romero Jucá, que todos nós conhecemos, como político competente, como um homem competente, que cumpre as suas palavras, está fazendo este compromisso de palavra, mas esse gesto de Governo não depende dele, depende do Ministro do Planejamento, por exemplo, a quem ele fez referência aqui, que é avesso a qualquer tipo de reajuste a servidores de ex-Território, porque somos um quadro em extinção, e esse quadro em extinção está recebendo uma punição como se esses servidores não fizessem parte mais do quadro do Governo, como se esses servidores não existissem, como se não tivessem os mesmos direitos de outros, bem como os aposentados e pensionistas, que recebem essa punição em dobro, não recebendo o reajuste que o servidor público federal normalmente tem para receber e, ao mesmo tempo, servidores pensionistas e aposentados recebem uma outra punição devido à política de reajuste que o Governo adotou.

Então, Sr. Presidente, eu quero perguntar ao Senador Romero Jucá, a quem respeito como Líder do Governo, como um colega que se relaciona muito bem com todos nós, que nos respeita muito, se existe um prazo, porque o prazo que o Senador Aloizio Mercadante deu foi um prazo infinito, que não aconteceu até hoje. Então, eu queria que o Senador Romero Jucá nos

falasse sobre o prazo, para que pudéssemos assumir compromisso, senão nós vamos tomar as decisões que podemos tomar aqui.

Por exemplo, vamos fazer uma votação de painel para ver, pelo menos, quem marcou sua posição a respeito de ser favorável ou não ao seu Estado.

Então, quero saber do prazo. Se concordarmos, Senador Expedito Júnior, vamos depositar confiança no Senador Jucá. Se não concordarmos, sugiro que peçamos verificação de quórum para saber qual é o posicionamento de cada Senador, principalmente dos Senadores que têm compromisso com os ex-Territórios e com o Distrito Federal. Fiz a pergunta ao Senador Romero Jucá, porque o PSDB está-nos acompanhando, está sensível a esta causa. E queríamos ter um acordo firmado com um compromisso a ser cumprido.

Portanto, peço ao Senador Romero Jucá, se V. Ex^a permitir, Sr. Presidente, que S. Ex^a fale publicamente, porque estamos na presença de servidores do Distrito Federal e de servidores de ex-Territórios.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que o prazo será o mais curto possível, ainda neste ano, e queremos negociar com o Ministério do Planejamento nos próximos aumentos remetidos ao Congresso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já está aberta a discussão, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nem começou ainda.

Senador Valdir Raupp, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu queria discutir a matéria, mas ela já está em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, porque não estão permitindo...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Estou vendo a discussão se prolongando, mas a matéria ainda não está em discussão.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria está em discussão, finalmente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu devo ser um dos primeiros inscritos.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Não há leitura do relatório?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ainda não.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, já que se vai discutir, tem-se de ler o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos inscrever os oradores que pretendem discutir a matéria. Tem preferência o Senador Adelmir Santana.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, já fiz a inscrição e fui um dos primeiros a ser inscritos com a Cláudia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Valdir Raupp, Expedito Júnior, Papaléo Paes, José Agripino, Arthur Virgílio, Gilvam Borges.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, eu já me inscrevi há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Epitácio Cafeteira. Lembre-se de que os últimos serão os primeiros de acordo com o Evangelho.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Garibaldi, gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para pronunciar o seu parecer.

PARECER Nº 217, DE 2008 – PLEN

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de uma matéria que me parece causou uma boa impressão entre todos os Parlamentares, porque foi objeto de discussões mesmo antes de entrar no processo de discussão. É uma matéria que trata, como todos sabem, da remuneração dos militares bombeiros e militares em geral da Polícia do Distrito Federal, dos policiais civis, matéria essa que mereceu, já de antemão, o pronunciamento favorável dos Srs. Senadores.

A Polícia do Distrito Federal, tanto militar quanto civil, merece, da nossa parte, todo apreço, por se tratar de uma polícia extremamente bem treinada e que vem de um longo serviço prestado ao Distrito Federal.

Esta matéria parece-me ter unanimidade exatamente porque é aqui que se encontram os Poderes da República, é aqui que se encontram as Embaixadas, os órgãos internacionais, e é preciso, cer-

tamente, ter uma polícia motivada, bem treinada e, acima de tudo, com remuneração justa, para prestar o serviço de que o Distrito Federal necessita.

Em que pesem as colocações relativas aos Territórios ou ao antigo Distrito Federal, todos nós temos apreço por esses componentes. Entretanto, é bom que se destaque que essa medida provisória é fruto de um acordo do Governo do Distrito Federal com o Governo Federal, baseado, naturalmente, no Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Acolheríamos todas essas proposições. Entretanto, é preciso que lembremos também que, como se trata do Fundo Constitucional do Distrito Federal, não há como incorporar outros segmentos, porque seria ferir o princípio constitucional de criarmos inclusive uma fonte de despesas.

Portanto, o nosso voto é pela aprovação para essa valorosa corporação de militares e policiais civis do Distrito Federal.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2008

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 401, de 13 de novembro de 2007, que altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal.

Relator-Revisor: Senador **Adelmir Santana**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 4, de 2008, proveniente da Medida Provisória (MPv) nº 401, de 2007, com a ementa transcrita na epígrafe, que dispõe sobre alterações na estrutura de remuneração dos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis do Distrito Federal.

O art. 1º da MPv altera o valor da Gratificação de Condição Especial de Função Militar (GCEF) instituída pela Lei nº 11.134, de 2005, em favor de todos os escalões da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A gratificação, que era baseada em

percentual do soldo de coronel, passa a vigorar com valor fixo e uniforme de R\$351,49.

O art. 2º fixa novos valores da Vantagem Pecuniária Especial – VPE que integra a estrutura remuneratória dos militares do Distrito Federal.

O art. 3º procede ao reajuste dos valores dos subsídios da Carreira Policial Civil do DF, mediante programação de valores com efeitos financeiros em 1º de setembro de 2007, 1º de fevereiro de 2008 e 1º de fevereiro de 2009. Os valores iniciais e finais das carreiras passam a ser os seguintes:

Carreiras de Delegado e Perito Criminal

	a partir de 01/09/2007	a partir de 01/02/2009
Valor inicial	11.614,10	13.368,68
Valor final	16.683,98	19.699,82

Carreiras de Agente, Escrivão e Papiloscopista

	a partir de 01/09/2007	a partir de 01/02/2009
Valor inicial	6.594,30	7.514,33
Valor Final	10.241,21	11.879,08

A Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MPv teve seus membros designados, mas não chegou a ser instalada.

Foram apresentadas perante a Comissão Mista seis emendas, das quais nenhuma mereceu acolhimento na Casa de origem.

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória sob exame com pequenas alterações de redação, transformando-a no Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008.

II – Análise

Determina o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN que o Plenário de cada uma das Casas apreciará, antes do exame do mérito, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

No que respeita aos pressupostos de relevância e urgência, são considerados atendidos, especialmente em face do propósito de atualizar a remuneração dos membros das carreiras de Polícia Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, para atender a acordo celebrado com as categorias.

Sobre a adequação orçamentária e financeira do ato normativo sob exame, além do parecer favorável recebido na Casa de origem, deve ser levado em conta que, segundo a exposição de motivos que acompanha a proposição,

Em relação aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, as medidas propostas produzem efeitos financeiros a partir de 1º de setembro

de 2007, alcançando em seus efeitos 28.207 (vinte e oito mil, duzentos e sete) militares da ativa, aposentados e pensionistas com acréscimo de despesa da ordem de R\$69.697.595,00 em 2007, e de R\$181.641.026,00, em 2008 e 2009. Por sua vez, a proposta de alteração dos subsídios dos integrantes das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal, será concedida em três etapas, a partir de 1º de setembro de 2007, de 1º de fevereiro de 2008, e de 1º de fevereiro de 2009, alcançando em seus efeitos 7.886 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis) servidores ativos, aposentados e pensionistas, com acréscimo de despesa da ordem de R\$30.572.174,00 em 2007, de R\$199.893.868,00 em 2008, de R\$242.721.999,00 em 2009 e de R\$245.458.890,00 em 2010. O impacto total decorrente da implementação das propostas é da ordem R\$100.269.769,00 em 2007, de R\$381.534.894,00 em 2008, de R\$424.363.025,00 em 2009 e de R\$427.099.916,00 em 2010.

O Inciso XIV, art. 21, da Constituição Federal estabelece que compete à União “organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio”.

Em atendimento àquela determinação constitucional, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituiu o Fundo Cons-

titucional do Distrito Federal – FCDF, composto por recursos da União, de modo que o acréscimo de despesa decorrente da implementação das medidas ora propostas comporta-se no montante de recursos repassados anualmente para o FCDF, não implicando, portanto, em acréscimo de despesa para a União.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. O ato legislativo sob exame foi editado de acordo com o procedimento previsto no art. 62 da Carta Política, e seu conteúdo material não esbarra em nenhum dos limites fixados no § 1º do mesmo artigo e no art. 246 do Estatuto Supremo.

Quanto ao mérito, resta sobejamente justificado neste caso, pois se trata de tornar mais competitiva e atrativa a remuneração das carreiras envolvidas, à semelhança do que já foi feito em relação a outras carreiras do Serviço Público federal, especialmente no tocante ao paradigma da Polícia Federal.

No tocante às emendas apresentadas, podem ser classificadas em dois grupos ou conjuntos. As do primeiro, visam a estender os novos níveis remuneratórios aos integrantes da Polícia Civil e Militar dos ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. As do segundo grupo estendem os novos valores remuneratórios aos policiais civis e militares remanescentes das respectivas corporações na antiga Capital, Rio de Janeiro, bem como aos seus pensionistas.

Todas esbarram na vedação constitucional de aumento de despesas em proposições legislativas de iniciativa exclusiva do Presidente da República (CF, art. 63, I).

III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 401, de 2007, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2008, dela proveniente.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008.



, Relator-revisor

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer preliminar do Relator revisor, Senador Adelmir Santana, que é pelo atendi-

mento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discutir, com a palavra o Senador Valdir Raupp; depois, o Senador Expedito Júnior.

Há oito oradores inscritos. Vamos dar três minutos para cada orador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero, de maneira alguma, obstaculizar o pleito do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal, até porque tenho um grande carinho por essas polícias que dão proteção às nossas famílias.

Final de contas, o Distrito Federal é a Capital de todo o País, de todos os brasileiros. Mas, Sr. Presidente, por outro lado, não podemos permitir que os ex-Territórios possam ficar de fora. As carreiras dos policiais dos ex-Territórios sempre estiveram atreladas à dos policiais do Distrito Federal. Por isso, coloco um destaque à emenda que veio da Câmara dos Deputados, destaque à emenda de votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 401, de 2007.

Sr. Presidente, esta emenda diz o seguinte:

Art. 1º-A A Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF, instituída pelo art. 2º da Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2004, é devida, mensal e regularmente, em caráter privativo aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos ex-Territórios de Amapá, Rondônia e Roraima.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de junho de 2005, passa a vigorar nos termos do Anexo I, aplicando às Polícias Militares e aos Bombeiros dos ex-Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima.

Art. 3º Os Anexos I e II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar na forma dos Anexos II e III, aplicando às Polícias Militares e Bombeiros dos ex-Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima.

A justificação, Sr. Presidente.

Considerando que as Polícias e os Bombeiros dos ex-Territórios prestam atividades similares aos do Distrito Federal, é salutar que haja a devida equivalência da norma jurídica e da isonomia, evitando assim disparidades de carreira policial.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero aqui enfatizar que o reajuste é devido aos Bombeiros e à Polícia Militar do Distrito Federal que, como já falei, prestam relevantes serviços não só à população do Distrito Federal e, sim, a todos os brasileiros que passam e que moram aqui no Distrito Federal.

Por outro lado, estamos vendo o sofrimento dos policiais militares e bombeiros dos ex-territórios, que enfrentam também um grau de violência talvez superior ao de Brasília. Rondônia, o meu Estado, em especial a nossa capital Porto Velho, consta aqui na lista da quarta ou quinta cidade mais violenta do nosso País. Esses policiais enfrentam também, no dia-a-dia, essa violência que assola a capital do meu Estado. Por isso, merece também essa gratificação, esse reajuste, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se fosse possível, gostaria que o Líder Valdir Raupp me prestasse um esclarecimento. Esse seu destaque, meu caro Senador, não fará com que a proposta volte à Câmara dos Deputados?

Se isso acontecer, meu caro, é um apelo que faço a V. Ex^a, Líder de um partido importante nesta Casa e um conciliador... Assumiríamos aqui um compromisso de votar matéria específica para os ex-territórios. Agora, não é justo que se retorne à Câmara essa matéria que já vem, há algum tempo, tramitando nesta Casa.

O apelo que faço a V. Ex^a é de que abra mão do destaque para não prejudicar a tramitação desse projeto, que beneficia a Polícia Militar do Distrito Federal. Seria uma injustiça que se comete exatamente com uma categoria qualificada e que é responsável pela segurança de todos nós, do mais humilde dos brasileiros ao Presidente da República.

É o apelo que faço a V. Ex^a, que, como Líder de um partido como o PMDB, haverá de compreender o sentido desse apelo. V. Ex^a, com certeza, terá condições suficientes para, de maneira objetiva, apresentar uma proposta com o apoio do Governo, que V. Ex^a tão bem defende, para que possamos atender aos benefícios, sem frustrar, na noite de hoje, os servidores que aqui se encontram.

Era o apelo que faria a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse destaque foi assinado por mim, pelo Senador José Sarney, pelo Senador Romero Jucá.

Eu já ouvi aqui o pronunciamento do Senador José Sarney, cobrando do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, uma posição a respeito desse reajuste, dessa contemplação dos servidores do ex-territórios. Ouvi também o Líder do Governo falando que esse compromisso era assumido. Mas, por outro lado, o Senador José Sarney já falou que, no passado, o Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Governo – com todo o respeito, pois acho que S. Ex^a nem está presente aqui –, assumiu o mesmo compromisso.

Está aqui, no cafezinho do Senado, o chefe dos Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, juntamente com o assessor parlamentar, e estão nos assegurando que, juntamente com as carreiras das Forças Armadas, para as quais em breve será encaminhada matéria ao Congresso Nacional, serão incluídas essas categorias. Mas nós precisamos de alguma manifestação um pouco mais clara a esse respeito, para que possamos então, num consenso dos Senadores dos ex-territórios, fazer esse entendimento, viu Senador Expedito? Mas tem que ser um consenso, para que possamos sair daqui com esse consenso e com essa proposta firme e, assim, realmente os servidores dos ex-territórios possam receber esse benefício.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O prestígio de V. Ex^a no Governo, como Líder atuante, será o suficiente para fazer com que os seus companheiros assumam esse compromisso.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a já terminou. Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Terminei, Sr. Presidente, na certeza de que o Senador Raupp vai atender esse apelo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a está inscrito. É o segundo para discutir.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi aqui o Senador Raupp e também ouvi aqui o Senador Heráclito. Na verdade, o Senador Heráclito Fortes tem razão, porque nada do que nós possamos mexer aqui no Senado permanece na Câmara. Eu não tenho dúvida de que, lá na Câmara, é um “rolo compressor”, e lá o Governo tem maioria absoluta e derruba tudo. Então, tudo o que nós conseguirmos aprovar, como destaques, por exemplo... Eu também gostaria de apresentar um destaque, mas não vou fazê-lo. Mas eu vou acatar a proposta do Senador Romero Jucá, até por entender que S. Ex^a, Líder do Governo, diferentemente do Senador Mercadante, é um homem que também representa aqui um ex-território, agora o Estado de Roraima.

Então, nós temos de dar credibilidade ao acordo proposto pelo Senador Romero Jucá. Mas quero também concordar com o Senador Raupp. É importante que fique claro, pois, agora há pouco, o Senador Papaléo fez uma pergunta ao Líder do Governo, e a resposta não foi clara!

É importante, Sr. Presidente, que o Líder do Governo – e o Senador Raupp, como Líder do maior Partido nesta Casa, acaba de anunciar a presença de representantes do Ministério do Planejamento – construa esse entendimento para que nós possamos, desta vez, não sair daqui feito menino que ganhou um pirulito, alegre, satisfeito e contente, achando que estamos atendendo os servidores do ex-territórios, e nada acontece.

Seria importante, Senador Heráclito, que ninguém apresentasse nenhum destaque, que o Senador Valdir Raupp repensasse também e que retirasse o destaque. Mas que certamente nós tivéssemos um entendimento.

Faço um apelo ao Líder Agripino, ao meu Líder João Ribeiro, que está aqui presente, e ao Líder Arthur Virgílio para que possamos construir esse entendimento com o Líder do Governo e justificar o nosso voto.

Não tenho dúvidas, Senador Adelmir, quando V. Ex^a fala do apreço que tem pela Polícia do Distrito Federal. Não tenho dúvida de que esse sentimento é unanimidade aqui nesta Casa. Todos têm apreço pela Polícia do Distrito Federal. Mas o que queremos é ressaltar nosso direito de ex-território, para que não sejam discriminados os servidores dos ex-territórios.

O que estamos querendo buscar aqui é o entendimento. Ninguém quer votar contra, queremos votar favoravelmente, mas desde que fique claro o entendimento do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para com a Base e a Oposição também.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, tenho uma proposta concreta e objetiva.

Há vários oradores inscritos para discutir a matéria. Proponho-me, inclusive, a inscrever-me para discuti-la. Enquanto isso, Líder Valdir Raupp, vamos localizar o Senador Romero Jucá. S. Ex^a não deve estar muito longe daqui, não deve estar escondido, deve estar nos ouvindo. Vai atender o apelo de que venha ao plenário para possibilitar esse entendimento.

O apelo que farei a V. Ex^a é de que não coloque em votação até haver um entendimento entre os líderes, já que há, inclusive, um funcionário do Ministério do Planejamento. Um Secretário Executivo, não é isso?

Então, iríamos alongando essa discussão até que esse acordo fosse feito, para que todos fossem atendidos e não houvesse nenhum prejuízo a essa reivindicação justa que o Governo do Distrito Federal faz para seus servidores da área de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a manifestação conciliadora do Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, por três minutos, nos termos do acordo

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, o Senador Garibaldi nos prometeu cinco minutos para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Secretária da Mesa me informou que foram três minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Então, pronto, já começou a redução de tempo. Depois, o Mão Santa falará por todos nós.

Sr. Presidente, é com relação à medida provisória. Entendo o posicionamento do Senador Heráclito Fortes quando defende, vamos dizer, a não alteração da medida provisória para não prejudicar os servidores do Distrito Federal. Entendo completamente. Mas acredito que o Senador Heráclito esteja equivocado sobre as consequências desse reajuste. Esse reajuste aos servidores, Senador Heráclito, é justo, muito justo, não estamos entrando nesse mérito. Mas é injusto com os

ex-territórios, e é injusto com o Distrito Federal, com o Estado do Rio de Janeiro, com os servidores.

A emenda do Senador Raupp, uma emenda louvável, seria inócua, completamente inócua, porque, se fosse aprovada aqui, teria de retornar para a Câmara. Mas sabemos que, na Câmara, o Governo tem domínio total e derrubaria a emenda e aprovaria o texto que veio para cá. Então, não vamos... Eu sei que é boa a intenção do Senador Raupp, mas existe muito má intenção por trás disso, que não é o caso do Senador Raupp, mas consequência da vontade do Governo lá adiante. Se o Governo estivesse bem-intencionado nesse reajuste, ele teria usado a lei e estendido o reajuste aos servidores dos ex-territórios e aos servidores do ex-Distrito Federal.

Então, não estamos discutindo o mérito. Os servidores do Distrito Federal têm direito, sim. Mas tanto direito quanto os senhores servidores do Distrito Federal têm os servidores dos ex-territórios.

Fiz uma pergunta ao Senador Romero Jucá dando prazo, porque realmente sempre ficamos com o pé atrás.

Sempre participamos do processo de querer ajudar e de não prejudicar o bom andamento das sessões e das votações nesta Casa, mas quero lembrar ao Senador Romero Jucá que, na noite em que derubamos a CPMF – votei contra a CPMF mesmo –, ele prometeu que, se aprovássemos a DRU – e votei contra também, mas foi aprovada, porque o PSDB e o Democratas votaram a favor –, não teríamos reajuste, nem criação de imposto sem discussão para o ano seguinte. O Governo não atendeu ao apelo do seu próprio Líder, o Senador Romero Jucá, e nos passou a perna mais uma vez. Esse é um exemplo.

Não quero, Senador Romero Jucá, que V. Ex^a considere o final do ano como bem breve. Pode até ser bem breve, mas, para esses servidores que já estão sendo prejudicados seguidamente, é muito longo esse tempo.

Sinceramente, quero dizer aos servidores do meu querido Estado do Amapá e dos ex-territórios que somos prejudicados representativamente por vocês e pelos demais servidores que eu não estou aqui fazendo jogo de cena, não. Não estou fazendo jogo de cena. Por mim, se eu tivesse outros que pudessem me acompanhar, eu pediria verificação de quórum para vermos no painel quem vota contra e quem vota a favor do seu Estado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Se não houver o acordo, eu peço verificação de quórum junto com V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Então, se eu conseguir aqui mais três companheiros Senado-

res para pedirmos verificação de quórum, nós vamos fazer isso. Se o Governo disser: “Não, o prazo é para tal mês ou para tal dia”, nós não pediremos. Mas, se nós tivermos que perder, vamos perder de pé, perder no painel, mas sabendo quem votou a favor ou contra o servidor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PTB.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sempre, em vários mandatos eletivos que o povo me concedeu, na hora em que entra uma matéria que destoa da realidade, como é o caso dos militares de Brasília, vejo que é essa a hora de o representante do território entrar e tomar uma posição. Não é agora, na hora da votação, que se vai querer que junte tudo.

Então, aqui, do jeito que nós estamos, nenhum Senador vai ser derrotado. Derrotada está sendo a Polícia daqui, o bombeiro de Brasília. Esse, sim, vai ser derrotado: fica aqui à noite, esperando a votação de uma matéria específica, e os Srs. Senadores resolvem mexer em tudo.

O meu voto seria a favor do militar de Brasília. Digo seria, porque já ouço a notícia de que vai haver um acordo e não se vai votar nada pelos militares de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eptácio Cafeteira.

O Senador Romero Jucá pediu a palavra para uma proposta de entendimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Tião Viana!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estamos discutindo a matéria ou está havendo questionamentos esporádicos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Discussão da matéria, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Gostaria de discutir, então.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se V. Ex^a me permitisse dar a minha opinião, até declinaria de discutir a matéria. (Pausa.)

Rapidamente, quero dar a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Temos um tempo de três minutos para cada orador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Declinaria da discussão, só queria colocar...

Sr. Presidente, o Senador Suplicy está preocupado porque eu estava sentado falando com V. Ex^a. Mas agora é que vou fazer o meu questionamento, estava apenas pedindo para fazer. Entenda o Senador Suplicy.

Sr. Presidente, como a matéria veio por medida provisória, é deplorável. O mérito da questão é indiscutível. Não aceito conceber que alguém possa votar contra uma matéria que traz benefícios a uma classe.

Todavia, não sei se o Líder do Governo ainda goza do prestígio que gozava com o Presidente da República, não sei. Não sei, Senador Papaléo, porque há muito o Líder do Governo vem falhando. Acho que não tem aquele mesmo prestígio de antigamente. S. Ex^a falhou comigo e com o Senador Flexa Ribeiro na questão do transporte escolar. Já se passaram nove meses, Sr. Presidente! Falhou também com o compromisso da DRU.

Eu quero dar apenas uma sugestão aos Senadores dos ex-territórios: que possamos interromper esta sessão por cinco minutos, Sr. Presidente. Que possamos interromper esta sessão por cinco minutos. Os Senadores dos ex-territórios se sentariam com o Governo, que está aqui, informaram que está aqui. Junto com o próprio Líder, vamos dar mais um crédito ao Líder.

Senador Romero Jucá, vamos dar mais um crédito a V. Ex^a, que é de ex-território. Não acredito que V. Ex^a vai falhar. Logo após, votaremos com o acordo global a favor da matéria.

Assim, solucionaríamos essa questão que é de fundamental importância para uma classe tão merecedora do nosso voto. Não custa nada. Em três minutos, sentamo-nos com o Governo, com o próprio Líder. Caso contrário, Sr. Presidente, acho complicado que tenhamos unanimidade em função da expectativa de poderemos, mais tarde, vir a reclamar a mesma coisa que eu estou reclamando aqui hoje. Onde está a solução prometida do transporte escolar? E foi feito acordo. Onde está a negociação feita com referência à DRU?

Espero que os Senadores dos ex-territórios tenham a consciência de que devem deixar isso muito bem amarrado, senão vão lamentar tanto quanto eu.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Líder Romero Jucá para possível entendimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, quero dizer que, quando se iniciou a discussão desta matéria, eu fiz questão de usar da palavra para marcar a posição do Governo.

Vou repetir aqui o que eu disse. Primeiro, os entendimentos que eu fiz aqui, eu tenho procurado cumprir. O Senador Mário Couto sabe que, sobre a questão da medida provisória que diz respeito ao transporte escolar, não houve o fechamento do tema entre Municípios, Estados e Governo Federal. E é por isso que a medida provisória não foi editada ainda. A proposta do Governo é resolver isso até a Marcha dos Prefeitos. Nós estamos cobrando do Governo e do Ministério da Educação essa posição.

Quero dizer o seguinte: eu sou um Senador representante do ex-território de Roraima. Tenho defendido a Polícia Civil e a Polícia Militar. Para a Polícia Civil, nós conseguimos a paridade com a Polícia Federal. Foi tudo equacionado. A Polícia Militar nós estamos defendendo aqui e agora. Não poderia ser neste instrumento de medida provisória porque o recurso definido para esse gasto é o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Portanto, eu disse no início, não era possível se fazer uma despesa de ex-territórios no Fundo Constitucional do Distrito Federal.

O que eu fiz? Atendendo a um apelo de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores dos ex-territórios, conversei com o Ministro Paulo Bernardo e combinei com S. Ex^a que o aumento dos Policiais Militares e Bombeiros dos ex-territórios virá, provavelmente, no aumento dos militares. Por quê?

Porque eu estou defendendo que seja englobado de modo que, todas as vezes em que houver aumento dos militares, haja também aumento para o quadro em extinção dos policiais militares e bombeiros dos ex-territórios. Então, isso está negociado.

Não vou marcar data, porque não sei em que data o Governo vai mandar o aumento dos bombeiros. Não depende de mim, depende do Ministério do Planejamento. A posição do Governo é a de mandar. E vou garantir mais: se o Governo não mandar a proposta dos policiais militares e bombeiros, nós iremos emendar aqui, porque, aí sim, haverá fonte específica de recursos para essa despesa.

Esse é meu posicionamento. Estou aqui defendendo os policiais militares dos ex-territórios, principalmente os de Roraima, que aqui represento. Portanto, deixo aqui meu posicionamento. Disse isso no começo e o digo agora novamente.

Peço ao Senador Valdir Raupp que retire o destaque para que possamos inserir esse aumento no reajuste dos militares que o Governo vai encaminhar ao Congresso. Não é justo atrapalharmos a votação da

matéria relativa aos policiais e bombeiros do GDF se temos como resolver isso em outro instrumento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência vai assegurar a palavra dos inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Oxalá os Prefeitos marchem logo, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, Líder do Democratas, e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a palavra do Líder Romero Jucá foi esclarecedora. Faço um apelo aos Senadores Expedito Júnior, Valdir Raupp – o Senador José Sarney já não se encontra – em nome da eficácia. Vejam bem, se a MP for aprovada e os destaques das emendas mencionadas forem aprovados, com certeza absoluta, por inconstitucionalidade, por falta de origem orçamentária, por falta de recursos, a emenda será vetada no Palácio do Planalto.

Nós estamos tratando da concessão de uma gratificação adicional a policiais civis, militares e bombeiros de Brasília, com uma verba específica constante do Fundo Constitucional do Distrito Federal, criado há alguns anos e aprovado com o meu voto, que hoje conta com recursos da ordem de R\$6 bilhões, para aplicar na educação, saúde e segurança de Brasília.

O que nós temos de fazer é votar essa matéria e tomar um compromisso dos Líderes de que essa matéria solicitada pelo Senador Expedito, pelo Senador Valdir Raupp e pelo Senador José Sarney seja compromisso dos Líderes, ou seja quando for enviada a proposta de aumento dos militares ou qualquer matéria correlata, a primeira que chegar, se isso já não vier com a proposta mencionada na emenda, nós emendarmos aqui por acordo de Líderes, acordados os Líderes do Governo e os Líderes da Oposição.

Acho que, com isso, daremos pragmatismo à proposta e poderemos votar logo a concessão do aumento pretendido pelos policiais de Brasília, que nos move nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio e, a seguir, Senador Gilvam Borges.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria é meritória. Ela é o exemplo típico da matéria que pode mesmo vir à nossa análise sob a forma de medida provisória. Por quê? Porque ela é urgente, afinal de contas, é para se enfrentar a insegurança pública no Distrito Federal; e ela é relevante, porque ela trata precisamente dos soldos dos profissionais que estão

aí para garantir a segurança dos cidadãos que habitam o Distrito Federal. E temos a honra, nós, Senadores e Deputados, de ser hóspedes do Governador José Roberto Arruda e do povo do Distrito Federal.

Eu tenho muita confiança no Governo do Governador Arruda. Tenho certeza de que está correndo os riscos certos, assumindo os desgastes com coragem, cumprindo o seu papel de verdadeiro administrador, aquele que pensa no futuro, não pensa na popularidade mais fácil do curto prazo, mas acabará obtendo o reconhecimento da população dentro desse seu período de governo, e acredito na sua política de segurança pública.

Portanto, nada mais justo do que o meu Partido, o PSDB, apoiar a reivindicação que fazem os policiais militares e os bombeiros do Distrito Federal. Por isso, inclusive, nós concordamos em facilitar as votações de hoje, sem termos ainda uma definição quanto aos acordos e desacordos em relação à pauta futura.

Eu gostaria, Sr. Presidente, até para viabilizarmos esse belo momento, de enfatizar aos Senadores de Rondônia – Senadora Fátima Cleide, Senador Valdir Raupp, Senador Expedito Júnior, que teve hoje um desempenho muito significativo, colecionando a assinatura de Líderes, a começar pelo Líder Raupp, para viabilizar determinado benefício aos servidores públicos de Rondônia – que nós aqui queremos atestar o acordo que poderá nascer da conversa, supervisionada por todos nós e pela Mesa, com o Líder do Governo Romero Jucá.

O que pedem os Senadores do Amapá – Papaléo Paes, Gilvam Borges e José Sarney – e o que pedem os Senadores de Rondônia – Expedito Júnior, Valdir Raupp e Fátima Cleide – é justo, Sr. Presidente. É justo.

Agora, o Senador José Agripino e eu fazemos um apelo no sentido de que não impeçamos a aprovação dessa medida provisória que beneficia, no curtíssimo prazo, a segurança pública no Distrito Federal; que não frustremos as expectativas dos policiais militares e dos bombeiros que aqui estão nas galerias, mas sobretudo não frustremos as expectativas dos cidadãos de Brasília, que estão precisando ver uma polícia cada vez mais bem aparelhada, cada vez mais bem remunerada, para fazer face ao desafio da insegurança, contra a insegurança, ao desafio, portanto, de dar segurança aos cidadãos. Acredito que vamos chegar a bom termo na negociação com o Governo.

Fica aqui o apelo e fica também já a declaração de voto do PSDB, que é claramente a favor de uma medida provisória que é meritória e que é boa para o povo do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Gilvam Borges e, a seguir, o Senador Gim Argello e, depois, o Senador Adelmir Santana.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, brutal a forma como essa medida provisória chega ao Senado Federal, sem tirar o mérito da garbosa Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Brasília, os quais nos orgulham muito.

É justa essa medida, mas a questão é que estamos hoje para os entendimentos necessários. O Senador Gim Argello me abordou há pouco... Eu estou com um requerimento pronto para apresentar, como os outros colegas que estão indignados.

Ora, está correto, Sr. Presidente! É o Fundo Constitucional do DF. Justo. Injusto é chegar uma medida provisória em que o próprio Ministério do Planejamento já deveria ter corrigido isso, porque, conforme a história, os ex-territórios sempre estão associados com o DF. São territórios, e o próprio Rio de Janeiro...

Quero aqui deixar registrada a minha indignação, Sr. Presidente.

O Amapá, o Acre, Roraima, Rio de Janeiro, os Estados que já deveriam estar na medida provisória com a devida alocação dos recursos do Governo Federal, indicando a fonte.

Agora, o Ministro Jobim está reunido com o Ministro Paulo Bernardo discutindo o aumento os militares no País todo e deve nos garantir a associação dos ex-territórios. São carreiras em extinção. Nós somos os guardiões das fronteiras com os países da América Latina, e aqui não poderemos, em hipótese alguma, aceitar essa discriminação que é feita pela medida provisória, não pelos policiais militares e pelo Corpo de Bombeiros do DF. Quanto a eles, está justo, está correto, é constitucional. É um fundo constitucional que garante a segurança da Capital federal. Correto, mas não é essa a questão.

A indignação dos Parlamentares no Senado Federal é justamente com essa questão. E o Senador Romero Jucá, que é o Líder do Governo, que me perdoe e permita-nos o nosso registro aqui: é inadmissível a péssima negociação que foi utilizada.

Ele, como ponta de lança e representante do Governo neste Parlamento, não teve condições de corrigir essa situação na Câmara. E hoje estamos numa situação vexatória aqui.

Por isso, precisamos de uma posição, sim. Não vou apresentar o requerimento para aguardar esse entendimento. E o Senador Romero, como Líder do Governo, tem a responsabilidade de vir aqui e encontrar uma alternativa para essa situação. Isso é um absurdo.

Estão de parabéns, sim, os Policiais Militares do DF e o Corpo de Bombeiros, porque eles merecem. É constitucional. O problema foi nosso. O problema foi de Governo. O problema foi de articulação política.

Quero deixar registrada a indignação e, pelo apelo que me foi feito, não vou apresentar o requerimento. Vou aguardar o desfecho dessa situação. O Senador Romero é um grande Líder da região, é um Líder nacional e é um Líder do Governo nesta Casa. Ele deve se apresentar e dar uma resposta...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ... para que possamos finalizar e garantir definitivamente essa votação, porque é uma votação justa.

O HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Faço apenas um esclarecimento ao Plenário. Pelo que a Mesa pôde entender e interpretar das discussões apresentadas por todos os Senadores, o Líder Romero Jucá já acolheu o entendimento nos termos apresentados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Então, entendo que poderíamos objetivar essa discussão.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para um esclarecimento.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e quero dizer que, pela primeira vez, em seis anos de Senado, estamos numa discussão em que todos têm razão.

É preciso que se atente para este fato: todos têm razão tanto em relação à tese defendida aqui da aprovação, hoje, do projeto que beneficia o Distrito Federal, quanto em relação à garantia dos servidores dos ex-territórios. A discussão feita aqui é sobre uma maneira de o projeto, hoje em pauta, não ser remetido à Câmara, porque seria jogar por terra todo um trabalho realizado ao longo dos meses.

O que estamos vendo aqui, Sr. Presidente, é um compromisso de todas as Lideranças de votar, o mais

rápido possível, uma solução para os policiais, os bombeiros, a área de segurança dos antigos territórios. O Senador Romero Jucá assumiu inclusive o compromisso de trazer ao plenário essa questão. Eu apenas queria fazer um apelo, meu caro Senador João Pedro, no sentido de que o Partido dos Trabalhadores também se manifeste nesta noite não só por ser governo, mas pela sua origem. Esse silêncio de conciliação está me incomodando. Gostaria que também houvesse, por parte das Lideranças do Partido dos Trabalhadores, uma manifestação que, tenho certeza, será muito positiva e produtiva para esses entendimentos. O Senador Romero Jucá é Líder do Governo, mas não é do Partido do Governo, e sabemos que ele tem as suas limitações. Por isso, é fundamental que o Partido dos Trabalhadores saia do anonimato nessa luta e coloque a sua digital em favor da solução desse impasse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Adelmir Santana.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Como Líder, Sr. Presidente.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, eu queria fazer aqui um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nós temos ainda inscritos o Senador Adelmir Santana, o Senador Gim Argello, o Senador Mário Couto e o Senador João Ribeiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Tião, eu quero antecipar o pedido de verificação de quórum. Eu espero que não haja nenhum artifício para impedir o nosso pedido de verificação de quórum.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo à Casa, com base nas colocações feitas pelos Líderes dos Democratas e dos tucanos, no sentido de que votemos esta matéria, que é relacionada ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, fundo esse que é direcionado exatamente à segurança, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar e aos Policiais Civis, e também à área de educação e à área de saúde.

O apelo que eu faço ao Líder Raupp, Sr. Presidente, é que tire a emenda de destaque, levando em conta o entendimento havido com a liderança do Governo para as questões dos territórios. Não votarmos essa matéria hoje significa um prejuízo para 36 mil famílias, que estão vinculadas a essas forças, as forças militares, que tão bem foram destacadas aqui por vários Líderes que se pronunciaram.

Então, não vejo sentido em querermos beneficiar outras regiões do País, em que pese todos merecerem, levando em conta um fundo que é apenas do Distrito Federal. A emenda, portanto, é inconstitucional, porque ela cria despesas que não podem estar vinculadas a esse fundo. O fundo é do Distrito Federal.

Faço um apelo ao Líder Raupp, levando em conta o entendimento feito com a Liderança do Governo, no sentido de que retire e que votemos essa matéria na noite de hoje. É o apelo que faço a V. Ex.^a, Líder Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência prorroga os trabalhos por mais uma hora, mesmo não havendo necessidade, porque estamos tratando de uma matéria em regime de urgência.

Senador João Ribeiro e Senador Cristovam.

Senador Raupp, V. Ex.^a fica como terceiro inscrito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu também quero me inscrever.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, V. Ex. me deu a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex.^a tem a palavra agora.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também a exemplo de outros Senadores que me antecederam, eu quero fazer um apelo ao Senador Expedito, que é do meu Partido, do PR, para que realmente façamos esse acordo e possamos votar matéria tão importante para essa categoria ligada à segurança pública do Distrito Federal.

Quero dizer que o compromisso com os ex-territórios é um compromisso de todos os Líderes, como disse aqui o Senador José Agripino. Portanto, o compromisso não é apenas do Senador Romero Jucá, que fala como Líder do Governo. Apenas para respaldar aquilo que colocou o Senador Romero Jucá, quero dizer que não vejo como não prosperar um acordo feito com todos os Líderes. Portanto, não vejo como, nem necessidade, uma vez que o Senador Romero Jucá fala em nome do Governo, que o Partido dos Trabalhadores tenha que se manifestar. Mas, se houver necessidade, que se manifeste.

Estamos aqui para votar, para dizer exatamente que estamos de acordo e solicitar do Senador Expedito que aceite o acordo, que, tenho certeza, será cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Valdir Raupp. A seguir, Senador Cristovam Buarque e Senador Expedito Júnior.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um homem de diálogo, de entendimento, até porque já fui Prefeito por dois mandatos, Governador do meu Estado e dialoguei muito com categorias, com sindicatos de todas as classes. Não seria eu, como já falei no início do meu pronunciamento, na primeira fala, que iria atrapalhar o pleito dos Policiais Militares e Bombeiros de Brasília, até porque já manifestei aqui meu carinho por essas classes.

Acho que está bem claro o compromisso do Governo, na pessoa do Líder Romero Jucá. Recebi aqui a informação também que o Ministro das Forças Armadas, o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, já estão discutindo um entendimento para o reajuste das categorias militares de todas as Armas e de todas as Forças, onde serão incluídos os servidores militares e bombeiros dos ex-Territórios de Rondônia, Roraima, Amapá e Rio de Janeiro, nossa antiga capital, ex-capital federal. Eu só faria um apelo ao Líder para que isso não demorasse muito.

Senador Expedito e Senadores dos ex-Territórios, o salário, o soldo das Forças Armadas está um tanto defasado, e sei que o Ministro Jobim vai acelerar essa discussão com o Governo, com o Ministro do Planejamento. Tão breve haja esse entendimento, virá para o Congresso Nacional. Com a manifestação de todos os Líderes – do Líder do Democratas, Senador José Agripino; do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio e dos demais Líderes nesta Casa – esse entendimento não tenho dúvida de que irá acontecer. Se todos os Líderes estão empenhando o seu compromisso é porque as Bancadas certamente irão apoiar esse pleito dos servidores militares dos ex-territórios.

Dessa forma, retiro o pedido de destaque para que a matéria seja votada e seja acelerado o pleito dos militares e bombeiros do Distrito Federal. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a mesma ênfase com que o Senador Raupp conclui, dando apoio ao salário dos nossos PMs em Brasília, quero empenhar todo o meu apoio ao salário dos policiais nos ex-Territórios do Brasil inteiro.

Agora, não podemos esperar: vamos votar hoje e garantir a tranquilidade à classe policial do Distrito Federal. Por isso, a saída seria todo o apelo que tem sido feito aqui para que seja retirada emenda, para que o projeto já fique aprovado definitivamente e que

o Senador Jucá se comprometa a trazer aqui o projeto para que se leve um salário digno aos PMs de todos os Territórios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Expedito e Senador Gim Argello.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria primeiramente de discordar do Senador Romero Jucá – e agora há pouco eu falava isso aqui para ele. A emenda que destaquei aqui deixa claro que as fontes dos recursos não são do fundo.

O Deputado Eduardo Valverde, que apresentou a emenda, aponta a fonte do recurso, que é da União e não do fundo. Mas é preferível, nesta hora e neste momento, produzir – eu já disse isso na minha fala – esse acordo agora, porque tenho certeza de que não adianta nada apresentarmos aqui destaque e votarmos na marra, fazendo com que essa matéria retorne à Câmara, onde, com certeza, vai ser derrubada.

Estou aqui olhando para o Senador José Agripino, que com certeza, tem entre seus liderados Senadores e Deputados Federais que fazem parte dos ex-Territórios; para o Senador Arthur Virgílio, que também certamente tem entre seus liderados os que façam parte dos ex-Territórios; para o Senador Raupp, que é Líder do PMDB, maior Partido desta Casa; para o Senador João Ribeiro, que me fez um pedido agora há pouco. E quero, é lógico, acreditar na palavra do Líder do Governo, Senador Romero Jucá. E vou fazer um apelo aos três Senadores do Distrito Federal – o Gim, o Cristovam e o Senador Adelmir, que foi o Relator – para que tenham esse mesmo empenho que estão tendo com os policiais aqui do DF para com os policiais dos ex-Territórios e que esse compromisso que o Senador Romero Jucá assumiu aqui, na discussão do aumento do reajuste dado aos servidores, aos policiais das Forças Armadas, seja estendido aos ex-Territórios.

Palavra dada, palavra cumprida. Não temos mais o que discutir aqui. Vamos votar a matéria.

Eu gostaria, Sr. Presidente Tião Viana, de retirar o destaque que apresentei. Vou atender ao pedido dos Líderes, ao pedido dos três Senadores pelo DF e, também, ao do Líder do Governo, para que nós possamos votar aqui e agora. Até tínhamos número suficiente para fazer o pedido de verificação, mas, dando crédito à palavra, principalmente dos Líderes, nós vamos abrir mão. Mas tenho certeza de que, ainda nesta semana, estará chegando a esta Casa o pedido de reajuste dos militares. Então eu gostaria de contar com o apoio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Expedito Júnior esclarece que retira o destaque para a Emenda nº 3.

Lembro que o Senador Raupp, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Gilvam Borges têm destaques para a Emenda nº 3. O Senador Gilvam Borges, o Senador Raupp e o Senador Arthur Virgílio, para a Emenda nº 5; e o Senador Gilvam, ainda, para a Emenda nº 6.

A Presidência entende que está havendo uma fase de entendimento. Pede o posicionamento dos Srs. Senadores.

Senador Gim Argello e Senador Papaléo.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo essa discussão como muito boa para este Plenário, tendo em vista que é fruto de um grande entendimento. E gostaria de, neste momento, agradecer ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB; ao Senador Agripino, do Democratas; a Valdir Raupp, Líder do PMDB; e também de empenhar a minha palavra, a palavra do Senador Adelmir Santana e a do Senador Cristovam Buarque de que, quando chegar o aumento dos militares dos ex-Territórios, nós vamos ter o mesmo empenho, Senador Expedito Júnior, o mesmo empenho para defender o aumento daquelas categorias. Por quê? Porque nós acreditamos que, só assim, vamos construir uma polícia como é a Polícia do Distrito Federal: uma polícia ordeira, trabalhadora; uma polícia séria, uma polícia que orgulha todos os brasileiros e todos os brasileiros. O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal é motivo de orgulho. A Polícia Militar do Distrito Federal é motivo de orgulho. Da mesma forma é a nossa Polícia Civil. Por quê? Porque é fruto de um bom salário, a verdade é essa. Isso nós queremos para todo o País, para que todos possam ter uma polícia de que possam se orgulhar, como é o caso da do Distrito Federal.

Por isso, nós não sentimos insegurança no nosso querido Distrito Federal. São pessoas preparadas, são policiais preparados, ordeiros e, acima de tudo, que respeitam a nossa lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, Senador Eduardo Suplicy e Senador Valter Pereira, a Mesa faz um apelo ao entendimento dos Srs. Senadores.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Lamentamos que um assunto tão importante quanto o reajuste dos servidores dos ex-Territórios não seja levado a sério aqui por algumas Lideranças. Lamento ver às vezes Lideranças deixarem muitos Parlamentares na mão, sem apoio nenhum, tendo em vista que essa questão não é partidária. A questão não será decidida pelo Democratas, pelo PT, pelo PSDB,

pelo PCdoB. É uma questão pessoal, relacionada aos ex-Territórios. Temos o direito de reivindicar o que a lei determina. A lei determina reajustes iguais para o Distrito Federal e para os ex-Territórios.

Lamento muito – e fiz um depoimento ontem – que alguns Parlamentares se sujeitem a votar contra os interesses dos seus Estados só para ficarem ao lado do Governo. Certo? Isso deixa uma suspeita sobre essas questões. Como é que eu, Papaléo, vou votar contra o meu Estado para ficar ao lado do Governo? Só se eu tiver algum interesse pessoal e mais nada, e mais nada! Nada justificaria o meu voto contra o Estado do Amapá, se eu não tivesse um benefício pessoal. E volto a dizer ao povo do meu Estado, que me conhece muito bem: meu voto aqui dentro é pelo meu Estado, é voto de consciência. Não tem ninguém aqui que me faça mudar o voto que decidi a favor do meu Estado. Ninguém! Nenhum grupo político, porque não fui eleito por grupo político nenhum, por vereador nenhum, porque, quando eu ia para o meu palanque, nenhum deputado me pedia voto. Então fui eleito pelo voto do povo do meu Estado. Quem não acreditar telefone para qualquer cidadão de lá, que vai dizer: não foi dinheiro, não foi...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Quero deixar bem claro, então por isso ...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...lamento profundamente que alguns Parlamentares deixem de defender o seu Estado, o seu povo para ficarem ao lado do Governo. E o exemplo maior disso está nessa CPI dos Cartões Corporativos, onde vemos – ainda não vi Senador fazer o papel de pau-mandado lá – como já vi alguns Deputados participando, o que dá vergonha. Não sei como aquelas pessoas não têm vergonha de chegar a sua casa, olhar para sua esposa, para seus filhos, quando estão defendendo da maneira que defendem o Governo, de maneira indiscriminada, jogando fora sua vida, seu caráter, sua personalidade, sei lá o quê. Quem não estiver gostando do que estou falando é porque está caindo a carapuça na cabeça.

Então, quero deixar bem claro que o meu voto é contra essa medida discriminatória do Governo contra os ex-servidores.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu não quero, de forma alguma, colocar em julgamento o mérito desse merecimento dos bombeiros e dos servidores da segurança pública do Distrito Federal. Não é nada

disso, não é nada contra os senhores e as senhoras. Estamos lutando a favor dos ex-territórios.

Poderíamos derrubar agora essa medida provisória. Era só pedir verificação de quórum. O Governo não tem 41 votos aqui, porque a maioria, principalmente o PT, saiu. Está aqui a Senadora Serys, está aqui o Senador João Pedro, que ficou calado, e o Senador Suplicy, o primeiro que vai falar. A discussão é de salário, e o primeiro que vai falar é Senador Suplicy. Espero que V. Ex^a mantenha a coerência a favor dos trabalhadores dos ex-territórios.

Quero deixar bem claro o meu protesto e dizer que fazer acordo com o Governo é temerário, porque nós não sabemos se ele irá ou não cumpri-lo.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Nos acordos que fizemos com o Governo, nós da Oposição sempre fomos traídos pelo não cumprimento desse acordo. Mas como o Senador Expedito goza do meu crédito, os Senadores Gilvam Borges e Mário Couto queriam nos acompanhar no pedido de verificação de quórum e considerando os Senadores e Deputados do Distrito Federal, enfim, pessoas lúcidas que se comprometem conosco a lutar pelo reajuste dos servidores dos ex-territórios, policiais e afins, confiamos em S. Ex^{as} e aguardaremos em breve que a justiça seja reposta para os servidores que merecem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência esclarece ao Plenário que o Senador Arthur Virgílio e o Senador Valdir Raupp retiraram os destaques em relação à Emenda 5 e em relação à Emenda 3, considerando, inclusive, a importância de essa matéria não ter que voltar à Câmara dos Deputados, atendendo, assim, ao entendimento de outros parlamentares.

Da mesma forma, o Senador Gilvam Borges pede a retirada dos destaques.

Há um caminho de entendimento e eu cumprimento os Srs. Senadores.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu declino...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy e Senador Valter...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu declino, Senador Presidente. Eu gostaria de declinar para a votação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em benefício do entendimento, eu agradeço e peço para falar, muito brevemente, logo após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência ainda tem um requerimento para ser votado após este item, o qual se refere ao afastamento do Senador Cícero Lucena.

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para deixar muito clara uma circunstância que precisa do entendimento de quem vai votar neste instante: é louvável todas as tentativas que foram feitas no sentido de ampliar esses benefícios aos territórios. Todavia, uma das críticas mais contundentes que têm sido feitas aqui é exatamente sobre o aparecimento de matérias estranhas ao objeto de medidas provisórias ou de projetos de lei que são submetidos à apreciação e à votação desta Casa.

No caso específico, as emendas que foram retiradas estavam embutindo matérias estranhas ao que consta do projeto.

Veja, por exemplo, o art. 4º diz claramente: “As despesas decorrentes da aplicação desta medida provisória correrão a conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal, criado pela Lei nº10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Ora...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Se essas despesas vão correr a conta do FCDF, qualquer outra despesa que for embutida e que não dispuser especificamente de custeio do Distrito Federal será uma matéria estranha e, portanto, deve efetivamente ser afastada.

Portanto, ao retirar as emendas, o projeto fica saneado e em condições de ser votado com absoluta regularidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

A Presidência cumprimenta o Plenário do Senado Federal, as Senadoras e os Senadores, pelo entendimento construído a favor dos trabalhadores brasileiros. (Palmas.)

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 401, de 2007)

Altera as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, que dispõe sobre a remuneração devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e 11.361, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre os subsídios das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga as Leis nºs 10.874, de 1º de junho de 2004, e 11.360, de 19 de outubro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A A Gratificação de Condição Especial de Função Militar - GCEF, instituída pelo art. 2º da Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2004, é devida mensal e regularmente aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no valor de R\$ 351,49 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único. A GCEF integra os proventos na inatividade remunerada dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.”

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os Anexos I e II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar na forma dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, criado pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros:

I - quanto à remuneração dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: a partir de 1º de setembro de 2007; e

II - quanto à remuneração dos policiais civis do Distrito Federal: nos termos da nova redação dada por esta Lei aos Anexos I e II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006.

Art. 6º Ficam revogados:

I - a Lei nº 10.874, de 1º de junho de 2004;

II - a Lei nº 11.360, de 19 de outubro de 2006; e

III - o Anexo III da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006.

ANEXO I

(Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005)

VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL - VPE

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR EM R\$
OFICIAIS SUPERIORES	
Coronel	4.394,94
Tenente-Coronel	4.218,87
Major	3.829,44
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão	3.230,94
OFICIAIS SUBALTERNOS	
1º Tenente	2.876,38
2º Tenente	2.687,90
PRAÇAS ESPECIAIS	
Aspirante a Oficial	2.248,74
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	1.201,48
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	824,82
PRAÇAS GRADUADAS	
Subtenente	2.135,68
1º Sargento	1.911,57
2º Sargento	1.704,95
3º Sargento	1.540,16

Cabo	1.305,91
DEMAIS PRAÇAS	
Soldado - 1ª Classe	1.233,96
Soldado - 2ª Classe	824,82

ANEXO II

(Anexo I da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006)
TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA
DO DISTRITO FEDERAL

EM R\$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS		
		A PARTIR DE 1º SET 2007	A PARTIR DE 1º FEV 2008	A PARTIR DE 1º FEV 2009
Delegado de Polícia	ESPECIAL	16.683,98	19.053,57	19.699,82
	PRIMEIRA	15.201,90	17.006,29	17.498,40
	SEGUNDA	13.005,60	14.549,53	14.970,60
	TERCEIRA	11.614,10	12.992,70	13.368,68

ANEXO III

(Anexo II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006)
TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO
DISTRITO FEDERAL

a) Quadro I

EM R\$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS		
		A PARTIR DE 1º SET 2007	A PARTIR DE 1º FEV 2008	A PARTIR DE 1º FEV 2009
Perito Criminal	ESPECIAL	16.683,98	19.053,57	19.699,82
	PRIMEIRA	15.201,90	17.006,29	17.498,40
Perito Médico- Legista	SEGUNDA	13.005,60	14.549,53	14.970,60
	TERCEIRA	11.614,10	12.992,70	13.368,68

b) Quadro II

EM R\$

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS		
		A PARTIR DE 1º SET 2007	A PARTIR DE 1º FEV 2008	A PARTIR DE 1º FEV 2009
Agente de Po- lícia Escrivão de Po- lícia Papiloscopista Policial Agente Peni- tenciário	ESPECIAL	10.241,21	11.528,11	11.879,08
	PRIMEIRA	8.226,20	9.202,62	9.468,92
	SEGUNDA	6.915,80	7.678,09	7.885,99
	TERCEIRA	6.594,30	7.317,18	7.514,33

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

3**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007**

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

4**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

5**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final: 23.3.2008

6**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob n°s 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda n° 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 118, de 2005 (n° 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob n° 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 1, de 2006 (n° 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2° do art. 12 da Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob n° 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 2, de 2006 (n° 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7° da Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob n° 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 4, de 2006 (n° 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o n° 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 11, de 2006 (n° 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1° da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob n° 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 27, de 2006 (n° 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o n° 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda n° 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 43, de 2006 (n° 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o re-*

conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece*

diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938,

de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

51

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

52

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado.

53

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozaildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

54

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

55

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

56

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

57

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

58

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

59

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.

60

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

61

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

62

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero

Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

63

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

64

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

65

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

66

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação os **Requerimentos nºs 349 e 350, de 2008**, de autoria do Senador Cícero Lucena, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tendo em vista que a **Medida Provisória nº 399, de 2007**, teve seu prazo de vigência esgotado no dia 27 último, a matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do art. 11, **caput**, e § 1º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência, tendo se esgotado o prazo, sem apresentação de recurso, da declaração de prejudicialidade dos vetos presidenciais apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 92/1996, 60/1999, 4/2002, 74/2003, 24/2004 e 51/2006 (art. 6º); do Projeto de Lei do Senado nº 119/1999; dos Projetos de Lei de Conversão nºs 18/2004, 19/2004, 24/2004, 29/2004, 9/2006 e 29/2006; e dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 30/2003, 51/2004, 134/2004, 4/2005, 2/2006 e 15/2006, determina o arquivamento das matérias, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 218, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.327, de 2007, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre viagens realizadas por ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2 de janeiro de 2003 a 9 de novembro de 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 1.327, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

O presente requerimento de informações formula nove questões à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre os resultados de auditoria interna no Ibama, que constatou indícios de desvio de recursos e irregularidades em gastos superiores a R\$3,3 milhões, conforme matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo** na sua edição de 12 de novembro de 2007.

As questões formuladas não se referem a qualquer informação de caráter sigiloso, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001. Entretanto, a questão de número nove refere-se a atos da Controladoria Geral da União, mostrando-se inoportuno endereçá-la à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Além disso, seria conveniente ao objetivo do requerimento especificar de forma mais detalhada sobre que auditoria se indaga. Esse dado pode ser obtido na matéria jornalística que motivou a elaboração do Requerimento. Trata-se dos seguintes programas: BRA 01/030 e BRA 01/031, a cargo da Diretoria de Proteção Ambiental daquele órgão.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.346, de 2007, na forma seguinte:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre os resultados de auditoria interna realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em que foram analisados dois programas: BRA 01/030, que previne e combate incêndios na Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal e áreas remanescentes de Mata Atlântica; e BRA 01/031, voltado para fiscalização e preservação ambiental.

1. Qual a data de início e de conclusão da auditoria interna realizada pelo Ibama?

2. Quais foram as irregularidades constatadas?

3. Em quais órgãos ou departamentos foram identificadas essas irregularidades?

4. Quais foram os funcionários do Ibama investigados nessa auditoria?

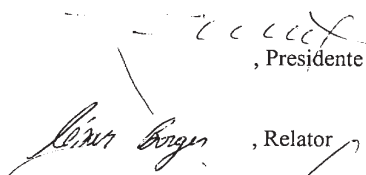
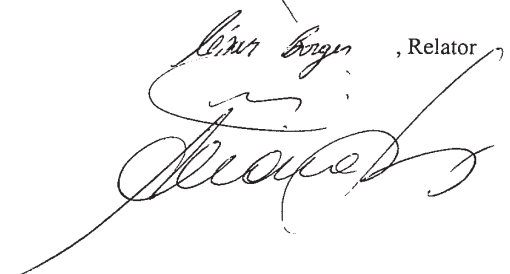
5. Qual foi o prejuízo total levantado pela auditoria?

6. Quais foram as recomendações apontadas pela auditoria no sentido de se evitar que tais irregularidades continuem a ocorrer?

7. Quais foram as medidas adotadas pelo Ibama para responsabilizar os envolvidos nas irregularidades?

8. A Controladoria Geral da União (CGU) foi informada das irregularidades encontradas?

Sala de Reuniões,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 220, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.473, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações relativas ao custo de disponibilidade.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem para a apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 1.473, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. O Requerimento sob análise solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o impacto da extinção do chamado “custo de disponibilidade”.

O requerimento é justificado pela necessidade de colher subsídios para a apresentação de Parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que propõe a extinção do custo em questão. Várias manifestações contrárias ao citado PLS foram trazidas à consideração da Senadora Lúcia Vânia, Relatora do PLS e autora do Requerimento sob análise.

É intenção do presente Requerimento aduzir mais elementos sobre o assunto, visando à formação de convicção da Autora, com vistas à elaboração de Parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007.

II – Análise

Visando ao exercício de suas atribuições constitucionais, os senadores necessitam de informações,

de natureza e alcance diversos, inseridas entre aquelas enquadradas na esfera de competência da União.

Sob esse prisma, o Requerimento nº 1.473, de 2007, é dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, que detém competência legal para prestar as informações requeridas. Atende-se assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição é aderente aos dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

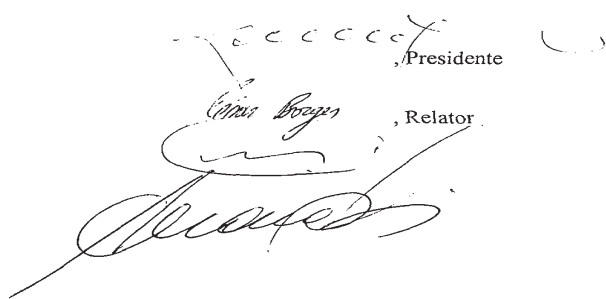
Nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, a deliberação do pedido no âmbito desta Comissão Diretora requer que a solicitação de informações não se enquadre no conceito de “informações sigilosas”, definido no **caput** do art. 8º do referido instrumento. Como as informações solicitadas no requerimento sob análise não se enquadram entre aquelas de caráter sigiloso e são atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal, conclui-se que a proposição atende aos preceitos regimentais para sua aprovação.

Nos termos do inciso IV do art. 216 do RISF, a aprovação do presente Requerimento interrompe a tramitação do PLS nº 38, de 2007, até o recebimento das informações requeridas.

III – Voto

Em vista do exposto, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.473, de 2007.

Sala de Reuniões,



_____, Presidente

_____, Relator

PARECER Nº 221, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 8, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Ciência e Tecnologia sobre os gastos com o cartão de pagamento do Governo Federal – cartão corporativo –

realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 8, de 2008, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Ciência e Tecnologia sobre os gastos com o cartão de pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

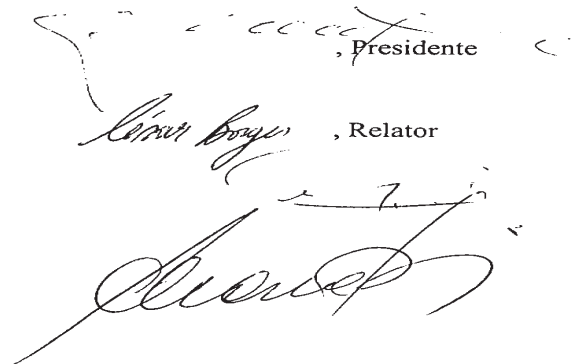
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências

necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 8, de 2008.

Sala da Comissão,



_____, Presidente

César Borges, Relator

_____, Relator

PARECER Nº 222, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 10, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 10, de 2008, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

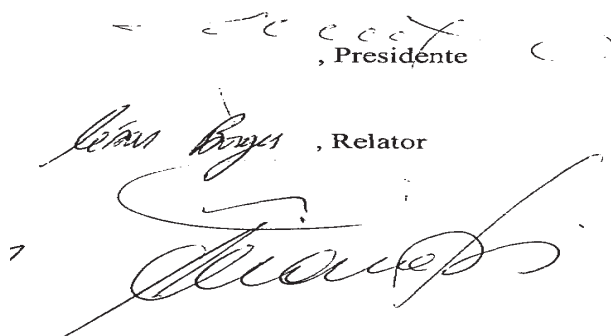
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 10, de 2008.

Sala da Comissão,



_____, Presidente

César Borges, Relator

_____, Relator

PARECER Nº 223, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 12, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Cultura sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 12, de 2008, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Cultura sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

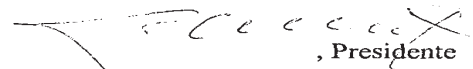
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

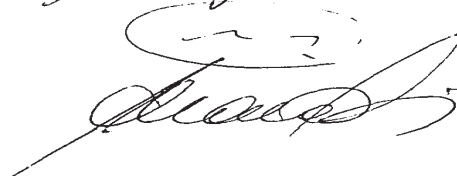
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 12, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 224, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 13, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro do Esporte sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 13, de 2008, de autoria do eminente

Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro do Esporte sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento

[...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

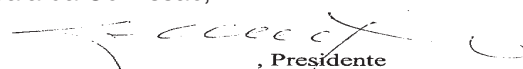
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

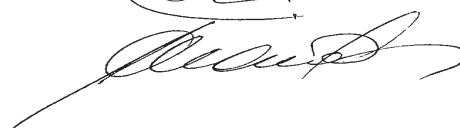
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 13, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 225, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 14, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Previdência Social sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 14, de 2008, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Ministro da Previdência Social sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de

informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

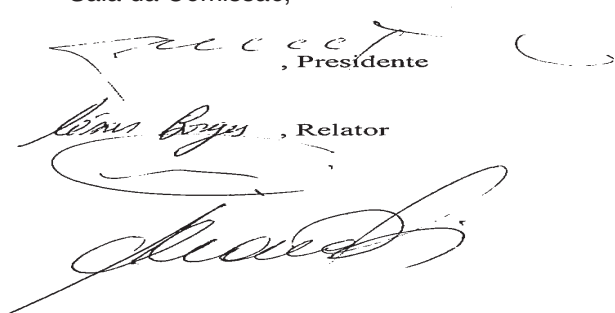
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 14, de 2008.

Sala da Comissão,



_____, Presidente

_____, Relator

PARECER Nº 226, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 15, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes,

ao ministro da Saúde sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 15, de 2008, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao ministro da Saúde sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo ministro ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

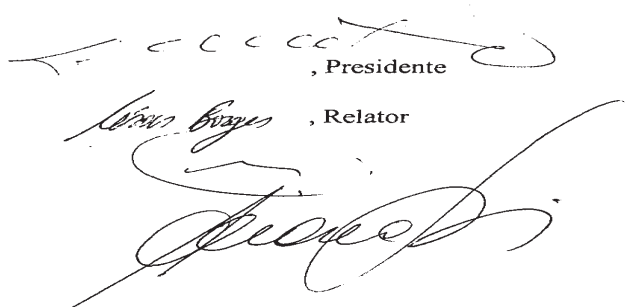
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 15, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

PARECER Nº 227, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 16, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, à Ministra do Turismo sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pela ministra ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 16, de 2008, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, à ministra do Turismo sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pela ministra ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento

[...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

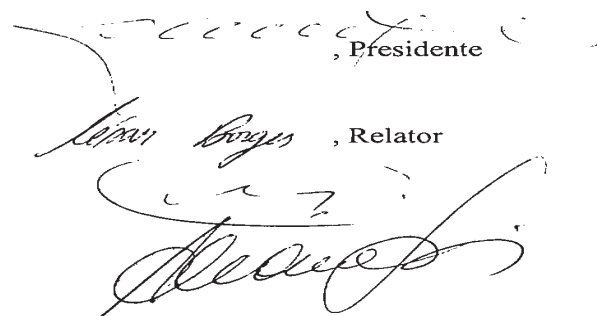
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 16, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

PARECER Nº 228, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 17, de 2008, do Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministério das Relações Exteriores informações a respeito do carro colocado à disposição do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva pela Embaixada brasileira em Madri.

Relator: Senador **Magno Malta**.

I – Relatório

Esta Mesa é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 17, de 2008.

O referido Requerimento, de autoria do Ex^{mo} Sr. Senador Alvaro Dias, está datado de 7 de fevereiro de 2008, e fundamenta-se no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. Por meio dele, o eminente Senador requer ao Ministério das Relações Exteriores sejam prestadas informações a respeito de carro colocado à disposição do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva quando de sua passagem por Madri.

A Justificação faz referência a matéria publicada pela revista Piauí, edição nº 16, de janeiro deste ano.

Recorda que o Sr. José Dirceu não é funcionário a serviço da República Federativa do Brasil, não havendo, portanto, respaldo legal para que o Embaixador brasileiro em Madri utilizasse um bem público em benefício de um particular.

Lembra, ainda, que cabe ao Congresso Nacional a fiscalização dos atos do Poder Executivo, o que justifica o presente pedido de informações, cujo objetivo é de esclarecer o ocorrido e inibir possíveis liberalidades dos agentes públicos em relação ao uso de bens de propriedade do Estado.

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, prevê que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Segundo dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informação dependem de decisão da Mesa (art. 215, inciso I, letra a, e art. 216, inciso III).

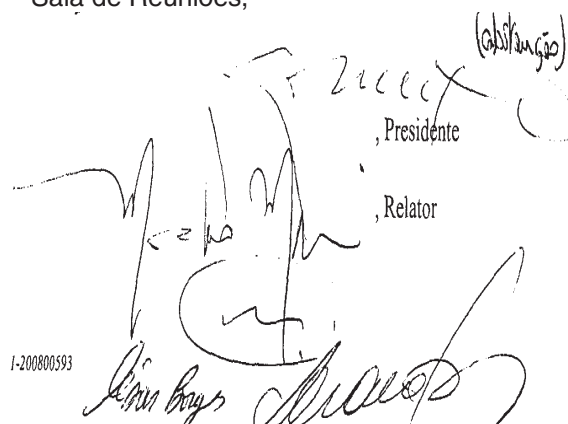
O Requerimento em tela é versado em boa técnica legislativa e obedece aos parâmetros estabelecidos pela Constituição Federal e pelo Regimento Interno do Senado. Cabe, efetivamente, ao Congresso Nacional, o exercício de função fiscalizadora sobre os atos do Poder Executivo.

Ademais, o Requerimento é de todo pertinente ao solicitar informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre ato de órgão do Poder Executivo que, aparentemente, configura injustificável liberalidade por parte de agente público em relação ao uso de bem de propriedade do Estado.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 17, de 2008.

Sala de Reuniões,



1-200800593

PARECER Nº 229, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 18, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Secretário ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 18, de 2008, de autoria do eminente

te Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Secretário ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

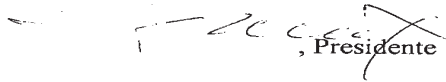
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

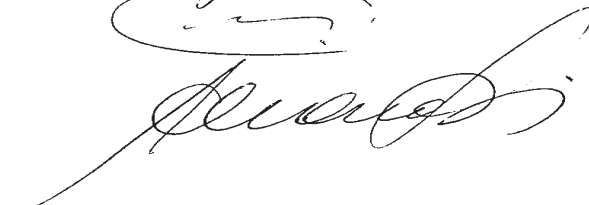
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 18, de 2008.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator



PARECER Nº 230, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 19, de 2008, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Secretário ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 19, de 2008, de autoria do eminente Senador Alvaro Dias, que requer, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, informações detalhadas, com cópia de extratos e outros documentos pertinentes, ao Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial sobre os gastos com o Cartão de Pagamento do Governo Federal – cartão corporativo – realizados pelo Secretário ou pelo ecônomo responsável, nos anos de 2006 e 2007.

O pedido é justificado pela necessidade de o Senado Federal conhecer, em cumprimento de sua função fiscalizadora dos gastos públicos federais, a forma como está sendo gerida a utilização destes cartões.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nesta Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

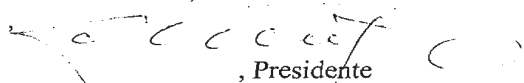
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 19, de 2008.

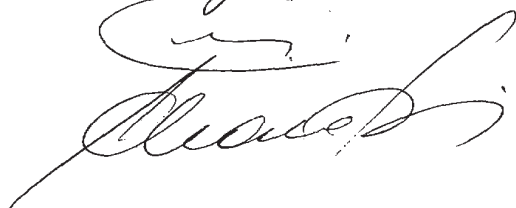
Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator



PARECER Nº 231, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 25, de 2008, do Senador Expedito Júnior, que requer, ao Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre o cronograma oficial e a previsão de investimentos das obras do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Por intermédio do Requerimento nº 25, de 2008, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (CRISE), o Senador Expedito Júnior solicita que se requeira ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o cronograma oficial e a previsão de investimentos das obras do gasoduto Urucu-Porto Velho.

O ilustre Senador apresenta um rol de questões a serem respondidas pelo Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia. O requerente justifica seu pleito pela necessidade de obter as referidas informações para subsidiar sua atuação parlamentar.

As questões a serem encaminhadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia são as seguintes:

“1) Qual o valor oficial já investido na construção do gasoduto Urucu-Porto Velho?

2) Qual a previsão de investimentos para a conclusão das obras do gasoduto Urucu-Porto Velho?

3) Qual o cronograma oficial das obras de construção do gasoduto Urucu-Porto Velho?

4) Tendo em vista que o licenciamento ambiental para a instalação do gasoduto Urucu-Porto Velho foi outorgado em 2005: a autorização da ANP, para construção do gasoduto, data de abril de 2006, e o Decreto de Utilidade Pública data de agosto de 2005, qual a razão oficial para as obras de construção do gasoduto Urucu-Porto Velho estarem paradas?”

II – Análise

O Requerimento nº 25, de 2008, atende ao disposto no art. 216 do Regimento Interno, bem como ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O ilustre requerente possui legítimo interesse em obter as informações requeridas. Como um dos representantes do Estado de Rondônia nesta Casa, o Senador Expedito Júnior está no mais escorreito exercício das prerrogativas de seu mandato parla-

mentar. O gasoduto Urucu-Porto Velho é de singular importância para a economia de Rondônia e para a melhoria da qualidade de vida da população rondonense. As informações requeridas servirão não apenas ao Senador Expedito Júnior, mas a todo corpo de senadores.

Além do Senado Federal, também o contribuinte brasileiro tem o direito de ser esclarecido quanto às condições atuais e ao andamento que se pretende dar à obra do gasoduto Urucu-Porto Velho, empreitada de especial relevância no momento atual, em que se vislumbra clara possibilidade de escassez de oferta do gás natural boliviano.

Lembro a meus Pares da competência constitucional atribuída ao Poder Legislativo, de exercer o controle externo da Administração Pública.

Acredito, pois, no acerto do Requerimento nº 25, de 2008, aduzindo a imprescindibilidade de o Senado Federal ter acesso às informações nele requeridas.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 25, de 2008.

Sala de Reuniões,

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Relator
[Assinatura]

PARECER Nº 232, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 55, de 2008, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Relator; Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 55, de 2008, no qual solicita informações da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) ao Ministro de Estado da Saúde.

A partir de denúncias veiculadas pela imprensa sobre a precariedade da assistência médica aos indíge-

nas do vale do Javari, no Amazonas, o Ministro é instado a prestar informações sobre a procedência dessas denúncias, sobre possíveis dificuldades da Funasa em manter profissionais de saúde naquela região e sobre as ações do Ministério da Saúde nessa área.

II – Análise

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Está, igualmente, amparada no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 55, de 2008.

Sala de Reuniões,

[Assinatura], Presidente
[Assinatura], Relator
[Assinatura]

PARECER Nº 233, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 57, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 57, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Se-

nado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 57, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 234, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 58, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 58, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento (...) à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

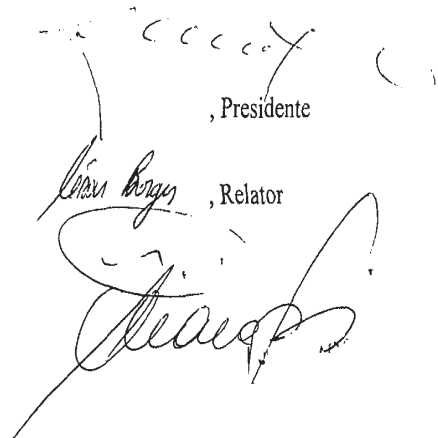
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 58, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 235, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 59, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 59, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se ficar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 59, de 2008.

Sala da Comissão,

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 236, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 60, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 60, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado

com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado do Turismo sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

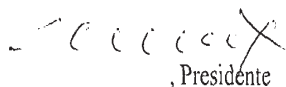
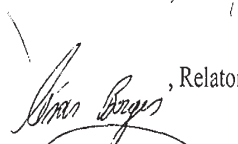
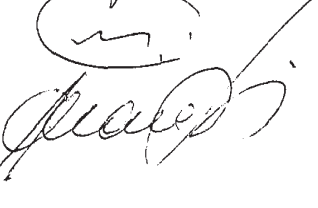
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 60, de 2008.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator


PARECER Nº 237, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 61, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 61, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministro de Transportes sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

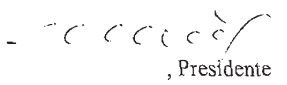
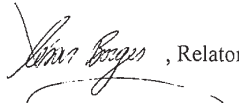
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 61, de 2008.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator


PARECER Nº 238, DE 2008

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 62, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 62, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso 1, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

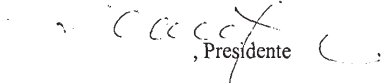
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

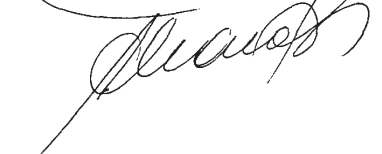
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 62, de 2008.

Sala da Comissão,


_____, Presidente

_____, Relator


PARECER Nº 239, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 63, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário Especial de Portos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 63, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Se-

nado Federal, informações ao Secretário Especial de Portos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

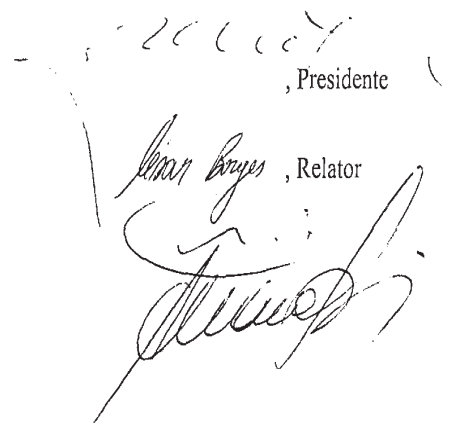
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 63, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 240, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 64, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 64, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo

efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

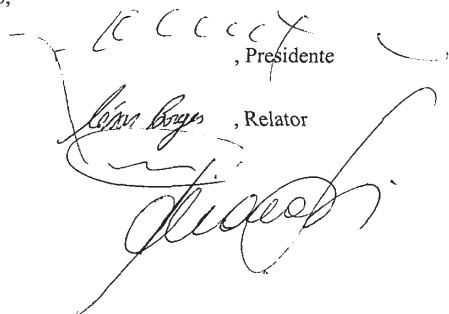
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 64, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

PARECER Nº 241, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 65, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 65, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que re-

gem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

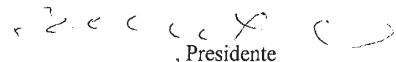
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

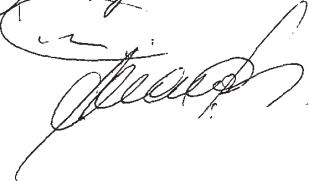
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 65, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 242, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 66, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 66, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no

art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

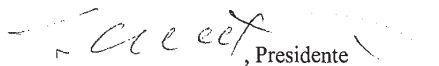
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

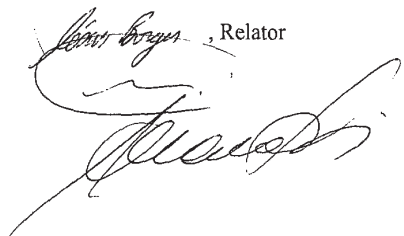
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 66, de 2008.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

PARECER Nº 243, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 67, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 67, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

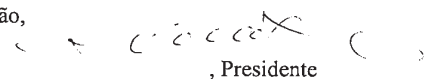
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

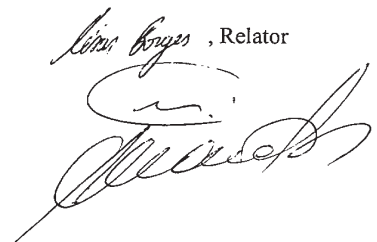
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 67, de 2008.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

PARECER Nº 244, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 68, de 2008, que requer,

com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 68, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001,

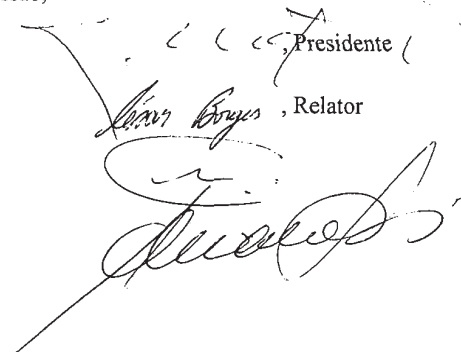
uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 68, de 2008.

Sala da Comissão,


Presidente (_____) , Relator (_____) **César Borges**

PARECER Nº 245, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 69, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 69, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado

Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

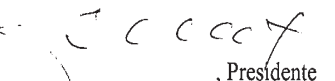
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

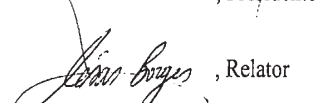
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

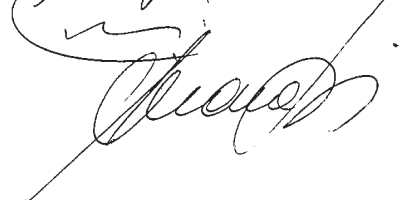
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 69, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 246, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 70, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 70, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

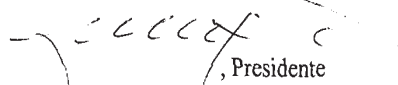
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

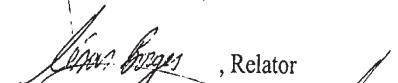
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 70, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 247, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 71, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 71, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Previdência Social sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

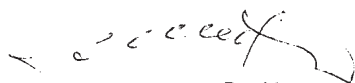
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

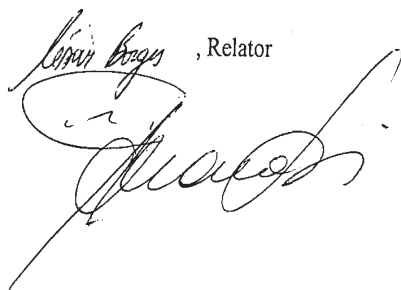
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 71, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 248, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 72, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 72, de 2008, de autoria do eminente

Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

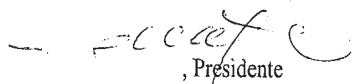
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses

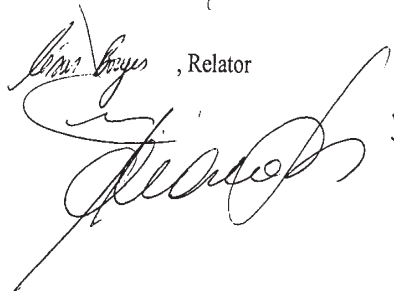
documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III — Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 72, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

PARECER Nº 249, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 73, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I — Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 73, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Advogado-Geral da União sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II — Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

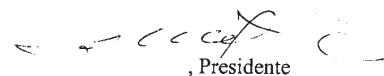
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

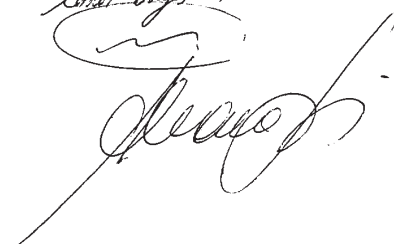
III — Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 73, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 250, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 74, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 74, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa

Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

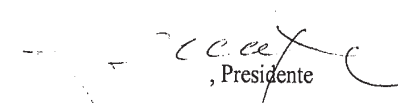
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

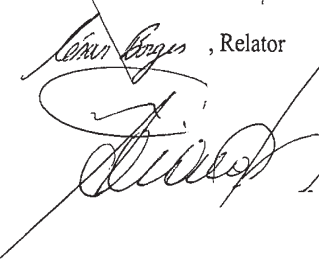
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 74, de 2008.

Sala da Comissão,


_____, Presidente


_____, Relator

PARECER Nº 251, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 75, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 75, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado

com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II — Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

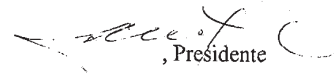
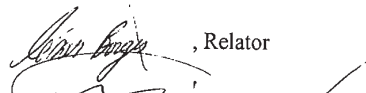
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III –Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 75, de 2008.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator


PARECER Nº 252, 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 76, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 20, da Constituição Federal, combinado com o art 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 76, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

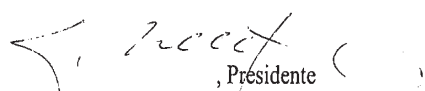
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

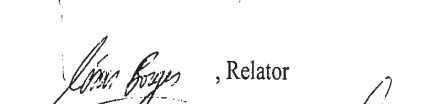
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

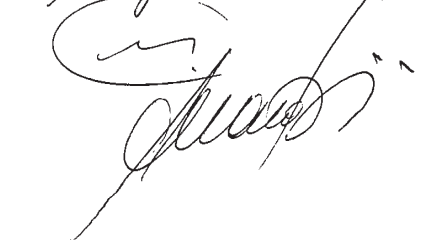
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 76, de 2008.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator



PARECER Nº 253, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 77, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 77, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

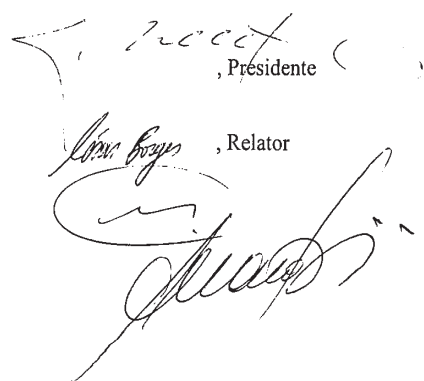
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 77, de 2008.

Sala da Comissão,

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 254, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 78, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 1999 a 2002.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 78, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com

o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 1999 a 2002.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

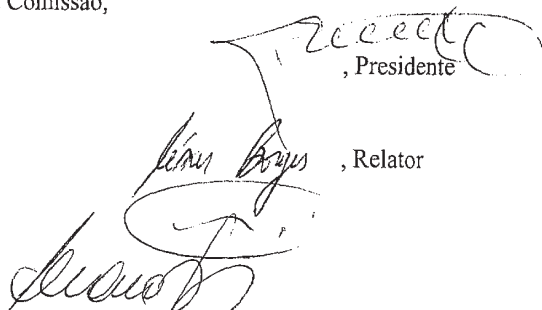
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 78, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 225, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 79, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 79, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em

vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

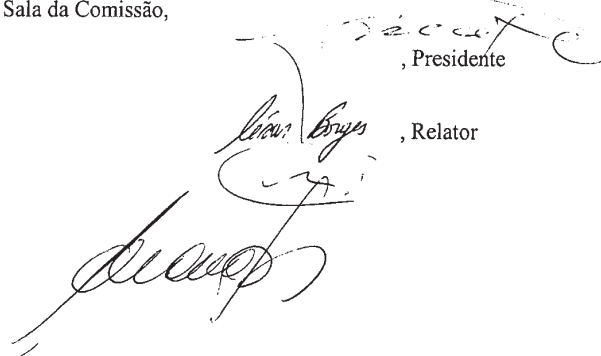
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 79, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 256, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 80, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Consti-

tuição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 80, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à

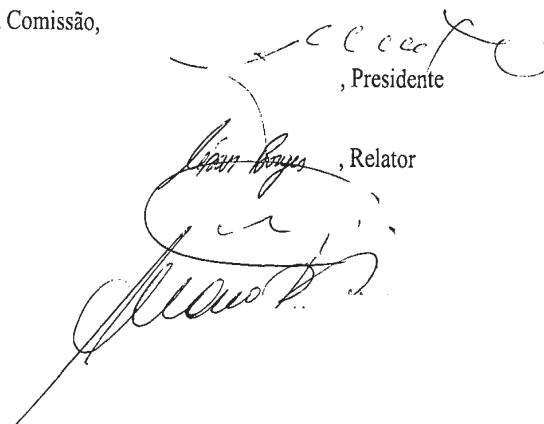
autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 80, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 257, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento no 81, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento no 81, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento

Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

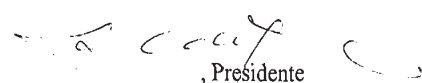
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

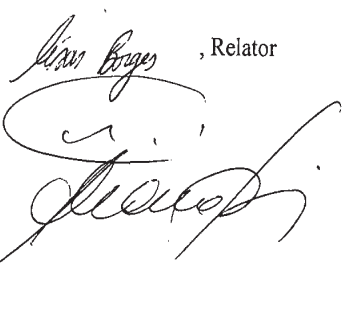
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 81, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 258, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 82, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 82, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

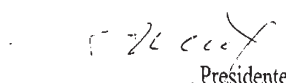
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 82, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

PARECER Nº 259, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 83, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 83, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

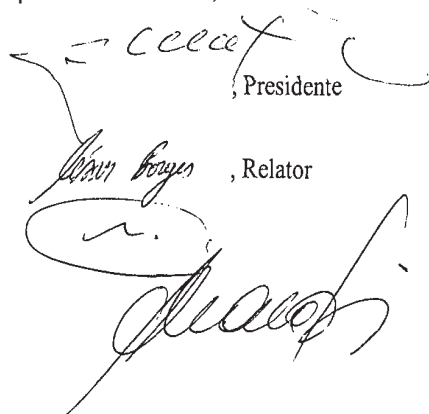
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 83, de 2008.

Sala da Comissão,



_____, Presidente

_____, Relator

PARECER Nº 260, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 84, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 84, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado

com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

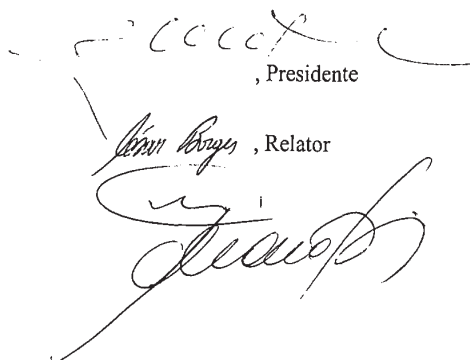
Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 84, de 2008.
Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

PARECER Nº 261, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 85, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta
César Borges

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 85, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

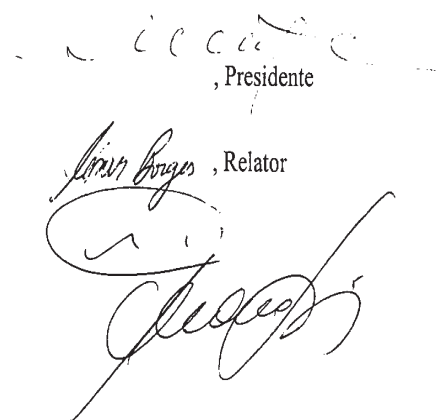
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 85, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

PARECER Nº 262, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 86, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 86, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Cultura sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

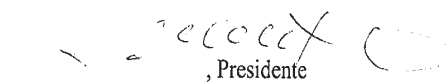
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

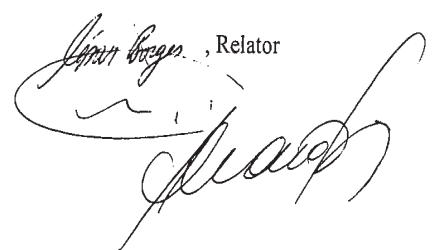
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 86, de 2008.

Sala da Comissão,


_____, Presidente


_____, Relator

PARECER Nº 263, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 87, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 87, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combina-

do com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

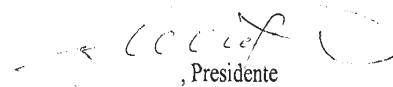
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

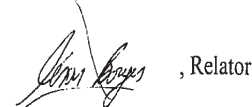
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

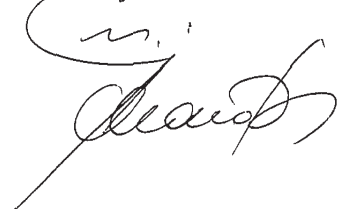
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 87, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 264, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 88, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 88, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II - Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

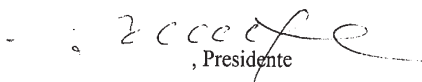
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

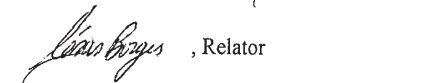
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

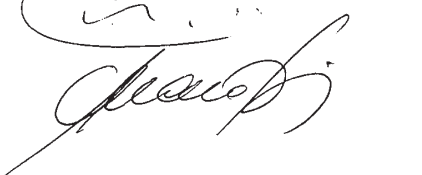
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 88, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator



PARECER Nº 265, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 89, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 89, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art 50, § 2º da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

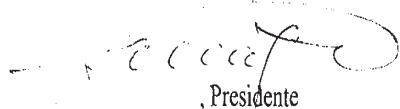
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

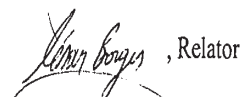
III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 89, de 2008.

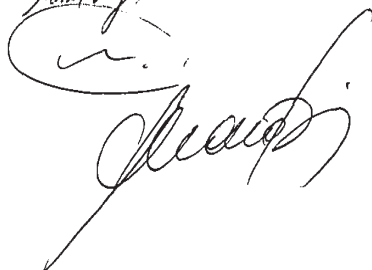
Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator



PARECER Nº 266, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 90, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 90, de 2008, de autoria do eminente

Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Cidades sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento (...) à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

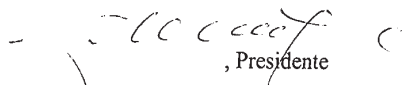
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses

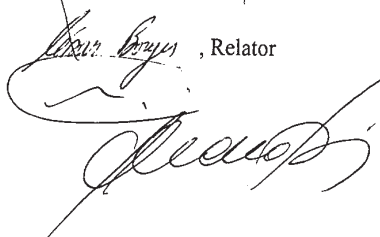
documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 90, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

PARECER Nº 267, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 91, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 91, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contém informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

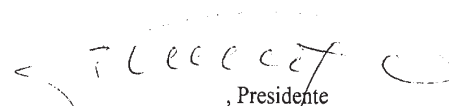
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

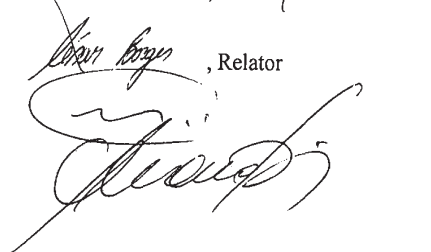
Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III - Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 91, de 2008.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

PARECER Nº 268, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 92, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 92, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que re-

gem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

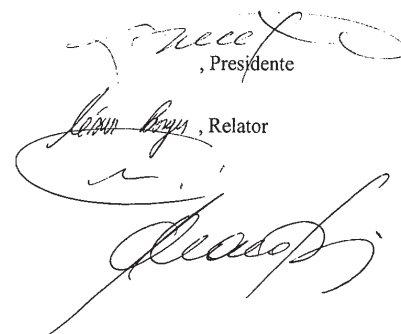
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 92, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 269, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 93, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 93, de 2008, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio que requer com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com

o art 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dessa Pasta, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 93, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 270, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 94, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dos órgãos e entidades subordinados a essa autoridade.

Relator: Senador **Cesar Borges**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 94, de 2008, de autoria do emine–nte Senador Arthur Virgílio, que requer com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos sobre a utilização de cartões corporativos por parte dos servidores dos órgãos e entidades subordinados a essa autoridade, no período de 2003 a 2007.

São solicitadas diversas informações sobre o tema, todas envolvendo os gastos com os cartões corporativos e seus responsáveis, bem como as respectivas prestações de contas.

O pedido é justificado pela necessidade de se verificar o que foi gasto com os cartões corporativos e se as despesas são permitidas pela legislação, visando dar mais transparência à forma com que estão sendo efetuadas essas despesas, na tentativa de realizar um controle detalhado desses gastos.

II – Análise

O tema desse requerimento já foi objeto de exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando matéria similar tramitou nessa Casa, tendo em vista a possibilidade de a questão envolver a entrega, ao Senado Federal, de documentos que contêm informações protegidas por sigilo.

Examinando a matéria, aquela douta Comissão decidiu, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2005, pelo encaminhamento do Requerimento [...] à decisão da Colenda Mesa do Senado Federal, na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, uma vez que o mesmo não contém solicitação de informações protegidas por sigilo cuja liberação depende de procedimento legislativo próprio.

Assim, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

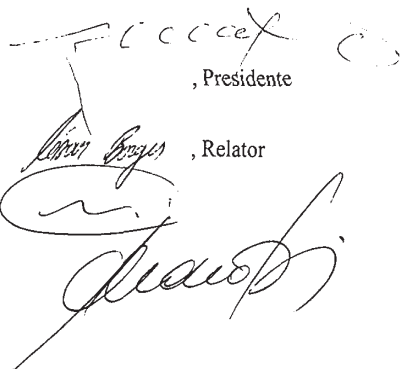
Igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nessa hipótese, cabe ao Poder Executivo informar a situação, motivá-la, e tomar as providências necessárias quando da transferência dos documentos para o Senado Federal, que cuidará para que esses documentos tenham, internamente, o tratamento que o seu conteúdo exige.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 94, de 2008.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 271, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento nº 95, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Justiça sobre a entrada e saída em território nacional, períodos e locais de estadia dos cidadãos estrangeiros citados no requerimento.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I — Relatório

O presente Requerimento, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres, solicita que o Ministério da Justiça informe sobre a entrada e saída em território nacional dos seguintes cidadãos estrangeiros, com as respectivas datas, períodos e locais de estadia: Guido Alejandro Antonini Wilson, nacionalidades americana e venezuelana, Carlos Kauffmann, de nacionalidade venezuelana, Franklin Duran, Moisés Maionica Pajovic, ambos de nacionalidade venezuelana, Rodolfo Wanseele Paciello, uruguaio, e José Antônio Canchica Gómez, também venezuelano.

Na justificação, o nobre autor do Requerimento relata que os cidadãos citados foram detidos numa prisão federal de Miami, acusados pelo FBI de atuar ilegalmente nos Estados Unidos como agentes do governo da Venezuela. Menciona que, na Argentina, eles estão diretamente envolvidos no episódio de apreensão de uma mala com 800 mil dólares, provavelmente destinados a interferir nas eleições presidenciais. No curso das investigações, atestou-se que alguns deles haviam estado na América Latina, inclusive no Brasil.

Assim, compete ao Senado, na sua função fiscalizadora, saber se as referidas pessoas estiveram ou ainda estão no país, sendo dever do Ministério da Justiça deter o controle da entrada e saída de estrangeiros em território nacional, principalmente aqueles que podem trazer riscos ao bom funcionamento das instituições.

II – Análise

O Requerimento mostra-se em consonância com as regras constitucionais e regimentais que regem a questão da fiscalização dos atos do Poder Executivo por parte das duas Casas do Congresso Nacional. Tal competência, conferida ao Parlamento, assume nos dias de hoje a mesma importância de seu papel de elaborador das leis.

Com efeito, o § 2º do art. 50 da Constituição concede às Mesas das duas Casas do Congresso a facul-

dade de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros e outras autoridades.

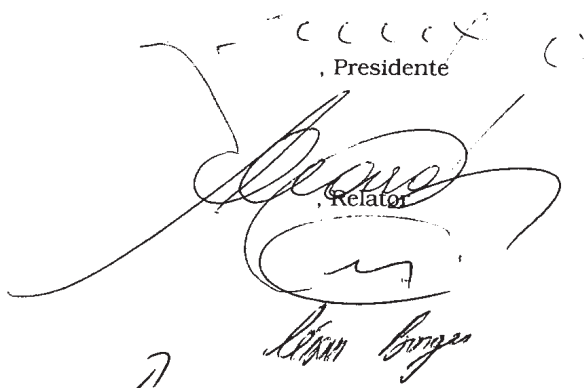
Ademais, o pedido de informações sob análise mostra-se afinado com os dispositivos regimentais que regulam o assunto, e não se enquadra em nenhuma das proibições constantes do inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado, referentes à vedação de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. Compatibiliza-se com o inciso I do mesmo artigo, que admite o Requerimento para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

A questão que se quer averiguar é de fato relevante, dada a gravidade dos riscos que oferece a permanência em território nacional de elementos criminosos, sobre os quais pesam as acusações mencionadas.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 95 de 2008, por constitucional e jurídico, e por atender plenamente às normas regimentais sobre a matéria.

Sala de Reuniões,



PARECER Nº 272, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 110, de 2008, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência, solicitando informações sobre denúncias de recebimento de ajuda de custo e auxílio-mudança irregulares pelo Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 110, de 2008, de autoria do ilustre Senador Romeu Tuma, ao Ministro de Estado do Controle e da Transparência (titular da Controladoria-Geral da União – CGU), solicitando a este órgão da Presidência da República as seguintes informações acerca dos pagamentos de ajuda de custo e auxílio-moradia aos Senhores Pedro Brito, Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR), e Nelson Machado, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda (MF):

1) cópia de todos os documentos referentes ao recebimento, por eles, de recursos públicos a título de ajuda de custos, auxílio-mudança e outros não nominados aqui, mas que seriam para fins de custear a mudança de Unidade Federativa, por motivo de assunção de nova função pública, do exercício de 2007 até a presente data;

2) no caso de haver, nessa CGU, investigação, prestação de contas ou qualquer outro procedimento referente ao assunto citado, cópias dos respectivos documentos; e

3) arquivo eletrônico com cópias de toda a documentação de que tratam os itens 1 e 2.

O Requerimento em exame é fruto de notícias veiculadas na mídia, em que se sugere mau uso do dinheiro público no pagamento do auxílio-mudança do Ministro-Chefe da SEP/PR e do Secretário Executivo do MF. Segundo o noticiado, ambos já ocupavam cargos em Brasília, sendo que o último recebeu R\$18 mil quando deixou o Ministério da Previdência Social e foi para a Pasta atual, enquanto o primeiro recebeu dois auxílios desta natureza no período de dois meses, despesa que não se encontrava registrada no Portal da Transparência à época da matéria jornalística (14-2-2008).

II – Análise

Trata-se de expediente legislativo destinado a fornecer informações ao Congresso Nacional, no exercício de sua função de fiscalização do Poder Executivo, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, a fim de possibilitar o conhecimento de informações e explicações do Poder Executivo, por meio da CGU, sobre denúncias de recebimento de ajuda de custo e auxílio-mudança irregulares pelo Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

O § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina internamente o encaminhamento de requerimento de informações, prevê que a autoridade à qual deve ser encaminhado o requerimento de informações é sempre o Ministro de Estado ou a autoridade máxima de órgão diretamente vinculado à Presidência da República. Assim, no caso em exame, o requerimento está endereçado à autoridade certa, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, titular da CGU.

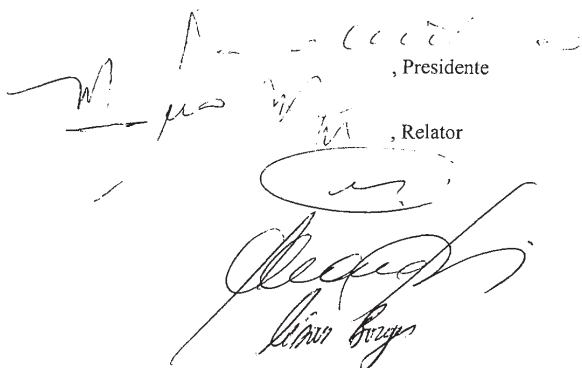
A indagação parece-nos relevante em seu mérito e não esbarra em óbices constitucionais, sendo o teor do Requerimento amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição, bem como pelo art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa.

Ademais, atende completamente aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 110, de 2008, nos exatos termos em que foi proposto.

Sala de Reuniões,



_____, Presidente

_____, Relator

PARECER Nº 273, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 121, de 2008, do Senhor Senador Sergio Zambiasi, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas informações pelo Exceletíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a proposição para apreciação do texto do Acordo para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para Habilitação de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília no dia 1º de abril de 2005,

entre o Brasil e a República Oriental do Uruguai.

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 121, de 2008, de autoria do Senador Sergio Zambiasi, acima ementado.

O Requerimento foi apresentado pelo autor em 19 de fevereiro de 2008 e distribuído ao relator signatário no dia 6 de março subsequente.

II – Análise

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por quaisquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente à sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

Há ainda que se ressaltar que o Requerimento não implica em pedido de providências do Ministério, o que não seria permitido pela disciplina regimental. Cuida-se apenas de solicitação de informações sobre o andamento do ato internacional já assinado pelo Brasil e cuja rotina procedimental prevê o encaminhamento ao Congresso para sua aprovação. Nas palavras de seu autor, “as informações solicitadas são de vital importância para que esta Casa tome conhecimento do encaminhamento do documento para apreciação legislativa e, ao mesmo tempo, dar satisfação às populações interessadas”.

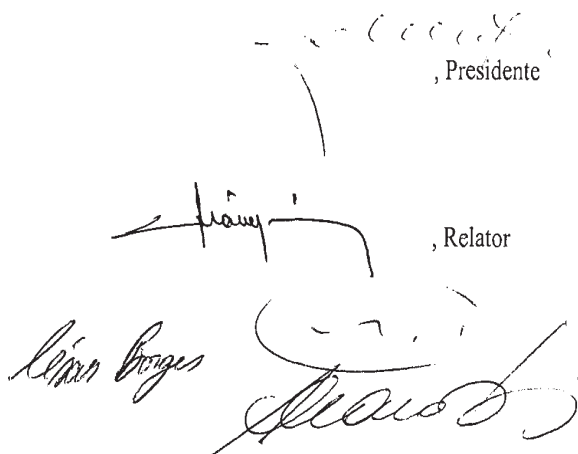
Ressalte-se, por fim, que o Acordo já foi devidamente aprovado pelo Congresso uruguaio em 2 de

maio de 2007, necessitando a ratificação brasileira para sua entrada em vigor.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações requeridas.

Sala de Reuniões,



_____, Presidente

_____, Relator

Leandro Borges

PARECER N° 274, DE 2008

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento n° 122, de 2008.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento n° 122, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre despesas da Fundação Universidade de Brasília e da Editora da Universidade de Brasília – Editora UnB, compreendendo anos de 2005, 2006 e 2007.

O nobre parlamentar argumenta que a Universidade de Brasília, até recentemente considerada uma universidade modelo, no entanto, a precária situação em que se encontra a Universidade, conforme noticiado pelos meios de comunicação, faz supor que os recursos disponíveis não estão sendo devidamente aplicados.

A Editora UnB, conforme dados do Portal da Transparência, pagou à Fundação Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da

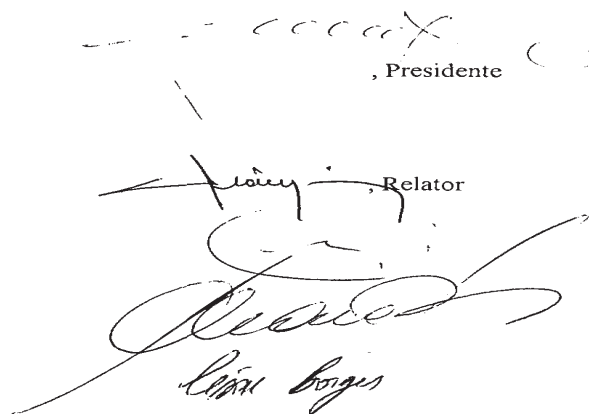
Saúde, quase R\$14 milhões de um total de R\$25 milhões classificados como serviços de terceiros. “Que

serviço uma fundação de saúde estaria prestando a uma editora” é uma das questões que o nobre parlamentar deseja esclarecer, utilizando suas prerrogativas constitucionais de fiscalização do Poder Executivo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento n° 122, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa n° 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento n° 122, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Sala de Reuniões,



_____, Presidente

_____, Relator

Leandro Borges

PARECER N° 275, DE 2008

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento n° 123, de 2008.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento n° 123, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre as fontes de receitas e despesas do Hospital Universitário – HUB, compreendendo os anos de 2005, 2006 e 2007.

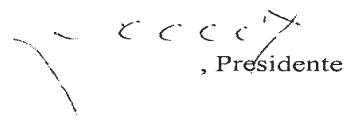
O nobre parlamentar argumenta que a Universidade de Brasília, até recentemente considerada uma universidade modelo, no entanto, a precária situação em que se encontra a Universidade, conforme noticiado pelos meios de comunicação, faz supor que os recursos disponíveis não estão sendo devidamente aplicados. Diante de tal situação, cabe ao Senado Federal tomar conhecimento detalhado da real situação, utilizando

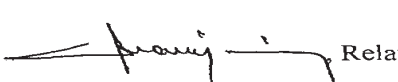
suas prerrogativas constitucionais de fiscalização do Poder Executivo.

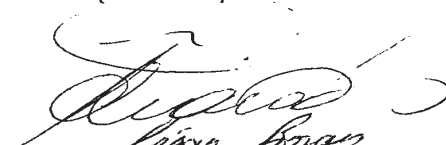
II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 123, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 123, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 Relator

 Alvaro Dias

PARECER Nº 276, DE 2008

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 124, de 2008.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 124, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação cópia dos processos relativos aos repasses de recursos da Editora da Universidade de Brasília para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área de Saúde, bem como a prestação de contas de cada repasse ou convênio.

O nobre parlamentar argumenta que a Universidade de Brasília, até recentemente considerada uma universidade modelo, possui, além dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional, como fonte de recursos, receitas de aluguéis e venda de imóveis.

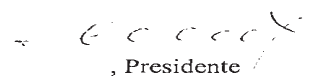
No entanto, a precária situação em que se encontra a Universidade, conforme noticiado pelos meios de comunicação, faz supor que os recursos disponíveis não estão sendo devidamente aplicados, sendo que a Editora UnB repassou à Fundação de Apoio ao

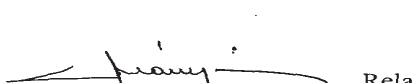
Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área de Saúde, recursos classificados no Programa Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas, do Orçamento da União, que necessita ser melhor esclarecido, utilizando-se as prerrogativas constitucionais de fiscalização do Poder Executivo.

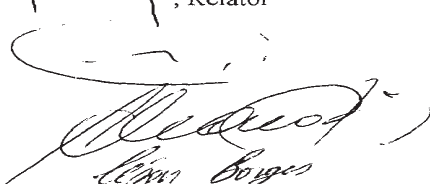
II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 124, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente o art. 6º, que trata de remessa de documentos, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 124, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Sala de Reuniões,

 , Presidente

 Relator

 Alvaro Dias

PARECER Nº 277, DE 2008

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 125, de 2008.**

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 125, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação informações sobre os imóveis de propriedade da Fundação Universidade de Brasília, apontando a relação dos terrenos de sua propriedade, construções realizadas nos terrenos, empresas responsáveis pelas obras, e as receitas com alienações e aluguéis dos imóveis, acompanhadas de documentos comprobatórios.

O nobre parlamentar argumenta que a Universidade de Brasília, até recentemente considerada uma universidade modelo, possui, além dos recursos repas-

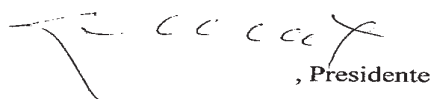
sados pelo Tesouro Nacional, como fonte de recursos, receitas de aluguéis e venda de imóveis.

No entanto, a precária situação em que se encontra a Universidade, conforme noticiado pelos meios de comunicação, faz supor que os recursos disponíveis não estão sendo devidamente aplicados. Diante de tal situação, cabe ao Senado Federal tomar conhecimento detalhado da real situação, utilizando suas prerrogativas constitucionais de fiscalização do Poder Executivo.

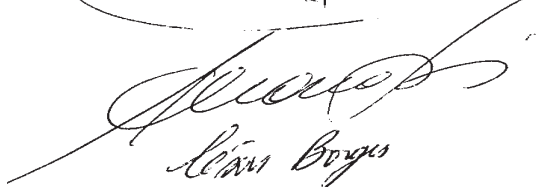
II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 125, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 125, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Sala de Reuniões,


, Presidente


, Relator


Alvaro Dias

PARECER Nº 278, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 141, de 2008, em que o Senador Magno Malta solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Veio a exame deste Colegiado o anexo Requerimento nº 141, de 2008, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de informações a respeito da provável data do pagamento dos precatórios judiciais dos servidores públicos federais das instituições de ensino superior.

Para justificar a proposição, o ilustre signatário assevera que “o requerimento tem como embasamento

abaixo-assinado da classe em questão, que alega estar sendo o pagamento protelado por vários anos”. “Como é sabido – conclui o eminente Autor –, os professores são uma necessidade extrema ao País permeado pelo analfabetismo, tendo baixa remuneração. Se há algum precatório a ser pago, a classe merece tê-lo finalizado com a rapidez possível”.

O requerimento sob exame veio a esta Mesa na forma e para os fins previstos no art. 216 do Regimento Interno, em consonância com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

II – Análise

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Na conformidade do que dispõe a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, 13 de maio de 2004, o órgão destinatário enquadra-se na dicção do art. 50 da Constituição Federal.

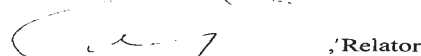
O pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos demais preceitos constitucionais e regimentais que regem as solicitações de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

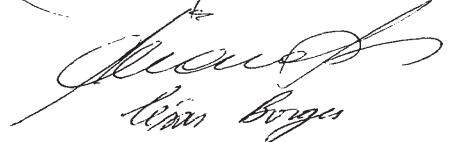
III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 141, de 2008.

Sala de Reuniões,


, Presidente


, Relator


Gerson Camata

PARECER Nº 279, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 147, de 2008, de autoria do Senador Jefferson Péres, que “requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216, caput e inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicita-

das ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre os contratos, em execução, de obras viárias e portuárias no Estado do Amazonas”.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Senador Jefferson Péres, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 147, de 2008, dirigido ao senhor Ministro dos Transportes.

O objetivo é obter informações diversas (valor dos contratos, nome das empresas participantes dos serviços e sua natureza, além dos prazos para sua conclusão) acerca de obras em execução nos trechos das rodovias BR-320 e BR-319, bem como da construção do porto de Humaitá, todas no Estado do Amazonas.

II – Análise

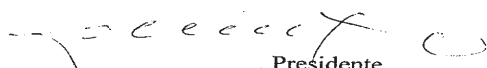
A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

Ademais, guarda consonância com o dever constitucional desta Casa de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

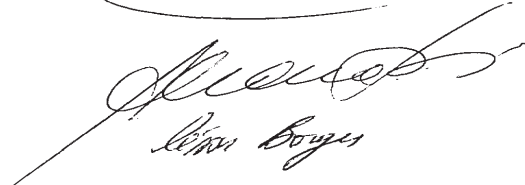
III – Voto

À luz do exposto, voto favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 147, de 2008.

Sala de Reuniões,


_____, Presidente


_____, Relator


Gerson Camata

PARECER Nº 280, DE 2008

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 166, de 2008.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 166, de 2008, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido de informações a respeito da tributação sobre exportação de couro, à alíquota de nove por cento, conforme Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2006, da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

O requerimento se desdobra em sete questionamentos objetivos, que, em resumo, buscam investigar as razões de política econômica e de mercado, inclusive levando em conta as Resoluções adotadas em relação à indústria calçadista, que levaram a Camex, mediante a citada Resolução nº 42/2006, a manter a incidência de nove por cento na exportação de couro, contrariando as Resoluções nº 1, de 2004, e nº 42, de 2005, que previam a progressiva redução a zero.

Além disso, questiona-se sobre os efeitos positivos e negativos verificados desde o ano de 2000, em decorrência dessa política de tributação sobre a exportação de couro; se as condições de mercado ainda justificam a sua manutenção e quais as condições necessárias e suficientes para que finalmente a Camex venha a reduzir ou eliminar a tributação de que se trata.

Na justificação são arrolados diversos argumentos de ordem econômica, concluindo por afirmar que o Congresso Nacional delegou ao Poder Executivo a competência para dispor sobre a incidência do Imposto de Exportação, mas não abriu mão de fiscalizar e de monitorar os atos do Poder Executivo. Conclui também que o Congresso Nacional, para avaliar a procedência das reclamações dos setores prejudicados, precisa conhecer as razões de política cambial, de comércio exterior e industrial que motivaram a Camex a criar e manter a referida incidência.

O referido requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento atende o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, e tem por escopo ações do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49 da Carta de 1988.

De acordo com o art. 27, IX, e, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, cabe ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior.

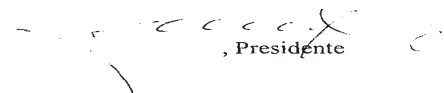
Especificamente, nos termos do art. 2º, XIII, do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, compete à Câmara de Comércio Exterior, presidido pelo titular daquele Ministério, fixar as alíquotas do Imposto de Exportação, respeitadas as condições estabelecidas no Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977.

Portanto, o pedido está dirigido à autoridade competente e atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

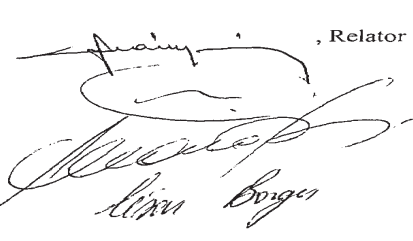
III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 166, de 2008.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 281, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 171, de 2008.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I — Relatório

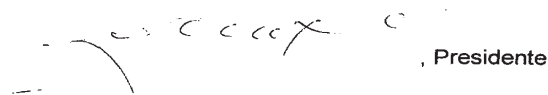
O Requerimento nº 171, de 2008, de autoria do Senador Heráclito Fortes, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito do contrato firmado entre o Banco do Estado do Piauí (BEP) e o Banco do Brasil com vistas à transferência do pagamento da folha de servidores do Estado para o Banco do Brasil.

O nobre parlamentar argumenta que diversos acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Federal — STF, estabeleceram que contratos de exclusividade de depósitos de folhas de pagamentos dos diversos órgãos governamentais deveriam ser precedidos de licitação pública. O que não ocorreu no presente caso, justamente quando o processo de incorporação do BEP pelo Banco do Brasil está sendo examinado pelo Senado Federal.

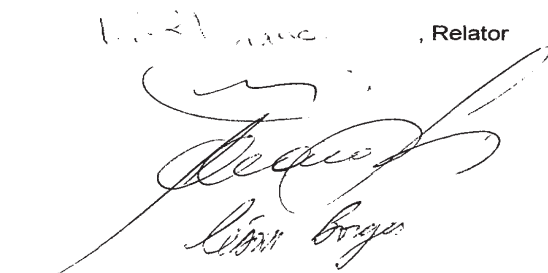
II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 171, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 171, de 2008, de autoria do Senador Heráclito Fortes.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 282, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 192, de 2008, ao Ministro de Estado das Comunicações, solicitando informações detalhadas sobre entendimentos relacionados com a compra da empresa aérea VarigLog pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 192, de 2008, de autoria do ilustre Senador Adelmir Santana, ao Ministro de Estado das Comunicações (MC), solicitando a esse órgão federal informações detalhadas sobre entendimentos relacionados com a possível compra da empresa aérea VarigLog pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

De acordo com o RQS, a mídia, em fevereiro de 2008, veiculou notícias dando conta de que o Presidente da ECT, Senhor Carlos Henrique Custódio, com conhecimento do Senador Hélio Costa, atual titular da Pasta das Comunicações, tem mantido entendimentos com a empresa aérea VarigLog no sentido de efetuar a sua compra (**Folha de S.Paulo**, 10-2-2008; **Jornal do Commercio**, 12 e 13-2-2008; *site Terra*, 12-2-2008; revista **IstoÉ**, 13-2-2008; **O Estado de S.Paulo**, 13-2-2008; **Zero Hora**/Informe Econômico, 13-2-2008).

Com o objetivo de esclarecer o episódio, o Senador Adelmir Santana entendeu por bem a formulação do RQS ora sob exame, a cuja análise se procede em seguida.

II – Análise

Trata-se de expediente legislativo destinado a fornecer informações e explicações ao Congresso Nacional, no exercício de sua função de fiscalização do Poder Executivo, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, com o fito de esclarecer o episódio já relatado.

O § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina internamente o encaminhamento de requerimento de informações, prevê que a autoridade à qual deve ser encaminhado o requerimento de informações é sempre o Ministro de Estado ou a autoridade máxima de órgão diretamente vinculado à Presidência da República. Assim, no caso em exame, o requerimento está endereçado à autoridade certa, o Ministro de Estado das Comunicações.

As indagações parecem-nos relevantes em seu mérito e não esbarram em óbices constitucionais, sendo o teor do Requerimento amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição, bem como pelo art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa.

Ademais, atende aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ressalvas sejam feitas apenas aos questionamentos nºs 13 e 16. No primeiro caso, não se trata de uma pergunta, mas de uma introdução ao questionamento nº 14, razão por que deveriam estar juntos. No segundo, a última pergunta (“Em caso afirmativo, o que isso muda na negociação?”) possui caráter especulativo, contrariando, portanto, o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

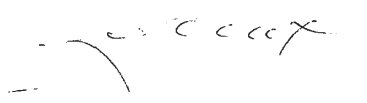
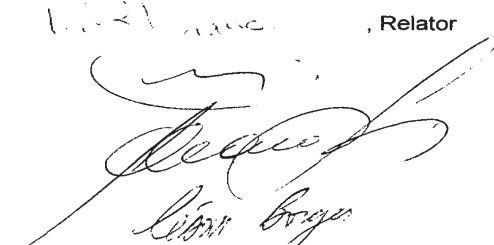
III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 192, de 2008, procedendo-se às seguintes alterações:

a) fusão dos questionamentos nºs 13 e 14, renumerando-se os posteriores; e

b) supressão da última pergunta do questionamento nº 16 (renumerado para 15), qual seja, “Em caso afirmativo, o que isso muda na negociação?”.

Sala de Reuniões,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 283, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 206, de 2008, ao Ministro de Estado da Fazenda, solicitando o valor da renúncia fiscal relativa aos produtos que especifica.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 206, de 2008, de autoria do ilustre Senador Valdir Raupp, ao Ministro de Estado da Fazenda (MF), solicitando a este órgão federal o valor da renúncia de arrecadação de receita devido à possível redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por comerciantes atacadistas e varejistas, com a venda dos produtos classificados nos códigos 8712 (cadeiras e outros ciclos, incluindo triciclos, sem motor), 8713 (cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos) e 8714 (partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), bem como fontes de possíveis compensações.

De acordo com a justificativa ao RQS, o aumento das alíquotas de PIS e Cofins por ocasião da transformação de tais contribuições para o regime **ad valorem**, por meio da Lei nº 10.637, de 2002, onerou fortemente o setor de bicicletas e motocicletas na base, sem, no entanto, desonerá-lo na ponta. Some-se a isso o fato

de que veículos como automóveis, ônibus e caminhões, de alto valor agregado, já são desonerados por lei, enquanto bicicletas e motocicletas, produtos de baixo valor agregado, estão sujeitos a alíquotas mais altas.

II – Análise

Trata-se de expediente legislativo destinado a fornecer informações ao Congresso Nacional, no exercício de sua função de fiscalização do Poder Executivo, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, a fim de possibilitar o conhecimento de informações do Poder Executivo, por meio do MF, sobre o valor da renúncia fiscal relativa aos produtos que especifica, bem como fontes de possíveis compensações.

O § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina internamente o encaminhamento de requerimento de informações, prevê que a autoridade à qual deve ser encaminhado o requerimento de informações é sempre o Ministro de Estado ou a autoridade máxima de órgão diretamente vinculado à Presidência da República. Assim, no caso em exame, o requerimento está endereçado à autoridade certa, o Ministro de Estado da Fazenda.

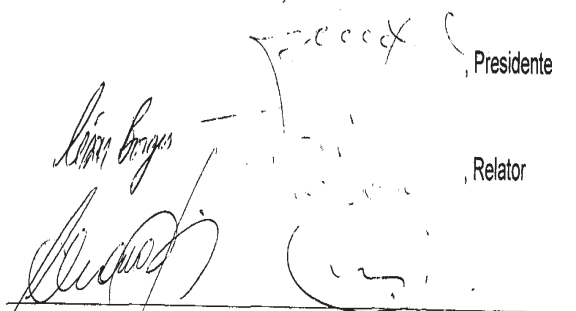
A indagação parece-nos relevante em seu mérito e não esbarra em óbices constitucionais, sendo o teor do Requerimento amparado pelo art. 50, § 2º, da Constituição, bem como pelo art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa.

Ademais, atende completamente aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 206, de 2008, nos exatos termos em que foi proposto.

Sala de Reuniões,



_____, Presidente

_____, Relator

PARECER Nº 284, DE 2008

Da Comissão Diretora, sobre a Emenda de Plenário nº 1 ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 139, de 2006, que altera

o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O PLS nº 139, de 2006, foi incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 5-12-2007, para discussão, em turno único, da redação final. Na oportunidade, foi apresentada a Emenda de Plenário nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá. Em vista disso, a matéria foi encaminhada à Comissão Diretora, para proferir parecer sobre a referida emenda, nos termos do art. 323 do Regimento Interno do Senado Federal.

A emenda altera a redação do § 1º do art. 185 do Código de Processo Penal (CPP), que o PLS pretende alterar, para substituir a expressão “funcionários do Ministério Público” por “servidores de carreira do Ministério Público”. Na justificação, o autor da emenda ressalta que a alteração é necessária para adequar o texto ao ordenamento jurídico vigente.

II – Análise

A Constituição Federal adota o termo “servidores públicos” em vez de “funcionários públicos”. Por essa razão, a substituição deste por aquele é mesmo necessária para adequar a lei ao ordenamento jurídico inaugurado pela Carta de 1988.

Contudo, observo que a alteração de “funcionários” para “servidores de carreira” promoveria uma alteração de mérito no texto do PLS, ao restringir a abrangência do dispositivo constante da proposição. Ocorre que, nessa fase do processo legislativo, apenas se admitem emendas de redação.

Com efeito, “funcionários” ou “servidores” do Ministério Público podem ser todos os que ocupam cargo nesse órgão, efetivos ou não, independentemente de estarem organizados em carreira. A título de exemplo, o chefe de gabinete de um procurador-geral de Estado, mesmo não integrando uma carreira, poderia perfeitamente funcionar na diligência estabelecida na parte final do § 1º do art. 185 do CPP, na forma proposta pelo PLS.

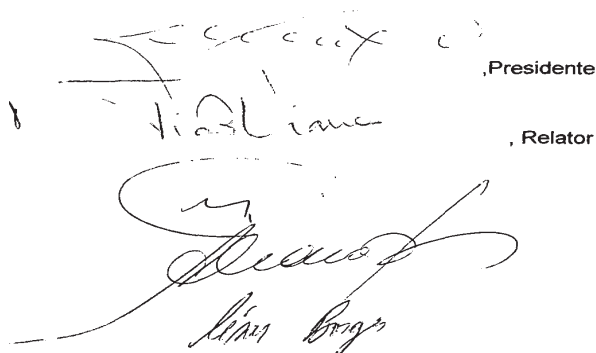
III – Voto

Por todo o exposto, voto pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1 ao PLS nº 139, de 2006, com a seguinte subemenda:

SUBEMENDA Nº 1 – COMISSÃO DIRETORA

Suprima-se a expressão “de carreira” constante da redação proposta pela Emenda de Plenário nº 1 ao § 1º do art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

Sala de Reuniões,



_____, Presidente

_____, Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em reunião realizada em 27 de março do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: nºs 1.327, 1.346 e 1.473, de 2007; nºs 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 141, 147, 166, 171, 192 e 206, de 2008.

A Mesa aprovou, ainda, o envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – do Requerimento nº 134, de 2008, de informação.

Informa, também, que, após apresentação do relatório favorável, nos termos de substitutivo que apresenta o Relator ao Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2007, foi concedida vista coletiva da matéria.

Comunica, por fim, que foi aprovado parecer favorável, com subemenda à emenda de redação apresentada à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.473, de 2007, de informação, fica interrompida a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2007, nos termos do inciso IV do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência concede ainda a palavra, pela ordem, por dois minutos, ao Senador Eduardo Suplicy.

Faço um apelo de que sejam dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em

primeiro lugar, quero aqui externar o nosso sentimento de solidariedade e pêsames à Senadora Serys Slhessarenko, cujo pai, aos 88 anos, Sr. João Maria dos Santos – ele que continuou sempre a trabalhar como agricultor em um sítio perto 60 ou 70 quilômetros de Cuiabá –, há 20 dias, estava trabalhando, cavalgando, e, infelizmente, sofreu uma queda do cavalo e veio a falecer. Transmito aqui o nosso sentimento de pesar à família da Senadora Serys Slhessarenko pela perda de seu pai.

Quero também renovar o apelo, inclusive, ao Sr. Manoel Marulanda e às Farc para que libertem de pronto a Senadora Ingrid Betancourt, que está, segundo a informação hoje divulgada, em greve de fome, aguardando a sua libertação.

Espero que haja esse entendimento com o governo do Presidente Alvaro Uribe e as Farc para, inclusive, viabilizar a pacificação da América do Sul.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero transmitir à nossa, à minha leal adversária e querida amiga e colega de Senado Senadora Serys Slhessarenko os meus mais sentidos pêsames – que são os pêsames de todo o PSDB –, a ela e à sua família – parte da qual, aliás, radicada na minha cidade de Manaus –, pelo falecimento de seu pai aos oitenta e oito anos. Foi alguém que viveu bem, que andava a cavalo até há pouco tempo, que viveu bem. Mas a perda é atemporal, não tem relação com o tempo. A perda é enorme. O que nós desejamos para os nossos maiores e para os nossos menores é a vida eterna. Isso é até da nossa cultura, enfim, é da nossa cultura religiosa, seja aqueles que são mais arraigadamente religiosos, seja aqueles que não são. Mas nós nos apegamos demasiadamente à vida terrena, por mais que falemos na vida eterna.

E perdi minha mãe – ela com 90 anos de idade. É uma perda que não dá para repor até hoje. É um motivo para reunião da família, é motivo para muita lembrança. O que acontece é que aquela dor cede lugar a uma saudade amena em que, no lugar da lembrança de sofrimento, com o tempo, começamos a nos lembrar das coisas boas que se viveu com o ente tão querido. Enfim, perdi meu pai muito cedo. Meu pai foi devastado por um câncer e morreu aos 66 anos de idade. Minha mãe chegou aos 90, enfim.

Mas eu sei o que está sentindo a Senadora Serys Slhessarenko. Portanto, o meu abraço a ela muito

carinhoso, em nome de minha família e em nome do meu Partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e ao PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me aos Senadores que já falaram e apresento à minha cara Senadora Serys Slhessarenko os meus profundos votos de pesar pelo falecimento de seu pai.

Senador Tião Viana, há poucos minutos, eu conversava com a nossa colega Serys, que conseguiu driblar a dor e o sofrimento, porque, em nenhum momento, demonstrou o que está sentindo e o que está passando.

Temos pela Senadora um apreço muito grande. Temos posições políticas diferentes, somos adversários, mas temos uma relação de amizade e respeito que é muito importante para mim.

Senadora Serys Slhessarenko, tenha certeza de que seus amigos estão compartilhando com V. Ex^a deste momento de dor. Transmita isso a seus familiares, a seus filhos.

Tenho tido a oportunidade de ver a Serys circulando nas dependências da Casa com os filhos e percebo o apreço e o carinho que tem por eles. Evidentemente, aprendeu isso com o pai.

Essa é uma virtude que você traz de casa, que aprende, que transfere e transmite. A maneira como você trata, como educa seus filhos, tenho certeza, é um exemplo que aprendeu com seus pais. Tenho certeza de que seu pai, aos 87 anos, cumpriu, com toda alegria e determinação, a sua missão na Terra e nos deixou orgulhoso da filha, que é um exemplo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Serys Slhessarenko, receba, em nome do Presidente Garibaldi Alves e de toda a Mesa do Senado Federal, o sentimento de solidariedade, de partilha, de dor e de saudade que V. Ex^a tem de seu pai nesta hora.

Saiba que o seu exercício nesta Casa em defesa da vida, dos direitos das minorias, em defesa de sentimento de amor ao próximo, seguramente, esses sentimentos fazem parte da sua formação, que deve ter sido encaminhada por seu pai e por toda a sua família.

Saudades vivas do seu pai.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Kátia Abreu...

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de deixar meu sentimento de pesar para a Senadora Serys pelo falecimento do seu pai. Apenas Deus e o Espírito Santo podem confortar-lhe neste momento. Todos nós estamos em oração para que esse conforto possa ser redobrado a você e a toda a sua família, pelo exemplo de pai que você teve durante toda a sua vida. Tenha sempre essas boas lembranças de tudo o que ele lhe ensinou. Pelo seu perfil, pelo seu caráter, tenho certeza que seu pai era um homem extraordinário.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro, se me permite.

Eu tive o prazer e a alegria de conhecer, no sábado e no domingo, nesse final de semana, mais um pedaço do Brasil que encanta e enche os nossos olhos de alegria. Eu tive o prazer e a alegria de conhecer a Ilha de Marambaia, no Rio de Janeiro. Parte da ilha é da Força Aérea, parte é do Exército, e parte é da Marinha. É um dos lugares mais lindos deste País, entre tantos outros, se é possível selecionar um mais bonito do que outro.

É uma ilha onde a Marinha faz todo o treinamento dos nossos fuzileiros navais. São 330 fuzileiros navais treinados todos os anos na Marinha.

Eu quero parabenizar o Almirante Monteiro, que é o Comandante-Geral dos Fuzileiros Navais de todo o Brasil, que dispõe de 15 mil fuzileiros navais. Ele administra essa ilha e todo esse treinamento e tem o comando dessa Força tão importante para nós brasileiros.

Também lá me recebeu o Almirante Renato, que é o Comandante da Ilha, desse trabalho de treinamento pessoal dos fuzileiros; o Comandante Capistrano, que é o Assessor Parlamentar da Marinha; e também o Almirante Alexandre, a quem deixo as minhas congratulações, pois se tornou Almirante, aumentando a sua patente nessa segunda-feira, ontem, para Almirante da Marinha Brasileira.

Esse local, Sr. Presidente, tem passado por vários transtornos. A Ilha de Marambaia foi incluída no Decreto dos Quilombolas como uma área quilombola, sendo que é uma área que foi comprada pela Marinha por mais de cem anos, Sr. Presidente. É um lugar de segurança nacional. Os pescadores que lá moram – são cinquenta casas –, algumas famílias que lá moram vivem em perfeita harmonia com os fuzileiros navais, convivendo em mútua ajuda no dia-a-dia. São pescadores, de todas as raças, de todas as cores, jovens, crianças e idosos que moram lá há algum tempo e que

não incomodam, de maneira alguma, esse trabalho da Marinha no treinamento dos fuzileiros navais.

Mas nós não podemos permitir, Sr. Presidente, que algumas ONGs que têm interesses outros que nós não conhecemos profundamente queiram transformar uma ilha de segurança nacional, uma ilha de treinamento dos nossos fuzileiros navais em uma área quilombola, sendo que ela não é quilombola.

Queremos que os quilombos do Brasil sejam verdadeiramente reconhecidos, que lhes sejam dadas as terras merecidas e que sejam registradas as suas terras, para que eles possam utilizá-las e possam retirar financiamentos bancários, mas não podemos permitir que determinadas ONGs, falsas ONGs interesseiras, possam trazer transtornos à ordem neste País e descumprimento da nossa Constituição.

Pelo que consta na história brasileira, os quilombos...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, mais um minuto, por favor, para encerrar.

Os quilombos foram formados, durante anos e anos, por centenas de anos, pelo Brasil afora, justamente por grupos de negros escravos que fugiam da escravidão imoral que persistiu por tanto tempo neste País. A Ilha de Marambaia, muito pelo contrário, era uma ilha-cativeiro na época da escravidão, para onde um determinado cidadão, que era o dono da ilha, importava escravos da África e fazia ali uma quarentena.

Então, a Ilha de Marambaia não pode ter sido uma ilha onde os quilombolas tenham buscado abrigo e para onde possam ter fugido, para se proteger, com razão. A Ilha de Marambaia era, à época, uma senzala de seleção dos escravos que tinham saúde e idade. Ali era feito um descarte de seres humanos como se fossem animais.

A Ilha de Marambaia hoje, graças a Deus, foi transformada em uma grande ilha de utilidade para o Brasil, onde as Forças Armadas – importantes para nossa segurança nacional e para nossa soberania – vêm cuidando da questão ambiental.

Toda a ilha é uma área de preservação permanente. Lá não há um palmo sequer que possa ser utilizado para produção, a não ser para a pesca marítima, porque toda ela é composta de morros que têm mais de quarenta e cinco graus, e, como a lei ambiental demonstra, essas áreas de morros são todas de preservação permanente, portanto intocáveis. Não podemos admitir que uma ilha desse tamanho, que não pode produzir absolutamente nada para a alimentação a não ser a utilização do mar para a pesca, que hoje é utilizado por essas famílias, mas que ONGs queiram

impor esse prejuízo à soberania nacional, impedindo que as nossas Forças Armadas possam ser preparadas para a nossa defesa nacional.

Nós já estamos, há bastante tempo, desprezando as nossas Forças Armadas, com relação a seus salários, com relação a investimentos. Nós, que já tivemos, em 1902, a segunda Marinha do mundo, perdendo apenas para a Inglaterra, hoje sequer somos a primeira Marinha da América do Sul.

Então, Sr. Presidente, nós temos que fortalecer as Forças Armadas porque o País precisa disso. Nós precisamos reforçar o Orçamento das Forças Armadas para que o Brasil possa se desenvolver economicamente, mas também se sentir um País seguro, especialmente nas nossas fronteiras, onde corremos riscos todos os dias, especialmente o seu Estado, Senador Tião Viana, o Acre, especialmente o Amazonas, especialmente Rondônia, especialmente Roraima, onde temos um problema real acontecendo nesses países, como vimos agora no Equador, as Farcs na Bolívia, o comportamento dúbio da Venezuela... Nós temos que estar preparados para proteger o nosso País, desenvolvendo o emprego, a indústria, o comércio, a riqueza, mas não esquecendo que precisamos de soberania nacional, que precisamos da proteção das Forças Armadas e que precisamos também respeitar o espaço que elas ocupam.

Quero, mais uma vez, reiterar a maravilha da Ilha de Marambaia, que está sendo utilizada ambientalmente de forma correta, para treinamento do Corpo dos Fuzileiros Navais do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, maior manifestação religiosa do Espírito Santo e uma das maiores do País, a Festa da Penha, que tem seu ponto culminante na segunda-feira, dia 31, ganha este ano um significado especial, por comemorar 450 anos de devoção a Nossa Senhora da Penha, padroeira do Estado, e da presença dos padres franciscanos em terras capixabas.

Foi no ano de 1558 que chegou a Vila Velha o franciscano espanhol Frei Pedro Palacios. Em 1562, Frei Pedro construiu uma Capela dedicada a São Francisco de Assis, no local hoje denominado Largo do Convento. Durante mais de 6 anos, sua morada teria sido uma

gruta, embaixo de uma grande pedra situada no sopé da montanha onde está o Convento, com 1 metro de altura e 3 metros de extensão.

Segundo a crença popular, Frei Pedro tinha como travesseiro uma pedra e nada mais, pois fazia parte das regras de sua Ordem viver na pobreza. Logo adiante da gruta, está o nicho onde, segundo historiadores, ele colocava o painel com a imagem de Nossa Senhora das Alegrias que trouxera de Portugal, e diante do qual orava com o povo.

Conta a lenda que o painel desapareceu por três vezes do nicho, sendo sempre encontrado no alto do morro com 154 metros de altura onde estava situada a gruta. Os moradores do local consideraram a ocorrência uma mensagem de Nossa Senhora para que seu templo fosse construído no alto do rochedo. Assim, em 1568, foi edificada no cume uma capela que recebeu a imagem de Nossa Senhora da Penha, vinda de Portugal em 1569, encomendada por Frei Pedro.

A Capela de Nossa Senhora da Penha sofreu várias ampliações, e junto a ela foi construído, em várias etapas, o Convento da Penha, hoje o principal monumento religioso do Espírito Santo. Síntese da fé de um povo, a Festa de Nossa Senhora da Penha leva ao Convento todos os anos milhares de fiéis. Como diz Frei Bertolino Tholl, guardião e reitor do Convento e Santuário, ele é o centro da espiritualidade do povo capixaba.

Testemunha da trajetória do Espírito Santo, desde os primórdios do povoamento do território capixaba, o Convento é um símbolo histórico, o mais representativo do Estado, e um patrimônio arquitetônico, que guarda em sua igreja obras de artistas consagrados como Vitor Meireles e o escultor italiano Carlo Crepaz.

Em seu altar-mor, está a imagem da Virgem da Penha que Frei Pedro mandou esculpir em Portugal há mais de quatro séculos, ladeada por anjos e querubins e pelas imagens dos maiores santos franciscanos, São Francisco de Assis e Santo Antônio de Lisboa e de Pádua.

Este ano, a Festa da Penha começou no dia 23, com a chegada da imagem de Nossa Senhora da Penha, vinda do município de Santa Leopoldina, à Praia, em Vila Velha, local da gruta que serviu de abrigo a Frei Pedro Palacios.

O Arcebispo de Vitória, Dom Luiz Mancilha Vilela, leu uma carta, assinada pelo Papa Bento XVI, saudando os capixabas pela comemoração dos 450 anos da chegada de Frei Pedro e pela devoção a Nossa Senhora da Penha.

“Quando, nesse lendário morro da Penha, Frei Pedro Palacios trouxe Nossa Senhora, representada na sua venerável Imagem da Penha, não poderia con-

ceber que a devoção a Maria alcançaria tamanha relevância em vosso país e na cidade de Vitória, engastada na costa oriental e banhada pelo majestoso Oceano Atlântico”, afirma o Pontífice em sua carta.

Ontem, quando a missa de encerramento foi presidida pelo núncio apostólico do Brasil, Dom Lorenzo Baldisseri, o povo do Espírito Santo demonstrou mais uma vez com fervor, a devoção ressaltada pelo Papa Bento XVI. É uma tradição que, depois de quatro séculos e meio de existência, tornou-se imorredoura, parte essencial do acervo espiritual capixaba, reunindo, ao longo de sua realização, centenas de milhares de fiéis.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor: Senador Osmar Dias
(Sobrestando a pauta a partir de:
23.2.2008)
Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008*(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que *altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de:
9.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.5.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 11, DE 2008***(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, ten-

do como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal,*

reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 13 a 18 – CDR, a Subemenda nº 1-CDR à Emenda nº 9-CCJ, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003,

na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova*

no processo trabalhista e sobre o cabimento do recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acres-*

centa o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023*.

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador

Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que*

dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de*

1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental*

de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

49

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas*

as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

50

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

53

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei*

do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

54

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

55

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

56

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

57

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da*

Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

58

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.*

59

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

60

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

61

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*

62

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

63

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.*

64

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto*

de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

65

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.*

66

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 341, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por três membros, destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz, que ocorrerá em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.*

**Ata da 2ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 27 de março de 2008**

Às onze horas e quatorze minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e oito, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, e com a presença dos Srs. Senadores Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente; Gerson Camata, 2º Secretário; e César Borges, 3º Secretário. Deixam de comparecer por motivo justificado os Srs. Senadores Tião Viana, 1º Vice-Presidente; Efraim Morais, 1º Secretário; e Magno Malta, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que fará parte integrante desta ata.

É a seguinte a pauta:

**2ª Reunião da Mesa do Senado Federal
27 de março de 2008
PAUTA**

1 – ABERTURA

2 – RELAÇÃO DAS MATÉRIAS QUE SE ENCONTRAM NO ÂMBITO DA MESA:

2.1 – Requerimentos de Tramitação Conjunta:

- Do Senador Romero Jucá, para que tramitem em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs. 19 e 397, de 2005 – Complementares. (Vedam o contingenciamento das despesas de investimento em equipamentos das forças armadas). (Requerimento nº 338/2008).
- Do Senador Romero Jucá, para que tramitem em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs. 12, de 2007 e 334, de 2006. (Prevêem a compensação de Imposto de Renda a ser restituído ao contribuinte Pessoa Física com débitos tributários desse mesmo contribuinte). (Requerimento nº 336/2008).
- Do Senador Romero Jucá, para que tramitem em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs. 474 e 555, de 2007. (Alteram a Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 – almejam que o crédito rural possa estimular o sistema de pecuária intensivo e o sistema orgânico de produção agropecuária). (Requerimento nº 337/2008).



- Do Senador Delcídio Amaral, para que tramitem em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs. 565, de 2007, e 276 e 641, de 2007. (Alteram a Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003 – empréstimo consignado). (Requerimento nº 335/2008).

2.2 – Requerimentos de Informação, com relatórios favoráveis:

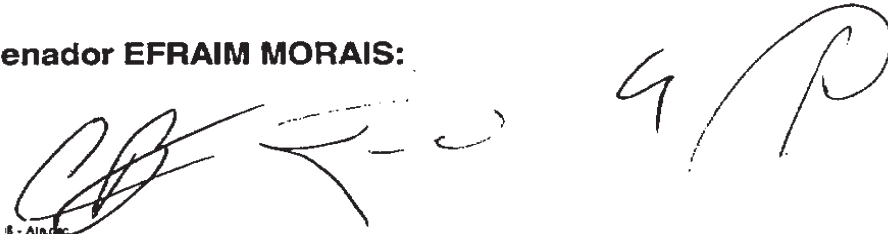
Relator – Senador TIÃO VIANA:

- **RQS nº 55, de 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Saúde).**
Assunto: solicita informações ao Ministro da Saúde – Fundação Nacional de Saúde/ FUNDASA – sobre a falta de assistência médica às populações indígenas do Vale do Javari, no Amazonas.
- **RQS nº 192, de 2008 (Senador Adelmir Santana – Ministro das Comunicações).**
Assunto: solicita informações sobre entendimentos relacionados com a compra da empresa aérea VarigLog pelos Correios.
Observação: o parecer é favorável, pela aprovação do Requerimento, com nova redação.
- **RQS nº 206, de 2008 (Senador Valdir Raupp – Ministro da Fazenda).**
Assunto: solicita informações sobre o valor realizado ou estimado da renúncia de receita devido à redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Confins incidentes sobre a receita bruta auferida por comerciante atacadista ou varejista, com a venda dos produtos classificados nos códigos 8712 (cadeiras e outros ciclos incluindo triciclos, sem motor), 8713 (cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos) e 8714, partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e fontes de possíveis compensações.

Relator – Senador ALVARO DIAS:

- **RQS nº 25, 2008 (Senador Expedito Júnior – Ministro de Minas e Energia).**
Assunto: solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o cronograma oficial e previsão de investimentos das obras do gasoduto Urucu-Porto Velho.
- **RQS nº 110 , de 2008 (Senador Romeu Tuma – Controladoria-Geral da União).**
Assunto: solicita informações à Controladoria-Geral da União sobre denúncias de recebimento de Ajuda de Custo e Auxílio-Moradia irregulares do Ministro da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

Relator – Senador EFRAIM MORAIS:



8 - Alvaro

- **RQS nº 122, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Estado da Educação).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Educação, relativamente à Fundação Universidade de Brasília, sobre pagamentos e/ou transferências realizadas para a Editora UnB em 2006 e 2007.

- **RQS nº 123 , de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Estado da Educação).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Educação, relativamente à Fundação Universidade de Brasília, sobre as fontes de receita e despesas do Hospital Universitário – HUB em 2005, 2006 e 2007.

- **RQS nº 124 , de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Estado da Educação).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Educação, relativamente à Fundação Universidade de Brasília, para que Sua Excelência encaminhe ao Senado Federal cópia dos processos relativos aos repasses de recursos da Editora da Universidade de Brasília para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área de Saúde, CNPJ 37.159.720/0001-04, bem como a prestação de contas de cada repasse ou convênio.

- **RQS nº 125 , de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Estado da Educação).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Educação, relativamente à Fundação Universidade de Brasília, sobre as receitas com alienação de imóveis por parte dessa entidade, desde 1996, acompanhadas dos documentos comprobatórios.

- **RQS nº 171, de 2008 (Senador Heráclito Fortes – Ministro da Fazenda).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Fazenda a respeito do contrato firmado entre o Banco do Estado do Piauí (BEP) e o Banco do Brasil com vistas à transferência do pagamento da folha de servidores do Estado para o Banco do Brasil.

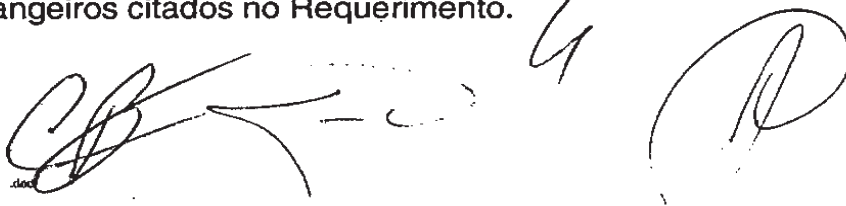
Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **RQS nº 9, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Casa Civil da Presidência da República).**

Assunto: solicita informações à Casa Civil da Presidência da República sobre os custos de manutenção de veículos em Florianópolis para atender a uma filha do Presidente da República.

- **RQS nº 95, de 2008 (Senador Demóstenes Torres – Ministério da Justiça).**

Assunto: solicita informações ao Ministério da Justiça sobre a entrada e saída em território nacional, períodos e locais de estadia dos cidadãos estrangeiros citados no Requerimento.



- **RQS nº 134, 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Fazenda).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos.

Observação: o relatório conclui pela remessa do Requerimento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por se tratar de matéria sigilosa – processos administrativos fiscais.

- **RQS nº 141, de 2008 (Senador Magno Malta – Ministro de Estado do Planejamento).**

Assunto: solicita informações ao Ministro do Planejamento sobre a provável data de pagamento dos precatórios judiciais dos servidores públicos federais das instituições de Ensino Superior.

- **RQS nº 147, de 2008 (Senador Jefferson Péres – Ministro dos Transportes).**

Assunto: solicita informações ao Ministro dos Transportes sobre os contratos, em execução, de obras viárias e portuárias no Estado do Amazonas.

- **RQS nº 166, de 2008 (Senadora Lúcia Vânia – Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio).**

Assunto: solicita informações sobre a tributação da exportação do couro, considerando que a Resolução da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX – nº 42, de 19 de dezembro de 2006, manteve, por tempo indeterminado, a incidência do Imposto de Exportação sobre o couro *wet blue* à alíquota de 9%, abandonando o escalonamento até zero previsto em resoluções anteriores.

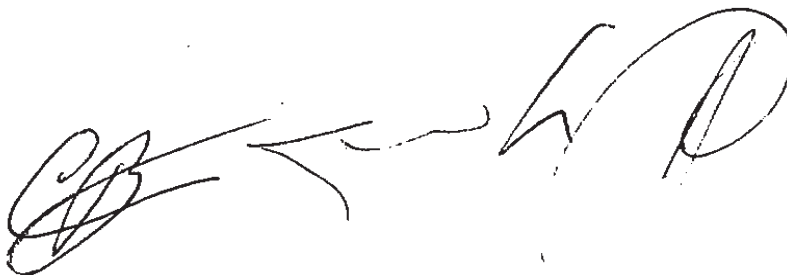
Relator – Senador CÉSAR BORGES:

- **RQS nº 1327, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro de Estado da Defesa).**

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Defesa sobre as viagens realizadas por Ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2 de janeiro de 2003 a 09 de novembro de 2007.

- **RQS nº 1346, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministra de Estado do Meio Ambiente).**

Assunto: solicitação de informações à Ministra do Meio Ambiente sobre os resultados da auditoria interna realizada pelo IBAMA e os conseqüentes indícios de desvio de recursos e irregularidades em gastos.



Observação: o parecer é favorável, pela aprovação do Requerimento, com nova redação.

- **RQS nº 1473, de 2007 (Senadora Lúcia Vânia – Ministro de Minas e Energia).**

Assunto: solicitação de informações ao Ministro de Minas e Energia, relacionadas ao PLS 38/2007, que propõe a extinção da cobrança do chamado “custo de disponibilidade” dos consumidores residenciais de energia elétrica, com o objetivo de colher subsídios para apresentação de parecer ao referido Projeto de Lei.

Observação: a própria autora do Requerimento – Senadora Lúcia Vânia – é relatora do PLS 38, de 2007, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Aprovado o Requerimento, fica interrompida a tramitação do PLS 38, de 2007.

Relator: Senador MAGNO MALTA

- **RQS nº 17, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro das Relações Exteriores).**

Assunto: solicita informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre o carro colocado à disposição do senhor José Dirceu de Oliveira e Silva pela Embaixada brasileira em Madri.

- **RQS nº 121, de 2008 (Senador Sérgio Zambiasi – Ministro das Relações Exteriores).**

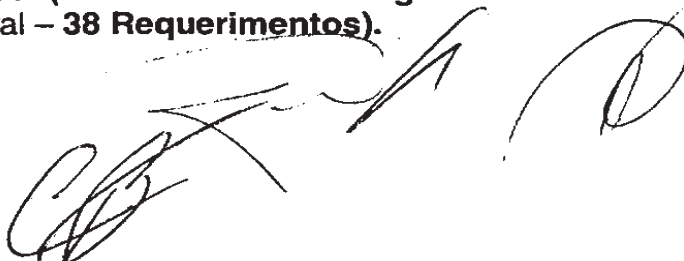
Assunto: solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre a proposição para apreciação do Congresso Nacional do texto do acordo para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnico, e para a Habilitação de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, firmado em Brasília no dia 1º de abril de 2005, entre o Brasil e a República Oriental do Uruguai.

2.3 – Requerimentos de Informação sobre Cartão Corporativo:

2.3.1 – com relatórios favoráveis:

Relator: Senador CÉSAR BORGES

- **RQS nºs. 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Cultura, Ministério do Esporte, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério do Turismo, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e Secretaria Especial de Políticas de Programação da Igualdade Racial – 9 Requerimentos).**
- **RQS nºs. 57 a 94, de 2008 (Senador Arthur Virgílio – Ministérios e Secretarias do Governo Federal – 38 Requerimentos).**



2.3.2 – com relatório propondo o arquivamento:

- **RQS nº 942, de 2005 (Senador Alvaro Dias – Ministra de Estado da Casa Civil).**

Assunto: solicita informações sobre todas as prestações de contas mensais relativas aos meses em que se efetuaram despesas por meio de saques em dinheiro de cartões de crédito corporativo desde janeiro de 2003 e as notas fiscais que suportam os referidos saques.

Observação: o Relator conclui pelo arquivamento do Requerimento nº 942, de 2005, por prejudicialidade, e sugere o encaminhamento de cópia dos autos do Requerimento nº 604, de 2005, ao Senador Alvaro Dias.

2.4 – Requerimentos de Informação, com relatórios propondo o indeferimento, a rejeição e/ou o arquivamento:**Relator – Senador TIÃO VIANA:**

- **RQS nº 56, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre as razões apresentadas para autorizar a liberação comercial de milho transgênico.

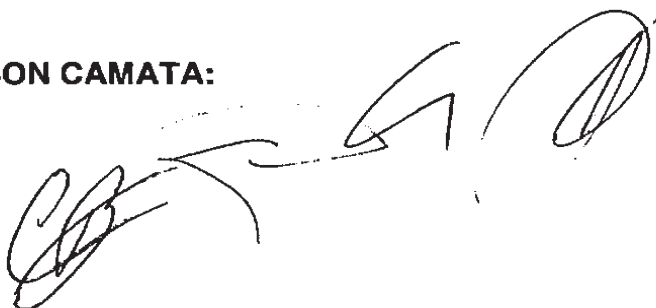
Observação: o Relator propõe a **REJEIÇÃO**. Esclarece que o Requerimento não está endereçado à autoridade competente. Segundo o Relator, a autorização para a liberação do milho transgênico não é competência do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mas do Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), órgão de assessoramento superior do Presidente da República, composto por 11 Ministros de Estado.

Relator – Senador EFRAIM MORAIS:

- **RQS nº 11, de 2008 (Senador Alvaro Dias – Ministro de Minas e Energia).**

Assunto: solicita o encaminhamento do presente requerimento ao Ministro de Estado de Minas e Energia para que este providencie, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, no estrito prazo constitucional, estudos sobre os limites do setor elétrico de suprir a demanda por energia para os próximos cinco anos.

Observação: o Relator propõe o **INDEFERIMENTO**. Esclarece que o Requerimento não pode suscitar pedido de providências à autoridade a que se dirige. **Atendeu Despacho do Presidente do Senado Federal aposto às fls. 08.**

Relator – Senador GERSON CAMATA:

- **RQS nº 188, de 2008 (Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – SF – Ministro da Saúde).**

Assunto: solicita informações ao Ministro da Saúde sobre o Hospital Regional do Oeste do Pará.

Observação: o Relator propõe o **INDEFERIMENTO**. Esclarece que a matéria constante do pedido – gestão de uma unidade administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – não é atinente à competência fiscalizadora desta Casa, mas, sim, da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Relator – Senador MAGNO MALTA:

- **RQS nº 1448, de 2007 (Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores).**

Assunto: solicitação de informações ao Ministro da Justiça sobre a situação da menor detida em Abaetetuba, no Pará, em cela com 20 homens.

Observação: o Relator propõe a **REJEIÇÃO**. Esclarece que os quesitos formulados, em grande parte, tratam de matéria alheia às atribuições do Ministério da Justiça, além de parte deles conter pedido de consulta e interrogação de caráter especulativo.

2.5 – Outros Requerimentos:

- **RQS nº 709, de 2007 (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – SF – 1º Signatário: Senador Leomar Quintanilha).**

Assunto: realização da Semana do Idoso, no âmbito do Senado Federal, com previsão de se definir as datas para a programação a ser definida.

Observação: há parecer favorável à aprovação do Requerimento – Relator, Senador Efraim Morais.

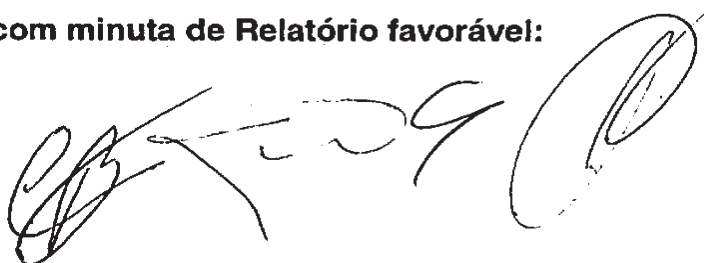
2.6 – Projeto de Resolução, com minuta de Relatório favorável:

Relator: Senador CÉSAR BORGES:

- **Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2007 (Autor: Senador Valter Pereira) – “Altera dispositivos da Resolução nº. 20, de 1993, instituindo o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.”**
Observação: CDIR – Relator – Senador César Borges – conclui pela aprovação do projeto, com Substitutivo.

CCJ – Relatora – Senadora Lúcia Vânia – conclui pela aprovação, na forma do Substitutivo.

2.7 – Projeto de Lei do Senado, com minuta de Relatório favorável:



Relator: Senador TIÃO VIANA:

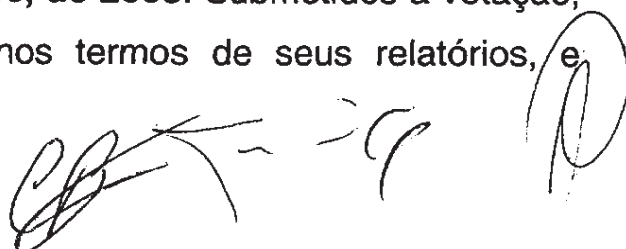
- **Emenda de Plenário nº 1 à redação final ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 139, de 2006 (Autor: Senador Tasso Jereissati) – “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.”**

Observação: o Relator conclui pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1 ao PLS nº 139, de 2006, com a Subemenda que oferece.

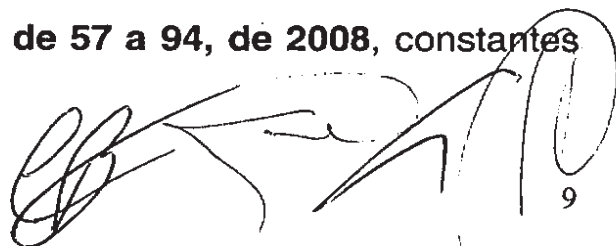
3 – OUTROS ASSUNTOS

- Trajes no Senado Federal / acesso ao Plenário e dependências da Casa.

Em seguida, passando-se ao **Item 2.1** (Requerimentos de Tramitação Conjunta), após debates, são aprovados os Requerimentos nºs **337, de 2008**, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 474 e 555/2007; e **338, de 2008**, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 397/2005-Complementares; e são rejeitados os Requerimentos nºs **335, de 2008**, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 565, 276 e 641/2007; e **336, de 2008**, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 12/2007 e 334/2006. Os requerimentos são remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Passando-se ao **Item 2.2** (Requerimentos de Informação com relatórios favoráveis), o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Alvaro Dias, que apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs **25 e 110, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Senador Gerson Camata apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs **95, 141, 147 e 166, de 2008**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e

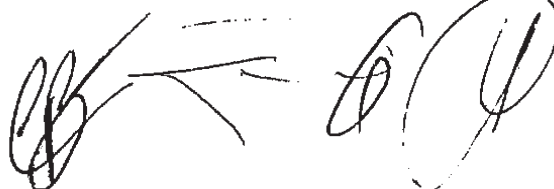


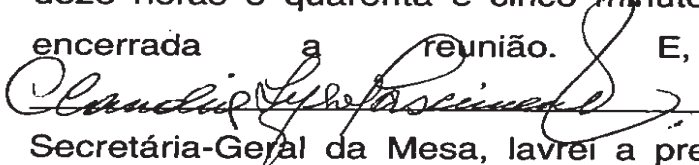
remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Quanto ao Requerimento nº **134, de 2008**, a Mesa, após debates, decide acatar a conclusão do relatório do Senador Gerson Camata e encaminhá-lo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Senador Alvaro Dias apresenta requerimento de retirada de seu Requerimento nº **9, de 2008**. O requerimento é remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Senador César Borges apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs **1.327, 1.346 e 1.473, de 2007**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Ainda no âmbito do **item 2.2**, o Sr. Presidente dá conhecimento aos presentes dos relatórios anteriormente apresentados à Mesa pelos Senadores Tião Viana, favoráveis aos Requerimentos nºs **55, 192 e 206, de 2008**; Efraim Morais, favoráveis aos Requerimentos nºs **122, 123, 124, 125 e 171, de 2008**; e Magno Malta, favoráveis aos Requerimentos nºs **17 e 121, de 2008**. Após análise, e submetidos à votação, os requerimentos são aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, abtém-se na votação do Requerimento nº **17, de 2008**. Passando-se ao **Item 2.3** (Requerimentos de Informação sobre Cartão Corporativo), o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador César Borges, que apresenta relatórios favoráveis aos Requerimentos nºs **8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e de 57 a 94, de 2008**, constantes



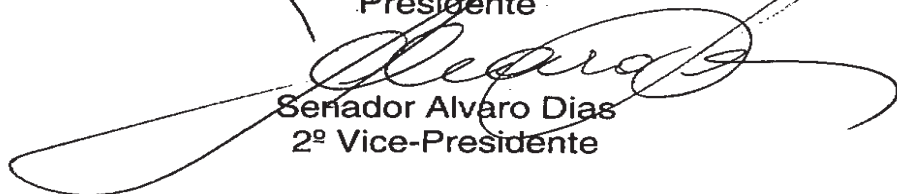
9

do **Item 2.3.1**. Submetidos à votação, os requerimentos são aprovados nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Quanto ao **Item 2.3.2**, referente ao Requerimento nº **942, de 2005**, do Senador Alvaro Dias, de informações à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Senador César Borges apresenta seu relatório, concluindo *“conforme determina o § 4º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, pelo encaminhamento de cópia dos autos do Requerimento nº 604, de 2005, ao ilustre Senador ALVARO DIAS e pelo arquivamento do Requerimento nº 942, de 2005, por prejudicialidade, comunicando o fato ao Plenário, na forma do § 6º do mesmo dispositivo”*. Após debates, fica decidido que todas as informações já constantes dos processados serão encaminhadas ao Senador Alvaro Dias, para sua análise. Relativamente ao **Item 2.4** (Requerimentos de Informação com relatórios propondo o indeferimento, a rejeição e/ou o arquivamento) e ao **Item 2.5** (Outros Requerimentos), decide a Mesa retirá-los de pauta e reincluí-los na pauta da próxima reunião. São os seguintes os Requerimentos do Item 2.4: nºs **1.448, de 2007, e 11, 56, 188, de 2008**; e do Item 2.5: nº **709, de 2007**. Quanto ao **Item 2.6** (Projeto de Resolução com minuta de relatório favorável), o Senador César Borges apresenta relatório favorável ao Projeto de Resolução do Senado nº **38, de 2007**, que *altera dispositivos da Resolução nº 20 de 1993, instituindo o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal*, concluindo com apresentação de substitutivo. É concedida vista coletiva aos membros da Mesa. O projeto é remetido à Secretaria-Geral da Mesa



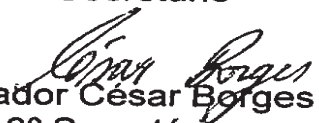
para as devidas providências. Passando-se ao **Item 2.7** (Projeto de Lei do Senado com minuta de relatório favorável), o Sr. Presidente dá conhecimento aos presentes do relatório anteriormente apresentado à Mesa pelo Senador Tião Viana, favorável à **Emenda de Plenário nº 1 à redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, com subemenda**. Após análise, e submetida à votação, a matéria é aprovada, nos termos de seu relatório, e remetida à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 27 de março de 2008.


Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente

Senador Alvaro Dias
2º Vice-Presidente

(Continuação das assinaturas da Ata da 2ª Reunião da Mesa, realizada em 27 de março de 2008)


Senador Gerson Camata
2º Secretário


Senador César Borges
3º Secretário

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS AOS VETOS PRESIDENCIAIS
CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA
SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA NO DIA
VINTE E SETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito, na sala de reunião da Subsecretaria de Atendimento à Área Legislativa e de Plenário - SSALEP, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, às doze horas e trinta e oito minutos, presentes os Senhores Deputados Gilmar Machado (PT-MG), Emanuel Fernandes (PSDB-SP) e José Rocha (PR-BA), membros indicados pelos Líderes de seus respectivos Partidos para a comissão designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para as nove horas do mesmo dia. A Comissão adotou o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação na Câmara dos Deputados, foram contadas trezentas e setenta e seis cédulas válidas, coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de votação; abertas as urnas de votação no Senado Federal, foram encontradas cinquenta e quatro cédulas válidas, coincidindo, também, com o número de assinaturas da lista de votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetadas e numeradas seqüencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula para eliminar a possibilidade de erros. Os itens números um, dez, onze, treze, dezesseis e dezessete da cédula de votação dos vetos tiveram sua apuração iniciada pelo Senado Federal, conforme o disposto no art. 43, § 2º, "in fine", do Regimento Comum. Tendo sido mantidos os vetos no Senado Federal, não foi necessária a apuração na Câmara dos Deputados. Os demais itens tiveram a sua apuração iniciada pela Câmara dos Deputados, que manteve os vetos, dispensando sua apuração no Senado Federal. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, anexo desta Ata, com a totalização dos votos dos Deputados e Senadores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada. Deputados Gilmar Machado-PT/MG, Emanuel Fernandes-PSDB/SP, e José Rocha-PR/BA.

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

1º-4-2008
Terça-feira

14h30 Reunião de Líderes do Senado Federal
Gabinete do Presidente do Senado Federal,

16h Ordem do Dia - Sessão deliberativa do Senado Federal
Plenário do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shesharenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
 - vago**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

- De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
- Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
- Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
- Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
- Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
- Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
- Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
- O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
- Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
- Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. VAGO (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008
Prazo final: 03/06/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

VAGO

**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS
PELO INPE**

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/03/2008
Prazo final: 22/12/2008

**3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Leitura: 25/03/2008

TITULARES

VAGO

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽²⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO ⁽⁵⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾
VAGO ⁽¹⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes
PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA
DA SAÚDE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Sihessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. VAGO ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽³⁾	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽⁴⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes
PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Exedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago, em virtude de o Senador Cicero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽³⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
VAGO ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral:
19/04/1995

2ª Eleição Geral:
30/06/1999

3ª Eleição Geral:
27/06/2001

4ª Eleição Geral:
13/03/2003

5ª Eleição Geral:
23/11/2005

6ª Eleição Geral:
06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
10. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
VAGO ⁽²⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
VAGO
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²
Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 8.2.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

² Eleito em 14.8.07, para o biênio 2007-2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moka	<u>a (PMDB-MS)_____</u>
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-5258 e 3311-4561

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



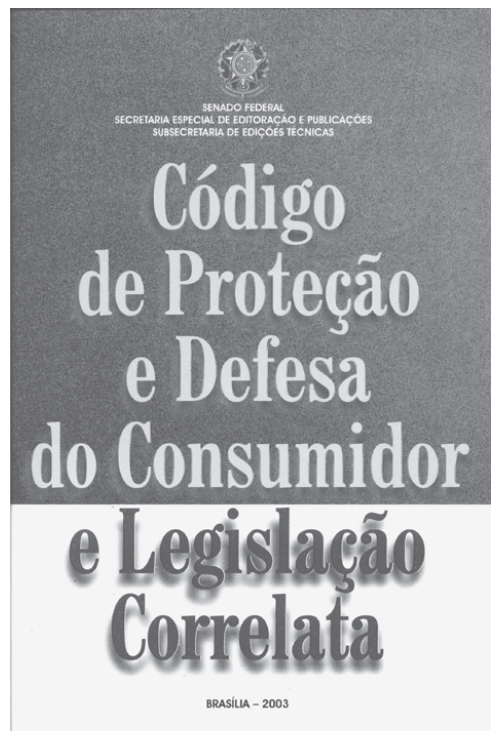
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 312 PÁGINAS